



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR PROTOCOLO
CNPJ: 06.460.018/0001-52

Processo 1381/2022

FLS: 01

Rubrica: *Amf*

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 16 de maio de 2022, procedeu-se a abertura do **Processo Administrativo nº 0/2022**. Com este fim e para constar, eu, **Emerson Pablo Pereira Santos** lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 16 de maio de 2022.

Emerson Pablo Pereira Santos

Setor de Protocolo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO PROTOCOLO E ARQUIVO

PROCESSO: 0000001381 / 2022

Processo 1381 / 2022

FLS: 02

Rubrica: [Assinatura]

Proprietário/Interessado: 00000606 SUED DAYANA DA SILVA SOUSA

CNPJ/CPF: 91244976853

Endereço: R. HERCULANO PARGA

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO

Fone:

ASSUNTO ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Observações:

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO 2022.
DA: ASSESSORA ESPECIAL PARA: ADMINISTRAÇÃO

DATA: 16/05/2022 HORA: 16:12:59

EMERSON PABLO

Emerson Pablo Pereira Santos
Protocolo e Matrícula: 2022



Processo 1381/2022

FLS: 03

Rubrica: mf

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

MEMORANDO

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 16 de maio de 2022.

Exmo. Senhor
Antonio Rafael Nani
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Orçamento e Gestão
Nesta,

Senhor,

Venho por meio deste que a Vossa Senhoria informar a necessidade da abertura de Processo Licitatório, obedecendo aos rigores da lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Considerando a necessidade de abertura de Processo Licitatório para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em Contabilidade, para esta Prefeitura Municipal durante o exercício 2022, de acordo com as informações em Anexo.**

Atenciosamente,

Sued Dayana da S. Sousa
Sued Dayana da Silva Sousa
Assessora Especial

Processo 1381/2022FLS: 09Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

ANEXO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em Contabilidade para esta Prefeitura Municipal, durante o exercício de 2022.

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
<ul style="list-style-type: none">✓ Assessoria Contábil para elaboração e fechamento dos balancetes mensais, (Prefeitura, FUNDEB, FMS, FMAS);✓ Assessoria Contábil para elaboração e fechamento dos balanços anuais;✓ Assessoria Contábil para a elaboração dos projetos de lei orçamentárias, com a realização de audiências públicas;✓ PLANO PLURIANUAL – PPA;- LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO;- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA;✓ Abertura da escrituração contábil, orçamentária, financeira e patrimonial;✓ Preparação e encaminhamento da documentação que integra a prestação de contas anual da Prefeitura e seus entes e demais compromissos da municipalidade, instruída com relatórios de gestão e outros instrumentos necessários, consoante legislação específica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;✓ Conferência de saldos bancários e conciliação do exercício anterior;✓ Consolidação das informações de patrimônio, licitação, folha de pagamento e contabilidade;✓ Elaboração de Projetos de Leis, Decretos e Pareceres acerca de matérias orçamentárias e financeiras;✓ Implantação de rotinas e processos para execução dos serviços de contabilidade, integrados aos demais órgãos da administração, com instruções passo a passo, para processamento da execução orçamentária e contabilidade, nos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial de forma que permita: Emissão dos livros contábeis: diário e razão, consoante normas do Conselho Federal de	Mês	12



Processo 1381/2022

FLS: 05

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

<p>Contabilidade;</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Registro da execução orçamentária, por meio de emissão, liquidação e pagamento de empenhos de despesas. Elaboração de demonstrativos orçamentários financeiros e patrimoniais, conforme plano de contas;✓ Elaboração de balanços e balancetes de forma analítica e sintética para atendimento de exigências legais e requisitos gerenciais;✓ Registro de lançamentos contábeis, incluindo receita e despesa, supervisão e orientação para conciliação das contas bancárias;✓ Supervisão da execução das atividades do setor de contabilidade, coleta, orientação, organização, elaboração (usando sistema informatizado) e entrega da documentação contábil ao arquivo do município e Câmara Municipal, de acordo com a legislação vigente, escrituração dos livros diários, razão e caixa, impressão de fichas de controle bancário, de receita e despesa, controle, conciliação e classificação de contas, consolidação mensal dos dados das Unidades Gestoras, elaboração dos balancetes mensais em 02 (duas) vias para envio à Câmara Municipal e arquivo do Município;✓ Elaboração, regularização, cadastramento e execução da escrituração contábil, orçamentária, financeira e patrimonial nos módulos de Planejamento, Cadastral e Execução das Unidades Gestoras no Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Maranhão, de acordo com o calendário de compromissos municipais;✓ Prestação de Contas dos programas do PNAE, PNAT, PDDE e demais programas do FNDE por intermédio do Sistema de Gestão de Prestação de Contas – SIGPC;✓ Disponibilização de informações contábeis da execução orçamentária, financeira e patrimonial, para fins de publicação no site da prefeitura;✓ Elaboração das Prestações de Contas Mensais do FUNDEB/MDE;✓ Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF Mensal);✓ Assessoria e Consultoria para elaboração da RAIS e DIRF anual;✓ Assessoria e Consultoria na elaboração do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e demonstrativos que o acompanham, com as res-		
---	--	--

[assinatura]



Processo 1381/2022

FLS: 06

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

<p>pectivas publicações através dos sistemas FINGER, SICONFI e em local de amplo acesso público;</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Assessoria e Consultoria para elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e demonstrativos que o acompanham, com as respectivas publicações através dos sistemas FINGER, SICONFI e em local de amplo acesso público;✓ Assessoria e Consultoria na elaboração e Consolidação dos Balanços das diversas Unidades Gestoras na forma estabelecida na Portaria STN nº 109/2002, com as respectivas publicações através do sistema SICONFI;✓ Preenchimento do SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação. Envio dos dados bimestrais ao Ministério da Educação;✓ Preenchimento do SIOPS – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde. Envio dos dados Bimestrais ao Ministério da Saúde;✓ Assessoria e Consultoria para a elaboração dos Relatórios de Gestão da Saúde, com a realização de audiências públicas;✓ Assessoria e Consultoria na apuração dos percentuais de gastos com: FUNDEB, SAÚDE, EDUCAÇÃO e PESSOAL;✓ Assessoria e Consultoria na apuração de percentual a ser repassado ao Legislativo Municipal;✓ Elaboração de comparativo da receita para fins de cumprimento do art. 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal, com as respectivas publicações através do sistema SICONFI;✓ Prestar assessoria aos funcionários da Administração para elaboração dos demonstrativos exigidos pelos Órgão de controle, nas áreas de competência contábil;✓ Prestar orientações específicas para elaboração de Balanços e Balancetes, dos Sistemas Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, como organização da documentação bancária, decretos e demais demonstrativos que comprovem a exatidão do fechamento mensal da contabilidade, necessários à geração das demonstrações e dos relatórios fiscais;✓ Prestar orientações e/ou recomendações para os gestores e servi-		
---	--	--

[assinatura]



Processo 1381/2022

FLS: 07

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

<p>dores da Administração oferecendo informações destinadas à execução orçamentária e financeira;</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Orientações para a correta retenção de tributos na fonte, quando do pagamento de despesas aos credores;✓ Orientações para fins de adoção de critérios e procedimentos para registro da arrecadação de receitas e realização de despesas, consoante legislação vigente;✓ Acompanhamento durante o processo de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE, Controladoria Geral da União – CGU e Departamento Nacional de Auditoria dos Sistema Único de Saúde – DENASUS, para prestar informações e orientar a equipe de Controle Interno da Administração para atendimento adequado ao Controle Externo, de acordo com as disposições legais;✓ Assessoria e Consultoria no acompanhamento e manutenção da regularidade do CAUC;✓ Assessoria e Consultoria para atualização/alteração dos responsáveis pelos CNPJ da Prefeitura, Fundos Municipais e demais órgãos;✓ Assessoria e Consultoria para regularização e emissão de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais;✓ Assessoria e Consultoria para regularização e emissão da Certidão Negativa de Débitos do FGTS;✓ Assessoria e Consultoria para regularização e emissão da Certidão Negativa de Débito e Dívida Ativa da Receita Estadual;✓ Prestações de Contas via Sistema SINC do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.		
---	--	--

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 16 de maio de 2022.

Sued Dayana da Silva Sousa

Sued Dayana da Silva Sousa
Assessora Especial



Processo 1381/2022

FLS: 03

Rubrica: lmf

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

DESPACHO

Ao Setor de Compras Municipal,

Estamos encaminhando em anexo à relação de serviços para que seja realizada a pesquisa de preços com vistas à realização de procedimento licitatório para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade para esta Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, durante o exercício 2022, conforme relação em anexo:

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 17 de maio de 2022.

Antonio Rafael Nani

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Orçamento e Gestão

Processo 1381/2022FLS: 09Rubrica: Amf

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52
RELAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
<ul style="list-style-type: none">✓ Assessoria Contábil para elaboração e fechamento dos balancetes mensais, (Prefeitura, FUNDEB, FMS, FMAS);✓ Assessoria Contábil para elaboração e fechamento dos balanços anuais;✓ Assessoria Contábil para a elaboração dos projetos de lei orçamentárias, com a realização de audiências públicas:✓ PLANO PLURIANUAL – PPA;- LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO;- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA;✓ Abertura da escrituração contábil, orçamentária, financeira e patrimonial;✓ Preparação e encaminhamento da documentação que integra a prestação de contas anual da Prefeitura e seus entes e demais compromissos da municipalidade, instruída com relatórios de gestão e outros instrumentos necessários, consoante legislação específica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;✓ Conferência de saldos bancários e conciliação do exercício anterior;✓ Consolidação das informações de patrimônio, licitação, folha de pagamento e contabilidade;✓ Elaboração de Projetos de Leis, Decretos e Pareceres acerca de matérias orçamentárias e financeiras;✓ Implantação de rotinas e processos para execução dos serviços de contabilidade, integrados aos demais órgãos da administração, com instruções passo a passo, para processamento da execução orçamentária e contabilidade, nos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial de forma que permita: Emissão dos livros contábeis: diário e razão, consoante normas do Conselho	MES	12		



Processo 1381/2022

FLS: 10

Rubrica: Amf

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

<p>Federal de Contabilidade;</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Registro da execução orçamentária, por meio de emissão, liquidação e pagamento de empenhos de despesas. Elaboração de demonstrativos orçamentários financeiros e patrimoniais, conforme plano de contas;✓ Elaboração de balanços e balancetes de forma analítica e sintética para atendimento de exigências legais e requisitos gerenciais;✓ Registro de lançamentos contábeis, incluindo receita e despesa, supervisão e orientação para conciliação das contas bancárias;✓ Supervisão da execução das atividades do setor de contabilidade, coleta, orientação, organização, elaboração (usando sistema informatizado) e entrega da documentação contábil ao arquivo do município e Câmara Municipal, de acordo com a legislação vigente, escrituração dos livros diários, razão e caixa, impressão de fichas de controle bancário, de receita e despesa, controle, conciliação e classificação de contas, consolidação mensal dos dados das Unidades Gestoras, elaboração dos balancetes mensais em 02 (duas) vias para envio à Câmara Municipal e arquivo do Município;✓ Elaboração, regularização, cadastramento e execução da escrituração contábil, orçamentária, financeira e patrimonial nos módulos de Planejamento, Cadastral e Execução das Unidades Gestoras no Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Maranhão, de acordo com o calendário de compromissos municipais;✓ Prestação de Contas dos programas do PNAE, PNAT, PDDE e demais programas do FNDE por intermédio do Sistema de Gestão de Prestação de Contas – SIGPC;✓ Disponibilização de informações contábeis da execução orçamentária, financeira e patrimonial, para fins de				
---	--	--	--	--

Processo 1381/2022FLS: 11Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

<p>publicação no site da prefeitura;</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Elaboração das Prestações de Contas Mensais do FUNDEB/MDE;✓ Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF Mensal);✓ Assessoria e Consultoria para elaboração da RAIS e DIRF anual;✓ Assessoria e Consultoria na elaboração do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e demonstrativos que o acompanham, com as respectivas publicações através dos sistemas FINGER, SICONFI e em local de amplo acesso público;✓ Assessoria e Consultoria para elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e demonstrativos que o acompanham, com as respectivas publicações através dos sistemas FINGER, SICONFI e em local de amplo acesso público;✓ Assessoria e Consultoria na elaboração e Consolidação dos Balanços das diversas Unidades Gestoras na forma estabelecida na Portaria STN nº 109/2002, com as respectivas publicações através do sistema SICONFI;✓ Preenchimento do SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação. Envio dos dados bimestrais ao Ministério da Educação;✓ Preenchimento do SIOPS – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde. Envio dos dados Bimestrais ao Ministério da Saúde;✓ Assessoria e Consultoria para a elaboração dos Relatórios de Gestão da Saúde, com a realização de audiências públicas;✓ Assessoria e Consultoria na apuração dos percentuais de gastos com: FUNDEB, SAÚDE, EDUCAÇÃO e PESSOAL;				
---	--	--	--	--

Processo 1381/2022FLS: 12Rubrica: *[Handwritten Signature]*

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO.**

CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

<ul style="list-style-type: none">✓ Assessoria e Consultoria na apuração de percentual a ser repassado ao Legislativo Municipal;✓ Elaboração de comparativo da receita para fins de cumprimento do art. 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal, com as respectivas publicações através do sistema SICONFI;✓ Prestar assessoria aos funcionários da Administração para elaboração dos demonstrativos exigidos pelos Órgão de controle, nas áreas de competência contábil;✓ Prestar orientações específicas para elaboração de Balanços e Balancetes, dos Sistemas Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, como organização da documentação bancária, decretos e demais demonstrativos que comprovem a exatidão do fechamento mensal da contabilidade, necessários à geração das demonstrações e dos relatórios fiscais;✓ Prestar orientações e/ou recomendações para os gestores e servidores da Administração oferecendo informações destinadas à execução orçamentária e financeira;✓ Orientações para a correta retenção de tributos na fonte, quando do pagamento de despesas aos credores;✓ Orientações para fins de adoção de critérios e procedimentos para registro da arrecadação de receitas e realização de despesas, consoante legislação vigente;✓ Acompanhamento durante o processo de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE, Controladoria Geral da União – CGU e Departamento Nacional de Auditoria dos Sistema Único de Saúde – DENASUS, para prestar informações e orientar a equipe de Controle Interno da Administração para atendimento adequado ao Controle Externo, de acordo com as disposições legais;				
--	--	--	--	--



Processo 1581/2022

FLS: 13

Rubrica: *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

<ul style="list-style-type: none">✓ Assessoria e Consultoria no acompanhamento e manutenção da regularidade do CAUC;✓ Assessoria e Consultoria para atualização/alteração dos responsáveis pelos CNPJ da Prefeitura, Fundos Municipais e demais órgãos;✓ Assessoria e Consultoria para regularização e emissão de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais;✓ Assessoria e Consultoria para regularização e emissão da Certidão Negativa de Débitos do FGTS;✓ Assessoria e Consultoria para regularização e emissão da Certidão Negativa de Débito e Dívida Ativa da Receita Estadual;✓ Prestações de Contas via Sistema SINC do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.				
--	--	--	--	--

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 18 de maio de 2022.

Antonio Rafael Nani

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Orçamento e Gestão

Processo 1581/2021FLS: 14Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DE SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em Contabilidade para esta Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

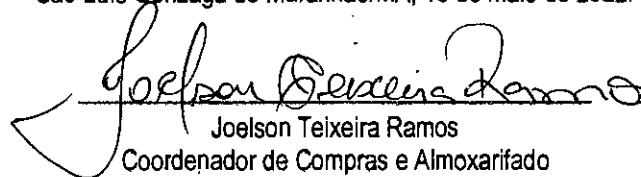
Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo a próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras desta Prefeitura Municipal, com sede à Rua Herculano Parga, 120 – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 18 de maio de 2022.


Joelson Teixeira Ramos
Coordenador de Compras e Almoxarifado

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: <u>REITON DE MIRANDA EIRELI</u>		
ENDEREÇO: <u>AVENIDA SENADOR JOSÉ SARNEY, S/N.</u>		
BAIRRO: <u>Centro</u>	CIDADE: <u>São Luís Gonzaga do Maranhão</u>	UF: <u>MARANHÃO</u>
CEP: <u>65.148-000</u>		
CNPJ: <u>14.925.620/0001-46</u>		

Recebi em 18/05/2022 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 18 de maio de 2022 para fornecimento de preços.


Assinatura do responsável da empresa
Carimbo da empresa

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Processo 1381/2022FLS: KRubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em Contabilidade para esta Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR ESTIMADO MENSAL	VALOR ESTIMADO TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em Contabilidade para esta Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.	Mês	12		

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- ✓ Assessoria Contábil para elaboração e fechamento dos balancetes mensais, (Prefeitura, FUNDEB, FMS, FMAS);
- ✓ Assessoria Contábil para elaboração e fechamento dos balanços anuais;
- ✓ Assessoria Contábil para a elaboração dos projetos de lei orçamentárias, com a realização de audiências públicas;
- ✓ PLANO PLURIANUAL – PPA;
- LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO;
- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA;
- ✓ Abertura da escrituração contábil, orçamentária, financeira e patrimonial;
- ✓ Preparação e encaminhamento da documentação que integra a prestação de contas anual da Prefeitura e seus entes e demais compromissos da municipalidade, instruída com relatórios de gestão e outros instrumentos necessários, consoante legislação específica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;
- ✓ Conferência de saldos bancários e conciliação do exercício anterior;
- ✓ Consolidação das informações de patrimônio, licitação, folha de pagamento e contabilidade;
- ✓ Elaboração de Projetos de Leis, Decretos e Pareceres acerca de matérias orçamentárias e financeiras;
- ✓ Implantação de rotinas e processos para execução dos serviços de contabilidade, integrados aos demais órgãos da administração, com instruções passo a passo, para processamento da execução orçamentária e contabilidade, nos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial de forma que permita: Emissão dos livros contábeis: diário e razão, consoante normas do Conselho Federal de Contabilidade;
- ✓ Registro da execução orçamentária, por meio de emissão, liquidação e pagamento de empenhos de despesas. Elaboração de demonstrativos orçamentários financeiros e patrimoniais, conforme plano de contas;
- ✓ Elaboração de balanços e balancetes de forma analítica e sintética para atendimento de exigências legais e requisitos gerenciais;
- ✓ Registro de lançamentos contábeis, incluindo receita e despesa, supervisão e orientação para conciliação das contas bancárias;
- ✓ Supervisão da execução das atividades do setor de contabilidade, coleta, orientação, organização, elaboração (usando

Processo 1381/2022FLS: 16Rubrica: lmf

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

sistema informatizado) e entrega da documentação contábil ao arquivo do município e Câmara Municipal, de acordo com a legislação vigente, escrituração dos livros diários, razão e caixa, impressão de fichas de controle bancário, de receita e despesa, controle, conciliação e classificação de contas, consolidação mensal dos dados das Unidades Gestoras, elaboração dos balancetes mensais em 02 (duas) vias para envio à Câmara Municipal e arquivo do Município;

- ✓ Elaboração, regularização, cadastramento e execução da escrituração contábil, orçamentária, financeira e patrimonial nos módulos de Planejamento, Cadastral e Execução das Unidades Gestoras no Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Maranhão, de acordo com o calendário de compromissos municipais;
- ✓ Prestação de Contas dos programas do PNAE, PNAT, PDDE e demais programas do FNDE por intermédio do Sistema de Gestão de Prestação de Contas – SIGPC;
- ✓ Disponibilização de informações contábeis da execução orçamentária, financeira e patrimonial, para fins de publicação no site da prefeitura;
- ✓ Elaboração das Prestações de Contas Mensais do FUNDEB/MDE;
- ✓ Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF Mensal);
- ✓ Assessoria e Consultoria para elaboração da RAIS e DIRF anual;
- ✓ Assessoria e Consultoria na elaboração do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e demonstrativos que o acompanham, com as respectivas publicações através dos sistemas FINGER, SICONFI e em local de amplo acesso público;
- ✓ Assessoria e Consultoria para elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e demonstrativos que o acompanham, com as respectivas publicações através dos sistemas FINGER, SICONFI e em local de amplo acesso público;
- ✓ Assessoria e Consultoria na elaboração e Consolidação dos Balanços das diversas Unidades Gestoras na forma estabelecida na Portaria STN nº 109/2002, com as respectivas publicações através do sistema SICONFI;
- ✓ Preenchimento do SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação. Envio dos dados bimestrais ao Ministério da Educação;
- ✓ Preenchimento do SIOPS – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde. Envio dos dados Bimestrais ao Ministério da Saúde;
- ✓ Assessoria e Consultoria para a elaboração dos Relatórios de Gestão da Saúde, com a realização de audiências públicas;
- ✓ Assessoria e Consultoria na apuração dos percentuais de gastos com: FUNDEB, SAÚDE, EDUCAÇÃO e PESSOAL;
- ✓ Assessoria e Consultoria na apuração de percentual a ser repassado ao Legislativo Municipal;
- ✓ Elaboração de comparativo da receita para fins de cumprimento do art. 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal, com as respectivas publicações através do sistema SICONFI;
- ✓ Prestar assessoria aos funcionários da Administração para elaboração dos demonstrativos exigidos pelos Órgão de controle, nas áreas de competência contábil;
- ✓ Prestar orientações específicas para elaboração de Balanços e Balancetes, dos Sistemas Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, como organização da documentação bancária, decretos e demais demonstrativos que comprovem a exatidão



Processo 1381/2022

FLS: 12

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

do fechamento mensal da contabilidade, necessários à geração das demonstrações e dos relatórios fiscais;

- ✓ Prestar orientações e/ou recomendações para os gestores e servidores da Administração oferecendo informações destinadas à execução orçamentária e financeira;
- ✓ Orientações para a correta retenção de tributos na fonte, quando do pagamento de despesas aos credores;
- ✓ Orientações para fins de adoção de critérios e procedimentos para registro da arrecadação de receitas e realização de despesas, consoante legislação vigente;
- ✓ Acompanhamento durante o processo de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE, Controladoria Geral da União – CGU e Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde – DENASUS, para prestar informações e orientar a equipe de Controle Interno da Administração para atendimento adequado ao Controle Externo, de acordo com as disposições legais;
- ✓ Assessoria e Consultoria no acompanhamento e manutenção da regularidade do CAUC;
- ✓ Assessoria e Consultoria para atualização/alteração dos responsáveis pelos CNPJ da Prefeitura, Fundos Municipais e demais órgãos;
- ✓ Assessoria e Consultoria para regularização e emissão de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais;
- ✓ Assessoria e Consultoria para regularização e emissão da Certidão Negativa de Débitos do FGTS;
- ✓ Assessoria e Consultoria para regularização e emissão da Certidão Negativa de Débito e Dívida Ativa da Receita Estadual;
- ✓ Prestações de Contas via Sistema SINC do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

(Valor total da cotação por extenso)

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; () 90 dias; () _____ dias.

Assinatura do responsável
Carimbo da empresa



Processo 1381/2022
 FLS: 18
 Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DE SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em Contabilidade para esta Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo a próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras desta Prefeitura Municipal, com sede à Rua Herculano Parga, 120 – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 18 de maio de 2022.

[Assinatura]
 Joelson Teixeira Ramos
 Coordenador de Compras e Almoxarifado

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: <u>A. B. M. S. Souza</u>		
ENDEREÇO: <u>Rua Herculano Parga, nº 348, sala 104.</u>		
BAIRRO: <u>Centro</u>	CIDADE: <u>Paraisópolis</u>	UF: <u>MA</u>
CEP: <u>65.606-620</u>		
CNPJ: <u>25.368.69/0001-84.</u>		

Recebi em 18 / 05 2022 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 18 de maio de 2022 para fornecimento de preços.

[Assinatura]
 Assinatura do responsável da empresa
 Carimbo da empresa

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS



Processo 1381/2022
FLS: 19
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em Contabilidade para esta Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR ESTIMADO MENSAL	VALOR ESTIMADO TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em Contabilidade para esta Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.	Mês	12		

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

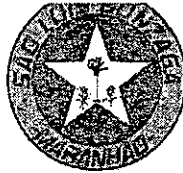
- ✓ Assessoria Contábil para elaboração e fechamento dos balancetes mensais, (Prefeitura, FUNDEB, FMS, FMAS);
- ✓ Assessoria Contábil para elaboração e fechamento dos balanços anuais;
- ✓ Assessoria Contábil para a elaboração dos projetos de lei orçamentárias, com a realização de audiências públicas;
- ✓ PLANO PLURIANUAL – PPA;
- LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO;
- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA;
- ✓ Abertura da escrituração contábil, orçamentária, financeira e patrimonial;
- ✓ Preparação e encaminhamento da documentação que integra a prestação de contas anual da Prefeitura e seus entes e demais compromissos da municipalidade, instruída com relatórios de gestão e outros instrumentos necessários, consoante legislação específica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;
- ✓ Conferência de saldos bancários e conciliação do exercício anterior;
- ✓ Consolidação das informações de patrimônio, licitação, folha de pagamento e contabilidade;
- ✓ Elaboração de Projetos de Leis, Decretos e Pareceres acerca de matérias orçamentárias e financeiras;
- ✓ Implantação de rotinas e processos para execução dos serviços de contabilidade, integrados aos demais órgãos da administração, com instruções passo a passo, para processamento da execução orçamentária e contabilidade, nos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial de forma que permita: Emissão dos livros contábeis: diário e razão, consoante normas do Conselho Federal de Contabilidade;
- ✓ Registro da execução orçamentária, por meio de emissão, liquidação e pagamento de empenhos de despesas. Elaboração de demonstrativos orçamentários financeiros e patrimoniais, conforme plano de contas;
- ✓ Elaboração de balanços e balancetes de forma analítica e sintética para atendimento de exigências legais e requisitos gerenciais;
- ✓ Registro de lançamentos contábeis, incluindo receita e despesa, supervisão e orientação para conciliação das contas bancárias;
- ✓ Supervisão da execução das atividades do setor de contabilidade, coleta, orientação, organização, elaboração (usando



Processo 1381/2022
FLS: 00
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- sistema informatizado) e entrega da documentação contábil ao arquivo do município e Câmara Municipal, de acordo com a legislação vigente, escrituração dos livros diários, razão e caixa, impressão de fichas de controle bancário, de receita e despesa, controle, conciliação e classificação de contas, consolidação mensal dos dados das Unidades Gestoras, elaboração dos balancetes mensais em 02 (duas) vias para envio à Câmara Municipal e arquivo do Município;
- ✓ Elaboração, regularização, cadastramento e execução da escrituração contábil, orçamentária, financeira e patrimonial nos módulos de Planejamento, Cadastral e Execução das Unidades Gestoras no Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Maranhão, de acordo com o calendário de compromissos municipais;
 - ✓ Prestação de Contas dos programas do PNAE, PNAT, PDDE e demais programas do FNDE por intermédio do Sistema de Gestão de Prestação de Contas – SIGPC;
 - ✓ Disponibilização de informações contábeis da execução orçamentária, financeira e patrimonial, para fins de publicação no site da prefeitura;
 - ✓ Elaboração das Prestações de Contas Mensais do FUNDEB/MDE;
 - ✓ Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF Mensal);
 - ✓ Assessoria e Consultoria para elaboração da RAIS e DIRF anual;
 - ✓ Assessoria e Consultoria na elaboração do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e demonstrativos que o acompanham, com as respectivas publicações através dos sistemas FINGER, SICONFI e em local de amplo acesso público;
 - ✓ Assessoria e Consultoria para elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e demonstrativos que o acompanham, com as respectivas publicações através dos sistemas FINGER, SICONFI e em local de amplo acesso público;
 - ✓ Assessoria e Consultoria na elaboração e Consolidação dos Balanços das diversas Unidades Gestoras na forma estabelecida na Portaria STN nº 109/2002, com as respectivas publicações através do sistema SICONFI;
 - ✓ Preenchimento do SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação. Envio dos dados bimestrais ao Ministério da Educação;
 - ✓ Preenchimento do SIOPS – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde. Envio dos dados Bimestrais ao Ministério da Saúde;
 - ✓ Assessoria e Consultoria para a elaboração dos Relatórios de Gestão da Saúde, com a realização de audiências públicas;
 - ✓ Assessoria e Consultoria na apuração dos percentuais de gastos com: FUNDEB, SAÚDE, EDUCAÇÃO e PESSOAL;
 - ✓ Assessoria e Consultoria na apuração de percentual a ser repassado ao Legislativo Municipal;
 - ✓ Elaboração de comparativo da receita para fins de cumprimento do art. 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal, com as respectivas publicações através do sistema SICONFI;
 - ✓ Prestar assessoria aos funcionários da Administração para elaboração dos demonstrativos exigidos pelos Órgão de controle, nas áreas de competência contábil;
 - ✓ Prestar orientações específicas para elaboração de Balanços e Balancetes, dos Sistemas Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, como organização da documentação bancária, decretos e demais demonstrativos que comprovem a exatidão



Processo 1381/2022

FLS: 21

Rubrica: *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

do fechamento mensal da contabilidade, necessários à geração das demonstrações e dos relatórios fiscais;

- ✓ Prestar orientações e/ou recomendações para os gestores e servidores da Administração oferecendo informações destinadas à execução orçamentária e financeira;
- ✓ Orientações para a correta retenção de tributos na fonte, quando do pagamento de despesas aos credores;
- ✓ Orientações para fins de adoção de critérios e procedimentos para registro da arrecadação de receitas e realização de despesas, consoante legislação vigente;
- ✓ Acompanhamento durante o processo de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE, Controladoria Geral da União – CGU e Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde – DENASUS, para prestar informações e orientar a equipe de Controle Interno da Administração para atendimento adequado ao Controle Externo, de acordo com as disposições legais;
- ✓ Assessoria e Consultoria no acompanhamento e manutenção da regularidade do CAUC;
- ✓ Assessoria e Consultoria para atualização/alteração dos responsáveis pelos CNPJ da Prefeitura, Fundos Municipais e demais órgãos;
- ✓ Assessoria e Consultoria para regularização e emissão de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais;
- ✓ Assessoria e Consultoria para regularização e emissão da Certidão Negativa de Débitos do FGTS;
- ✓ Assessoria e Consultoria para regularização e emissão da Certidão Negativa de Débito e Dívida Ativa da Receita Estadual;
- ✓ Prestações de Contas via Sistema SINC do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

(Valor total da cotação por extenso)

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; () 90 dias; () _____ dias.

Assinatura do responsável
Carimbo da empresa



Processo 1381/2022
FLS: 22
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DE SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em Contabilidade para esta Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

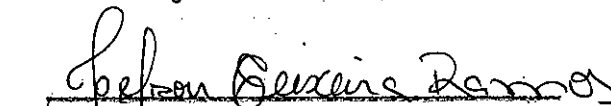
Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo a próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras desta Prefeitura Municipal, com sede à Rua Herculano Parga, 120 – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.


São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 18 de maio de 2022.


Joelson Teixeira Ramos
Coordenador de Compras e Almoxarifado

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: Evolution Comércio, Contabilidade e Gestão LTDA.		
ENDEREÇO: Avenida Jerônimo de Albuquerque, Pátio Jardins, Sala 516		
BAIRRO: Vinhais	CIDADE: São Luís	UF: Maranhão
CEP: 65.074-199		
CNPJ: 03.386.655/0001-42.		

Recebi em 18/05 2022 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 18 de maio de 2022 para fornecimento de preços.


Assinatura do responsável da empresa
Carimbo da empresa

Processo 1381/2022FLS: 23Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em Contabilidade para esta Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR ESTIMADO MENSAL	VALOR ESTIMADO TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em Contabilidade para esta Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.	Mês	12		

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- ✓ Assessoria Contábil para elaboração e fechamento dos balancetes mensais, (Prefeitura, FUNDEB, FMS, FMAS);
- ✓ Assessoria Contábil para elaboração e fechamento dos balanços anuais;
- ✓ Assessoria Contábil para a elaboração dos projetos de lei orçamentárias, com a realização de audiências públicas;
- ✓ PLANO PLURIANUAL – PPA;
- LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO;
- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA;
- ✓ Abertura da escrituração contábil, orçamentária, financeira e patrimonial;
- ✓ Preparação e encaminhamento da documentação que integra a prestação de contas anual da Prefeitura e seus entes e demais compromissos da municipalidade, instruída com relatórios de gestão e outros instrumentos necessários, consoante legislação específica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;
- ✓ Conferência de saldos bancários e conciliação do exercício anterior;
- ✓ Consolidação das informações de patrimônio, licitação, folha de pagamento e contabilidade;
- ✓ Elaboração de Projetos de Leis, Decretos e Pareceres acerca de matérias orçamentárias e financeiras;
- ✓ Implantação de rotinas e processos para execução dos serviços de contabilidade, integrados aos demais órgãos da administração, com instruções passo a passo, para processamento da execução orçamentária e contabilidade, nos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial de forma que permita: Emissão dos livros contábeis: diário e razão, consoante normas do Conselho Federal de Contabilidade;
- ✓ Registro da execução orçamentária, por meio de emissão, liquidação e pagamento de empenhos de despesas.
- Elaboração de demonstrativos orçamentários financeiros e patrimoniais, conforme plano de contas;
- ✓ Elaboração de balanços e balancetes de forma analítica e sintética para atendimento de exigências legais e requisitos gerenciais;
- ✓ Registro de lançamentos contábeis, incluindo receita e despesa, supervisão e orientação para conciliação das contas bancárias;



Processo 1381/2022

FLS: 24

Rubrica: Amf

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- ✓ Supervisão da execução das atividades do setor de contabilidade, coleta, orientação, organização, elaboração (usando sistema informatizado) e entrega da documentação contábil ao arquivo do município e Câmara Municipal, de acordo com a legislação vigente, escrituração dos livros diários, razão e caixa, impressão de fichas de controle bancário, de receita e despesa, controle, conciliação e classificação de contas, consolidação mensal dos dados das Unidades Gestoras, elaboração dos balancetes mensais em 02 (duas) vias para envio à Câmara Municipal e arquivo do Município;
- ✓ Elaboração, regularização, cadastramento e execução da escrituração contábil, orçamentária, financeira e patrimonial nos módulos de Planejamento, Cadastral e Execução das Unidades Gestoras no Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Maranhão, de acordo com o calendário de compromissos municipais;
- ✓ Prestação de Contas dos programas do PNAE, PNAT, PDDE e demais programas do FNDE por intermédio do Sistema de Gestão de Prestação de Contas – SIGPC;
- ✓ Disponibilização de informações contábeis da execução orçamentária, financeira e patrimonial, para fins de publicação no site da prefeitura;
- ✓ Elaboração das Prestações de Contas Mensais do FUNDEB/MDE;
- ✓ Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF Mensal);
- ✓ Assessoria e Consultoria para elaboração da RAIS e DIRF anual;
- ✓ Assessoria e Consultoria na elaboração do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e demonstrativos que o acompanham, com as respectivas publicações através dos sistemas FINGER, SICONFI e em local de amplo acesso público;
- ✓ Assessoria e Consultoria para elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e demonstrativos que o acompanham, com as respectivas publicações através dos sistemas FINGER, SICONFI e em local de amplo acesso público;
- ✓ Assessoria e Consultoria na elaboração e Consolidação dos Balanços das diversas Unidades Gestoras na forma estabelecida na Portaria STN nº 109/2002, com as respectivas publicações através do sistema SICONFI;
- ✓ Preenchimento do SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação. Envio dos dados bimestrais ao Ministério da Educação;
- ✓ Preenchimento do SIOPS – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde. Envio dos dados Bimestrais ao Ministério da Saúde;
- ✓ Assessoria e Consultoria para a elaboração dos Relatórios de Gestão da Saúde, com a realização de audiências públicas;
- ✓ Assessoria e Consultoria na apuração dos percentuais de gastos com: FUNDEB, SAÚDE, EDUCAÇÃO e PESSOAL;
- ✓ Assessoria e Consultoria na apuração de percentual a ser repassado ao Legislativo Municipal;
- ✓ Elaboração de comparativo da receita para fins de cumprimento do art. 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal, com as respectivas publicações através do sistema SICONFI;
- ✓ Prestar assessoria aos funcionários da Administração para elaboração dos demonstrativos exigidos pelos Órgão de controle, nas áreas de competência contábil;
- ✓ Prestar orientações específicas para elaboração de Balanços e Balancetes, dos Sistemas Orçamentário, Financeiro e



Processo 1381/2022

FLS: 25

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Patrimonial, como organização da documentação bancária, decretos e demais demonstrativos que comprovem a exatidão do fechamento mensal da contabilidade, necessários à geração das demonstrações e dos relatórios fiscais;

- ✓ Prestar orientações e/ou recomendações para os gestores e servidores da Administração oferecendo informações destinadas à execução orçamentária e financeira;
- ✓ Orientações para a correta retenção de tributos na fonte, quando do pagamento de despesas aos credores;
- ✓ Orientações para fins de adoção de critérios e procedimentos para registro da arrecadação de receitas e realização de despesas, consoante legislação vigente;
- ✓ Acompanhamento durante o processo de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE, Controladoria Geral da União – CGU e Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde – DENASUS, para prestar informações e orientar a equipe de Controle Interno da Administração para atendimento adequado ao Controle Externo, de acordo com as disposições legais;
- ✓ Assessoria e Consultoria no acompanhamento e manutenção da regularidade do CAUC;
- ✓ Assessoria e Consultoria para atualização/alteração dos responsáveis pelos CNPJ da Prefeitura, Fundos Municipais e demais órgãos;
- ✓ Assessoria e Consultoria para regularização e emissão de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais;
- ✓ Assessoria e Consultoria para regularização e emissão da Certidão Negativa de Débitos do FGTS;
- ✓ Assessoria e Consultoria para regularização e emissão da Certidão Negativa de Débito e Dívida Ativa da Receita Estadual;
- ✓ Prestações de Contas via Sistema SINC do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

(Valor total da cotação por extenso)

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; () 90 dias; () _____ dias.

Assinatura do responsável

Carimbo da empresa



Processo 1381/2022
 FLS: 26
 Rubrica: *Amf*

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS ESPECIALIZADOS

À Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR EM R\$	
			UNITARIO	TOTAL
	Mês	12	30.000,00	360.000,00
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Assessoria Contábil para elaboração e fechamento dos balancetes mensais, (Prefeitura, FUNDEB, FMS, FMAS); ✓ Assessoria Contábil para elaboração e fechamento dos balanços anuais; ✓ Assessoria Contábil para a elaboração dos projetos de lei orçamentárias, com a realização de audiências públicas; ✓ PLANO PLURIANUAL – PPA; - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO; - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA; ✓ Abertura da escrituração contábil, orçamentária, financeira e patrimonial; ✓ Preparação e encaminhamento da documentação que integra a prestação de contas anual da Prefeitura e seus entes e demais compromissos da municipalidade, instruída com relatórios de gestão e outros instrumentos necessários, consoante legislação específica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão; ✓ Conferência de saldos bancários e conciliação do exercício anterior; ✓ Consolidação das informações de patrimônio, licitação, folha de pagamento e contabilidade; ✓ Elaboração de Projetos de Leis, Decretos e Pareceres acerca de matérias orçamentárias e financeiras; ✓ Implantação de rotinas e processos para execução dos serviços de contabilidade, integrados aos demais órgãos da administração, com instruções passo a passo, para processamento da execução orçamentária e contabilidade, nos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial de forma que permita: Emissão dos livros contábeis: diário e razão, consoante normas do Conselho Federal de Contabilidade; ✓ Registro da execução orçamentária, por meio de emissão, liquidação e pagamento de empenhos de despesas. Elaboração de demonstrativos orçamentários financeiros e patrimoniais, conforme plano de contas; ✓ Elaboração de balanços e balancetes de forma analítica e sintética para atendimento de exigências legais e requisitos gerenciais; ✓ Registro de lançamentos contábeis, incluindo receita e despesa, supervisão e orientação para conciliação das contas bancárias; ✓ Supervisão da execução das atividades do setor de contabilidade, coleta, orientação, organização, elaboração (usando sistema informatizado) e entrega da documentação contábil ao arquivo do município e Câmara Municipal, de acordo com a legislação vigente, escrituração dos livros diários, razão e caixa, impressão de fichas de controle bancário, de receita e despesa, controle, conciliação e classificação de contas, consolidação mensal dos dados das Unidades Gestoras, elaboração dos balancetes mensais em 02 (duas) vias para envio à Câmara Municipal e arquivo do Município; ✓ Elaboração, regularização, cadastramento e execução da escrituração contábil, orçamentária, financeira e patrimonial nos módulos de Planejamento, Cadastral e Execução das Unidades Gestoras no Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Maranhão, de acordo com o calendário de compromissos municipais; ✓ Prestação de Contas dos programas do PNAE, PNAT, PDDE e demais programas do FNDE por intermédio do Sistema de Gestão de Prestação de Contas – SIGPC; ✓ Disponibilização de informações contábeis da execução orçamentária, financeira e patrimonial, para fins de publicação no site da prefeitura; ✓ Elaboração das Prestações de Contas Mensais do FUNDEB/MDE; ✓ Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF Mensal); ✓ Assessoria e Consultoria para elaboração da RAIS e DIRF anual; ✓ Assessoria e Consultoria na elaboração do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e demonstrativos que o acompanham, com as respectivas publicações através dos sistemas FINGER, SICONFI e em local de amplo acesso público; ✓ Assessoria e Consultoria para elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e demonstrativos que o 				

RAZÃO SOCIAL: KLETON GONÇALVES DE MIRANDA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o N.º 14.925.620/0001-46, **NOME FANTASIA:** Gonçalves de Miranda – Contadores Associados, CRC MA-357/O-8, sede na Avenida Senador José Sarney, S/N, Centro, Axtá/MA, CEP 65.148-000, E-mail, consultoria.kgm23@gmail.com, telefone/fax: (98) 3304-6723, Escritório Comercial na Av. dos Holandeses, SN, Ponta d Areia, Ed. Lagoa Corporativa e Offices, Salas 809 a 811, São Luís/MA.



Processo 1381/2022

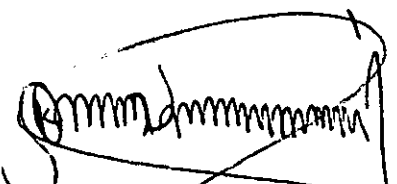
FLS: 27

Rubrica: [assinatura]

- acompanham, com as respectivas publicações através dos sistemas FINGER, SICONFI e em local de amplo acesso público;
- ✓ Assessoria e Consultoria na elaboração e Consolidação dos Balanços das diversas Unidades Gestoras na forma estabelecida na Portaria STN nº 109/2002, com as respectivas publicações através do sistema SICONFI;
 - ✓ Preenchimento do SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação. Envio dos dados bimestrais ao Ministério da Educação;
 - ✓ Preenchimento do SIOPS – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde. Envio dos dados Bimestrais ao Ministério da Saúde;
 - ✓ Assessoria e Consultoria para a elaboração dos Relatórios de Gestão da Saúde, com a realização de audiências públicas;
 - ✓ Assessoria e Consultoria na apuração dos percentuais de gastos com: FUNDEB, SAÚDE, EDUCAÇÃO e PESSOAL;
 - ✓ Assessoria e Consultoria na apuração de percentual a ser repassado ao Legislativo Municipal;
 - ✓ Elaboração de comparativo da receita para fins de cumprimento do art. 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal, com as respectivas publicações através do sistema SICONFI;
 - ✓ Prestar assessoria aos funcionários da Administração para elaboração dos demonstrativos exigidos pelos Órgão de controle, nas áreas de competência contábil;
 - ✓ Prestar orientações específicas para elaboração de Balanços e Balancetes, dos Sistemas Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, como organização da documentação bancária, decretos e demais demonstrativos que comprovem a exatidão do fechamento mensal da contabilidade, necessários à geração das demonstrações e dos relatórios fiscais;
 - ✓ Prestar orientações e/ou recomendações para os gestores e servidores da Administração oferecendo informações destinadas à execução orçamentária e financeira;
 - ✓ Orientações para a correta retenção de tributos na fonte, quando do pagamento de despesas aos credores;
 - ✓ Orientações para fins de adoção de critérios e procedimentos para registro da arrecadação de receitas e realização de despesas, consoante legislação vigente;
 - ✓ Acompanhamento durante o processo de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE, Controladoria Geral da União – CGU e Departamento Nacional de Auditoria dos Sistema Único de Saúde – DENASUS, para prestar informações e orientar a equipe de Controle Interno da Administração para atendimento adequado ao Controle Externo, de acordo com as disposições legais;
 - ✓ Assessoria e Consultoria no acompanhamento e manutenção da regularidade do CAUC;
 - ✓ Assessoria e Consultoria para atualização/alteração dos responsáveis pelos CNPJ da Prefeitura, Fundos Municipais e demais órgãos;
 - ✓ Assessoria e Consultoria para regularização e emissão de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais;
 - ✓ Assessoria e Consultoria para regularização e emissão da Certidão Negativa de Débitos do FGTS;
 - ✓ Assessoria e Consultoria para regularização e emissão da Certidão Negativa de Débito e Dívida Ativa da Receita Estadual;
 - ✓ Prestações de Contas via Sistema SINC do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

ÓRGÃOS/FUNDOS:	
PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	RS 360.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: trezentos e sessenta mil reais.	

São Luís – MA, 19 de maio de 2022.


Kleiton Gonçalves de Miranda
Especialista em Contabilidade Pública, Controladoria, Auditoria Governamental, Docência do Ensino Superior,
Licitações e Contratos, Pós-graduando em Administração Pública, Gestão e Finanças.
CRC/TO-002440/O-9 T-MA

RAZÃO SOCIAL: KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o N.º 14.925.620/0001-46, **NOME FANTASIA:** Gonçalves de Miranda – Contadores Associados, CRC MA-357/O-8, sede na Avenida Senador José Samey, S/N, Centro, Arixá/MA, CEP 65.148-000, E-mail, consultoria.kgm23@gmail.com, telefone/fax: (98) 3304-6723, Escritório Comercial na Av. dos Holandeses, SN, Ponta d Areia, Ed. Lagoa Corporate & Offices, Salas 809 a 811, São Luís/MA.

A L M S SILVA - ME
 CNPJ: 25.368.619/0001-84
 RUA RIACHUELO, Nº 348, SALA 102, CENTRO; CAXIAS - MA; CEP.: 65.606-620

Processo 1381/2022
 FLS: 29
 Rubrica: *[assinatura]*

A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

COTAÇÃO DE PREÇOS REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR EM R\$	
	Mês	12	UNITARIO	TOTAL
			29.000,00	348.000,00
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Assessoria Contábil para elaboração e fechamento dos balancetes mensais. (Prefeitura, FUNDEB, FMS, FMAS); ✓ Assessoria Contábil para elaboração e fechamento dos balanços anuais; ✓ Assessoria Contábil para a elaboração dos projetos de lei orçamentárias, com a realização de audiências públicas; ✓ PLANO PLURIANUAL - PPA; - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO; - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA; ✓ Abertura da escrituração contábil, orçamentária, financeira e patrimonial; ✓ Preparação e encaminhamento da documentação que integra a prestação de contas anual da Prefeitura e seus entes e demais compromissos da municipalidade, instruída com relatórios de gestão e outros instrumentos necessários, consoante legislação específica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão; ✓ Conferência de saldos bancários e conciliação do exercício anterior; ✓ Consolidação das informações de patrimônio, licitação, folha de pagamento e contabilidade; ✓ Elaboração de Projetos de Leis, Decretos e Pareceres acerca de matérias orçamentárias e financeiras; ✓ Implantação de rotinas e processos para execução dos serviços de contabilidade, integrados aos demais órgãos da administração, com instruções passo a passo, para processamento da execução orçamentária e contabilidade, nos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial de forma que permita: Emissão dos livros contábeis: diário e razão, consoante normas do Conselho Federal de Contabilidade; ✓ Registro da execução orçamentária, por meio de emissão, liquidação e pagamento de empenhos de despesas. Elaboração de demonstrativos orçamentários financeiros e patrimoniais, conforme plano de contas; ✓ Elaboração de balanços e balancetes de forma analítica e sintética para atendimento de exigências legais e requisitos gerenciais; ✓ Registro de lançamentos contábeis, incluindo receita e despesa, supervisão e orientação para conciliação das contas 				

[assinatura]

Processo 1381/2022

FLS: 29

Rubrica: [assinatura]



A L M S SILVA - ME

CNPJ: 25.368.619/0001-84

RUA RIACHUELO, Nº 348, SALA 102, CENTRO; CAXIAS - MA; CEP.: 65.606-620

bancárias:

- ✓ Supervisão da execução das atividades do setor de contabilidade, coleta, orientação, organização, elaboração (usando sistema informatizado) e entrega da documentação contábil ao arquivo do município e Câmara Municipal, de acordo com a legislação vigente, escrituração dos livros diários, razão e caixa, impressão de fichas de controle bancário, de receita e despesa, controle, conciliação e classificação de contas, consolidação mensal dos dados das Unidades Gestoras, elaboração dos balancetes mensais em 02 (duas) vias para envio à Câmara Municipal e arquivo do Município;
- ✓ Elaboração, regularização, cadastramento e execução da escrituração contábil, orçamentária, financeira e patrimonial nos módulos de Planejamento, Cadastral e Execução das Unidades Gestoras no Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Maranhão, de acordo com o calendário de compromissos municipais;
- ✓ Prestação de Contas dos programas do PNAE, PNAT, PODE e demais programas do FNDE por intermédio do Sistema de Gestão de Prestação de Contas - SIGPC;
- ✓ Disponibilização de informações contábeis da execução orçamentária, financeira e patrimonial, para fins de publicação no site da prefeitura;
- ✓ Elaboração das Prestações de Contas Mensais do FUNDEB/MDE;
- ✓ Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF Mensal);
- ✓ Assessoria e Consultoria para elaboração da RAIS e DIRF anual;
- ✓ Assessoria e Consultoria na elaboração do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e demonstrativos que o acompanham, com as respectivas publicações através dos sistemas FINGER, SICONFI e em local de amplo acesso público;
- ✓ Assessoria e Consultoria para elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e demonstrativos que o acompanham, com as respectivas publicações através dos sistemas FINGER, SICONFI e em local de amplo acesso público;
- ✓ Assessoria e Consultoria na elaboração e Consolidação dos Balanços das diversas Unidades Gestoras na forma estabelecida na Portaria STN nº 109/2002, com as respectivas publicações através do sistema SICONFI;
- ✓ Preenchimento do SIOPE - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação. Envio dos dados bimestrais ao Ministério da Educação;
- ✓ Preenchimento do SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde. Envio dos dados Bimestrais ao Ministério da Saúde;
- ✓ Assessoria e Consultoria para a elaboração dos Relatórios de Gestão da Saúde, com a realização de audiências públicas;
- ✓ Assessoria e Consultoria na apuração dos percentuais de gastos com: FUNDEB, SAÚDE, EDUCAÇÃO e PESSOAL;
- ✓ Assessoria e Consultoria na apuração de percentual a ser repassado ao Legislativo Municipal;
- ✓ Elaboração de comparativo da receita para fins de cumprimento do art. 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal, com as respectivas publicações através do sistema SICONFI;

[assinatura]

Processo 1381/2022

FLS: 30

Rubrica: Inf



PUBLICA
Contabilidade & Assessoria
CONTABIL
COLÍVIA

A L M S SILVA - ME

CNPJ: 25.368.619/0001-84

RUA RIACHUELO, Nº 348, SALA 102, CENTRO, CAXIAS - MA; CEP.: 65.606-620

- ✓ Prestar assessoria aos funcionários da Administração para elaboração dos demonstrativos exigidos pelos Órgão de controle, nas áreas de competência contábil;
- ✓ Prestar orientações específicas para elaboração de Balanços e Balancetes, dos Sistemas Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, como organização da documentação bancária, decretos e demais demonstrativos que comprovem a exatidão do fechamento mensal da contabilidade, necessários à geração das demonstrações e dos relatórios fiscais;
- ✓ Prestar orientações e/ou recomendações para os gestores e servidores da Administração oferecendo informações destinadas à execução orçamentária e financeira;
- ✓ Orientações para a correta retenção de tributos na fonte, quando do pagamento de despesas aos credores;
- ✓ Orientações para fins de adoção de critérios e procedimentos para registro da arrecadação de receitas e realização de despesas, consoante legislação vigente;
- ✓ Acompanhamento durante o processo de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE, Controladoria Geral da União - CGU e Departamento Nacional de Auditoria dos Sistema Único de Saúde - DENASUS, para prestar informações e orientar a equipe de Controle Interno da Administração para atendimento adequado ao Controle Externo, de acordo com as disposições legais;
- ✓ Assessoria e Consultoria no acompanhamento e manutenção da regularidade do CAUC;
- ✓ Assessoria e Consultoria para atualização/alteração dos responsáveis pelos CNPJ da Prefeitura, Fundos Municipais e demais órgãos;
- ✓ Assessoria e Consultoria para regularização e emissão de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais;
- ✓ Assessoria e Consultoria para regularização e emissão da Certidão Negativa de Débitos do FGTS;
- ✓ Assessoria e Consultoria para regularização e emissão da Certidão Negativa de Débito e Dívida Ativa da Receita Estadual;
- ✓ Prestações de Contas via Sistema SINC do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

ÓRGÃOS/FUNDOS:

PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS

R\$ 348.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: trezentos e quarenta e oito mil reais.

Caxias/MA, 24 de maio de 2022.

André Luis Maia Santos Silva

Proprietário

A L M S SILVA - ME



A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

COTAÇÃO DE PREÇOS REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR EM R\$	
			UNITARIO	TOTAL
	Mês	12	32.000,00	384.000,00
<input checked="" type="checkbox"/> Assessoria Contábil para elaboração e fechamento dos balancetes mensais, (Prefeitura, FUNDEB, FMS, FMAS);				
<input checked="" type="checkbox"/> Assessoria Contábil para elaboração e fechamento dos balanços anuais;				
<input checked="" type="checkbox"/> Assessoria Contábil para a elaboração dos projetos de lei orçamentárias, com a realização de audiências públicas;				
<input checked="" type="checkbox"/> PLANO PLURIANUAL - PPA;				
- LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO;				
- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA;				
<input checked="" type="checkbox"/> Abertura da escrituração contábil, orçamentária, financeira e patrimonial;				
<input checked="" type="checkbox"/> Preparação e encaminhamento da documentação que integra a prestação de contas anual da Prefeitura e seus entes e demais compromissos da municipalidade, instruída com relatórios de gestão e outros instrumentos necessários, consoante legislação específica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;				
<input checked="" type="checkbox"/> Conferência de saldos bancários e conciliação do exercício anterior;				
<input checked="" type="checkbox"/> Consolidação das informações de patrimônio, licitação, folha de pagamento e contabilidade;				
<input checked="" type="checkbox"/> Elaboração do Projetos de Leis, Decretos e Pareceres acerca de matérias orçamentárias e financeiras;				
<input checked="" type="checkbox"/> Implantação de rotinas e processos para execução dos serviços de contabilidade, integrados aos demais órgãos da administração, com instruções passo a passo, para processamento da execução orçamentária e contabilidade, nos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial de forma que permita: Emissão dos livros contábeis: diário e razão, consoante normas do Conselho Federal de Contabilidade;				

Av Jerônimo Albuquerque, Patio Jardins, Sala 516 - Vinhais - São Luís/Maranhão
CNPJ: 03.326.055/0001-42
Tel: 98 981115200

Processo 1381/2022
FLS: 31
Rubrica:



- ✓ Registro da execução orçamentária, por meio de emissão, liquidação e pagamento de empenhos de despesas. Elaboração de demonstrativos orçamentários financeiros e patrimoniais, conforme plano de contas;
- ✓ Elaboração de balanços e balancetes de forma analítica e sintética para atendimento de exigências legais e requisitos gerenciais;
- ✓ Registro de lançamentos contábeis, incluindo receita e despesa, supervisão e orientação para conciliação das contas bancárias;
- ✓ Supervisão da execução das atividades do setor de contabilidade, coleta, orientação, organização, elaboração (usando sistema informatizado) e entrega da documentação contábil ao arquivo do município e Câmara Municipal, de acordo com a legislação vigente, escrituração dos livros diários, razão e caixa, impressão de fichas de controle bancário, de receita e despesa, controle, conciliação e classificação de contas, consolidação mensal dos dados das Unidades Gestoras, elaboração dos balancetes mensais em 02 (duas) vias para envio à Câmara Municipal e arquivo do Município;
- ✓ Elaboração, regularização, cadastramento e execução da escrituração contábil, orçamentária, financeira e patrimonial nos módulos de Planejamento, Cadastral e Execução das Unidades Gestoras no Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Maranhão, de acordo com o calendário de compromissos municipais;
- ✓ Prestação de Contas dos programas do PNAE, PNAT, PDDE e demais programas do FNDE por intermédio do Sistema de Gestão de Prestação de Contas – SIGPC;
- ✓ Disponibilização de informações contábeis da execução orçamentária, financeira e patrimonial, para fins de publicação no site da prefeitura;
- ✓ Elaboração das Prestações de Contas Mensais do FUNDEB/MDE;
- ✓ Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF Mensal);
- ✓ Assessoria e Consultoria para elaboração da RAIS e DIRF anual;
- ✓ Assessoria e Consultoria na elaboração do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e demonstrativos que o acompanham, com as respectivas publicações através dos sistemas FINGER, SICONFI e em local de amplo acesso público;
- ✓ Assessoria e Consultoria para elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e demonstrativos que o acompanham, com as respectivas publicações através dos sistemas FINGER, SICONFI e em local de amplo acesso público;

Processo 1581/2022
FLS: 32
Rubrica: *[assinatura]*



- ✓ Assessoria e Consultoria na elaboração e Consolidação dos Balanços das diversas Unidades Gestoras na forma estabelecida na Portaria STN nº 109/2002, com as respectivas publicações através do sistema SICONFI.
- ✓ Preenchimento do SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação. Envio dos dados bimestrais ao Ministério da Educação.
- ✓ Preenchimento do SIOPS – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde. Envio dos dados Bimestrais ao Ministério da Saúde.
- ✓ Assessoria e Consultoria para a elaboração dos Relatórios de Gestão da Saúde, com a realização de audiências públicas;
- ✓ Assessoria e Consultoria na apuração dos percentuais de gastos com FUNDEB, SAÚDE, EDUCAÇÃO e PESSOAL.
- ✓ Assessoria e Consultoria na apuração do percentual a ser repassado ao Legislativo Municipal;
- ✓ Elaboração de comparativo da receita para fins de cumprimento do art. 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal, com as respectivas publicações através do sistema SICONFI.
- ✓ Prestar assessoria aos funcionários da Administração para elaboração dos demonstrativos exigidos pelos Órgão de controle, nas áreas de competência contábil.
- ✓ Prestar orientações específicas para elaboração de Balanços e Balancetes, dos Sistemas Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, como organização da documentação bancária, decretos e demais demonstrativos que comprovem a exatidão do fechamento mensal da contabilidade, necessários à geração das demonstrações e dos relatórios fiscais.
- ✓ Prestar orientações e/ou recomendações para os gestores e servidores da Administração oferecendo informações destinadas à execução orçamentária e financeira;
- ✓ Orientações para a correta retenção de tributos na fonte, quando do pagamento de despesas aos credores;
- ✓ Orientações para fins de adoção de critérios e procedimentos para registro da arrecadação de receitas e realização de despesas, consoante legislação vigente.
- ✓ Acompanhamento durante o processo de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE, Controladora Geral da União – CGU e Departamento Nacional de Auditoria dos Sistema Único de Saúde – DENASUS, para prestar informações e orientar a equipe de Controle Interno da Administração para atendimento adequando ao Controle Externo, de acordo com as disposições legais.
- ✓ Assessoria e Consultoria no acompanhamento e manutenção da regulamentação do CAUC,

Av. Jerônimo Albuquerque, Patio Jardins, Sala 516 – Vinhais – São Luis/Maranhão
CNPJ: 03.326.655/0001-42
Tel: 98 981115200

Processo 1381/2022
FLS: 32
Pratice: *[Handwritten Signature]*




- ✓ Assessoria e Consultoria para atualização/alteração dos responsáveis pelos CNPJ da Prefeitura, Fundos Municipais e demais órgãos;
- ✓ Assessoria e Consultoria para regularização e emissão de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais;
- ✓ Assessoria e Consultoria para regularização e emissão da Certidão Negativa de Débitos do FGTS;
- ✓ Assessoria e Consultoria para regularização e emissão da Certidão Negativa de Débito e Dívida Ativa da Receita Estadual;
- ✓ Prestações de Contas via Sistema SINC do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

ÓRGÃOS/FUNDOS:	RS 384.000,00
PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL REAIS.	

São Luis - MA, 26 de maio de 2022.


MARCELO MURILO DANTAS CORREA
Contador-Socio

Av Jerônimo Albuquerque, Patio Jardins, Sala 516 - Vinhais - São Luis/Maranhão
CNPJ: 03.326.655/0001-42
Tel: 98 981115200

Processo 1381/2022
FLS: 34
Rubrica: 



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE COMPRAS
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52
MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS – Preço Médio

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria em contabilidade para atender as necessidades desta Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA

Item	Serviços	Unid.	Quant	EMPRESA I GONÇALVES DE MIRANDA		EMPRESA II PUBLICA CONTABILIDADE E ASSESSORIA CONTÁBIL		EMPRESA III EVOLUTION CONTABILIDADE E GESTÃO		Média	
				Valor Mensal	Valor Total	Valor Mensal	Valor total	Valor Mensal	Valor Total	Valor Mensal	Valor Estimado
1	<ul style="list-style-type: none">✓ Assessoria Contábil para elaboração e fechamento dos balancetes mensais, (Prefeitura, FUNDEB, FMS, FMAS);✓ Assessoria Contábil para elaboração e fechamento dos balanços anuais;✓ Assessoria Contábil para a elaboração dos projetos de lei orçamentárias, com a realização de audiências públicas;✓ PLANO PLURIANUAL – PPA;- LEI DE DIRETRIZES	Mês	12	30.000,00	360.000,00	29.000,00	348.000,00	32.000,00	384.000,00	30.333,33	363.999,99

Rua Herculano Parga, 120 – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.

Processo 1381/2022
FLS: 35
Data: 10/11/2022



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE COMPRAS
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- | | | | | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <ul style="list-style-type: none">✓ Abertura da escrituração contábil, orçamentária, financeira e patrimonial;✓ Preparação e encaminhamento da documentação que integra a prestação de contas anual da Prefeitura e seus entes e demais compromissos da municipalidade, instruída com relatórios de gestão e outros instrumentos necessários, consoante legislação específica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;✓ Conferência de saldos bancários e conciliação do exercício anterior;✓ Consolidação das informações de patrimônio, licitação, folha de pagamento e contabilidade;✓ Elaboração de Projetos de Leis, Decretos e Pareceres acerca de matérias orçamentárias e financeiras;✓ Implantação de rotinas e processos para execução dos | | | | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE COMPRAS
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

serviços de contabilidade, integrados aos demais órgãos da administração, com instruções passo a passo, para processamento da execução orçamentária e contabilidade, nos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial de forma que permita: Emissão dos livros contábeis: diário e razão, consoante normas do Conselho Federal de Contabilidade;

- ✓ Registro da execução orçamentária, por meio de emissão, liquidação e pagamento de empenhos de despesas. Elaboração de demonstrativos orçamentários financeiros e patrimoniais, conforme plano de contas;
- ✓ Elaboração de balanços e balancetes de forma analítica e sintética para atendimento de exigências legais e requisitos

Rubrica:

FLS: 37

Processo: 1281/2022



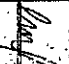
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE COMPRAS
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

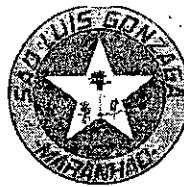
<p>gerenciais;</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Registro de lançamentos contábeis, incluindo receita e despesa, supervisão e orientação para conciliação das contas bancárias;✓ Supervisão da execução das atividades do setor de contabilidade, coleta, orientação, organização, elaboração (usando sistema informatizado) e entrega da documentação contábil ao arquivo do município e Câmara Municipal, de acordo com a legislação vigente, escrituração dos livros diários, razão e caixa, impressão de fichas de controle bancário, de receita e despesa, controle, conciliação e classificação de contas, consolidação mensal dos dados das Unidades Gestoras, elaboração dos balancetes mensais em 02 (duas) vias para																
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE COMPRAS
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

<p>envio à Câmara Municipal e arquivo do Município;</p> <p>✓ Elaboração, regularização, cadastramento e execução da escrituração contábil, orçamentária, financeira e patrimonial nos módulos de Planejamento, Cadastral e Execução das Unidades Gestoras no Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Maranhão, de acordo com o calendário de compromissos municipais;</p> <p>✓ Prestação de Contas dos programas do PNAE, PNAT, PDDE e demais programas do FNDE por intermédio do Sistema de Gestão de Prestação de Contas – SIGPC;</p> <p>✓ Disponibilização de informações contábeis da execução orçamentária, financeira e patrimonial, para fins de</p>															
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Processo 1581/2022
FLS: 39
Rubrica: 



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE COMPRAS
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

<p>publicação no site da prefeitura;</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Elaboração das Prestações de Contas Mensais do FUNDEB/MDE;✓ Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF Mensal);✓ Assessoria e Consultoria para elaboração da RAIS e DIRF anual;✓ Assessoria e Consultoria na elaboração do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e demonstrativos que o acompanham, com as respectivas publicações através dos sistemas FINGER, SICONFI e em local de amplo acesso público;✓ Assessoria e Consultoria para elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e demonstrativos que o acompanham, com as respectivas publicações através dos sistemas FINGER, SICONFI e em local de										
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE COMPRAS
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

amplo acesso público;

- ✓ Assessoria e Consultoria na elaboração e Consolidação dos Balanços das diversas Unidades Gestoras na forma estabelecida na Portaria STN nº 109/2002, com as respectivas publicações através do sistema SICONFI;
- ✓ Preenchimento do SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação. Envio dos dados bimestrais ao Ministério da Educação;
- ✓ Preenchimento do SIOPS – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde. Envio dos dados Bimestrais ao Ministério da Saúde;
- ✓ Assessoria e Consultoria para a elaboração dos Relatórios de Gestão da Saúde, com a realização de audiências públicas;
- ✓ Assessoria e Consultoria na

Rubrica:

Fls: 11

Processo 1581/2022



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE COMPRAS
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

apuração dos percentuais de gastos com: FUNDEB, SAÚDE, EDUCAÇÃO e PESSOAL;

- ✓ Assessoria e Consultoria na apuração de percentual a ser repassado ao Legislativo Municipal;
- ✓ Elaboração de comparativo da receita para fins de cumprimento do art. 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal, com as respectivas publicações através do sistema SICONFI;
- ✓ Prestar assessoria aos funcionários da Administração para elaboração dos demonstrativos exigidos pelos Órgão de controle, nas áreas de competência contábil;
- ✓ Prestar orientações específicas para elaboração de Balanços e Balancetes, dos Sistemas Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, como organização da

Rubrica:

FLS: 42

Processo 1381/2022



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE COMPRAS
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

documentação bancária, decretos e demais demonstrativos que comprovem a exatidão do fechamento mensal da contabilidade, necessários à geração das demonstrações e dos relatórios fiscais;

- ✓ Prestar orientações e/ou recomendações para os gestores e servidores da Administração oferecendo informações destinadas à execução orçamentária e financeira;
- ✓ Orientações para a correta retenção de tributos na fonte, quando do pagamento de despesas aos credores;
- ✓ Orientações para fins de adoção de critérios e procedimentos para registro da arrecadação de receitas e realização de despesas, consoante legislação vigente;
- ✓ Acompanhamento durante o processo de fiscalização do

Rubrica:

FLS. 49

Processo 1381/2022



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE COMPRAS
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE, Controladoria Geral da União – CGU e Departamento Nacional de Auditoria dos Sistema Único de Saúde – DENASUS, para prestar informações e orientar a equipe de Controle Interno da Administração para atendimento adequado ao Controle Externo, de acordo com as disposições legais;

- ✓ Assessoria e Consultoria no acompanhamento e manutenção da regularidade do CAUC;
- ✓ Assessoria e Consultoria para atualização/alteração dos responsáveis pelos CNPJ da Prefeitura, Fundos Municipais e demais órgãos;
- ✓ Assessoria e Consultoria para regularização e emissão de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais;
- ✓ Assessoria e Consultoria para

Rubrica:

FLS.

544

Processo 1381/2022

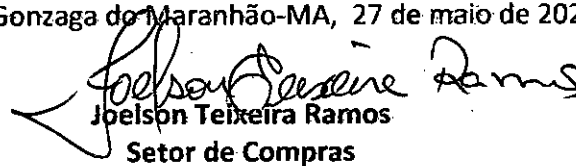


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE COMPRAS
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

regularização e emissão da Certidão Negativa de Débitos do FGTS;								
✓ Assessoria e Consultoria para regularização e emissão da Certidão Negativa de Débito e Dívida Ativa da Receita Estadual;								
✓ Prestações de Contas via Sistema SINC do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.								
VALOR TOTAL			360.000,00	384.000,00	348.000,00	363.999,99		

Valor Total Estimado: R\$ 363.999,99 (Trezentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

São Luís Gonzaga do Maranhão-MA, 27 de maio de 2022


Joelson Teixeira Ramos
Setor de Compras



Processo 13811/2022

FLS: 46

Rubrica: [assinatura]

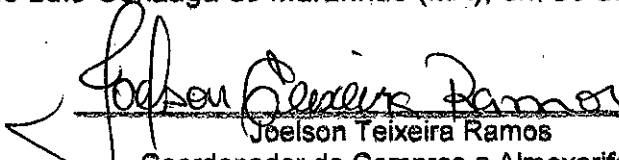
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Ao Excelentíssimo Senhor
Antonio Rafael Nani
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento,
Orçamento e Gestão.
Nesta.

DESPACHO

Em resposta à solicitação da Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Orçamento e Gestão, estamos encaminhando em anexo, as pesquisas de preços juntamente com o mapa de apuração de preços, realizada para o objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em Contabilidade nesta Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, para o exercício 2022.

São Luís Gonzaga do Maranhão (MA), em 30 de maio de 2022.


Joelson Teixeira Ramos
Coordenador de Compras e Almoxarifado



Processo 1381/2022

FLS: 47

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 30 de Maio de 2022.

Ao

Setor de Contabilidade

Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em Contabilidade para Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, durantr o exercício 2022, valor estimado total dos serviços de R\$ 363.999,99 (trezentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Solicito informar sobre a existência de Dotação Orçamentária e a Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro para procedermos à abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos.

Atenciosamente,

Antonio Rafael Nani

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.

RECEBIDO EM: 30/05/2022

ASSINATURA

Neylon Parga da Silva
Assessor Contábil
Portaria nº024/2021
CRC: 012692JO-MA



Processo 1381/2022

FLS: 48

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE CONTABILIDADE
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Ao
Antonio Rafael Nani
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Orçamento e Gestão.
Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA

Conforme solicitado, segue dotação orçamentária referente ao objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em Contabilidade para esta Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, durante o exercício 2022.

Informamos a existência de dotação orçamentária para a referida despesa, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 Sec. Adm. Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2003 – Manut. Func. da Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários
VALOR: R\$ 1.126.800,00
VALOR SUPLEMENTADO: () SIM (X) NÃO

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 31 de maio de 2022.

Atenciosamente,

~~Neylon Parga da Silva~~
~~CRC/MA: 12692/O-MA~~
Contador

Neylon Parga da Silva
Assessor Contábil
Portaria nº024/2021
CRC: 012692/O-MA



Processo 1381/2022

FLS: 49


Rubrica: luf

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE CONTABILIDADE
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2019 em que ocorrerá a despesa objeto da futura Licitação, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em Contabilidade realizados pelas diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, para o exercício 2022, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 32,30% no elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 31 de maio de 2022.


Neylon Parga da Silva
CRC/MA: 12692/O-MA
Contador

Neylon Parga da Silva
Assessor Contábil
Portaria nº024/2021
CRC: 012692/O-MA



Processo 138112022

FLS: 50

Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **ANTONIO RAFAEL NANI**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 Sec. Adm. Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2003 – Manut. Func. da Secretaria de Administração, Planej. e Gestão

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

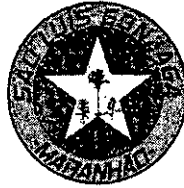
FONTE DE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **R\$ 363.999,99 (Trezentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 01 de junho de 2022.

Antonio Rafael Nani

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.



Processo 1381/2022
FLS: 51
Elaborado: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em Contabilidade nesta Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, para o exercício 2022**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 01 de junho de 2022.

Antonio Rafael Nani

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.

Processo 1381/2022FLS: 52Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

PROJETO BÁSICO**1. OBJETO**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em Serviços Contábeis realizados pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, para o exercício 2022.

2. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade do aperfeiçoamento e o uso das legislações que regem a realização de diversos serviços contábeis se faz a necessidade de contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria em Contabilidade.

3. VALOR ESTIMADO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

O valor total estimado para execução do objeto do presente Projeto Básico é de R\$ 363.999,99 (trezentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), tendo por referência os preços constantes da pesquisa de preços realizada.

4. PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR ESTIMADO MENSAL	VALOR ESTIMADO TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria Contábil realizados pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, para o exercício 2022.	Mês	12	30.333,33	363.999,99

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- ✓ Assessoria Contábil para elaboração e fechamento dos balancetes mensais, (Prefeitura, FUNDEB, FMS, FMAS);
- ✓ Assessoria Contábil para elaboração e fechamento dos balanços anuais;
- ✓ Assessoria Contábil para a elaboração dos projetos de lei orçamentárias, com a realização de audiências públicas:
- ✓ PLANO PLURIANUAL – PPA;
- LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO;
- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA;
- ✓ Abertura da escrituração contábil, orçamentária, financeira e patrimonial;



Processo 13811/2022

FLS: 53

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- ✓ Preparação e encaminhamento da documentação que integra a prestação de contas anual da Prefeitura e seus entes e demais compromissos da municipalidade, instruída com relatórios de gestão e outros instrumentos necessários, consoante legislação específica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;
- ✓ Conferência de saldos bancários e conciliação do exercício anterior;
- ✓ Consolidação das informações de patrimônio, licitação, folha de pagamento e contabilidade;
- ✓ Elaboração de Projetos de Leis, Decretos e Pareceres acerca de matérias orçamentárias e financeiras;
- ✓ Implantação de rotinas e processos para execução dos serviços de contabilidade, integrados aos demais órgãos da administração, com instruções passo a passo, para processamento da execução orçamentária e contabilidade, nos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial de forma que permita: Emissão dos livros contábeis: diário e razão, consoante normas do Conselho Federal de Contabilidade;
- ✓ Registro da execução orçamentária, por meio de emissão, liquidação e pagamento de empenhos de despesas. Elaboração de demonstrativos orçamentários financeiros e patrimoniais, conforme plano de contas;
- ✓ Elaboração de balanços e balancetes de forma analítica e sintética para atendimento de exigências legais e requisitos gerenciais;
- ✓ Registro de lançamentos contábeis, incluindo receita e despesa, supervisão e orientação para conciliação das contas bancárias;
- ✓ Supervisão da execução das atividades do setor de contabilidade, coleta, orientação, organização, elaboração (usando sistema informatizado) e entrega da documentação contábil ao arquivo do município e Câmara Municipal, de acordo com a legislação vigente, escrituração dos livros diários, razão e caixa, impressão de fichas de controle bancário, de receita e despesa, controle, conciliação e classificação de contas, consolidação mensal dos dados das Unidades Gestoras, elaboração dos balancetes mensais em 02 (duas) vias para envio à Câmara Municipal e arquivo do Município;
- ✓ Elaboração, regularização, cadastramento e execução da escrituração contábil, orçamentária, financeira e patrimonial nos módulos de Planejamento, Cadastral e Execução das Unidades Gestoras no Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Maranhão, de acordo com o calendário de compromissos municipais;
- ✓ Prestação de Contas dos programas do PNAE, PNAT, PDDE e demais programas do FNDE por intermédio do Sistema de Gestão de Prestação de Contas – SIGPC;



Processo 1381/2022

FLS: 54

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- ✓ Disponibilização de informações contábeis da execução orçamentária, financeira e patrimonial, para fins de publicação no site da prefeitura;
- ✓ Elaboração das Prestações de Contas Mensais do FUNDEB/MDE;
- ✓ Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF Mensal);
- ✓ Assessoria e Consultoria para elaboração da RAIS e DIRF anual;
- ✓ Assessoria e Consultoria na elaboração do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e demonstrativos que o acompanham, com as respectivas publicações através dos sistemas FINGER, SICONFI e em local de amplo acesso público;
- ✓ Assessoria e Consultoria para elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e demonstrativos que o acompanham, com as respectivas publicações através dos sistemas FINGER, SICONFI e em local de amplo acesso público;
- ✓ Assessoria e Consultoria na elaboração e Consolidação dos Balanços das diversas Unidades Gestoras na forma estabelecida na Portaria STN nº 109/2002, com as respectivas publicações através do sistema SICONFI;
- ✓ Preenchimento do SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação. Envio dos dados bimestrais ao Ministério da Educação;
- ✓ Preenchimento do SIOPS – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde. Envio dos dados Bimestrais ao Ministério da Saúde;
- ✓ Assessoria e Consultoria para a elaboração dos Relatórios de Gestão da Saúde, com a realização de audiências públicas;
- ✓ Assessoria e Consultoria na apuração dos percentuais de gastos com: FUNDEB, SAÚDE, EDUCAÇÃO e PESSOAL;
- ✓ Assessoria e Consultoria na apuração de percentual a ser repassado ao Legislativo Municipal;
- ✓ Elaboração de comparativo da receita para fins de cumprimento do art. 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal, com as respectivas publicações através do sistema SICONFI;
- ✓ Prestar assessoria aos funcionários da Administração para elaboração dos demonstrativos exigidos pelos Órgão de controle, nas áreas de competência contábil;
- ✓ Prestar orientações específicas para elaboração de Balanços e Balancetes, dos Sistemas Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, como organização da documentação bancária, decretos e demais demonstrativos que comprovem a exatidão do fechamento mensal da contabilidade, necessários à geração das demonstrações e dos relatórios fiscais;
- ✓ Prestar orientações e/ou recomendações para os gestores e servidores da Administração oferecendo informações destinadas à execução orçamentária e financeira;



Processo 1381/2022

FLS: 55

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- ✓ Orientações para a correta retenção de tributos na fonte, quando do pagamento de despesas aos credores;
- ✓ Orientações para fins de adoção de critérios e procedimentos para registro da arrecadação de receitas e realização de despesas, consoante legislação vigente;
- ✓ Acompanhamento durante o processo de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE, Controladoria Geral da União – CGU e Departamento Nacional de Auditoria dos Sistema Único de Saúde – DENASUS, para prestar informações e orientar a equipe de Controle Interno da Administração para atendimento adequado ao Controle Externo, de acordo com as disposições legais;
- ✓ Assessoria e Consultoria no acompanhamento e manutenção da regularidade do CAUC;
- ✓ Assessoria e Consultoria para atualização/alteração dos responsáveis pelos CNPJ da Prefeitura, Fundos Municipais e demais órgãos;
- ✓ Assessoria e Consultoria para regularização e emissão de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais;
- ✓ Assessoria e Consultoria para regularização e emissão da Certidão Negativa de Débitos do FGTS;
- ✓ Assessoria e Consultoria para regularização e emissão da Certidão Negativa de Débito e Dívida Ativa da Receita Estadual;
 - ✓ Prestações de Contas via Sistema SINC do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO

5.1 A Contratação será realizada por meio de licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global.

6. DOS SERVIÇOS DE TREINAMENTO:

6.1. Além dos serviços de assessoria e orientação, previstos no item 4 acima, a empresa contratada deverá prestar serviços de treinamento de servidores da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, encarregados de realizar os serviços pertinentes ao objeto e demais tarefas necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

7. DO SUPORTE TÉCNICO:

7.1. A empresa contratada deverá prestar, além dos serviços constantes do item 4 deste termo, suporte técnico para análise e acompanhamento dos serviços.

8. FORMA DE PAGAMENTO:

8.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA,



Processo 1381/2022

FLS: 8

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Seguridade Social**; Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS**, Prova de regularidade relativa à Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidão Negativa de Débitos e Dívida Ativa Estadual e Municipal**, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

9. PERÍODO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 Os serviços deverão ser prestados durante o período de 12 (doze) meses.

10. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. Caberá à CONTRATANTE:

- a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- b) atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo e na Minuta do Contrato;
- c) efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

10.2. Caberá à CONTRATADA:

- a) respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências das unidades da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.
- b) prestar os serviços cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Projeto Básico;
- c) iniciar a execução dos serviços no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho;
- d) Assumir o compromisso e a responsabilidade pela guarda do total sigilo sobre as informações obtidas no curso dos trabalhos, ficando, sob as penas da lei, impedida de divulgar e/ou utilizar em proveito próprio e/ou de terceiros toda e qualquer informação relacionada com a contratante;
- e) Providenciar a imediata correção das alterações, deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- f) Arcar com eventuais prejuízos causados à contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do objeto;
- g) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução contratual, não sendo mantidos quaisquer vínculos de natureza trabalhista entre os técnicos da empresa que vier a ser contratada e a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA;
- h) Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação apresentadas para licitação.

11. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

11.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, I, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.



Processo 1381/2022

FLS: 57

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

12. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

12.1. Local da prestação dos serviços: os serviços serão prestados pela empresa contratante, através de profissional(is) capacitado(s), de nível superior ou por profissionais de nível técnico com experiência devidamente supervisionados, na sede da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.

13. PERFIL DA EMPRESA A SER CONTRATADA:

13.1. Natureza jurídica: pessoa jurídica.

13.2. Especialização: a empresa deverá ser especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria para órgãos públicos, na área Contábil, o que será comprovado mediante demonstração de experiências anteriores em trabalhos para órgãos públicos, demonstração de cursos de capacitação concluídos em áreas relacionadas aos serviços a serem prestados.

13.3. Equipe técnica: o escritório deverá possuir uma equipe técnica com especialização em Licitação Pública.

13.4. Os integrantes da equipe técnica deverão possuir vínculo formal com a empresa prestadora, seja como sócios, empregados, contratados ou associados.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 Sec. Adm. Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2003 – Manut. Func. da Secretaria de Administração, Planej. e Gestão

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários

São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, 01 de junho de 2022.

Sued Dayana da Silva Sousa

Assessora Especial



Processo 1381/2022

FLS: 58

Rubrica: Amf

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

“APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO”

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Projeto Básico para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em Contabilidade para esta Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, durante o exercício 2022.**

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 02 de junho de 2022.

Antonio Rafael Nani

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.



Processo 1381/2022

FLS: 59

Rubrica: lml

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS,
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

AUTORIZAÇÃO

Ao
Sr. Rafael Luís Morais Araújo
Presidente da CPL
Nesta Prefeitura Municipal.

Na qualidade de Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, **AUTORIZO** à abertura de processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo Menor Preço Global tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em Contabilidade realizados pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, durante o exercício 2022, de acordo com o regimento disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais disposições legais.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 02 de junho de 2022.

Antonio Rafael Nani

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.



Processo 1381/2022

FLS: 66

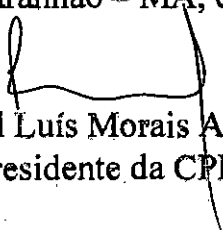
Rubrica: *anf*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 1381/2022, na modalidade Tomada de Preços, o Ato de designação do Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, PORTARIA Nº. 001/2022 de 03 de Janeiro de 2021.

São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, em 02 de junho de 2022.


Rafael Luís Morais Araújo
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO



DIÁRIO - OFICIAL

ANO VI - Nº 466 - SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - MARANHÃO - SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2022.

EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.450.016/0001-02

PORTARIA GPM Nº 031/2022, de 03 de janeiro de 2022.

Nomeia Comissão Permanente de Licitação - CPL, responsável pelo julgamento das propostas de produtos e serviços das diversas modalidades licitatórias, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de fato no exercício de suas funções, de acordo com o art. 5º da Lei Federal nº 6.523/1977, alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Comissão Permanente de Licitação - CPL, responsável pelo julgamento das propostas de produtos e serviços das diversas modalidades licitatórias, e dá outras providências.

PRESENTE: RAFAEL LUIZ NEVES BRAGA, Assessor Especial Gabinete do Prefeito, Secretário Municipal, no exercício de suas funções;
MEMBRO: FRANCISCA MARIA SILVA SANTOS, Cely, Professora, Servidora Pública, no exercício de suas funções;
MEMBRO: FRANCISCO MARTINS JUNIOR, cargo Assessor Administrativo, Secretário Especial, no exercício de suas funções.

Art. 2º - Fica em vigor a presente Portaria, a partir da data de sua publicação.

DE QUANTAS FOLHAS: 02 (DUAS)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, DIA 03 DE JANEIRO DE 2022.

Francisco Martins Junior
Assessor Municipal
FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JUNIOR
Assessor Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.450.016/0001-02

PORTARIA Nº 002/2022, de 03 de janeiro de 2022.

Nomeia o Prefeito e a Equipe de Apoio e de Apoio Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de fato no exercício de suas funções, de acordo com o art. 5º da Lei Federal nº 6.523/1977, alterações posteriores,

Concedendo a cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o art. 5º da Lei Federal nº 6.523/1977, alterações posteriores,

Concedendo a cargo de Equipe de Apoio e de Apoio Administrativo, de acordo com o art. 5º da Lei Federal nº 6.523/1977, alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Prefeito Municipal, de acordo com o art. 5º da Lei Federal nº 6.523/1977, alterações posteriores, e dá outras providências.

Art. 2º - Nomeia a Equipe de Apoio e de Apoio Administrativo, de acordo com o art. 5º da Lei Federal nº 6.523/1977, alterações posteriores, e dá outras providências.

Art. 3º - Fica em vigor a presente Portaria, a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Fica em vigor a presente Portaria, a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Fica em vigor a presente Portaria, a partir da data de sua publicação.

Art. 6º - Fica em vigor a presente Portaria, a partir da data de sua publicação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

Rubrica:



DIÁRIO - OFICIAL

ANO VI - Nº 466 - SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - MARANHÃO - SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2022.
EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.966.910/0001-67

Ata de Sessão Pública do Conselho Municipal de Educação de São Luís Gonzaga do Maranhão, realizada em 03 de Janeiro de 2022, às 08h30min.

Ata de Sessão Pública do Conselho Municipal de Educação de São Luís Gonzaga do Maranhão

DA - SE GENCIAL PUBLICA-SE E CUMPRIR

SECRETARIA DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO,
ESTADO DO MARANHÃO EM 03 DE JANEIRO DE 2022.

FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JUNIOR
Secretário Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 1381/2022
FLS: 63
Rubrica: lmf

PORTARIA GPM Nº 001/2022, de 03 de janeiro de 2022.

Nomeia Comissão Permanente de Licitação – CPL, responsável pelo julgamento das propostas de produtos e serviços nas diversas modalidades licitatórias, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Orgânica do Município, c/c o art.51 e seu § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de licitação – CPL, responsável pelo julgamento preliminar de habilitação e propostas apresentadas ao município nas diversas modalidades licitatórias, que será composta pelos servidores a seguir relacionados:

PRESIDENTE: RAFAEL LUIS MORAIS ARAÚJO, Assessor Especial Gabinete do Prefeito- Servidor Nomeado sob a Portaria nº 004/2021.

I – MEMBRO: CARMOGEUZA MARIA SILVA SANTOS, Cargo Professora – Servidora Efetiva, sob a matrícula nº 87-1;

II – MEMBRO: BÁRBARA MARIA GONCALVES MARTINS, Cargo Agente Administrativo, Servidora Efetiva sob a matrícula nº 650-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2022.

Francisco Pedreira Martins Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal



Processo 1381/2022

FLS: 64

Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **RAFAEL LUIS MORAIS ARAÚJO**, Presidente da CPL, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 1381/2022
- Modalidade: Tomada de Preços
- Requisitante: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Orçamento e Gestão.
- Tipo de Licitação: Menor Preço Global.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e suas demais legislações pertinentes.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em Contabilidade para esta Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, durante o exercício 2022.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação deu-se através de uma média aritmética simples das Pesquisas de Preços de Mercado, portanto, estima-se o valor de R\$ 363.999,99 (trezentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

As despesas para atender o objeto deste processo licitatório da modalidade TOMADA DE PREÇOS, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 Sec. Adm. Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2003 – Manut. Func. da Secretaria de Administração, Planej. e Gestão

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, em 03 de junho de 2022.

Rafael Luis Moraes Araujo
Presidente da CPL



Processo 1381/2022

FLS: 65

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga – MA

Senior Assessor/Procurador,

Estamos encaminhamos em anexo os autos do Processo administrativo nº. 1381/2022, para exame e aprovação, das Minutas do Edital e Contrato tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria em Contabilidade para esta Prefeitura Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão - MA, de acordo com o previsto na Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e suas demais legislações pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 03 de junho de 2022.

Rafael Luís Morais Araújo
Presidente da CPL
Portaria nº 001/2022 – PMSLG_MA

RECEBI EM 03/06 2022

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
SÃO LUIS GONZAGA DO MA



Processo 1381/2022

FLS: 66

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1381/2022

1. PREÂMBULO

- 1.1. O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, através da Prefeitura de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada por Portaria Nº 001/2022 de 03/01/2022, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, sob o Nº 008/2022 - CPL, do tipo Menor Preço Global, às 10h00min (Dez horas) do dia 06 de Setembro de 2022.
- 1.2. O procedimento licitatório será regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações pertinentes, bem como pelas disposições deste Edital e seus anexos.
- 1.3. O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preços, ocorrerá no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação situada à Praça Matriz, n. 42, Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, até às 10h00min (Dez horas) do dia 06 de Setembro de 2022.
- 1.4. A entrega da proposta leva a participante a aceitar e acatar as normas contidas no presente Edital.

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO, DO PRAZO E DO PREÇO

- 2.1. A presente licitação tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria consultoria e execução orçamentária/contábil junto às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA", de acordo com as especificações constantes do Projeto Básico - ANEXO I.
- 2.2. O prazo total para execução dos serviços objeto desta Licitação será de 12 (doze) meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviços, emitida pela Prefeitura de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme preceitua o artigo 57, inciso I e II, § 1º e incisos da Lei Nº: 8.666/93.
- 2.3. O valor máximo estimado para a presente licitação, importa em R\$ 363.999,99 (trezentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) para um período de 12 (doze) meses que será o preço máximo admissível para efeito de análise e classificação das propostas das licitantes.
- 2.4. As demais informações necessárias à contratação encontram-se no Anexo I - Projeto Básico.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar desta Licitação, empresas que atendam às condições editalícias, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação expressa como objeto social da empresa em seu estatuto ou contrato social e que comprovem possuir os requisitos necessários à qualificação estabelecidos neste Edital.
- 3.2. A licitante interessada em participar desta Tomada de Preços deverá:

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E IMPEDIMENTOS

- 4.1. Poderão participar desta licitação as empresas legalmente estabelecidas, interessadas e do ramo de atividade pertinente ao objeto desta TOMADA DE PREÇOS, devidamente cadastradas na Prefeitura ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.
- 4.2. A participação nesta licitação importa total, irrestrita e irretroatável submissão das licitantes às condições deste edital.
- 4.3. Será vedada à participação de empresas:
 - 4.1.1. empresas que não atenderem às condições deste Edital.
 - 4.1.2. empresas que estejam em concordata ou em processo de falência, (reguladas pelo Dec. Lei 7.661/45, ou em falência, recuperação judicial ou extrajudicial reguladas pela Lei 11.101/2005) sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
 - 4.1.3. empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas de licitar e contratar com a



Processo 1381/2022

FLS: 67

Rubrica: amf

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- Prefeitura de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão.
- 4.1.4. empresas reunidas em consórcio, que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;
 - 4.1.5. servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.
 - 4.1.6. Empresas Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 5.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente Edital por irregularidade, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização do certame, de segunda a sexta-feira das 08hs (oito) às 12hs (treze horas), na Prefeitura de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, cabendo a Comissão decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro horas).
- 5.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do certame. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.
- 5.3. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não há impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
- 5.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 5.5. Somente serão dirimidas por telefone as dúvidas de ordem estritamente informal.
- 5.6. No instrumento de impugnação, é obrigatória a menção a documento pessoal, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica, mais endereço para correspondência, e, quando possível, número de fax e endereço eletrônico (e-mail).

6. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

- 6.1. Para o credenciamento, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 6.1.1. Tratando-se de representante legal (SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO), deverá apresentar cópia do estatuto social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, da Cédula de Identidade ou documento equivalente;
 - 6.1.1.1. Caso o Estatuto ou Contrato Social da empresa estabeleça a assinatura dos sócios, EM CONJUNTO e a representação for feita somente por um deles, além do documento descrito na alínea anterior, DEVERÁ ser apresentado, conforme o caso, instrumento público de procuração ou instrumento particular, outorgado pelos demais sócios, no qual estejam expressos os seus poderes;
 - 6.1.2. PROCURADOR - procuração particular, pública ou carta de credenciamento, com firma reconhecida em cartório, que comprove poderes para praticar todos os atos referentes ao certame: poderes para emitir proposta de preços, emitir declarações, receber intimação, interpor recurso e renunciar a sua interposição, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada de um dos documentos citados na alínea anterior, conforme o caso, para fins de confirmação dos poderes para subscrevê-la, podendo ser adotado o modelo sugerido no ANEXO III, ou ainda, cópia de traslado de procuração por instrumento público, na hipótese de representação por meio de preposto. Deverá apresentar ainda, cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente;
 - 6.1.2.1. Caso o Estatuto ou Contrato Social da empresa estabeleça a assinatura dos sócios EM CONJUNTO, o documento apresentado na alínea anterior DEVERÁ ser assinado pelos sócios indicados no Estatuto ou Contrato Social, não sendo permitida assinatura isolada de apenas um deles;
 - 6.1.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto;
 - 6.1.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante;
 - 6.1.5. Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de licitante;
 - 6.1.5.1. Retardatária, a não ser como ouvinte;



Processo 1381/2022

FLS: 68

Rubrica: *cmf*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- 6.1.5.1.1. Entende-se como retardatária a licitante que se apresentar na sessão após encerrado o credenciamento;
- 6.1.6. Não serão consideradas propostas apresentadas por *telegrama, internet, fac-simile* ou *e-mail após a data da sessão*;
- 6.1.7. O Documento de Credenciamento deverá ser apresentado fora dos envelopes de: 01 – Documentos de Habilitação e 02- Propostas de Preços;
- 5.1.1. **A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte** que desejar usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, no presente certame deve apresentar juntamente com o documento de credenciamento, a declaração de que atende aos requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar, conforme ANEXO X.
- 6.1.8. A declaração mencionada no subitem 6.1.8 terá presunção relativa ~~de veracidade~~, podendo ser contestada por qualquer interessado, que terá o ônus de comprovar suas ~~alegações~~.

7. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES.

- 7.1. Encerrada a etapa de credenciamento, proceder-se-á ao recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços em ~~invólucros~~ separados, ~~indevassáveis~~, ~~lacrados~~ e rubricados no fecho, deverá estar carimbado com o CNPJ da ~~empresa~~ em cima do ~~lacre~~/fecho do envelope, que deverão conter os seguintes dizeres em sua face externa:

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / ENDEREÇO DO PROPONENTE À Comissão Permanente de Licitações – CPL. Prefeitura de São Luís Gonzaga do Maranhão- MA. ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022.	RAZÃO SOCIAL / CNPJ / ENDEREÇO DO PROPONENTE À Comissão Permanente de Licitações – CPL. Prefeitura de São Luís Gonzaga do Maranhão- MA. ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022.
--	---

8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

- 8.1. Local e horário para solicitação de informações: Prefeitura de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, situada na Rua Herculano Parga, Nº 120, Centro, neste município, das 08h00min às 12h00min.
- 8.2. Data, local e hora de recebimento da Documentação e Propostas: 06 de Setembro de 2022 às 10h00min, no endereço de que trata o item anterior do presente Edital.
- 8.3. Os documentos exigidos nesta **TOMADA DE PREÇOS** deverão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autêntica por cartório, ou ainda poderão ser autenticados pela Comissão Permanente de Licitações (CPL).
- 8.4. Encadernados ou por qualquer meio que possibilite o deslocamento de documentos. Não serão aceitos documentos avulsos, grampeados ou fixados por cliques.
- 8.5. **NO ENVELOPE 01 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)** devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme o indicado no subitem 7.1 deste Edital, as empresas deverão apresentar em 01 (uma) única via devidamente atualizados e em vigência os seguintes documentos referentes à *habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômica financeira e regularidade fiscais*, abaixo relacionados:
- 8.5.1. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, conforme o caso consistirá em:
- Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e demais alterações contratuais, desde que consolidada, devidamente registrados no órgão competente, a saber: Registro de Empresas Mercantis (Junta Comercial) ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas (Cartório), conforme o caso, em cujo "Objeto Social" esteja enquadrado o objeto desta licitação;



Processo 1381/2022

FLS: 69

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- c. No caso de Sociedade por Ações, deverá ainda ser apresentada a última Ata de eleição dos seus administradores, acompanhada dos respectivos CPF's e Carteiras de Identidade;
- d. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante emitidas até 60 (sessenta) dias a data da sessão.

8.5.2. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**, conforme o caso consistirá em:

- a. Certificado de Registro Cadastral emitido no município de São Luís Gonzaga do Maranhão-MA;
- b. Prova de inscrição Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c. Prova de inscrição Cadastro Municipal ou Estadual, se houver de Pessoa Jurídica através de cartão de inscrição ou documento equivalente à inscrição (Cadastro);
- d. Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal e Seguridade Social, mediante apresentação da: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014.
- e. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- f. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- g. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativo à Atividade Econômica (ISS), expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
- h. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pela Procuradoria Geral do Município do domicílio ou sede do licitante ou pelo órgão responsável pela emissão da referida certidão;
- i. Alvará de localização e funcionamento, expedido pelo Município do domicílio ou sede do licitante. (*Apresentação Facultativa*);
- j. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- k. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, www.tst.gov.br;

8.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 8.6.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando serviços compatíveis em características com o objeto da licitação (Consultoria



Processo 1381/2022

FLS: 70

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

para a administração pública referente a natureza do serviço), devendo o atestado conter o nome, CNPJ, endereço e o telefone de contato do atestador, ou qualquer outra forma de que a Comissão Permanente de Licitação – CPL possa valer-se para manter contato com o atestador.

8.6.2. Relação com a discriminação de todo pessoal habilitado à execução dos serviços a serem contratados com suas respectivas qualificações técnicas comprovadas através de certificado de cursos de licitação e contratos administrativos pertinentes ao objeto licitado.

8.6.3. Comprovar possuir no mínimo 05 (cinco) integrantes da equipe técnica. Essa mensuração se dá pela necessidade atual dos serviços que serão desenvolvidos pela contratada, necessitando então de no mínimo de pessoal qualificado citado anteriormente.

8.7. A **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

8.7.1. Relativa à qualificação econômico-financeira:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

b) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

b.1.) sociedades regidas pela Lei Nº: 6.404/76 (sociedade anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por cópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

b.2) Empresários Individuais, Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada – EIRELI ou Sociedades Empresárias LTDA independente de enquadramento como ME/EPP:

- Por cópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- Por cópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramentos do Livro Diário devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente.

b.3) sociedade criada no exercício em curso:

- Cópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;

b.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinadas por Contador, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

b.5) apresentar CRC e DHP do contador.

8.6.1.1. Certidão Negativa de pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da documentação quando não vier expresso na certidão.

8.7.2. **OUTRAS COMPROVAÇÕES**, mediante a apresentação dos documentos abaixo:

8.7.2.1. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal: Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei Nº: 9.854/99, conforme modelo no ANEXO V;



Processo 1381/2022

FLS: 71

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- 8.7.2.2. Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do Artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal do Licitante, conforme modelo no ANEXO VI.
- 8.7.2.3. Declaração do Licitante, conforme inciso III do art. 3º da Lei Federal 8.666/93, de acordo modelo no ANEXO II.
- 8.7.2.4. Declaração de Habilitação Prévia que atende todos os requisitos de habilitação, conforme modelo no ANEXO IV.
- 8.7.2.5. Declaração de Localização e Funcionamento, que o licitante esta estabelecido em local adequado e em pleno funcionamento com instalações compatíveis para o ramo de exercício de atividade da mesma, conforme modelo no ANEXO VIII.
- 8.7.3. As certidões ou documentos equivalentes valerão nos prazos que lhes são próprios, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição;
- 8.7.4. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006 da sua alteração pela Lei Complementar nº 147/2014 e § 3º do art. 48 da Lei Nº: 8.666/93.
- 8.7.5. As certidões expedidas pela "Internet" e que possuam código para a averiguação, estão condicionadas à verificação de suas autenticidades nos sites de cada órgão emissor, portanto, estas não precisarão ser autenticadas;
- 8.7.6. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.

9. DA PROPOSTA DE PREÇO

- 9.1. As licitantes apresentarão suas propostas em via única, datilografada ou impressa por qualquer meio usual, em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada por quem tenha poderes para fazê-lo. A proposta deverá conter:
- 9.1.1. Razão Social, CNPJ, endereço, telefone e dados bancários – agência/conta/banco;
- 9.1.2. Conter preços unitários mensais e globais, em algarismo e por extenso, em real com no máximo duas casas decimais após a vírgula, sendo considerado fixo e irrevogável.
- 9.1.3. Preço total da proposta de preços, em algarismo arábico e por extenso, na moeda nacional, já incluídos os custos de frete, encargos fiscais, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto licitado.
- 9.1.4. Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data marcada para o recebimento dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS;
- 9.1.5. Período de execução dos serviços será conforme a necessidade do órgão;
- 9.1.6. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertadas das demais licitantes.

10. DO JULGAMENTO

- 10.1. Não local, data e hora definidas no preâmbulo deste Edital, na presença dos membros da Comissão Permanente de Licitação e dos representantes dos licitantes, devidamente e antecipadamente credenciados, será iniciada a sessão pública de entrega dos envelopes "01" e "02";
- 10.2. Nesta mesma sessão pública, a Comissão procederá à abertura dos envelopes "01", sendo permitido, a todos os representantes legais, examinar os documentos neles contidos, rubricando-os juntamente com integrantes da Comissão, os envelopes "02" deverão permanecer lacrados, devendo ser rubricados nos lacres por todos os representantes legais e pelos integrantes da Comissão que os manterá sob sua guarda;
- 10.3. A Comissão lavrará ata circunstanciada de recebimento dos envelopes "01" e "02" e da abertura do envelope "01". A critério da Comissão, as reivindicações e os questionamentos relativos aos documentos contidos nos envelopes "01" serão decididos pela Comissão na mesma reunião ou deferidos para decisão posterior.
- 10.4. Serão considerados habilitados os licitantes que atenderem às condições previstas no item 6.5 deste Edital;
- 10.5. Não havendo impugnação quanto à habilitação, os licitantes poderão, unanimemente, desistir da interposição de recurso, o que constará em ata, procedendo-se à abertura dos ENVELOPES Nº: 02, dos licitantes habilitados.



Processo 1381/2022

FLS: 72

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- 10.6. Havendo interposição de recursos, a Comissão suspenderá a sessão, lavrando-se ata circunstanciada dos trabalhos até então executados e comunicará por e-mail ou fax, com antecedência mínima de **48 (quarenta e oito) horas** aos licitantes habilitados, a data, a hora e local de sua abertura. Nessa hipótese, os ENVELOPES Nº: 02, devidamente lacrados e rubricados pelos presentes, permanecerão, até que se reabra a sessão, sobre guarda e responsabilidade da Comissão Permanente de Licitações;
- 10.7. A Comissão abrirá os ENVELOPES Nº: 02 dos licitantes habilitados, divulgando aos presentes as condições oferecidas objeto da licitação;
- 10.8. Será considerado vencedor o licitante que oferecer **Menor Preço Global**, sendo as propostas classificadas pela ordem crescente dos preços ofertados e aceitáveis. Em caso de empate, far-se-á sorteio, na mesma sessão de julgamento;
- 10.9. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências desta **TOMADA DE PREÇOS** ou apresentarem preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os praticados no mercado;
- 10.10. Nos casos em que a Comissão constatar a existência de divergências entre o valor registrado sobre forma numérica e o valor apresentado por extenso, prevalecerá este último;
- 10.11. Durante a análise das propostas, Comissão poderá convocar os proponentes para esclarecimento de natureza técnica das respectivas propostas, ou outros que se fizerem necessários ao julgamento;
- 10.12. Colocar-se-ão à disposição dos interessados o resultado da licitação e os mapas de apuração e classificação elaborados segundo o critério de julgamento;
- 10.13. Do resultado do julgamento das propostas, caberá recurso pelos interessados, no prazo de **05 (cinco) dias** úteis, a contar da data de intimação ou da divulgação do resultado;

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

- 11.1. Não havendo interposição de recursos quanto ao resultado da licitação, ou após o seu julgamento, cabe à Comissão adjudicar o objeto da licitação ao vencedor, submetendo tal decisão à autoridade superior, a quem compete homologar ou não a licitação;
- 11.2. Homologada a licitação, o adjudicatário no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, será convocado para assinatura do contrato, e retirada da Nota de Empenho e a Ordem de Serviços;
- 11.3. Caso o licitante vencedor não assine o Contrato dentro do prazo estabelecido, terá sua proposta desclassificada e ficará impedido de participar de outras licitações de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até **02 (dois) anos**, de acordo com Lei Nº: 8.661/93;
- 11.4. No caso de desclassificação do licitante vencedor, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a seu exclusivo critério, poderá adjudicar o contrato ao licitante classificado em segundo lugar e assim sucessivamente, desde que aceitas as mesmas condições de preço e prazo do licitante classificado em primeiro lugar.

12. DA FORMA DE PAGAMENTO.

- 12.1. O pagamento das obrigações será realizado mediante a apresentação de Notas Fiscais dos serviços executados a esta Prefeitura Municipal e devidamente atestas pelo setor e funcionário responsável;
- 12.2. A Prefeitura disporá de um prazo de até **02 (dois) dias** úteis para ultimado devido atesto;
- 12.3. A Prefeitura disporá de um prazo de **30 (trinta) dias** úteis contados, a partir do recebimento da Nota Fiscal, para ultimar o pagamento;
- 12.4. A Prefeitura não fará nenhum pagamento ao licitante antes de paga o relevada a multa que por acaso lhe tenha sido imposta.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

- 13.1. O pagamento dos serviços a serem executados, correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 Sec. Adm. Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2003 – Manut. Func. da Secretaria de Administração, Planej. e Gestão

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários



Processo 1381/2022

FLS: 73

Rubrica: 

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

14. DOS PRAZOS.

- 14.1. Os serviços serão executados de imediato de acordo com a Ordem de Serviços, expedida pelo setor competente, não podendo ultrapassar a 05 (cinco) dias da data de emissão da respectiva Ordem;
- 14.2. Uma eventual prorrogação do prazo para a execução dos serviços ficará a critério desta Prefeitura, podendo ser solicitada pela empresa vencedora, desde que amplamente fundamentada.

15. DAS PENALIDADES.

- 15.1. À empresa vencedora poderão ser aplicadas, a critério desta PREFEITURA e sem prejuízo do direito a rescisão do Contrato e às perdas e danos, as seguintes penalidades:
 - 15.1.1. Multa moratória de 1% (um por cento), do valor corrigido do Contrato, por dia, até o trigésimo dia de atraso, se os serviços executados não forem executados no prazo previsto ou concluídos nas diversas fases fixadas, sem justificativa aprovada pela Prefeitura;
 - 15.1.2. Suspensão o direito de licitar e contatar com a Prefeitura, por um prazo a ser fixado em até 02 (dois) anos;
 - 15.1.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura, em função da natureza da falta cometida ou das faltas e penalidades anteriores, em caso de reincidência, a ser publicada em órgão oficial.
- 15.2. As multas previstas nesta cláusula deverão ser recolhidas à Tesouraria desta Prefeitura Municipal dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da data da notificação para este fim;
- 15.3. A aplicação de multas aqui referidas independe de qualquer interpelação, notificação ou protesto judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão, que tiver dado causa a notificação extrajudicial;
- 15.4. Das decisões que aplicarão as penalidades previstas neste instrumento, serão cabíveis, sem efeito suspensivo:
 - 15.4.1. O pedido de reconsideração dirigido à autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da notificação, mediante o pagamento de seu valor na Tesouraria desta Prefeitura Municipal;
 - 15.4.2. Recurso dirigido ao Secretário Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, no prazo de 10 (dez) dias da vigência do indeferimento do pedido de reconsideração;
 - 15.4.3. O despacho final de cancelamento da penalidade que tenha sido objeto de divulgação será publicado em órgão oficial.



Processo 1381/2022

FLS: 74

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

16. DA RESCISÃO.

- 16.1. A execução dos serviços poderá ser rescindida, independente de interpelação judicial, sem que a empresa vencedora tenha o direito de indenização de qualquer espécie, quando a empresa vencedora:
- 16.1.1. Tomar-se insolvente;
 - 16.1.2. Transferir a execução dos serviços, no todo ou em parte, sem anuência prévia e expressa desta Prefeitura Municipal;
 - 16.1.3. Não cumprir, mesmo que parcialmente as condições estipuladas no presente instrumento;
 - 16.1.4. Não cumprir ou alterar as especificações contidas no Anexo I, baixadas pela Prefeitura sem a expressa anuência desta;
 - 16.1.5. Por conveniência desta Prefeitura, ao seu exclusivo critério.

17. DA SUBCONTRATAÇÃO.

- 17.1. A empresa vencedora não poderá ceder ou subcontratar, parcial ou totalmente os serviços objeto desta TOMADA DE PREÇOS sem a prévia autorização, por escrito desta Prefeitura ressaltando-se que quando concedida a subcontratação, obriga-se à firma vencedora a celebrar o respectivo contrato com a inteira obediência aos termos desta TOMADA DE PREÇOS e sob sua inteira responsabilidade ressaltando-se ainda a Prefeitura Municipal, direito de, a qualquer tempo, dar por terminado o subcontratado, sem que caiba à subcontratada o direito de reclamar indenização ou prejuízo de qualquer espécie.

18. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- 18.1. A empresa vencedora assumirá total responsabilidade por danos causados a Prefeitura de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, ou a terceiros, decorrentes da execução dos serviços, isentando esta Prefeitura de todas as reclamações que possam surgir, sejam elas resultantes de atos de seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas empregadas ou ajustadas na execução de tais serviços;
- 18.2. A eventual aceitação da execução dos serviços por parte desta Prefeitura não eximirá a empresa vencedora da responsabilidade de quaisquer erros, imperfeições ou vícios que eventualmente venham a se verificar posteriormente, no prazo de até 60 (sessenta) dias, circunstâncias na qual as despesas correrão por conta exclusiva da empresa contratada.

19. DAS GARANTIAS.

- 19.1 O presente edital está regido pela Lei Federal Nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações pertinentes, bem como pelas disposições deste Edital e seus anexos.

20. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

- 20.1. Conforme facultado pelo Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, após a divulgação dos resultados de julgamento da habilitação ou das propostas, as licitantes que se julgarem prejudicadas, poderão interpor recursos contra a decisão da Comissão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação do mesmo.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

- 21.1. A participação nesta TOMADA DE PREÇOS implicará na aceitação integral e irretroatável de suas normas e observância dos preceitos legais e regulamentares, ressaltados o direito de impugnação e de recurso;
- 21.2. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas;
- 21.3. Estará sempre ressaltada a Prefeitura de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, por despacho motivado pelo Sr. Sec. Mun. de Administração, Finanças Planejamento Orçamento e Gestão, de que se dará conhecimento aos licitantes, o direito de revogar ou anular esta Licitação, sem que caiba direito de reclamação ou pedido de indenização por parte dos licitantes. Todas as declarações expressas que serão apresentadas dentro e fora dos envelopes de habilitação e proposta de preços deverão estar com firma reconhecida em cartório;
- 21.4. As Declarações expressas apresentadas na Licitação terão presunção relativa, podendo ser rebatidas, no curso da sessão, pela Comissão ou licitantes, situação em que acarretará a realização de diligência para fins de comprovação, pelo licitante, da condição declarada.

Processo 1381/2022FLS: 76Rubrica: pmj

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022 - CPL
ANEXO I

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e consultoria contábil junto às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação de empresa prestadora de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, especializada na área de Contabilidade Pública, assim como na elaboração de peças e assessoramento na área precípua da Secretaria Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão, tendo em vista as constantes mudanças na área Contábil, Prestação de contas e etc..., a necessidade de orientação, assessoria e consultoria Contábil e aos servidores públicos que atuam nas respectivas áreas e ao Secretário Municipal, bem como diante da inexistência de profissionais com amplo conhecimento, graduados e especializados no quadro geral de pessoal da Secretaria Municipal de Administração que possam orientar os servidores no processo. Como a Secretaria Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão necessita dos serviços técnicos profissionais especializados no ramo de assessoria e consultoria Contábil, a continuidade dessa medida administrativa revela-se oportuna e conveniente para atender o interesse público do executivo municipal, diante da falta de pessoal mais experiente e conhecimentos mais aprimorados, que escapam da trivialidade das atividades rotineiras e corriqueiras do dia-a-dia, mas dependem, fundamentalmente, de orientação e ensinamentos de maior qualificação, que só podem ser oferecidos por quem possui comprovada qualificação acadêmica, cuja especialização decorra, também, de reconhecida experiência adquirida com desempenho anterior, estudos e outros requisitos necessários para confirmar que seu trabalho é essencial e adequado para atender os legítimos interesses desta Secretaria Municipal de Administração.

Atividades a serem desempenhadas estão totalmente alheias às atribuições finalísticas do Poder Executivo, ou seja, aquelas voltadas à função legiferante.

3. VALOR ESTIMADO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

O valor total estimado para execução do objeto do presente Projeto Básico é de R\$ 363.999,99 (trezentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), tendo por referência os preços constantes da pesquisa de preços realizada.

4.1. PLANILHA DE QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS E PREÇOS ESTIMADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	V. MENSAL	V. TOTAL
01	✓ Assessoria Contábil para elaboração e fechamento dos balancetes mensais, (Prefeitura, FUNDEB, FMS, FMAS);	Mês	12	30.333,33	363.999,99



Processo 1381/2022

FLS: 77

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

<ul style="list-style-type: none">✓ Assessoria Contábil para elaboração e fechamento dos balanços anuais;✓ Assessoria Contábil para a elaboração dos projetos de lei orçamentárias, com a realização de audiências públicas:✓ PLANO PLURIANUAL – PPA;- LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO;- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA;✓ Abertura da escrituração contábil, orçamentária, financeira e patrimonial;✓ Preparação e encaminhamento da documentação que integra a prestação de contas anual da Prefeitura e seus entes e demais compromissos da municipalidade, instruída com relatórios de gestão e outros instrumentos necessários, consoante legislação específica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;✓ Conferência de saldos bancários e conciliação do exercício anterior;✓ Consolidação das informações de patrimônio, licitação, folha de pagamento e contabilidade;✓ Elaboração de Projetos de Leis, Decretos e Pareceres acerca de matérias orçamentárias e financeiras;✓ Implantação de rotinas e processos para execução dos serviços de contabilidade, integrados aos demais órgãos da administração, com instruções passo a passo, para processamento da execução orçamentária e contabilidade, nos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial de forma que permita: Emissão dos livros contábeis: diário e razão, consoante normas do Conselho Federal de Contabilidade;					
---	--	--	--	--	--



Processo 1381/2022

FLS: 78

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

<ul style="list-style-type: none">✓ Registro da execução orçamentária, por meio de emissão, liquidação e pagamento de empenhos de despesas. Elaboração de demonstrativos orçamentários financeiros e patrimoniais, conforme plano de contas;✓ Elaboração de balanços e balancetes de forma analítica e sintética para atendimento de exigências legais e requisitos gerenciais;✓ Registro de lançamentos contábeis, incluindo receita e despesa, supervisão e orientação para conciliação das contas bancárias;✓ Supervisão da execução das atividades do setor de contabilidade, coleta, orientação, organização, elaboração (usando sistema informatizado) e entrega da documentação contábil ao arquivo do município e Câmara Municipal, de acordo com a legislação vigente, escrituração dos livros diários, razão e caixa, impressão de fichas de controle bancário, de receita e despesa, controle, conciliação e classificação de contas, consolidação mensal dos dados das Unidades Gestoras, elaboração dos balancetes mensais em 02 (duas) vias para envio à Câmara Municipal e arquivo do Município;✓ Elaboração, regularização, cadastramento e execução da escrituração contábil, orçamentária, financeira e patrimonial nos módulos de Planejamento, Cadastral e Execução das Unidades Gestoras no Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Maranhão, de acordo com o calendário de compromissos municipais;✓ Prestação de Contas dos programas do PNAE, PNAT, PDDE e demais programas do FNDE por				/
---	--	--	--	---



Processo 138112022

FLS: 79

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

<p>intermédio do Sistema de Gestão de Prestação de Contas – SIGPC;</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Disponibilização de informações contábeis da execução orçamentária, financeira e patrimonial, para fins de publicação no site da prefeitura;✓ Elaboração das Prestações de Contas Mensais do FUNDEB/MDE;✓ Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF Mensal);✓ Assessoria e Consultoria para elaboração da RAIS e DIRF anual; <p>Assessoria e Consultoria na elaboração do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e demonstrativos que o acompanham, com as respectivas publicações através dos sistemas FINGER, SICONFI e em local de amplo acesso público;</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Assessoria e Consultoria na elaboração e Consolidação dos Balanços das diversas Unidades Gestoras na forma estabelecida na Portaria STN nº 109/2002, com as respectivas publicações através do sistema SICONFI;✓ Preenchimento do SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação. Envio dos dados bimestrais ao Ministério da Educação;✓ Preenchimento do SIOPS – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde. Envio dos dados Bimestrais ao Ministério da Saúde;✓ Assessoria e Consultoria para a elaboração dos Relatórios de Gestão da Saúde, com a realização de audiências públicas;✓ Assessoria e Consultoria na apuração dos percentuais de gastos com: FUNDEB, SAÚDE, EDUCAÇÃO e PESSOAL;✓ Assessoria e Consultoria na apuração de				
---	--	--	--	--



Processo 1381/2022

FLS: 80

Rubrica: pmj

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

	<p>percentual a ser repassado ao Legislativo Municipal;</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Elaboração de comparativo da receita para fins de cumprimento do art. 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal, com as respectivas publicações através do sistema SICONFI;✓ Prestar assessoria aos funcionários da Administração para elaboração dos demonstrativos exigidos pelos Órgão de controle, nas áreas de competência contábil;✓ Prestar orientações específicas para elaboração de Balanços e Balancetes, dos Sistemas Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, como organização da documentação bancária, decretos e demais demonstrativos que comprovem a exatidão do fechamento mensal da contabilidade, necessários à geração das demonstrações e dos relatórios fiscais;✓ Prestar orientações e/ou recomendações para os gestores e servidores da Administração oferecendo informações destinadas à execução orçamentária e financeira;✓ Orientações para a correta retenção de tributos na fonte, quando do pagamento de despesas aos credores;✓ Orientações para fins de adoção de critérios e procedimentos para registro da arrecadação de receitas e realização de despesas, consoante legislação vigente;✓ Acompanhamento durante o processo de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE, Controladoria Geral da União – CGU e Departamento Nacional de Auditoria dos Sistema Único de Saúde – DENASUS, para				
--	--	--	--	--	--



Processo 1381/2022

FLS: 81

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

	<p>prestar informações e orientar a equipe de Controle Interno da Administração para atendimento adequado ao Controle Externo, de acordo com as disposições legais;</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Assessoria e Consultoria no acompanhamento e manutenção da regularidade do CAUC;✓ Assessoria e Consultoria para atualização/alteração dos responsáveis pelos CNPJ da Prefeitura, Fundos Municipais e demais órgãos;✓ Assessoria e Consultoria para regularização e emissão de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais;✓ Assessoria e Consultoria para regularização e emissão da Certidão Negativa de Débitos do FGTS;✓ Assessoria e Consultoria para regularização e emissão da Certidão Negativa de Débito e Dívida Ativa da Receita Estadual;✓ Prestações de Contas via Sistema SINC do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.				
--	--	--	--	--	--

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO:

5.1 A Contratação será realizada por meio de licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global.

6. DOS SERVIÇOS DE TREINAMENTO:

6.1. Além dos serviços de consultoria e orientação, previstos no item 4 acima, a empresa contratada deverá prestar serviços de treinamento de servidores da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão-MA, encarregados de realizar os serviços pertinentes ao objeto e demais tarefas necessárias ao bom funcionamento dos serviços Administrativos.

7. DO SUPORTE TÉCNICO:

7.1. A empresa contratada deverá prestar os serviços constantes do item 4 deste termo.

8. FORMA DE PAGAMENTO:

8.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos



Processo 1381/2022

FLS: 82

Rubrica: lmj

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Seguridade Social; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS, Prova de regularidade relativa à Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidão Negativa de Débitos e Dívida Ativa Estadual e Municipal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

9. PERÍODO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 Os serviços deverão ser prestados durante o período de 12 (doze) meses.

10.1. DAS REPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. Caberá à CONTRATANTE:

- prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo e na Minuta do Contrato;
- efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

10.2. Caberá à CONTRATADA:

- respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências das unidades da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão- MA;
- prestar os serviços cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Projeto Básico;
- iniciar a execução dos serviços no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho;
- Assumir o compromisso e a responsabilidade pela guarda do total sigilo sobre as informações obtidas no curso dos trabalhos, ficando, sob as penas da lei, impedida de divulgar e/ou utilizar em proveito próprio e/ou de terceiros toda e qualquer informação relacionada com a contratante;
- Providenciar a imediata correção das alterações, deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- Arcar com eventuais prejuízos causados à contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do objeto;
- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução contratual, não sendo mantidos quaisquer vínculos de natureza trabalhista entre os técnicos da empresa que vier a ser contratada e a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão- MA;
- Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação apresentadas para licitação.

11. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

11.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, I, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.

12. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:



Processo 1381/2022

FLS: 83

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

12.1. Local da prestação dos serviços: os serviços serão prestados pela empresa contratante, através de profissionais capacitados, de nível superior ou técnico em Contabilidade Pública, na sede da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão-MA.

13. PERFIL DA EMPRESA A SER CONTRATADA:

13.1. Natureza jurídica: pessoa jurídica.

13.2. Especialização: a empresa deverá ser especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria para órgãos públicos, na área de Contabilidade Pública, o que será comprovado mediante demonstração de experiências anteriores em trabalhos para órgãos públicos, demonstração de cursos de capacitação concluídos em áreas relacionadas aos serviços a serem prestados.

13.3. Equipe técnica: o escritório deverá possuir uma equipe técnica com especialização em Contabilidade.

13.4 Os integrantes da equipe técnica deverão possuir vínculo formal com a empresa prestadora, seja como sócios, empregados, contratados ou associados.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 Sec. Adm. Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2003 - Manut. Func. da Secretaria de Administração, Planej. e Gestão

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 000 - Recursos Ordinários



Processo 1381/2022

FLS: 84

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022 - CPL
ANEXO II

DECLARAÇÃO DO LICITANTE

Para fins de comprovação, de que trata o inciso III do art. 30 da Lei nº 8.666/93, declaramos ter recebido da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, os documentos referentes à Tomada de Preços (art. 22, § 2º da Lei nº 8.666/93) TP 008/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria consultoria execução orçamentária/contábil junto às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.

Declaramos, ainda, ter tomado conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações pertinentes ao objeto da licitação.

Atenciosamente,

Licitante:

Data:

Assinatura
Nome e Função:

CPF:

Fone/Fax:

OBS: Todos os Documentos de Habilitação que possuam modelo e a Proposta de Preços deverão ser apresentados, obrigatoriamente em papel timbrado do proponente.



Processo 1381/2022

FLS: 85

Rubrica: emp

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022 - CPL
ANEXO III

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

À
PREFEITURA DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022.

Prezados Senhores,

A (empresa) _____, por seu representante legal, que esta subscreve, credencia o Sr. _____, portador do RG Nº: _____ e do CPF Nº: _____, para representá-la perante a TOMADA DE PREÇOS em referência, outorgando poderes para rubricar as Propostas Comerciais, a documentação, apresentar reclamações, impugnações, renunciar a prazos recursais e assinar atas, perante a Comissão Permanente de Licitações, em qualquer fase do processo licitatório e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

Atenciosamente,

(assinatura do representante legal da proponente, nome, cargo e identificação em papel timbrado da empresa devidamente identificado.)



Processo 1381/2022

FLS: 86

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022 - CP
ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PRÉVIA

À
PREFEITURA DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022.

Prezados Senhores,

A empresa _____, inscrita no CNPJ Nº: _____, sediada em _____ por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade Nº: _____ e do CPF Nº: _____, DECLARA, que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido, os quais atendem plenamente ao Edital.

(local) _____ de _____ de _____

(assinatura do representante legal da proponente, nome, cargo e identificação em papel timbrado da empresa devidamente identificado.)



Processo 1381/2022

FLS: 87

Rubrica: emp

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022 - CPL
ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88.

À
PREFEITURA DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022.

Prezados Senhores,

A empresa , signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº:
....., sediada na (endereço completo), por seu representante legal,
declara, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de
atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16
(dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso
XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei Nº: 9.854/99.

Nome da cidade (Estado), de de

(Nome e assinatura do representante legal da empresa)
(Nº. da identidade do declarante)



Processo 1381/2022
FLS: 80
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022 - CPL
ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE
FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022.

Prezados Senhores,

A signatária da presente na qualidade de Representante Legal da Empresa
declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32
da Lei 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta a participar da **TOMADA**
DE PREÇOS Nº 008/2022 - CPL.

Local e data

Nome da empresa e de seu Representante Legal, com a devida
Qualificação (sócio, proprietário ou procurador e assinatura).

Processo 1381/2022FLS: 87Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022 - CPL
ANEXO VII
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Apresentamos a seguir nossa proposta de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria consultoria e execução orçamentária/contábil junto às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, de acordo com a planilha de quantitativos apresentada, abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNO	QUANT	V. MENSAL	V. TOTAL
01	<ul style="list-style-type: none">✓ Assessoria Contábil para elaboração e fechamento dos balancetes mensais, (Prefeitura, FUNDEB, FMS, FMAS);✓ Assessoria Contábil para elaboração e fechamento dos balanços anuais;✓ Assessoria Contábil para a elaboração dos projetos de lei orçamentárias, com a realização de audiências públicas;✓ PLANO PLURIANUAL – PPA;- LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO;- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA;✓ Abertura da escrituração contábil, orçamentária, financeira e patrimonial;✓ Preparação e encaminhamento da documentação que integra a prestação de contas anual da Prefeitura e seus entes e demais compromissos da municipalidade, instruída com relatórios de gestão e outros instrumentos necessários, consoante legislação específica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;✓ Conferência de saldos bancários e conciliação do exercício anterior;✓ Consolidação das informações de patrimônio, licitação, folha de pagamento e contabilidade;✓ Elaboração de Projetos de Leis, Decretos e Pareceres acerca de matérias orçamentárias e financeiras;✓ Implantação de rotinas e processos para execução dos serviços de contabilidade, integrados aos demais órgãos da administração, com instruções passo a passo, para processamento da execução orçamentária e contabilidade,	Mês	12	30.333,33	363.999,99



Processo 1381/2022

FLS: 90

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

<p>nos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial de forma que permita: Emissão dos livros contábeis: diário e razão, consoante normas do Conselho Federal de Contabilidade;</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Registro da execução orçamentária, por meio de emissão, liquidação e pagamento de empenhos de despesas. Elaboração de demonstrativos orçamentários financeiros e patrimoniais, conforme plano de contas;✓ Elaboração de balanços e balancetes de forma analítica e sintética para atendimento de exigências legais e requisitos gerenciais;✓ Registro de lançamentos contábeis, incluindo receita e despesa, supervisão e orientação para conciliação das contas bancárias;✓ Supervisão da execução das atividades do setor de contabilidade, coleta, orientação, organização, elaboração (usando sistema informatizado) e entrega da documentação contábil ao arquivo do município e Câmara Municipal, de acordo com a legislação vigente, escrituração dos livros diários, razão e caixa, impressão de fichas de controle bancário, de receita e despesa, controle, conciliação e classificação de contas, consolidação mensal dos dados das Unidades Gestoras, elaboração dos balancetes mensais em 02 (duas) vias para envio à Câmara Municipal e arquivo do Município;✓ Elaboração, regularização, cadastramento e execução da escrituração contábil, orçamentária, financeira e patrimonial nos módulos de Planejamento, Cadastral e Execução das Unidades Gestoras no Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Maranhão, de acordo com o calendário de compromissos municipais;✓ Prestação de Contas dos programas do PNAE, PNAT, PDDE e demais programas do FNDE por intermédio do Sistema de Gestão de Prestação de Contas – SIGPC;✓ Disponibilização de informações contábeis da execução orçamentária, financeira e patrimonial, para fins de publicação no site da prefeitura;	
---	--

Processo 1381/2022FLS: 91Rubrica: my

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

<ul style="list-style-type: none">✓ Elaboração das Prestações de Contas Mensais do FUNDEB/MDE;✓ Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF Mensal);✓ Assessoria e Consultoria para elaboração da RAIS e DIRF anual; <p>Assessoria e Consultoria na elaboração do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e demonstrativos que o acompanham, com as respectivas publicações através dos sistemas FINGER, SICONFI e em local de amplo acesso público;</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Assessoria e Consultoria na elaboração e Consolidação dos Balanços das diversas Unidades Gestoras na forma estabelecida na Portaria STN nº 109/2002, com as respectivas publicações através do sistema SICONFI;✓ Preenchimento do SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação. Envio dos dados bimestrais ao Ministério da Educação;✓ Preenchimento do SIOPS – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde. Envio dos dados Bimestrais ao Ministério da Saúde;✓ Assessoria e Consultoria para a elaboração dos Relatórios de Gestão da Saúde, com a realização de audiências públicas;✓ Assessoria e Consultoria na apuração dos percentuais de gastos com: FUNDEB, SAÚDE, EDUCAÇÃO e PESSOAL;✓ Assessoria e Consultoria na apuração de percentual a ser repassado ao Legislativo Municipal;✓ Elaboração de comparativo da receita para fins de cumprimento do art. 113 da Lei de Responsabilidade Fiscal, com as respectivas publicações através do sistema SICONFI;✓ Prestar assessoria aos funcionários da Administração para elaboração dos demonstrativos exigidos pelos Órgão de controle, nas áreas de competência contábil;✓ Prestar orientações específicas para elaboração de Balanços e Balancetes, dos Sistemas Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, como organização da documentação bancária, decretos e demais demonstrativos				
--	--	--	--	--

Processo 1381/2022FLS: 92Rubrica: Cmf

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

<p>que comprovem a exatidão do fechamento mensal da contabilidade, necessários à geração das demonstrações e dos relatórios fiscais;</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Prestar orientações e/ou recomendações para os gestores e servidores da Administração oferecendo informações destinadas à execução orçamentária e financeira;✓ Orientações para a correta retenção de tributos na fonte, quando do pagamento de despesas aos credores;✓ Orientações para fins de adoção de critérios e procedimentos para registro da arrecadação de receitas e realização de despesas, consoante legislação vigente;✓ Acompanhamento durante o processo de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE, Controladoria Geral da União – CGU e Departamento Nacional de Auditoria dos Sistema Único de Saúde – DENASUS, para prestar informações e orientar a equipe de Controle Interno da Administração para atendimento adequado ao Controle Externo, de acordo com as disposições legais;✓ Assessoria e Consultoria no acompanhamento e manutenção da regularidade do CAUC;✓ Assessoria e Consultoria para atualização/alteração dos responsáveis pelos CNPJ da Prefeitura, Fundos Municipais e demais órgãos;✓ Assessoria e Consultoria para regularização e emissão de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais;✓ Assessoria e Consultoria para regularização e emissão da Certidão Negativa de Débitos do FGTS;✓ Assessoria e Consultoria para regularização e emissão da Certidão Negativa de Débito e Dívida Ativa da Receita Estadual;✓ Prestações de Contas via Sistema SINC do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.				
--	--	--	--	--

01 – IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

NOME DO PROPONENTE:

CPF/CNPJ/MF:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

TEL:

CEP:

FAX:

CIDADE/UF:

02 - DADOS BANCÁRIOS:

BANCO:



Processo 1381.12022

FLS: 93

Rubrica: mp

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

AGÊNCIA:
CONTA-CORRENTE:
FAVORECIDO:
CONTATO:

- 03 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
04 - VALIDADE DA PROPOSTA: mínima de 60 (sessenta) dias.
05 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 Meses
06 - VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

Município (sede da empresa) _____ de _____ de _____.

MANUSC



Processo 1381/2022

FLS: 94

Rubrica: amj

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

**MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022 - CPL
ANEXO VIII**

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Ref.: TP-008/2022

Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, residente e domiciliado na, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa, CNPJ nº, localizada na está em pleno funcionamento, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Atenciosamente,

Licitante:

Data:

Nome e Função:

CPF:

Fone/Fax:

Assinatura

OBS: Todos os Documentos de Habilitação que possuam modelo e a Proposta de Preços deverão ser apresentados, obrigatoriamente, em papel timbrado do proponente.



Processo 1381/2022

FLS: 95

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022 - CPL
ANEXO IX

MINUTA DO CONTRATO Nº 008/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1381/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO
MARANHÃO/MA E A EMPRESA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA
CONSULTORIA E EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA/CONTÁBIL JUNTO ÀS DIVERSAS
SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, localizada na Praça da Matriz, Nº42, Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão/MA – CEP: 65.470-000, inscrita no CNPJ sob nº 06.019.491/0001-07, neste ato representada por XXXXXX, brasileiro, casado, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, doravante denominada CONTRATANTE, e com sede e endereço na nº, Centro, município de, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada por, brasileiro, portador do CPF nº, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO, resultante do procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preço, constantes dos autos nº TP-0XX-2022, com a finalidade de reger a relação de direitos e obrigações entre a PREFEITURA e a CONTRATADA, nos termos dispostos na Lei 8.666, de 21.05.93 e suas alterações, e segundo as cláusulas e condições seguintes:

TÍTULO I - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto desta a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria consultoria e execução orçamentária/contábil junto às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – O(s) serviço(s), especificações, quantidades e preços encontram-se definidos na Tomada de Preços TP-008/2022.

TÍTULO II - DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS E DA ORDEM DE PREVALÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA – Fazem parte deste Contrato, independentemente de transcrição e anexação, e terão plena validade, salvo naquilo que por este instrumento tenha sido modificado, os documentos abaixo relacionados, na seguinte ordem de prevalência:

Parágrafo Primeiro – Edital de Licitações TP Nº 008/2022 e seus anexos;

Parágrafo Segundo – Proposta da CONTRATADA e seus Anexos nos termos expressamente aceitos pela PREFEITURA.

Parágrafo Terceiro – Ocorrendo qualquer dúvida de interpretação, ou divergência deste Contrato com quaisquer dos documentos mencionados no “caput” desta cláusula, ou destes últimos entre si, prevalecerá em primeiro lugar, este Contrato, depois, os referidos documentos na ordem em que estão nomeados.

TÍTULO III – DO LOCAL E A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Rua Herculano Parga, 120 – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.



Processo 1381/2022

FLS: 96

Rubrica: *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

CLÁUSULA QUARTA – Os serviços deverão ser executados no Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através de visitas periódicas, bem como de acordo com o estabelecido no Projeto Básico.

CLÁUSULA QUINTA – Não Será admitida a subcontratação, em nenhuma fase dos serviços objeto desde Contrato.

TÍTULO IV - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

CLÁUSULA SEXTA - A PREFEITURA obriga-se a cumprir os termos deste Contrato e, ainda, efetuar os pagamentos das faturas nos prazos estabelecidos.

TÍTULO V – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA SÉTIMA – Constitui obrigação da CONTRATADA, além de outras previstas no presente Contrato e nos documentos que o integram manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

CLÁUSULA OITAVA – A CONTRATADA obriga-se a cumprir todos os direitos trabalhistas dos empregados contratados, inclusive o cumprimento de normas atinentes a saúde, higiene e segurança do trabalho.

CLÁUSULA NONA – Disponibilizar todos os recursos necessários à conclusão dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – Arcar com as despesas de mobilização e desmobilização de materiais, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A CONTRATADA não poderá, salvo prévia e expressa autorização por escrito da PREFEITURA, ceder o Contrato ou parte dele, bem como a qualquer título, transferir benefícios ou interesse do mesmo, sendo ainda, vedado a subempreitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Arcar com todos os impostos e taxas incidentes sobre a os serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Assumir integral responsabilidade pela adoção de todas as medidas de segurança necessárias à execução dos serviços objeto deste Contrato, e será a única responsável pelos acidentes que porventura venham a ocorrer com seu pessoal ou terceiros, inclusive pelos danos materiais oriundos dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os serviços que se fizerem necessário serão de responsabilidade da Contratada.

TÍTULO VI - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A CONTRATADA executará os serviços objeto do presente Contrato, rigorosamente de acordo com os termos deste Instrumento e seus anexos.

TÍTULO VII - DO PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Os preços contratados são aqueles discriminados neste Contrato, conforme Proposta da CONTRATADA, nos termos expressamente aceitos pela PREFEITURA.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Fica estabelecido que os preços acima contemplem todos os custos direta ou indiretamente relacionados com a perfeita e completa execução dos serviços, objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Os preços estabelecidos neste Contrato são firmes e irrevogáveis.

TÍTULO VIII – DOS QUANTITATIVOS E VALORES

CLÁUSULA NONA - O valor total desta contratação é de R\$ (.....)



Processo 1381/2022

FLS: 97

Rubrica: 

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

TÍTULO IX - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Os recursos orçamentários correspondentes a esta Contratação estão no orçamento de 2022:

ÓRGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 Sec. Adm. Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2003 – Manut. Func. da Secretaria de Administração, Planej. e Gestão

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários

TÍTULO X - DO FATURAMENTO

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Os documentos de cobrança serão os a seguir discriminados:

a) Nota Fiscal/Faturas emitidas pela CONTRATADA.

TÍTULO XI - DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – Os pagamentos dos serviços serão efetuados conforme definidos pela CONTRATANTE, mediante a apresentação da Fatura/Nota Fiscal, conferida e atestada pela CONTRATANTE, em conformidade com o Anexo I.

§ 1º Os serviços serão realizados, a critério da Contratante, com base no projeto básico aprovado, contados a partir do início efetivo dos serviços, considerando os serviços efetivamente realizados e concluídos satisfatoriamente no período. Entendem-se como serviços concluídos satisfatoriamente aqueles formalmente aprovados pela Contratada dentro do prazo estipulado.

§ 2º O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Seguridade Social; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS, Prova de regularidade relativa à Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidão Negativa de Débitos e Dívida Ativa Estadual e Municipal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

§ 3º Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

§ 4º O prazo será realizado conforme Anexo I apresentado pela empresa em conformidade com a Proposta. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita Fiscalização, a qualquer hora, e em toda a área abrangida pelo serviço prestado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS – A qualquer tempo a Contratante poderá exigir quaisquer obrigações legais impostas pela legislação trabalhistas e normas atinentes ao trabalho.

§ 1º Quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.



Processo 1385/2022

FLS: 98

Rubrica: *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

§ 2º A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o CONTRATO.

§ 3º Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita Fiscalização, a qualquer hora, e em toda a área abrangida pelo serviço, por pessoas devidamente credenciadas.

§ 4º A CONTRATANTE se fará presente no local dos serviços por seu(s) fiscal (is) credenciado(s) ou por Comissão Fiscal.

§ 5º À Fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços, até a sua conclusão.

TÍTULO XII - DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, equivalente ao índice de 0,0001644, "pro rata die".

PARÁGRAFO ÚNICO – Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante poderá sofrer desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas na Cláusula Nona.

TÍTULO XIII - DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - O presente contrato terá vigência de 12 meses, contados da assinatura deste instrumento Conforme prevê o art. 5º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, a prestação de serviços a ser executada de forma contínua, poderão Ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas a Administração Pública, limitada a sessenta meses. Portanto, desde que haja interesse de ambas as partes em prorrogar o contrato por esta licitação desenvolvida, e, seja notório o real desenvolvimento da qualidade de ensino implantada no município, nada obsta por esta prática.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - O presente Contrato vigorará até 31 de dezembro de 2022 a partir da data de sua assinatura.

TÍTULO XIV - DA MULTA E PENALIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – Atrasos não justificados no prazo de execução dos serviços sujeitarão a CONTRATADA à multas de 0,16% (dezesseis décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor total da Fatura, até o limite de 10 (dez) dias, podendo a referida multa ser deduzida de qualquer faturamento ou crédito da CONTRATADA oriundo deste Instrumento Contratual.

Parágrafo Primeiro - Quando o valor da multa ultrapassar o período estabelecido acima, a PREFEITURA, a seu exclusivo critério, se reserva o direito de rescindir, unilateralmente, este Instrumento e aplicar as penalidades previstas em lei.

Parágrafo Segundo - A inexecução total ou parcial deste Contrato sujeitará o Contratado, à aplicação de sanções Administrativas, previstas nos incisos I a IV do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

TÍTULO XV - DO CASO FORTUITO E DA FORÇA MAIOR

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - As partes não serão responsáveis pela não execução total ou parcial de suas obrigações desde que essa falta resulte, comprovadamente, de fato cujo efeito não é possível evitar ou impedir. Essa



Processo 1381/2022

FLS: 99

Rubrica: 

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

exoneração de responsabilidade produzirá efeitos nos termos do Parágrafo Único do Artigo 393 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Primeiro - No caso de uma das partes se acharem impossibilitada de cumprir alguma de suas obrigações, por motivo de força maior, deverá informar esse fato à outra parte, por escrito e com aviso de recepção, no máximo até 10 (dez) dias contados da data em que ela tenha tomado conhecimento do evento.

Parágrafo Segundo - A comunicação de que trata o Parágrafo Primeiro deverá conter a caracterização dos serviços e as justificativas do impedimento que alegar, fornecendo à outra parte, com a maior brevidade, todos os elementos comprobatórios e de informação, atestados periciais e certificados, bem como comunicando todos os elementos novos sobre a evolução dos fatos ou eventos verificados e invocados, particularmente sobre as medidas tomadas ou preconizadas para reduzir as consequências desses fatos ou eventos, e sobre as possibilidades de retomar, no todo ou em parte, o cumprimento de suas obrigações contratuais.

TÍTULO XVI - DA RESCISÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - O presente Contrato, além do estabelecido na Cláusula supra poderá ser rescindido de acordo com o previsto na Lei 8.666/93, acarretando as consequências previstas no artigo 80 da citada Lei.

Parágrafo Primeiro - A rescisão será determinada por ato unilateral e comunicada por escrito à CONTRATADA, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - No caso de rescisão do Contrato, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades deste Instrumento e às consequências descritas no Artigo 80 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

TÍTULO XVII - DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - A CONTRATADA é vedado prestar informações a terceiros sobre a natureza ou andamento deste Contrato, fazer publicidade, por qualquer meio de divulgação, relativo ao objeto deste Instrumento, salvo com autorização, por escrito, da PREFEITURA, que deverá ter conhecimento antecipado da matéria a ser publicada.

TÍTULO XVIII - DA LEI APLICÁVEL

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - O presente Contrato rege-se pela Legislação Brasileira, e os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, demais legislação, jurisprudência e doutrinas aplicáveis à espécie, e a legislação sobre o Plano Real.

TÍTULO XIX - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - As Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato somente poderão ser alteradas por meio de Termo Aditivo.

Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

TÍTULO XX - DA DISPOSIÇÃO FINAL

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões de quantitativos de serviços até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, em decorrência da eventual variação das quantidades dos serviços constantes da Planilha Contratual de Quantidades e Preços, bem como em razão dos serviços extras que porventura se façam necessários.

TÍTULO XXI - DO FORO



Processo 138 / 2022

FLS 100

Rubrica: [Signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA - As partes integrantes elegem o Foro da cidade de São Luís Gonzaga do Maranhão -MA, para solução de qualquer questão oriunda do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, e para um só efeito.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, _____ de _____ de _____

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



Processo 1381/2022

FLS: 01

Rubrica: *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022
ANEXO X
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A/O _____ (razão social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), representada pelo(a) Sr.(a) _____, R.G. nº _____, CPF nº _____, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão.

OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



Processo 1381/2022

FLS: 102

Rubrica: *anf*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
PRODURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

PARECER JURIDICO

Ref: Processo nº 1381/2022

Interessado: Presidente da CPL

Ao

Sr.º Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

Submetido ao exame desta assessoria Jurídica para análise e aprovação da minuta do Edital de Licitação na modalidade Tomada de Preços em epigrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Contabilidade para atender as necessidades desta Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.

Despesa estimada em: R\$ 363.999,99 (trezentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Constam dos autos: Solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão, Projeto Básico, indicação do recurso, autorização, Portaria nº 001/2022 - GP-PMSLG designando a Comissão de Licitação, autuação, minuta do edital e seus anexos, despacho da CPL encaminhando os autos a Assessoria Jurídica para análise da minuta do edital nos termos do parágrafo único do artigo 38 da lei nº 8.666/93.

São os relatos.

Passo o opinar.

É curial a necessidade de abertura do processo licitatório para a contratação de empresa para prestação de Serviços no molde da Lei. 8.666/93 e seus acréscimos.



Processo 1381/2022

FLS: 103

Rubrica: *[assinatura]*

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
PRODURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

Ante de adentra-se a análise do instrumento convocatório, cabe identificar nos autos as exigências compreendidas na fase interna da modalidade escolhida para prestação de Serviços.

Sobre a formalização do procedimento das licitações nos termos do artigo 38 da lei 8.666/93, na fase preparatória da licitação na modalidade Tomada de Preços, deve ser iniciada com abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e enumerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta do objeto e do recurso próprio para a despesa.

O artigo 40 da mesma legislação preceitua que o edital conterá no preâmbulo o numero de ordem e serie anual, o nome da repartição interessada e de seu teor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida pela Lei 8.666/93, local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para inicio da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

- objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, execução do contrato e para entrega do objeto licitado;
- sanções para o caso de inadimplemento;
- local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico, quando for o caso;
- condições para participação na licitação, em conformidade com os art. 27 a 31 da lei nº 8.666/93 e forma de apresentação das propostas;
- critério de julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- locais horários e códigos de acesso dos meios de comunicação a distancia em que serão fornecidos elementos, informações, esclarecimentos relativos à licitação e as condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do seu objeto;
- condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;



Processo 1381 / 2022

FLS: 109

Rubrica: *mf*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
PRODURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedada a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referencia, ressalvada o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;

- critério de reajuste, que devera retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação das propostas, ou do orçamento a que essa proposta se referir, ate a data do adimplemento de cada parcela;

- Condições de pagamento, prevendo:

A) prazo de pagamento não superior a quinze dias, contando a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;

B) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;

C) exigência de seguros, quando for o caso;

- instruções e normas para o recurso previsto nesta lei;

- condições de recebimento do objeto da licitação;

- outras indicações especificam ou peculiares da licitação

O Anexo do edital, dele fazendo parte integrante:

- Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários;

- A minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor;

As especificações complementares e as normas de execução pertinentes a licitação.

- parecer jurídico;

Do cotejo dos autos se verifica a formalidade adrede citada e prevista na norma, atendendo os requisitos essenciais para deflagração do certame nesta modalidade.



Processo 1381/2022
FLS: 105
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

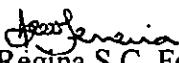
Da análise da minuta do edital e minuta do contrato, se têm atendido os requisitos legais, ou seja, definição precisa e clara do objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com os prazos para prestação de serviços, e sob o ângulo jurídico - formal, guardam conformidade com as exigências legais preconizadas para o instrumento da espécie, em especial a Lei nº 8.666/93 e seus acréscimos.

Diante do exposto, opino pela aprovação das minutas sob exame, propondo o retorno do processo ao presidente da comissão para as providências decorrentes, nos termos da Lei nº 8.666/93.

É o parecer.

Sub censura.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 10 de junho de 2022.


Máxima Régina S.C. Ferreira
OAB/MA 12705



Processo 1381/2022

FLS: 106

Rubrica: omf

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1381/2022

1. PREÂMBULO

- 1.1. O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, através da Prefeitura de São Luís Gonzaga do Maranhão- MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada por Portaria Nº 001/2022 de 03/01/2022, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, sob o Nº **008/2022 - CPL**, do tipo **Menor Preço Global**, às 10h00min (**Dez horas**) do dia **06 de Setembro** de 2022.
- 1.2. O procedimento licitatório será regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações pertinentes, bem como pelas disposições deste Edital e seus anexos.
- 1.3. O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preços, ocorrerá no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação situada à Rua Herculano Parga, n. 120, Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, até às **10h00min (Dez horas)** do dia **06 de Setembro** de 2022.
- 1.4. A entrega da proposta leva a participante a aceitar e acatar as normas contidas no presente Edital.

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO, DO PRAZO E DO PREÇO

- 2.1. A presente licitação tem por objeto a “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e execução orçamentária/contábil junto às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA”, de acordo com as especificações constantes do Projeto Básico - ANEXO I.
- 2.2. O prazo total para execução dos serviços objeto desta Licitação será de **12 (doze) meses** contados a partir da emissão da Ordem de Serviços, emitida pela Prefeitura de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos conforme preceitua o artigo 57, inciso I e II, § 1º e incisos da Lei Nº: 8.666/93.
- 2.3. O valor máximo estimado para a presente licitação, importa em R\$ 363.999,99 (trezentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), para um período de 12 (doze) meses que será o preço máximo admissível para efeito de análise e classificação das propostas das licitantes.
- 2.4. As demais informações necessárias à contratação encontram-se no **Anexo I – Projeto Básico**.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar desta Licitação empresas que atendam às condições editalícias, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação expressa como objeto social da empresa em seu estatuto ou contrato social e que comprovem possuir os requisitos necessários à qualificação estabelecidos neste Edital.
- 3.2. A licitante interessada em participar desta Tomada de Preços deverá:

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E IMPEDIMENTOS

- 4.1. Poderão participar desta licitação as empresas legalmente estabelecidas, interessadas e do ramo de atividade pertinente ao objeto desta TOMADA DE PREÇOS, devidamente cadastradas na Prefeitura ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.
- 4.2. A participação nesta licitação importa total, irrestrita e irrevogável submissão das licitantes às condições deste edital.
- 4.3. Será vedada à participação de empresas:



Processo 4381/2022

FLS: 107

Rubrica: *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- 4.1.1. empresas que não atenderem às condições deste Edital.
- 4.1.2. empresas que estejam em concordata ou em processo de falência, (reguladas pelo Dec. Lei 7.661/45, ou em falência, recuperação judicial ou extrajudicial reguladas pela Lei 11.101/2005) sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- 4.1.3. empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas de licitar e contratar com a Prefeitura de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão.
- 4.1.4. empresas reunidas em consórcio, que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 4.1.5. servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.
- 4.1.6. Empresas Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 5.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente Edital por irregularidade, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização do certame, de segunda a sexta-feira das 08hs (oito) às 12hs (treze horas), na Prefeitura de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, cabendo a Comissão decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro horas).
- 5.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do certame. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.
- 5.3. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não há impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
- 5.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 5.5. Somente serão dirimidas por telefone as dúvidas de ordem estritamente informal.
- 5.6. No instrumento de impugnação, é obrigatória a menção a documento pessoal, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica, mais endereço para correspondência, e, quando possível, número de fax e endereço eletrônico (e-mail).

6. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

- 6.1. Para o credenciamento, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 6.1.1. Tratando-se de representante legal (SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMELHADO), deverá apresentar cópia do estatuto social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, da Cédula de Identidade ou documento equivalente;
 - 6.1.1.1. Caso o Estatuto ou Contrato Social da empresa estabeleça a assinatura dos sócios, EM CONJUNTO e a representação for feita somente por um deles, além do documento descrito na alínea anterior, DEVERÁ ser apresentado, conforme o caso, instrumento público de procuração ou instrumento particular, outorgado pelos demais sócios, no qual estejam expressos os seus poderes;



Processo 9381 / 2022
FLS: 108
Rubrica: *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- 6.1.2. **PROCURADOR - procuração particular, pública ou carta de credenciamento**, com firma reconhecida em cartório, que comprove poderes para praticar todos os atos referentes ao certame: poderes para emitir proposta de preços, emitir declarações, receber intimação, interpor recurso e renunciar a sua interposição, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada de um dos documentos citados na alínea anterior, conforme o caso, para fins de confirmação dos poderes para subscrevê-la, podendo ser adotado o modelo sugerido no ANEXO III, ou ainda, cópia de traslado de procuração por instrumento público, na hipótese de representação por meio de preposto. Deverá apresentar ainda, cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente;
- 6.1.2.1. Caso o Estatuto ou Contrato Social da empresa estabeleça a assinatura dos sócios EM CONJUNTO, o documento apresentado na alínea anterior DEVERÁ ser assinado pelos sócios indicados no Estatuto ou Contrato Social, não sendo permitida assinatura isolada de apenas um deles;
- 6.1.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto;
- 6.1.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante;
- 6.1.5. Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de licitante;
- 6.1.5.1. Retardatária, a não ser como ouvinte;
- 6.1.5.1.1. Entende-se como retardatária a licitante que se apresentar na sessão após encerrado o credenciamento;
- 6.1.6. Não serão consideradas propostas apresentadas por *telegrama, internet, fac-símile* ou *e-mail após a data da sessão*;
- 6.1.7. O Documento de Credenciamento deverá ser apresentado fora dos envelopes de: 01 - Documentos de Habilitação e 02- Propostas de Preços;
- 5.1.1. **A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte** que desejar usufruir do tratamento diferenciado, previsto na Lei Complementar nº 123/2006, no presente certame deve apresentar juntamente com o documento de credenciamento, a declaração de que atende aos requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar, conforme ANEXO X.
- 6.1.8. A declaração mencionada no subitem 6.1.8 terá presunção relativa de veracidade, podendo ser contestada por qualquer interessado, que terá o ônus de comprovar suas alegações.

7. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES.

- 7.1. Encerrada a etapa de credenciamento, proceder-se-á ao recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços em invólucros separados, indevassáveis, lacrados e rubricados no fecho, deverá estar carimbado com o CNPJ da empresa em cima do laço/fecho do envelope, que deverão conter os seguintes dizeres em sua face externa:

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / ENDEREÇO DO PROPONENTE À Comissão Permanente de Licitações – CPL. Prefeitura de São Luís Gonzaga do Maranhão- MA. ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022.	RAZÃO SOCIAL / CNPJ / ENDEREÇO DO PROPONENTE À Comissão Permanente de Licitações – CPL. Prefeitura de São Luís Gonzaga do Maranhão- MA. ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇO
---	---



Processo 1381/2022

FLS: 109

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022.

8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

- 8.1. Local e horário para solicitação de informações: Prefeitura de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, situada na Rua Herculano Parga, Nº 120, Centro, neste município, das 08h00min às 12h00min.
- 8.2. Data, local e hora de recebimento da Documentação e Propostas: 06 de Setembro de 2022 às 10h00min, no endereço de que trata o item anterior do presente Edital.
- 8.3. Os documentos exigidos nesta **TOMADA DE PREÇOS** deverão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autêntica por cartório, ou ainda podendo ser autenticados pela Comissão Permanente de Licitações – (CPL).
- 8.4. Encadernados ou por qualquer meio que possibilite o deslocamento de documentos. Não serão aceitos documentos avulsos, grampeados ou fixados por cliques.
- 8.5. **NO ENVELOPE 01 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)** devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme o indicado no subitem 7.1 deste Edital, as empresas deverão apresentar em 01 (uma) única via devidamente atualizados e em vigência os seguintes documentos referentes à *habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômica financeira e regularidade fiscais*, abaixo relacionados:

8.5.1. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, conforme o caso consistirá em:

- a. Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
- b. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e demais alterações contratuais, desde que consolidada, devidamente registrados no órgão competente, a saber: Registro de Empresas Mercantis (Junta Comercial) ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas (Cartório), conforme o caso, em cujo “Objeto Social” esteja enquadrado o objeto desta licitação;
- c. No caso de **Sociedade por Ações**, deverá ainda ser apresentada a última Ata de eleição dos seus administradores, acompanhada dos respectivos CPF's e Carteiras de Identidade;
- d. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante emitidas até 60 (sessenta) dias a data da sessão.

8.5.2. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**, conforme o caso consistirá em:

- a. Certificado de Registro Cadastral emitido no município de São Luís Gonzaga do Maranhão-MA;
- b. Prova de inscrição Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);



Processo 1381/2027

FLS: 110

Rubrica: amf

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- c. Prova de inscrição Cadastro Municipal ou Estadual se houver de Pessoa Jurídica através de cartão de inscrição ou documento equivalente à inscrição (Cadastro);
- d. Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal e Seguridade Social, mediante apresentação da: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014.
- e. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- f. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- g. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativo à Atividade Econômica (ISS), expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
- h. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pela Procuradoria Geral do Município do domicílio ou sede do licitante ou pelo órgão responsável pela emissão da referida certidão;
- i. Alvará de localização e funcionamento, expedido pelo Município do domicílio ou sede do licitante (*Apresentação Facultativa*);
- j. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- k. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, www.tst.gov.br;

8.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 8.6.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando serviços compatíveis em características com o objeto da licitação (Consultoria para a administração pública referente a natureza do serviço), devendo o atestado conter o nome, CNPJ, endereço e o telefone de contato do atestador, ou qualquer outra forma de que a Comissão Permanente de Licitação – CPL possa valer-se para manter contato com o atestador.
- 8.6.2. Relação com a discriminação de todo pessoal habilitado à execução dos serviços a serem contratados com suas respectivas qualificações técnicas comprovadas através de certificado de cursos de licitação e contratos administrativos pertinentes ao objeto licitado.



Processo 1381/2022

FLS: 111

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

8.6.3. Comprovar possuir no mínimo 05 (cinco) integrantes da equipe técnica. Essa mensuração se dá pela necessidade atual dos serviços que serão desenvolvidos pela contratada, necessitando então de no mínimo de pessoal qualificado citado anteriormente.

8.7. A **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

8.7.1. Relativa à qualificação econômico-financeira:

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.
- b) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

b.1.) sociedades regidas pela Lei Nº: 6.404/76 (sociedade anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por cópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

b.2) Empresários Individuais, Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada – EIRELI ou Sociedades Empresárias LTDA independente de enquadramento como ME/EPP:

- Por cópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- Por cópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramentos do Livro Diário devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente.

b.3) sociedade criada no exercício em curso:

- Cópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;

b.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinadas por Contador, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

b.5) apresentar CRC e DHP do contador.

8.6.1.1. Certidão Negativa de pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da documentação quando não vier expresso na certidão.

8.7.2. OUTRAS COMPROVAÇÕES, mediante a apresentação dos documentos abaixo:

8.7.2.1. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal: Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXVI do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei Nº: 9.854/99, conforme modelo no ANEXO V;



Processo 1381/2022

FLS: 112

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- 8.7.2.2. Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do Artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal do Licitante, conforme modelo no **ANEXO VI**
 - 8.7.2.3. Declaração do Licitante, conforme inciso III do art. 30 da Lei Federal 8.666/93, de acordo modelo no **ANEXO II**
 - 8.7.2.4. Declaração de Habilitação Prévia que atende todos os requisitos de habilitação, conforme modelo no **ANEXO IV**.
 - 8.7.2.5. Declaração de Localização e Funcionamento, que o licitante está estabelecido em local adequado e em pleno funcionamento com instalações compatíveis para o ramo de exercício de atividade da mesma, conforme modelo no **ANEXO VIII**.
- 8.7.3. As certidões ou documentos equivalentes valerão nos prazos que lhes são próprios, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição;
- 8.7.4. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006 da sua alteração pela Lei Complementar nº 147/2014 e § 3º do art. 48 da Lei Nº 8.666/93.
- 8.7.5. As certidões expedidas pela "Internet" e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de suas autenticidades nos sites de cada órgão emissor, portanto, estas não precisarão ser autenticadas;
- 8.7.6. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.

9. DA PROPOSTA DE PREÇO

- 9.1. As licitantes apresentarão suas propostas em via única, datilografada ou impressa por qualquer meio usual, em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada por quem tenha poderes para fazê-lo. A proposta deverá conter:
- 9.1.1. Razão Social, CNPJ, endereço, telefone e dados bancários – agência/conta/banco;
 - 9.1.2. Conter preços unitários mensais e globais, em algarismo e por extenso, em real com no máximo duas casas decimais após a vírgula, sendo considerado fixo e irrevogável.
 - 9.1.3. Preço total da proposta de preços, em algarismo arábico e por extenso, na moeda nacional, já incluídos os custos de frete, encargos fiscais, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto licitado.
 - 9.1.4. Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data marcada para o recebimento dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS;
 - 9.1.5. Período de execução dos serviços será conforme a necessidade deste órgão;
 - 9.1.6. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertadas das demais licitantes.

10. DO JULGAMENTO

- 10.1. No local, data e hora definidas no preâmbulo deste Edital, na presença dos membros da Comissão Permanente de Licitação e dos representantes dos licitantes, devidamente e antecipadamente credenciados, será iniciada a sessão pública de entrega dos envelopes "01" e "02";
- 10.2. Nesta mesma sessão pública, a Comissão procederá à abertura dos envelopes "01", sendo permitido, a todos os representantes legais, examinar os documentos neles contidos, rubricando-os juntamente com integrantes da Comissão, os envelopes "02" deverão permanecer lacrados,



Processo 1381/2022

FLS: 113

Rubrica: *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº-06.460.018/0001-52

- devendo ser rubricados nos lacres por todos os representantes legais e pelos integrantes da Comissão que os manterá sob sua guarda;
- 10.3. A Comissão lavrará ata circunstanciada de recebimento dos envelopes "01" e "02" e da abertura do envelope "01". A critério da Comissão, as reivindicações e os questionamentos relativos aos documentos contidos nos envelopes "01" serão decididos pela Comissão na mesma reunião ou deixados para decisão posterior.
 - 10.4. Serão considerados habilitados os licitantes que atenderem às condições previstas no item 6.5 deste Edital;
 - 10.5. Não havendo impugnação quanto à habilitação, os licitantes poderão, unanimemente, desistir da interposição de recurso, o que constará em ata, procedendo-se à abertura dos ENVELOPES Nº: 02, dos licitantes habilitados.
 - 10.6. Havendo interposição de recursos, a Comissão suspenderá a sessão, lavrando-se ata circunstanciada dos trabalhos até então executados e comunicará por e-mail ou fax, com antecedência mínima de **48 (quarenta e oito) horas** aos licitantes habilitados, a data, a hora e local de sua abertura. Nessa hipótese, os ENVELOPES Nº: 02, devidamente lacrados e rubricados pelos presentes, permanecerão, até que se reabra a sessão, sobre guarda e responsabilidade da Comissão Permanente de Licitações;
 - 10.7. A Comissão abrirá os ENVELOPES Nº: 02 dos licitantes habilitados, divulgando aos presentes as condições oferecidas objeto da licitação;
 - 10.8. Será considerado vencedor o licitante que oferecer **Menor Preço Global**, sendo as propostas classificadas pela ordem crescente dos preços ofertados e aceitáveis. Em caso de empate, far-se-á sorteio, na mesma sessão de julgamento;
 - 10.9. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências desta **TOMADA DE PREÇOS** ou apresentarem preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os praticados no mercado;
 - 10.10. Nos casos em que a Comissão constatar a existência de divergências entre o valor registrado sobre forma numérica e o valor apresentado por extenso, prevalecerá este último;
 - 10.11. Durante a análise das propostas, Comissão poderá convocar os proponentes para esclarecimento de natureza técnica das respectivas propostas, ou outros que se fizerem necessários ao julgamento;
 - 10.12. Colocar-se-ão à disposição dos interessados o resultado da licitação e os mapas de apuração e classificação elaborados segundo o critério de julgamento;
 - 10.13. Do resultado do julgamento das propostas, caberá recurso pelos interessados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de intimação ou da divulgação do resultado;

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

- 11.1. Não havendo interposição de recursos quanto ao resultado da licitação, ou após o seu julgamento, cabe à Comissão adjudicar o objeto da licitação ao vencedor, submetendo tal decisão à autoridade superior, a quem compete homologar ou não a licitação;
- 11.2. Homologada a licitação, o adjudicatário no prazo máximo de 05 (cinco) dias, será convocado para assinatura do contrato, e retirada da Nota de Empenho e a Ordem de Serviços;
- 11.3. Caso o licitante vencedor não assine o Contrato dentro do prazo estabelecido, terá sua proposta desclassificada e ficará impedido de participar de outras licitações e de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 02(dois) anos, de acordo com Lei Nº: 8.666/93;
- 11.4. No caso de desclassificação do licitante vencedor, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a seu exclusivo critério, poderá adjudicar o contrato ao licitante classificado em segundo lugar e assim sucessivamente, desde que aceitas as mesmas condições de preço e de prazo do licitante classificado em primeiro lugar.



Processo 13871/2022

FLS: 114

Rubrica: omf

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

12. DA FORMA DE PAGAMENTO.

- 12.1. O pagamento das obrigações será realizado mediante a apresentação de Notas Fiscais dos serviços executados a esta Prefeitura Municipal e devidamente atestas pelo setor e funcionário responsável;
- 12.2. A Prefeitura disporá de um prazo de até 02 (dois) dias úteis para ultimar o devido atesto;
- 12.3. A Prefeitura disporá de um prazo de 30 (trinta) dias úteis contados, a partir do recebimento da Nota Fiscal, para ultimar o pagamento;
- 12.4. A Prefeitura não fará nenhum pagamento ao licitante antes de paga ou relevada a multa que por acaso lhe tenha sido imposta.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

- 13.1. O pagamento dos serviços a serem executados, correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 Sec. Adm. Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2003 – Manut. Func. da Secretaria de Administração, Planej. e Gestão

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários

14. DOS PRAZOS.

- 14.1. Os serviços serão executados de imediato de acordo com a Ordem de Serviços, expedida pelo setor competente, não podendo ultrapassar a 05 (cinco) dias da data da emissão da respectiva Ordem;
- 14.2. Uma eventual prorrogação do prazo para a execução dos serviços ficará a critério desta Prefeitura, podendo ser solicitada pela empresa vencedora, desde que amplamente fundamentada.

15. DAS PENALIDADES.

- 15.1. À empresa vencedora poderão ser aplicadas, a critério desta PREFEITURA e sem prejuízo do direito a rescisão do Contrato e às perdas e danos, as seguintes penalidades:
 - 15.1.1. Multa moratória de 1% (um por cento), do valor corrigido do Contrato, por dia, até o trigésimo dia de atraso, se os serviços executados não forem executados no prazo previsto ou concluídos nas diversas fases fixadas, sem justificativa aprovada pela Prefeitura;
 - 15.1.2. Suspensão o direito de licitar e contatar com a Prefeitura, por um prazo a ser fixado em até 02 (dois) anos;
 - 15.1.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura, em função da natureza da falta cometida ou das faltas e penalidades anteriores, em caso de reincidência, a ser publicada em órgão oficial.
- 15.2. As multas previstas nesta cláusula deverão ser recolhidas à Tesouraria desta Prefeitura Municipal dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da data da notificação para este fim;
- 15.3. A aplicação de multas aqui referidas independerá de qualquer interpelação, notificação ou protesto judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que tiver dado causa a notificação extrajudicial;



Processo 11381/2027

FLS: 115

Rubrica: *osy*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- 15.4. Das decisões que aplicarão as penalidades previstas neste instrumento, serão cabíveis, sem efeito suspensivo:
- 15.4.1. O pedido de reconsideração dirigido à autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da notificação, mediante o pagamento de seu valor na Tesouraria desta Prefeitura Municipal;
 - 15.4.2. Recurso dirigido ao Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, no prazo de 10 (dez) dias da vigência do indeferimento do pedido de reconsideração;
 - 15.4.3. O despacho final de cancelamento da penalidade que tenha sido objeto de divulgação será publicado em órgão oficial.

16. DA RESCISÃO.

- 16.1. A execução dos serviços poderá ser rescindida, independente de interpelação judicial, sem que a empresa vencedora tenha o direito de indenização de qualquer espécie, quando a empresa vencedora:
- 16.1.1. Tornar-se insolvente;
 - 16.1.2. Transferir a execução dos serviços, no todo ou em parte, sem anuência prévia e expressa desta Prefeitura Municipal;
 - 16.1.3. Não cumprir, mesmo que parcialmente as condições estipuladas no presente instrumento;
 - 16.1.4. Não cumprir ou alterar as especificações contidas no **Anexo I**, baixadas pela Prefeitura sem a expressa anuência desta;
 - 16.1.5. Por conveniência desta Prefeitura, ao seu exclusivo critério.

17. DA SUBCONTRATAÇÃO.

- 17.1. A empresa vencedora não poderá ceder ou subcontratar, parcial ou totalmente os serviços objeto desta **TOMADA DE PREÇOS** sem a prévia autorização, por escrito desta Prefeitura ressalvando-se que quando concedida a subcontratação, obriga-se à firma vencedora a celebrar o respectivo contrato com a inteira obediência aos termos desta **TOMADA DE PREÇOS** e sob sua inteira responsabilidade ressalvando-se ainda a Prefeitura Municipal, direito de, a qualquer tempo, dar por terminado o subcontratado, sem que caiba à subcontratada o direito de reclamar indenização ou prejuízo de qualquer espécie.

18. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- 18.1. A empresa vencedora assumirá total responsabilidade por danos causados a Prefeitura de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, ou a terceiros, decorrentes da execução dos serviços, isentando esta Prefeitura de todas as reclamações que possam surgir, sejam elas resultantes de atos de seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas empregadas ou ajustadas na execução de tais serviços;
- 18.2. A eventual aceitação da execução dos serviços por parte desta Prefeitura não eximirá a empresa vencedora da responsabilidade de quaisquer erros, imperfeições ou vícios que eventualmente venham a se verificar posteriormente, no prazo de até 60 (sessenta) dias, circunstâncias na qual as despesas correrão por conta exclusiva da empresa contratada.

19. DAS GARANTIAS.

- 19.1 O presente edital está regido pela Lei Federal Nº: 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações pertinentes, bem como pelas disposições deste Edital e seus anexos.



Processo 1381/2029

FLS: 116

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

20. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

20.1. Conforme facultado pelo Art. 109 da Lei Nº: 8.666/93, após a divulgação dos resultados de julgamento da habilitação ou das propostas, as licitantes que se julgarem prejudicadas, poderão interpor recursos contra a decisão da Comissão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação do mesmo.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

- 21.1. A participação nesta **TOMADA DE PREÇOS** implicará na aceitação integral e irrevogável de suas normas e observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e de recurso;
- 21.2. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas;
- 21.3. Estará sempre ressalvada a Prefeitura de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, por despacho motivado pelo Sr. Sec. Mun. de Administração, Finanças e Planejamento, de que se dará conhecimento aos licitantes, o direito de revogar ou anular esta Licitação, sem que caiba direito de reclamação ou pedido de indenização por parte dos licitantes. Todas as declarações expressas que serão apresentadas dentro e fora dos envelopes de habilitação e proposta de preços deverão estar com firma reconhecida em cartório;
- 21.4. As Declarações expressas apresentadas na Licitação terão presunção relativa, podendo ser rebatidas, no curso da sessão, pela Comissão ou licitantes, situação em que acarretará a realização de diligência para fins de comprovação, pelo licitante, da condição declarada.
- 21.4. Pedidos de retificação ou cancelamento, por engano na cotação ou especificação do objeto, somente poderão ser apreciados se formulados antes de abertas às propostas;
- 21.5. Na hipótese do processo licitatório vir a ser suspenso, a validade da Proposta fica automaticamente prorrogada pelo prazo correspondente aos dias de suspensão;
- 21.6. Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitações (CPL), com base à legislação que se aplica a modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, sob a égide da Lei Nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Permanente de Licitações (CPL), desta Prefeitura de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA;
- 21.7. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93;
- 21.8. É facultada, a Comissão Permanente de Licitações (CPL) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública, em conformidade com o art. 43, §3º, da Lei Nº: 8.666/93;
- 21.9. Se a licitação for considerada deserta ou fracassada, cabe ao gestor do órgão de origem deliberar acerca da repetição do certame; da utilização da hipótese de contratação direta com base no artigo 24, inciso V, da lei 8.666/93; ou da desistência da contratação;
- 21.10. A homologação do resultado desta **TOMADA DE PREÇOS** não implicará em direito à contratação;
- 21.11. Fazem partes integrantes deste edital:

ANEXO I – PROJETO BÁSICO;

ANEXO II – DECLARAÇÃO DO LICITANTE

ANEXO III – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PRÉVIA;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.



Processo 4381/2022

FLS: 117

Rubrica: *amg*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO;
ANEXO VII - MODELO CARTA PROPOSTA
ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
ANEXO IX - MINUTA DO CONTRATO
ANEXO X - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 10 de Agosto de 2022.

Antonio Rafael Nani

Secretário Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão



Processo 1381/2022

FLS: 118

Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022 - CPL
ANEXO I

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e consultoria contábil junto às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação de empresa prestadora de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, especializada na área de Contabilidade Pública, assim como na elaboração de peças e assessoramento na área precípua da Secretaria Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão, tendo em vista as constantes mudanças na área Contábil, Prestação de contas e etc..., a necessidade de orientação, assessoria e consultoria Contábil e aos servidores públicos que atuam nas respectivas áreas e ao Secretário Municipal, bem como diante da inexistência de profissionais com amplo conhecimento, graduados e especializados no quadro geral de pessoal da Secretaria Municipal de Administração de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão, que possam orientar os servidores no processo. Como a Secretaria Municipal de Administração necessita dos serviços técnicos profissionais especializados no ramo de assessoria e consultoria Contábil, a continuidade dessa medida administrativa revela-se oportuna e conveniente para atender o interesse público do executivo municipal, diante da falta de pessoal mais experiente e conhecimentos mais aprimorados, que escapam da trivialidade das atividades rotineiras e corriqueiras do dia-a-dia, mas dependem, fundamentalmente, de orientação e ensinamentos de maior qualificação, que só podem ser oferecidos por quem possui comprovada qualificação acadêmica, cuja especialização decorra, também, de reconhecida experiência adquirida com desempenho anterior, estudos e outros requisitos necessários para confirmar que seu trabalho é essencial e adequado para atender os legítimos interesses desta Secretaria Municipal de Administração.

Atividades a serem desempenhadas estão totalmente alheias às atribuições finalísticas do Poder Executivo, ou seja, aquelas voltadas à função legiferante.

3. VALOR ESTIMADO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

O valor total estimado para execução do objeto do presente Projeto Básico é de R\$ (trezentos e cinquenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), tendo por referência os preços constantes da pesquisa de preços realizada.

4.1. PLANILHA DE QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS E PREÇOS ESTIMADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	V. MENSAL	V. TOTAL
01		Mês	12	30.333,33	363.999,99



Processo 1387/2022

FLS: 119

Rubrica: mf

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

<ul style="list-style-type: none">✓ Assessoria Contábil para elaboração e fechamento dos balancetes mensais, (Prefeitura, FUNDEB, FMS, FMAS);✓ Assessoria Contábil para elaboração e fechamento dos balanços anuais;✓ Assessoria Contábil para a elaboração dos projetos de lei orçamentárias, com a realização de audiências públicas;✓ PLANO PLURIANUAL – PPA;- LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO;- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA;✓ Abertura da escrituração contábil, orçamentária, financeira e patrimonial;✓ Preparação e encaminhamento da documentação que integra a prestação de contas anual da Prefeitura e seus entes e demais compromissos da municipalidade, instruída com relatórios de gestão e outros instrumentos necessários, conforme legislação específica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;✓ Conferência de saídas bancárias e conciliação do exercício anterior;✓ Consolidação das informações de patrimônio, licitação, folha de pagamento e contabilidade;✓ Elaboração de Projetos de Leis, Decretos e Pareceres acerca de matérias orçamentárias e financeiras;✓ Implantação de rotinas e processos para execução dos serviços de contabilidade, integrados aos demais órgãos da administração, com instruções passo a passo, para processamento de execução orçamentária e				
---	--	--	--	--



Processo nº 381 / 2027

FLS: 120

Rubrica: *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

<p>contabilidade, nos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial de forma que permita: Emissão dos livros contábeis: diário e razão, consoante normas do Conselho Federal de Contabilidade;</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Registro da execução orçamentária, por meio de emissão, liquidação e pagamento de empenhos de despesas. Elaboração de demonstrativos orçamentários financeiros e patrimoniais, conforme plano de contas;✓ Elaboração de balanços e balancetes de forma analítica e sintética para atendimento de exigências legais e requisitos gerenciais;✓ Registro de lançamentos contábeis, incluindo receita e despesa, supervisão e orientação para conciliação das contas bancárias;✓ Supervisão da execução das atividades do setor de contabilidade, coleta, orientação, organização, elaboração (usando sistema informatizado) e entrega da documentação contábil ao arquivo do município e Câmara Municipal, de acordo com a legislação vigente, escrituração dos livros diários, razão e caixa, impressão de fichas de controle bancário, de receita e despesa, controle, conciliação e classificação de contas, consolidação mensal dos dados das Unidades Gestoras, elaboração dos balancetes mensais em 02 (duas) vias para envio à Câmara Municipal e arquivo do Município;✓ Elaboração, regularização, cadastramento e execução da escrituração contábil, orçamentária, financeira e patrimonial nos				
---	--	--	--	--

Processo 1387/2022FLS: 121Rubrica: mg

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

<p>módulos de Planejamento, Cadastral e Execução das Unidades Gestoras no Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Maranhão, de acordo com o calendário de compromissos municipais;</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Prestação de Contas dos programas do PNAE, PNAT, PDDE e demais programas do FNDE por intermédio do Sistema de Gestão de Prestação de Contas – SIGPC;✓ Disponibilização de informações contábeis da execução orçamentária, financeira e patrimonial, para fins de publicação no site da prefeitura;✓ Elaboração das Prestações de Contas Mensais do FUNDEB/MDE;✓ Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF Mensal);✓ Assessoria e Consultoria para elaboração da RAIS e DIRF anual; <p>Assessoria e Consultoria na elaboração do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e demonstrativos que o acompanham, com as respectivas publicações através dos sistemas FINGER, SICONFI e em local de amplo acesso público;</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Assessoria e Consultoria na elaboração e Consolidação dos Balanços das diversas Unidades Gestoras na forma estabelecida na Portaria STN nº 109/2002, com as respectivas publicações através do sistema SICONFI;✓ Preenchimento do SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação. Envio dos dados bimestrais ao Ministério da Educação;				
--	--	--	--	--



Processo 4389/2022

FLS: 122

Rubrica: *[Handwritten signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

<ul style="list-style-type: none">✓ Preenchimento do SIOPS – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde. Envio dos dados Bimestrais ao Ministério da Saúde;✓ Assessoria e Consultoria para a elaboração dos Relatórios de Gestão da Saúde, com a realização de audiências públicas;✓ Assessoria e Consultoria na apuração dos percentuais de gastos com: FUNDEB, SAÚDE, EDUCAÇÃO e PESSOAL;✓ Assessoria e Consultoria na apuração de percentual a ser repassado ao Legislativo Municipal;✓ Elaboração de comparativo da receita para fins de cumprimento do art. 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal, com as respectivas publicações através do sistema SICONFI;✓ Prestar assessoria aos funcionários da Administração para elaboração dos demonstrativos exigidos pelos Órgão de controle, nas áreas de competência contábil;✓ Prestar orientações específicas para elaboração de Balanços e Balancetes, dos Sistemas Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, como organização da documentação bancária, decretos e demais demonstrativos que comprovem a exatidão do fechamento mensal da contabilidade, necessários à geração das demonstrações e dos relatórios fiscais;✓ Prestar orientações e/ou recomendações para os gestores e servidores da Administração oferecendo informações destinadas à execução orçamentária e financeira;✓ Orientações para a correta retenção de tributos na fonte, quando do pagamento de despesas				
--	--	--	--	--



Processo 4381/2022

FLS: 123

Rubrica: *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

	<p>aos credores;</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Orientações para fins de adoção de critérios e procedimentos para registro da arrecadação de receitas e realização de despesas, consoante legislação vigente;✓ Acompanhamento durante o processo de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE, Controladoria Geral da União – CGU e Departamento Nacional de Auditoria dos Sistema Único de Saúde – DENASUS, para prestar informações e orientar a equipe de Controle Interno da Administração para atendimento adequado ao Controle Externo, de acordo com as disposições legais;✓ Assessoria e Consultoria no acompanhamento e manutenção da regularidade do CAUC;✓ Assessoria e Consultoria para atualização/alteração dos responsáveis pelos CNPJ da Prefeitura, Fundos Municipais e demais órgãos;✓ Assessoria e Consultoria para regularização e emissão de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais;✓ Assessoria e Consultoria para regularização e emissão da Certidão Negativa de Débitos do FGTS;✓ Assessoria e Consultoria para regularização e emissão da Certidão Negativa de Débito e Dívida Ativa da Receita Estadual;✓ Prestações de Contas via Sistema SINC do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.				
--	--	--	--	--	--

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO

5.1 A Contratação será realizada por meio de licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global.

6. DOS SERVIÇOS DE TREINAMENTO:



Processo 138 112022
FLS: 124
Rubrica: mf

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

6.1. Além dos serviços de consultoria e orientação, previstos no item 4 acima, a empresa contratada deverá prestar serviços de treinamento de servidores da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão-MA, encarregados de realizar os serviços pertinentes ao objeto e demais tarefas necessárias ao bom funcionamento dos serviços Administrativos.

7. DO SUPORTE TÉCNICO:

7.1. A empresa contratada deverá prestar os serviços constantes do item 4 deste termo.

8. FORMA DE PAGAMENTO:

8.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Seguridade Social**; Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS**, Prova de regularidade relativa à Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidão Negativa de Débitos e Dívida Ativa Estadual e Municipal**, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

9. PERÍODO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 Os serviços deverão ser prestados durante o período de 12 (doze) meses.

10.1. DAS REPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

10.1. Caberá à CONTRATANTE:

- a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- b) atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo e na Minuta do Contrato;
- c) efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

10.2. Caberá à CONTRATADA:

- a) respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências das unidades da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão- MA.
- b) prestar os serviços cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Projeto Básico;
- c) iniciar a execução dos serviços no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho;
- d) Assumir o compromisso e a responsabilidade pela guarda do total sigilo sobre as informações obtidas no curso dos trabalhos, ficando, sob as penas da lei, impedida de divulgar e/ou utilizar em proveito próprio e/ou de terceiros toda e qualquer informação relacionada com a contratante;
- e) Providenciar a imediata correção das alterações, deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;



Processo 1387/2022

FLS: 195

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- f) Arcar com eventuais prejuízos causados à contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do objeto;
- g) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução contratual, não sendo mantidos quaisquer vínculos de natureza trabalhista entre os técnicos da empresa que vier a ser contratada e a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão- MA;
- h) Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação apresentadas para licitação.

11. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

11.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, I, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.

12. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

12.1. Local da prestação dos serviços: os serviços serão prestados pela empresa contratante, através de profissionais capacitados, de nível superior ou técnico em Contabilidade Pública, na sede da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão-MA.

13. PERFIL DA EMPRESA A SER CONTRATADA:

13.1. Natureza jurídica: pessoa jurídica.

13.2. Especialização: a empresa deverá ser especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria para órgãos públicos, na área de Contabilidade Pública, o que será comprovado mediante demonstração de experiências anteriores em trabalhos para órgãos públicos, demonstração de cursos de capacitação concluídos em áreas relacionadas aos serviços a serem prestados.

13.3. Equipe técnica: o escritório deverá possuir uma equipe técnica com especialização em Contabilidade.

13.4 Os integrantes da equipe técnica deverão possuir vínculo formal com a empresa prestadora, seja como sócios, empregados, contratados ou associados.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 Sec. Adm. Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2003 – Manut. Func. da Secretaria de Administração, Planej. e Gestão

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários



Processo 138 | 12021

FLS: 126

Rubrica: omj

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022 - CPL
ANEXO II

DECLARAÇÃO DO LICITANTE

Para fins de comprovação, de que trata o inciso III do art. 30 da Lei nº 8.666/93, declaramos ter recebido da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, os documentos referentes à Tomada de Preços (art. 22, § 2º da Lei nº 8.666/93) TP 008/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e consultoria contábil junto às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.

Declaramos, ainda, ter tomado conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações pertinentes ao objeto da licitação.

Atenciosamente,

Licitante:

Data:

.....

Assinatura

Nome e Função:

CPF:

Fone/Fax:

OBS: Todos os Documentos de Habilitação que possuam modelo e a Proposta de Preços deverão ser apresentados, **obrigatoriamente** em papel timbrado do proponente.



Processo 13811/2022

FLS: 127

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022 - CPL
ANEXO III

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

À
PREFEITURA DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022.

Prezados Senhores,

A (empresa) _____, por seu representante legal, que esta subscreve, credencia o Sr. _____, portador do RGNº: _____ e do CPF Nº: _____, para representá-la perante a TOMADA DE PREÇOS em referência, outorgando poderes para rubricar as Propostas Comerciais, a documentação, apresentar reclamações, impugnações, renunciar a prazos recursais e assinar atas, perante a Comissão Permanente de Licitações, em qualquer fase do processo Licitatório e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

Atenciosamente,

(assinatura do representante legal da proponente, nome, cargo e identificação em papel timbrado da empresa devidamente identificado.)



Processo 1381/2022

FLS: 108

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022 - CPL
ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PRÉVIA

À
PREFEITURA DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022.

Prezados Senhores,

A empresa _____, inscrita no CNPJ
Nº: _____, sediada em _____ por intermédio de seu
representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade Nº:
_____ e do CPF Nº: _____, DECLARA, que a **empresa atende a todos os
requisitos de habilitação**, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço
oferecido, os quais atendem plenamente ao Edital.

(local), _____ de _____ de _____.

(assinatura do representante legal da proponente, nome, cargo
e identificação em papel timbrado da empresa devidamente identificado.)



Processo 13871/2022
FLS: 129
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022 - CPL
ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º,
CF/88.

À
PREFEITURA DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022.

Prezados Senhores,

A empresa, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº:
....., sediada na (endereço completo), por seu
representante legal, declara, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18
(dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para
qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de
14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei
Nº: 9.854/99.

Nome da cidade (Estado), de de

.....
(Nome e assinatura do representante legal da empresa)
(Nº: da identidade do declarante)



Processo 13811/2022

FLS: 130

Rubrica: amf

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022 - CPL
ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE
FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022.

Prezados Senhores,

A signatária da presente na qualidade de Representante Legal da Empresa _____ declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta a participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 - CPL.

Local e data

Nome da empresa e de seu Representante Legal, com a devida
Qualificação (sócio, proprietário ou procurador e assinatura).

Processo 1381/2022FLS: 131Rubrica: amj

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022 - CPL
ANEXO VII
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Apresentamos a seguir nossa proposta de preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e consultoria contábil junto às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, de acordo com a planilha de quantitativos apresentada, abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	V. MENSAL	V. TOTAL
01	<ul style="list-style-type: none">✓ Assessoria Contábil para elaboração e fechamento dos balancetes mensais, (Prefeitura, FUNDEB, FMS, FMAS);✓ Assessoria Contábil para elaboração e fechamento dos balanços anuais;✓ Assessoria Contábil para a elaboração dos projetos de lei orçamentárias, com a realização de audiências públicas;✓ PLANO PLURIANUAL – PPA;- LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO;- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA;✓ Abertura da escrituração contábil, orçamentária, financeira e patrimonial;✓ Preparação e encaminhamento da documentação que integra a prestação de contas anual da Prefeitura e seus entes e demais compromissos da municipalidade, instruída com relatórios de gestão e outros instrumentos necessários, consoante legislação específica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;✓ Conferência de saldos bancários e conciliação do exercício anterior;✓ Consolidação das informações de patrimônio, licitação, folha de pagamento e contabilidade;				



Processo 1381/2022

FLS: 132

Rubrica: mf

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

<ul style="list-style-type: none">✓ Elaboração de Projetos de Leis, Decretos e Pareceres acerca de matérias orçamentárias e financeiras;✓ Implantação de rotinas e processos para execução dos serviços de contabilidade, integrados aos demais órgãos da administração, com instruções passo a passo, para processamento da execução orçamentária e contabilidade, nos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial de forma que permita: Emissão dos livros contábeis: diário e razão, consoante normas do Conselho Federal de Contabilidade;✓ Registro da execução orçamentária, por meio de emissão, liquidação e pagamento de empenhos de despesas. Elaboração de demonstrativos orçamentários financeiros e patrimoniais, conforme plano de contas;✓ Elaboração de balanços e balancetes de forma analítica e sintética para atendimento de exigências legais e requisitos gerenciais;✓ Registro de lançamentos contábeis, incluindo receita e despesa, supervisão e orientação para conciliação das contas bancárias;✓ Supervisão da execução das atividades do setor de contabilidade, coleta, orientação, organização, elaboração (usando sistema informatizado) e entrega da documentação contábil ao arquivo do município e Câmara Municipal, de acordo com a legislação vigente, escrituração dos livros diários, razão e caixa, impressão de fichas de controle bancário, de receita e despesa, controle, conciliação e classificação de contas, consolidação mensal dos dados das Unidades				
---	--	--	--	--



Processo 1389/2022

FLS: 133

Rubrica: omj

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

<p>Gestoras, elaboração dos balancetes mensais em 02 (duas) vias para envio à Câmara Municipal e arquivo do Município;</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Elaboração, regularização, cadastramento e execução da escrituração contábil, orçamentária, financeira e patrimonial nos módulos de Planejamento, Cadastral e Execução das Unidades Gestoras no Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Maranhão, de acordo com o calendário de compromissos municipais;✓ Prestação de Contas dos programas do PNAE, PNAT, PDDE e demais programas do FNDE por intermédio do Sistema de Gestão de Prestação de Contas – SIGPC;✓ Disponibilização de informações contábeis da execução orçamentária, financeira e patrimonial, para fins de publicação no site da prefeitura;✓ Elaboração das Prestações de Contas Mensais do FUNDEB/MDE;✓ Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF Mensal);✓ Assessoria e Consultoria para elaboração da RAIS e DIRF anual; <p>Assessoria e Consultoria na elaboração do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e demonstrativos que o acompanham, com as respectivas publicações através dos sistemas FINGER, SICONFI e em local de amplo acesso público;</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Assessoria e Consultoria na elaboração e Consolidação dos Balanços das diversas Unidades Gestoras na forma estabelecida na Portaria STN nº 109/2002, com as respectivas publicações através do sistema SICONFI;✓ Preenchimento do SIOPE – Sistema de				
--	--	--	--	--



Processo 1389/2022

FLS: 137

Rubrica: *omf*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

<p>Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação. Envio dos dados bimestrais ao Ministério da Educação;</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Preenchimento do SIOPS – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde. Envio dos dados Bimestrais ao Ministério da Saúde;✓ Assessoria e Consultoria para a elaboração dos Relatórios de Gestão da Saúde, com a realização de audiências públicas;✓ Assessoria e Consultoria na apuração dos percentuais de gastos com: FUNDEB, SAÚDE, EDUCAÇÃO e PESSOAL;✓ Assessoria e Consultoria na apuração de percentual a ser repassado ao Legislativo Municipal;✓ Elaboração de comparativo da receita para fins de cumprimento do art. 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal, com as respectivas publicações através do sistema SICONFI;✓ Prestar assessoria aos funcionários da Administração para elaboração dos demonstrativos exigidos pelos Órgão de controle, nas áreas de competência contábil;✓ Prestar orientações específicas para elaboração de Balanços e Balancetes, dos Sistemas Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, como organização da documentação bancária, decretos e demais demonstrativos que comprovem a exatidão do fechamento mensal da contabilidade, necessários à geração das demonstrações e dos relatórios fiscais;✓ Prestar orientações e/ou recomendações para os gestores e servidores da Administração oferecendo informações destinadas à execução				
---	--	--	--	--



Processo 9381/2022
FLS: 135
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

<p>orçamentária e financeira;</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Orientações para a correta retenção de tributos na fonte, quando do pagamento de despesas aos credores;✓ Orientações para fins de adoção de critérios e procedimentos para registro da arrecadação de receitas e realização de despesas, consoante legislação vigente;✓ Acompanhamento durante o processo de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE, Controladoria Geral da União – CGU e Departamento Nacional de Auditoria dos Sistema Único de Saúde – DENASUS, para prestar informações e orientar a equipe de Controle Interno da Administração para atendimento adequado ao Controle Externo, de acordo com as disposições legais;✓ Assessoria e Consultoria no acompanhamento e manutenção da regularidade do CAUC;✓ Assessoria e Consultoria para atualização/alteração dos responsáveis pelos CNPJ da Prefeitura, Fundos Municipais e demais órgãos;✓ Assessoria e Consultoria para regularização e emissão de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais;✓ Assessoria e Consultoria para regularização e emissão da Certidão Negativa de Débitos do FGTS;✓ Assessoria e Consultoria para regularização e emissão da Certidão Negativa de Débito e Dívida Ativa da Receita Estadual;✓ Prestações de Contas via Sistema SINC do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.				
---	--	--	--	--

01 – IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

NOME DO PROPONENTE:

CPF/CNPJ/MF:

ENDEREÇO:



Processo 1387/2022

FLS: 136

Rubrica: mf

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

BAIRRO:
TEL:

CEP:
FAX:

CIDADE/UF:

02 - DADOS BANCÁRIOS:

BANCO:
AGÊNCIA:
CONTA-CORRENTE:
FAVORECIDO:
CONTATO:

03 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

04 - VALIDADE DA PROPOSTA: mínima de 60 (sessenta) dias.

05 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 Meses

06 - VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

Município (sede da empresa) _____ de _____ de _____.



Processo 1381/2022
FLS: 137
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022 - CPL
ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Ref.: TP-008/2022

Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº
e do CPF nº, residente e domiciliado na....., declaro sob
as penalidades da lei, que a empresa, CNPJ nº
....., localizada na..... está em pleno
funcionamento, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade
da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas
nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão de qualquer
responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Atenciosamente,

Licitante:

Data:

.....
Assinatura
Nome e Função:
CPF:
Fone/Fax:

OBS: Todos os Documentos de Habilitação que possuam modelo e a Proposta de Preços deverão ser
apresentados, **obrigatoriamente** em papel timbrado do proponente.



Processo 1381/2022
FLS: 138
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022 - CPL
ANEXO IX**

MINUTA DO CONTRATO Nº 008/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1381/2022

**CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO
MARANHÃO/MA E A EMPRESA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE ASSESSORIA E
CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO ÀS
DIVERSAS SECRETARIAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO - MA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - MA, localizada na Praça da Matriz, Nº42, Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão - MA – CEP: 65.470-000, inscrita no CNPJ sob nº 06.019.491/0001-07, neste ato representada por XXXXXX, brasileiro, casado, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, doravante denominada CONTRATANTE, e com sede e endereço na, nº, Centro, município de, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada por, brasileiro, portador do CPF nº, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO, resultante do procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preço, constantes dos autos nº TP-0XX-2022, com a finalidade de reger a relação de direitos e obrigações entre a PREFEITURA e a CONTRATADA, nos termos dispostos na Lei 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, e segundo as cláusulas e condições seguintes:

TÍTULO I - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto desta a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria consultoria e execução orçamentária/contábil junto às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão -- MA, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – O(s) serviço(s), especificações, quantidades e preços encontram-se definidos na Tomada de Preços TP-008/2022.

TÍTULO II - DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS E DA ORDEM DE PREVALÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA - Fazem parte deste Contrato, independentemente de transcrição e anexação, e terão plena validade, salvo naquilo que por este Instrumento tenha sido modificado, os documentos abaixo relacionados, na seguinte ordem de prevalência:

Parágrafo Primeiro -- Edital de Licitações TP Nº 008/2022 e seus anexos;



Processo 1381/2022
FLS: 139
Rubrica: *mf*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Parágrafo Segundo - Proposta da CONTRATADA e seus Anexos nos termos expressamente aceitos pela PREFEITURA.

Parágrafo Terceiro - Ocorrendo qualquer dúvida de interpretação, ou divergência deste Contrato com quaisquer dos documentos mencionados no "caput" desta cláusula, ou destes últimos entre si, prevalecerá em primeiro lugar, este Contrato, depois, os referidos documentos na ordem em que estão nomeados.

TÍTULO III – DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA QUARTA – Os serviços deverão ser executados no Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através de visitas periódicas, bem como de acordo com o estabelecido no Projeto Básico.

CLÁUSULA QUINTA – Não Será admitida a subcontratação, em nenhuma fase dos serviços objeto desde Contrato.

TÍTULO IV - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

CLÁUSULA SEXTA - A PREFEITURA obriga-se a cumprir os termos deste Contrato e, ainda, efetuar os pagamentos das faturas nos prazos estabelecidos.

TÍTULO V – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA SÉTIMA – Constitui obrigação da CONTRATADA, além de outras previstas no presente Contrato e nos documentos que o integram manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

CLÁUSULA OITAVA – A CONTRATADA obriga-se a cumprir todos os direitos trabalhistas dos empregados contratados, inclusive o cumprimento de normas atinentes a saúde, higiene e segurança do trabalho.

CLÁUSULA NONA – Disponibilizar todos os recursos necessários à conclusão dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – Arcar com as despesas de mobilização e desmobilização de materiais, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A CONTRATADA não poderá, salvo prévia e expressa autorização por escrito da PREFEITURA, ceder o Contrato ou parte dele, bem como a qualquer título, transferir benefícios ou interesse do mesmo, sendo ainda, vedado a subempreitados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Arcar com todos os impostos e taxas incidentes sobre a os serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Assumir integral responsabilidade pela adoção de todas as medidas de segurança necessárias à execução dos serviços, objeto deste Contrato, e será a única responsável pelos acidentes que porventura venham a ocorrer com seu pessoal ou terceiros, inclusive pelos danos materiais oriundos dos mesmos.



Processo: 1381/2022
FLS: 140
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os serviços que se fizerem necessário serão de responsabilidade da Contratada.

TÍTULO VI - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A CONTRATADA executará os serviços objeto do presente Contrato, rigorosamente de acordo com os termos deste Instrumento e seus anexos.

TÍTULO VII - DO PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Os preços contratados são aqueles discriminados neste Contrato, conforme Proposta da CONTRATADA, nos termos expressamente aceitos pela PREFEITURA.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Fica estabelecido que os preços acima contemplem todos os custos direta ou indiretamente relacionados com a perfeita e completa execução dos serviços, objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Os preços estabelecidos neste Contrato são firmes e irrevogáveis.

TÍTULO VIII - DOS QUANTITATIVOS E VALORES

CLÁUSULA NONA - O valor total desta contratação é de R\$ (.....)

TÍTULO IX - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Os recursos orçamentários correspondentes a esta Contratação estão no orçamento de 2022:

ÓRGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 Sec. Adm. Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2003 – Manut. Func. da Secretaria de Administração, Planej. e Gestão

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários

TÍTULO X - DO FATURAMENTO

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Os documentos de cobrança serão os a seguir discriminados.

a) Nota Fiscal/Faturas emitidas pela CONTRATADA.

TÍTULO XI - DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – Os pagamentos dos serviços serão efetuados conforme definidos pela CONTRATANTE, mediante a apresentação da Fatura/Nota Fiscal, conferida e atestada pela CONTRATANTE, em conformidade com o Anexo I.

§ 1º Os serviços serão realizados, a critério da Contratante com base no projeto básico aprovado, contados a partir do início efetivo dos serviços, considerando os serviços efetivamente realizados e concluídos



Processo 1387/2027

FLS: 141

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

satisfatoriamente no período. Entendem-se como serviços concluídos satisfatoriamente aqueles formalmente aprovados pela Contratada dentro do prazo estipulado.

§ 2º O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Seguridade Social**; Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS**, Prova de regularidade relativa à Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidão Negativa de Débitos e Dívida Ativa Estadual e Municipal**, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

§ 3º Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

§ 4º O prazo será realizado conforme Anexo I apresentado pela empresa em conformidade com a Proposta. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita Fiscalização, a qualquer hora, e em toda a área abrangida pelo serviço prestado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS – A qualquer tempo a Contratante poderá exigir quaisquer obrigações legais impostas pela legislação trabalhistas e normas atinentes ao trabalho.

§ 1º Quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.

§ 2º A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o CONTRATO.

§ 3º Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita Fiscalização, a qualquer hora, e em toda a área abrangida pelo serviço, por pessoas devidamente credenciadas.

§ 4º A CONTRATANTE se fará presente no local dos serviços por seu(s) fiscal (is) credenciado(os) ou por Comissão Fiscal.

§ 5º À Fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços, até a sua conclusão.

TÍTULO XII - DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de



Processo: 1389 / 2007
FLS: 147
Rubrica: *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, equivalente ao índice de 0,0001644, "pro rata die".

PARÁGRAFO ÚNICO – Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante poderá sofrer desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas na Cláusula Nona.

TÍTULO XIII - DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - O presente contrato terá vigência de 12 meses, contados da assinatura deste instrumento. Conforme prevê o art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, a prestação de serviços a ser executada de forma contínua, poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas a Administração Pública, limitada a sessenta meses. Portanto, desde que haja interesse de ambas as partes em prorrogar o contrato por esta licitação desenvolvido, e, seja notório o real desenvolvimento da qualidade de ensino implantada no município, nada obsta por esta prática.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - O presente Contrato vigorará até 31 de dezembro de 2022 a partir da data de sua assinatura.

TÍTULO XIV - DA MULTA E PENALIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – Atrasos não justificados no prazo de execução dos serviços sujeitarão a CONTRATADA a multas de 0,16% (dezesesseis décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor total da Fatura, até o limite de 10 (dez) dias, podendo a referida multa ser deduzida de qualquer faturamento ou crédito da CONTRATADA oriundo deste Instrumento Contratual.

Parágrafo Primeiro - Quando o valor da multa ultrapassar o período estabelecido acima, a PREFEITURA, a seu exclusivo critério, se reserva o direito de rescindir, unilateralmente, este Instrumento e aplicar as penalidades previstas em lei.

Parágrafo Segundo - A inexecução total ou parcial deste Contrato sujeitará o Contratado, à aplicação de sanções Administrativas, previstas nos incisos I a IV do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

TÍTULO XV - DO CASO FORTUITO E DA FORÇA MAIOR

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - As partes não serão responsáveis pela não execução total ou parcial de suas obrigações desde que essa falta resulte, comprovadamente, de fato cujo efeito não é possível evitar ou impedir. Essa exoneração de responsabilidade produzirá efeitos nos termos do Parágrafo Único do Artigo 393 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Primeiro - No caso de uma das partes se acharem impossibilitada de cumprir alguma de suas obrigações, por motivo de força maior, deverá informar esse fato à outra parte, por escrito e com aviso de recepção, no máximo até 10 (dez) dias contados da data em que ela tenha tomado conhecimento do evento.

Parágrafo Segundo - A comunicação de que trata o Parágrafo Primeiro deverá conter a caracterização dos serviços e as justificativas do impedimento que alegar, fornecendo à outra parte, com a maior brevidade, todos os elementos comprobatórios e de informação, atestados periciais e certificados, bem como comunicando todos os elementos novos sobre a evolução dos fatos ou eventos verificados e



Processo 1387/2022

FLS: 143

Rubrica: *mf*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

invocados, particularmente sobre as medidas tomadas ou preconizadas para reduzir as consequências desses fatos ou eventos, e sobre as possibilidades de retomar, no todo ou em parte, o cumprimento de suas obrigações contratuais.

TÍTULO XVI - DA RESCISÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - O presente Contrato, além do estabelecido na Cláusula supra poderá ser rescindido de acordo com o previsto na Lei 8.666/93, acarretando as consequências previstas no artigo 80 da citada Lei.

Parágrafo Primeiro - A rescisão será determinada por ato unilateral e comunicada por escrito à CONTRATADA, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - No caso de rescisão do Contrato, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades deste Instrumento e às consequências descritas no Artigo 80 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

TÍTULO XVII - DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - À CONTRATADA é vedado prestar informações a terceiros sobre a natureza ou andamento deste Contrato, fazer publicidade, por qualquer meio de divulgação, relativo ao objeto deste Instrumento, salvo com autorização, por escrito, da PREFEITURA, que deverá ter conhecimento antecipado da matéria a ser publicada.

TÍTULO XVIII - DA LEI APLICÁVEL

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - O presente Contrato rege-se pela Legislação Brasileira, e os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, demais legislação, jurisprudência e doutrinas aplicáveis à espécie, e à legislação sobre o Plano Real.

TÍTULO XIX - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - As Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato somente poderão ser alteradas por meio de Termo Aditivo.

Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

TÍTULO XX - DA DISPOSIÇÃO FINAL

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões de quantitativos de serviços até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, em decorrência da eventual variação das quantidades dos serviços constantes da Planilha Contratual de Quantidades e Preços, bem como em razão dos serviços extras que porventura se façam necessários.

TÍTULO XXI - DO FORO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA - As partes integrantes elegem o Foro da cidade de São Luís Gonzaga do Maranhão -MA, para solução de qualquer questão oriunda do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Processo 1381/2022

FLS: 144

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, e para um só efeito.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, _____ de _____ de _____.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



Processo 1381/2022

FLS: 145

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022
ANEXO X
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A/O _____ (razão social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), representada pelo(a) Sr.(a) _____, R.G. nº _____, CPF nº _____, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão.

OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



Processo 1381/2022
Fis: 146
Rubrica Dm


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pela Portaria nº 001/2022 de 03 de Janeiro de 2022, torna público que realizará às 10h00min (dez horas) do dia 06 de Setembro de 2022, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Herculano Parga, n.120, Centro de São Luís Gonzaga do Maranhão, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e execução orçamentária/contábil junto às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente no endereço supracitado ou via e-mail: cplsaoluisgonzaga@outlook.com e portal da transparência www.saoluisgonzaga.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 10 de Agosto de 2022.


Rafael Luís Morais Araújo
Presidente da CPL.



Processo 1391/2022
Fls: 197
Rubrica *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 008/2022, na modalidade PREGÃO, do tipo Menor Preço por Item, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Prefeitura, Diário Oficial do Estado do Maranhão e Jornal de Grande Circulação "O Estado do Maranhão".

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, em 10 de agosto de 2022.

Rafael Luís Moraes Araújo
Pregoeiro/PMSLG.

Mestrado em Administração tem início na SVT Faculdade

Reitor da UNIFACCAMP - Centro Universitário Campo Limpo Paulista saudou a iniciativa do Minter entre as duas instituições de ensino

Com uma saudação especial diretamente de São Paulo, o reitor Nelson Gentil Ayrú, na sexta-feira (12), a solenidade de instalação do primeiro Minter em administração (mestrado Interinstitucional) no Estado, com área de concentração de suas pesquisas na Gestão das Micro e Pequenas Empresas, ocasião em que desejou muito êxito a esse pioneiro projeto acadêmico. O diretor-geral da SVT Faculdade, professor Sergio Tamer, agradeceu as palavras do reitor da Instituição paulista, ao mesmo tempo em que falou aos mesitrados sobre a extraordinária importância do curso que se inicia.

Entre os valores intrínsecos aos programas de mestrado está a formação de novos profissionais, competentes na identificação de problemas/opportunidades de Interesse social, na estruturação e condução de projetos de pesquisa, na seleção conceitual, técnicas e abordagens apropriadas ao tema, segundo os rigores e as boas práticas da pesquisa científica. O programa de mestrado profissional em



Diretor-geral da SVT Faculdade Sergio Tamer agradece à saudação do reitor da UNIFACCAMP

Administração da SVT - UNIFACCAMP, assim como a agregação de valor social do programa - informou Tamer - se dá não apenas pelo desenvolvimento de novos profissionais, mas, também, pela importância social do tema pesquisado, considerando que esse segmento empresarial representa mais de 97% das empresas brasileiras; gera aproximadamente 40% dos empregos formais do Brasil; e são responsáveis pela geração de 33% do PIB brasileiro. Dos alunos egressos - disse a professora Maria Aparecida Sanches, espere-se

maior capacidade reflexiva e de suas competências requeridas ao pesquisador, bem como maior domínio da realidade complexa pertinente ao contexto das micro e pequenas empresas. O diretor executivo da SVT Faculdade, Leonardo Almeida, disse que o mestrado terá a duração de 2 anos, sendo muito bem avaliado pela CAPES/MEC. Participaram, também, pela UNIFACCAMP, da solenidade de abertura o Pró-reitor de Pós-Graduação, Ensino e Pesquisa, professor Osvaldo Luz de Oliveira; e o coordenador do mestrado, professor José Osvaldo de Sordi.

Uma luz que não morre

Salgado Maranhão*

O portento literário criado no Maranhão a partir do Século XIX, misteriosamente, está perdurando, apesar dos percalços políticos e sociais do estado, que têm em permanecer nos últimos degraus do IDH nacional. O que foi planejado com talento e orgulho nativista por uma legião de homens e mulheres notáveis persiste, ainda que numa memória longínqua, como um fôlego a estimular os novos criadores. Isso pôde ser constatado por ocasião do aniversário do poeta maior do Romantismo, Antônio Gonçalves Dias, há exatamente 190 anos do seu nascimento. A Academia Maranhense de Letras, sediada em São Luís, e tantas outras espalhadas pelo interior do estado, de um

modo ou de outro, celebraram a data. É de se esperar que muito mais pudesse ser feito pelo poder público, envolvendo, sobretudo, as escolas, onde o ensino de literatura, quase sempre, é praticado apenas para atender à grade curricular. Num tempo em que os jovens estão voando nas asas da Internet, com uma riqueza de opções praticamente infinita, nossa metodologia de ensino dispensa o prazer da leitura como atrativo do processo. Mesmo assim, novos autores vão surgindo e adornando-se do passado virtuoso para afirmar seu pertencimento. É claro que o jogo da criação literária é semelhante à plantação: uma hora plântio, outra colheita. No caso maranhense, o momento é de regar o que está em processo de

crescimento. Não há, agora, como há bem pouco tempo, uma legião de reconhecidos nacionalmente, como a geração de Nauro e Gullar (e Lucy Teixeira, ainda tão pouco celebrada entre nós). Porém, a poesia brota por todos os lados, com a resiliência de quem sabe atravessar desertos. Bons poetas (em processo de edificação de suas próprias síntaxes) vão avançando, ancorados no acesso à informação que, nos dias de hoje, chega a qualquer parte. Deste modo, pode-se afirmar que o Maranhão de tantos autores canônicos dados ao Brasil, segue sendo, particularmente, no que tange à poesia, a terra onde o sol nunca se põe.

*Poeta, jornalista e compositor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1245/2022

OPÇÃO REALIZADOR: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio de seu Pregoeiro nos respectivos escópo de apoio, instituída pela Portaria Nº 002/2022, DECRETO LEGAL Lei 10.520/2002, Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Federal Nº 7.892/2013, Lei Complementar Nº 123/2006, Lei Complementar Nº 147/2014, Decreto Municipal Nº 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de Preços para a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Licença e de Direito de uso de link de acesso à internet para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORÇAMOS SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social. LOCAL/SITE: https://www.licitacaoemgongazaga.ma.gov.br/ DATA: 30/08/2022. HORÁRIO: 10h:00min (Dez horas) EDITAL: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://www.licitacaoemgongazaga.ma.gov.br/, no portal de transparência www.saoluizgongazaga.ma.gov.br, bem como na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Herodiano Parga, nº 42, Centro - São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, junto ao setor de Licitação do município ou por e-mail: cpisaoluizgongazaga@outlook.com. São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 10 de Agosto de 2022. Rafael Luís Morais Araújo, Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pela Portaria Nº 001/2022 de 03 de Janeiro de 2022, torna público que realizará às 10h00min (dez horas) do dia 05 de Setembro de 2022, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Hercúlio Parga, nº.120, Centro de São Luís Gonzaga do Maranhão, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e execução orçamentária/contábil junto às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. Lei Complementar Nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente no endereço supracitado ou via e-mail: cpisaoluizgongazaga@outlook.com e portal de transparência www.saoluizgongazaga.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 10 de Agosto de 2022. Rafael Luís Morais Araújo - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE
 AVISO DE ADIAMENTO
 TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 40/2022-SEDUC
 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vitorino Freire - MA, torna público, que, por conta do feriado municipal instituído pela Lei Municipal nº 005/2011, a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 03/2022, objetivando a contratação de empresa para implantação de subestação área de 75 KVA em escolas no Município de Vitorino Freire - MA, que antes estava marcada para o dia 22 de agosto de 2022, às 09:00hrs, fica ADIADA para o dia 23 de agosto de 2022, às 11:00hrs, horário local.

Vitorino Freire (MA), 15 de agosto de 2022.

LEONARDO CÉSAR MACHADO DE JESUS
 Presidente Substituto da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE
 AVISO DE ADIAMENTO
 TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 61/2022-SEDJ
 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vitorino Freire - MA, torna público, que, por conta do feriado municipal instituído pela Lei Municipal nº 005/2011, a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 04/2022, objetivando a contratação de empresa para execução do serviço de reformas das unidades escolares no município de Vitorino Freire - MA, que antes estava marcada para o dia 22 de agosto de 2022, às 14:00hrs, fica ADIADA para o dia 23 de agosto de 2022, às 15:00hrs, horário local.

Vitorino Freire (MA), 15 de agosto de 2022.

LEONARDO CÉSAR MACHADO DE JESUS
 Presidente Substituto da CPL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022
 PROCESSO Nº 177739/2022/S/ES
 Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender demandas judiciais expedidas contra o Estado do Maranhão, de acordo com os quantitativos e observações transcritos no Termo de Referência. Abertura: 31/08/2022, às 9h (horário de Brasília). Local: Sala do Portal de Compra do Governo Federal (https://www.gov.br/compras/pt-br). Informações: Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSL, localizada na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Janguru, São Luís/MA, CEP: 65.078-620; E-mail: csl@semaranhao.com.br; Fone: (91) 3188-0539 e 3188-0538.
 São Luís - MA, 11 de agosto de 2022
 CHELSANI OLIVEIRA BARROS
 Pregoeira de CSUSE3

ESTADO DO MARANHÃO
 COMPAHIA DE BANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA
 EDITAL Nº 08/2022
 RES: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 002/2022 - PEI
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1497/2022 - CAEMA
 O Presidente do Conselho de Licitação da COMPAHIA DE BANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA, em relação ao edital em referência, comunica que:
 1) No Clausula 12.1 da -Nota do Contrato, onde se lê: "O preço só ficará homologado no prazo de um ano contado da data base do orçamento referencial".
 LEIA-SÉ: "O preço só ficará homologado no prazo de um ano contado da data de apresentação do processo".
 Comunica ainda, tendo em vista que a alteração acima não afetou a formação dos preçoes e a participação dos interessados, que fica mantida a data de realização do certame.
 São Luís/MA, 11 de agosto de 2022
 WEIDNER MAX BAUER
 Presidente do Conselho

ESTADO DO MARANHÃO
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
 Nº 028/2022-CPL/AL
 ADMINISTRATIVO Nº 1318/2022-AL/EMA
 A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO - ALEMA torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 29 de agosto às 14:30h, pelo site gov.br/compras/pt-br para "Contratação de empresa especializada em manutenção de equipamentos de Estação de Tratamento de Efluentes (ETE), especificamente no Reator Anacróbio de Fluxo Ascendente e no Filtro Submerso Acarado fabricada em Polietileno Reforçado com Fibra de Vidro, incluindo o fornecimento e substituição de peças e componentes em material especificado para o ETE de Acaiares, do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão". O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site gov.br/compras/pt-br (aba consultas, posteriormente em pregões agendados) e www.al.ma.gov.br (na aba pregão, depois em Licitações e por último clique em pregões) poderão ainda ser adquiridos gratuitamente na CPL/ALEMA, localizada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, Térreo - Palácio Manuel Backman, através da apresentação de dispositivo de armazenamento eletrônico (cd, pen drive, etc.), durante os dias úteis, das 08:00 às 18:00.
 São Luís, 11 de agosto de 2022
 Alexandre Henrique da Silva,
 Pregoeira da ALEMA

M A SILVA E CIA LTDA, CNPJ. 00.602.864/0001-83 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAP, em agosto de 2022 a Autorização para terraplanagem 02039/2022, para atividade de Implantação da sede da M A SIVA E CIA localizada na Estrada da Maioba, s/n, Cumbique, Paço do Lumiar.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMAUS
 COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMAUS
 AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
 A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSAUEMABU, através de seu Pregoeiro no nome da Lei Federal 10.520/2002 e Lei Nº 8.666/93 torna público o EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - CSAUEMABU, laboado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM de interesse da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMAUS, conforme a seguir discriminado:

DATA	HORA	PROCESSO	PREGÃO PRESENCIAL
13/08/2022	9h	0084518/2022	007/2022

 Objeto: Aquisição de equipamentos laboriais para laboratórios, para atender aos Cursos de Engenharia Agrônoma, Engenharia Florestal e Medicina Veterinária do Campus de Ciências Agrárias de Imperatriz/MA, da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMAUS.
 Nota-se ainda que o edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, www.uemasul.edu.br, e no Portal de Compras Governamentais do Governo do Estado do Maranhão, www.compras.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente. O Edital e seus anexos estão, ainda, à disposição dos interessados no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, no sede da Comissão Setorial de Licitação da UEMAUS, situada na Rua Ocidentais Viana, nº 1.300, Bairro Centro, para consulta gratuita ou solicitação de edital e entrega de 1 (uma) via no papel A4.
 Imperatriz/MA, 15 de agosto de 2022
 Francisco Sérgio Costa Silva
 Pregoeiro - CSAUEMABU

KAFFÉ TRANSPORTES
 89995-9502 • 98807-5555 99229-5555

MURILLO
 99619-2612 • 99903-0453
 99207-3438
 98435-1465
 VIAGENS DE SÃO LUÍS PARA:
 VITÓRIA - VIANA - QUINDA - SÃO VICENTE - SÃO BENTO

UMA MARINHA BLACK



proven possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://www.saojoaodocarua.ma.gov.br>), e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de São João do Carú/MA, onde poderão ser consultados e obtidos o Edital e seus anexos gratuitamente desde que seja em mídia, podendo ainda ser disponibilizado através do e-mail: cplsaojoao2021@hotmail.com. SÃO JOÃO DO CARÚ/MA, 15 de agosto de 2022. Samyr Saturnino Silva Siqueira – Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022. A Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças da Prefeitura Municipal de São João do Carú/MA, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Tomada de Preço. **Tipo de licitação:** Menor Preço GLOBAL, que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto:** PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS RETANGULAR E RECUPERAÇÃO DE BLOCOS SEXTAVADOS EM VIAS URBANAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA. **ABERTURA:** 02 de setembro de 2022, às 15h00min (quinze), na sala da CFL (Comissão Permanente de Licitação) da Prefeitura Municipal de São João do Carú/MA, situado na Rua do Limão nº109 – Centro – São João do Carú/MA, onde serão recebidas e abertas as envelopes de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA. Participação da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://www.saojoaodocarua.ma.gov.br>), e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de São João do Carú/MA, onde poderão ser consultados e obtidos o Edital e seus anexos gratuitamente desde que seja em mídia, podendo ainda ser disponibilizado através do e-mail: cplsaojoao2021@hotmail.com. SÃO JOÃO DO CARÚ/MA, 15 de agosto de 2022. Samyr Saturnino Silva Siqueira – Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação -CPL, instituída pela Portaria nº 001/2022 de 03 de Janeiro de 2022, torna público que realizará às 10h00min (dez horas) do dia 06 de Setembro de 2022, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Herculano Parga, n.120, Centro de São Luís Gonzaga do Maranhão, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e execução orçamentária/contábil junto às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente no endereço supracitado ou via e-mail: cplsauluisgonzaga@outlook.com e portal da transparência www.sauluisgonzaga.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 10 de Agosto de 2022. Rafael Luis Morais Araújo - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1245/2022 ORGÃO REALIZADOR: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela portaria Nº 002/2022. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, Decreto

Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. **OBJETO:** Registro de Preços para a Eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Licença e cessão de direito de uso de link de acesso à internet para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **ORGÃOS SOLICITANTES:** Secretaria Municipal Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social. **LOCAL/SITE:** <https://www.licitasaoluisgongazama.com.br/> **DATA:** 30/08/2022. **HORÁRIO:** 10h:00min (Dez horas) **EDITAL:** O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://www.licitasaoluisgongazama.com.br/>, no portal de transparência www.sauluisgonzaga.ma.gov.br, bem como na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Herculano Parga, nº 42, Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, junto ao setor de Licitação do município ou por email: cplsauluisgonzaga@outlook.com. São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 10 de Agosto de 2022. Rafael Luis Morais Araújo. Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 011/2022. Processo Administrativo nº 030801/2022. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de adequação/recuperação de estrada vicinal no município de São João dos Patos-MA, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 02 de setembro de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessários. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação -CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: 99 98421-9518. São João dos Patos (MA), 15 de agosto de 2022. Francisco Eduardo da Veiga Lopes –Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 012/2022. Processo Administrativo nº 030802/2022. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de construção de praça com Santuário e Quiosque no morro de São Francisco de Assis, na sede do Município, o qual será processado e julgado em conformida-



Processo 4381/2022

FLS: 150

Rubrica: omp

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

JUNTADA DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

Junto aos autos de Processo Licitatório nº 008/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de credenciamento apresentados para o presente certame.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, em 06 de setembro de 2022.


Rafael Luís Morais Araújo
Presidente da CPL/PMSLG



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 1381/2022
FLS: 151
Rubrica: *[assinatura]*

Processo Administrativo nº 1381/2022
Modalidade: Tomada de Preços nº 008/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade para atender as necessidades das secretarias municipais de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.

Credenciamento da Empresa:
**INNOVAR CONSULTORIA
TREINAMENTOS E COM. LTDA
CNPJ: 27.502.511/0001-68**

INNOVAR

CONSULTORIA E TREINAMENTOS

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022 - CPL

ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Processo 438/12022
FLS: 152
Rubrica: *[assinatura]*

À
PREFEITURA DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022.

Prezados Senhores,

A INNOVAR CONSULTORIA, TREINAMENTOS E COM. LYDA, por seu representante legal, que esta subscreve, credencia o Sr. ALBERTO CARVALHO CUNHA, portador do CRC-TO Nº:000981/O-0 e do CPF Nº: 645.200.131-00, para representá-la perante a TOMADA DE PREÇOS em referência, outorgando poderes para rubricar as Propostas Comerciais, a documentação, apresentar reclamações, impugnações, renunciar a prazos recursais e assinar atas, perante a Comissão Permanente de Licitações, em qualquer fase do processo Licitatório e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

Atenciosamente,

São Luís – 06 de setembro de 2022

5º OFÍCIO NOTAS
SÃO LUÍS - MA

[Assinatura]
Luciane Craveiro da Silva Cunha
Sócia-proprietária



RECONHECO POR AUTÊNTICA A FIRMA DE
LUCIANE CRAVEIRO DA SILVA CUNHA
CERTIFICO QUE NESTE ATO DE SUBSCRITÓRIA
MANIFESTOU O SEU CONSENTEMENTO NA PÓS-DATA AO
SÃO LUÍS, 05/09/2022 16:54:49 29512
O Testemunha de Soube a Verdade.
Alan Coubeiro de Souza - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECPR156711U1L1W3JVO4W4H7B - Ato: 13.17.2
Emol.:R\$5,14 FERC:R\$0,15 PADEP:R\$0,20 FEMP:R\$0,20 Total:R\$5,69
Consulte a validade deste selo, no site <https://selo.tjma.jus.br>



Carteira Matrícula nº 001 São Luís Gonzaga - MA
Rafael Luis Abreu Assis
CPF nº 000.000.000-00 Matrícula: 1092-1

Rua Santa Isabel nº 01 Q-M, Conj. Basa
Bairro São Francisco, São Luís – MA, CEP: 65.076-780
(98) 98577-1313 | (98) 98893-8646

[assinatura]

Processo 138117070
 FLS: 153
 Rubrica: 077

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DE TOCANTINS

CATEGORIA: CONTADOR
 N° DO REGISTRO: TO-000981/0-0

NOME: ALBERTO CARVALHO CUNHA

FILIAÇÃO: BERILO DA SILVA CUNHA
 DIONORA CARVALHO CUNHA

ASSINATURA DO PROFISSIONAL





TABELIONATO DE NOTAS E REGISTROS MARÍTIMOS - SÃO LUÍS

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado em testemunho da verdade.

Alad Gonçalves de Souza - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT156711CIDQIQUMX504W74 - Ato 13.18
 Empl.: R\$5.14 FERC.: R\$0.15 FADEP.: R\$0.20 FEMP.: R\$0.20 Total: R\$5.69
 Consulte a validade deste selo no site <http://selc.tjma.jus.br>




NASCIMENTO: 25/11/1978
 NACIONALIDADE: BRASILEIRA
 DIPLOMAÇÃO: 18/08/2010
 CPE: 645.200.131-00



NATURALIDADE: GONGEICAO DO ARAGUAIA-PA
 RG: 150.925 SSP-TJ

TÍTULO: BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBILIS
 CENTRO UNIVERSITÁRIO GILBERTO DE PALMAS

Este carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 3.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.208/73.

DATA DE EMISSÃO: 28/03/2014

Sebastião Cássio Costa Castro
 PRESIDENTE DO CRC


emp
 fac

04ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA LIMITADA PARA SOCIEDADE UNIPESSOAL
INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA

CNPJ: 27.502.511/0001-68

NIRE nº 21201144015

Processo 1389/12022
 FLS: 154
 Rubrica cmf

Pelo presente instrumento particular de alteração de Sociedade Limitada em Sociedade Limitada Unipessoal, as abaixo assinadas:

LETICIA CRISTINA SILVA MATOS, brasileira, solteira, natural de Palmas/TO, nascida em 01/03/1995, Bacharel em Direito, portadora do RG nº 064318962017-9 SSP/MA e do CPF nº 059.929.861-89, residente e domiciliada na Rua Santa Isabel (Sítio Campinas), nº 01, Quadra M, São Francisco, São Luís/MA, CEP: 65076-780, e

ANA KAROLYNE GOMES CUNHA, brasileira, solteira, natural de Gurupi/TO, nascida em 04/12/1998, Universitária, portadora do RG nº 062051852017-9 SSP/MA e do CPF nº 064.582.371-62, residente e domiciliada na Rua Santa Isabel (Sítio Campinas), nº 01, Quadra M, São Francisco, São Luís/MA, CEP: 65076-780.

Únicas sócias componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA**, com sede em Rua Santa Isabel (Sítio Campinas), nº 01, São Francisco, São Luís/MA, CEP: 65076-780, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21201144015 em 10/04/2017, inscrita no CNPJ nº 27.502.511/0001-68, RESOLVEM, por este instrumento particular de alteração contratual, alterar o seu contrato social e alterações anteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ingressa na sociedade neste ato, a Sra. **LUCIANE CRAVEIRO DA SILVA CUNHA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Barra do Corda/MA, nascida em 20/05/1973, empresária, portadora do RG nº 089.284 SSP/MA e do CPF nº 588.869.901-20, residente e domiciliada na Rua Santa Isabel (Sítio Campinas), nº 01, Quadra M, São Francisco, São Luís/MA, CEP: 65076-780.

CLAUSULA SEGUNDA – Neste ato, a sócia **Leticia Cristina Silva Matos**, já qualificada, que possui na sociedade 121.684 (Cento e vinte e uma mil, seiscentas e oitenta e quatro) quotas no valor total de R\$ 121.684,00 (Cento e vinte e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais) totalmente integralizados em moeda corrente do país, retira-se da sociedade, transferindo a totalidade de suas quotas, pelo mesmo valor nominal à sócia ora ingressante **Luciane Craveiro da Silva Cunha**, já qualificada, a cedente, dando plena, geral e irrevogável quitação do valor de suas quotas, nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele.

cmf
 Luciane

04ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA LIMITADA PARA SOCIEDADE UNIPessoal
INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA

CNPJ: 27.502.511/0001-68

NIRE nº 21201144015

FLS: 1381 / 2021
155

Rubrica: *[assinatura]*

CLAUSULA TERCEIRA – Neste ato, a sócia **Ana Karolyne Gomes Cunha**, já qualificada, que possui na sociedade 30.421 (Trinta mil, quatrocentas e vinte e uma) quotas no valor total de R\$ 30.421,00 (Trinta mil, quatrocentos e vinte e um reais) totalmente integralizados em moeda corrente do país, retira-se da sociedade, transferindo a totalidade de suas quotas, pelo mesmo valor nominal à sócia ora ingressante **Luciane Craveiro da Silva Cunha**, já qualificada, a cedente dando plena, geral e irrevogável quitação do valor de suas quotas, nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social que é no valor de R\$ 152.106,00 (Cento e cinquenta e dois mil, cento e seis reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, divididos em R\$ 152.106 (Cento e cinquenta e duas mil, cento e seis) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído à atual sócia quotista:

Sócia	Quotas	Valores (R\$)	%
Luciane Craveiro da Silva Cunha	152.106	152.106,00	100
Totais	152.106	152.106,00	100

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **Luciane Craveiro da Silva Cunha**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social da empresa.

Parágrafo Primeiro: A administradora fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: A administradora responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA SEXTA - A administradora declara sob as penas da Lei que não está impedida por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA OITAVA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

[assinatura]
[assinatura]

04ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA LIMITADA PARA SOCIEDADE UNIPESSOAL
INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA

CNPJ: 27.502.511/0001-68
 NIRE nº 21201144015

Processo 1381 12022
 FLS: 136

CLÁUSULA NONA - Em razão das modificações contratuais, a única sócia resolve consolidar o contrato social tornando seu efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
 UNIPESSOAL
INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA

LUCIANE CRAVEIRO DA SILVA CUNHA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Barra do Corda/MA, nascida em 20/05/1973, empresária, portadora do RG nº 089.284 SSP/MA e do CPF nº 588.869.901-20, residente e domiciliada na Rua Santa Isabel (Sítio Campinas), nº 01, Quadra M, São Francisco, São Luís/MA, CEP: 65076-780.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Sociedade Limitada Unipessoal tem sua sede social, Rua Santa Isabel (Sítio Campinas), nº 01, São Francisco, São Luís/MA, CEP: 65076-780.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da sociedade limitada unipessoal é:

- 4761001 - Comércio varejista de livros;
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 6920601 - Atividades de contabilidade;
- 6920602 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária;
- 7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 7320300 - Pesquisas de mercado e de opinião pública;
- 7711000 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- 7810800 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 8219901 - Fotocópias;
- 8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (serviço de preparo de documentos, digitação de textos, preenchimento de

emp
hc

04ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA LIMITADA PARA SOCIEDADE UNIPESSOAL
INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA
 CNPJ: 27.502.511/0001-68
 NIRE nº 21201144015

Processo 1387
 FLS: 157.12022
 Rubrica: *[assinatura]*

formulários, colocação de selos e despacho de correspondência inclusive de material de publicidade);

- 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8599603 - Treinamento em informática;
- 8599605 - Cursos preparatórios para concursos;
- 9313100 - Atividades de condicionamento físico;
- 9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos;
- 9319199 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente (atividades de profissionais que atuam por conta própria em atividades esportivas, tais como: atletas, árbitros, treinadores, juizes, etc; A atividade de pesca esportiva e de lazer, as atividades de apoio a pesca e caça esportivas);
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em 10/04/2017.

CLÁUSULA QUINTA - A Sociedade Limitada Unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA - O Capital Social da Sociedade Limitada Unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 152.106,00 (Cento e cinquenta e dois mil, cento e seis reais), divididos em 152.106 (Cento e cinquenta e duas mil, cento e seis) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, ficando assim distribuído à atual sócia quotista:

Sócia	Quotas	Valores (R\$)	%
Luciane Craveiro da Silva Cunha	152.106	152.106,00	100
Totais	152.106	152.106,00	100

Parágrafo único: A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 7º da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **Luciane Craveiro da Silva Cunha**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social da empresa.

Parágrafo Primeiro: A administradora fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

[assinatura]

04ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA LIMITADA PARA SOCIEDADE UNIPESSOAL
INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA.
CNPJ: 27.502.511/0001-68
NIRE nº 21201144015

Processo 1381
Rubrica: 158 12022
omj

Parágrafo Segundo: A administradora responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA NONA - A administradora declara sob as penas da Lei que não está impedida por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídas à sócia única proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada de sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pela sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A única sócia será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Em caso de falecimento da única sócia a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de São Luis, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da única sócia.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

04ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA LIMITADA PARA SOCIEDADE UNIPESSOAL
INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA
CNPJ: 27.502.511/0001-68
NIRE nº 21201144015

Processo 81381-12022
FLS: 139
Rubrica: *mf*

São Luís/MA, 13 de julho de 2022.

Luciane Craveiro da Silva Cunha
Sócia administradora

Leticia Cristina Silva Matos
Sócia retirante

Ana Karolyne Gomes Cunha
Sócia retirante

enf
de



Processo 1387 19027
FLS: 160
Rubrica: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05992986189	LETICIA CRISTINA SILVA MATOS
06458237162	ANA KAROLYNE GOMES CUNHA
58886990120	LUCIANE CRAVEIRO DA SILVA CUNHA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2022 13:54 SOB Nº 20220873704.
PROTOCOLO: 220873704 DE 15/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209274170. CNPJ DA SEDE: 27502511000168.
NIRE: 21201144015. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/07/2022.
INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[assinatura]

Processo 1381/2022
 FLS: 161
 Rubrica: *omf*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ADMINISTRAÇÃO FEDERAL INTERNA - PROTEÇÃO
 INTERNAÇÃO NACIONAL - PASSAPORTE
 INTERNAÇÃO NACIONAL DE HABILITADO

Nome: **LUCLANE CRAVEIRO DA SILVA CUNHA**

LOC. IDENTIDADE / Org. Emissor / UF: 89284 / SSP / TO

CPF: 588.869.901-20 DATA RECIPIENTO: 20/05/1973

PLACAO: DEUZENHO CRAVEIRO DA SILVA / DEUSINA GONCALVES DA SILVA

REGISTRO: 01541318603 VALIDADE: 06/12/2031 DATA DE HABILITACAO: 13/11/2000

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2228497536

PROIBIDO PLASTIFICAR 2228497536

LOCAL: SAO LUIS - MA DATA DE EMISSAO: 07/12/2022

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 9462788552 MA046211241

MARANHÃO

5^o TABELAIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO
 Av. Getúlio Vargas, N. 56, F. 1º andar - São Luís - MA - CEP: 65.075-441 - São Luís - MA

IDENTIFICACAO: *[Signature]*

CONFERIDO e assinado conforme original apresentado em São Luís: 05/09/2022 - 16:53:42 - 2022

PERC: R\$0.15 - FADEP: R\$0.20 - FEMP: R\$0.20 - Total: R\$0.55

CONSULTE a validade deste selo no site <http://selo.tjma.jus.br>



omf
de

Processo 4381/2022
FLS: 162
Rubrica: cmf

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA			Protocolo: MAC2202150689	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 21201144015	CNPJ 27.502.511/0001-68	Data de Ato Constitutivo 10/04/2017	Início de Atividade 10/04/2017	
Endereço Completo Rua SANTA ISABEL (SITIO CAMPINAS), Nº 1, SAO FRANCISCO - São Luís/MA - CEP 65076-780				
Objeto Social TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADE DE CONTABILIDADE ATIVIDADE DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA PESQUISAS DE MERCADO E OFICINA PUBLICA SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA SERVICO COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO FOTOCOPIAS PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIFICADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (O SERVICO DE PREPARO DE DOCUMENTOS, O SERVICO DE DIGITACAO DE TEXTOS, OS SERVICOS DE PREENCHIMENTO DE FORMULARIOS, COLOCACAO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDENCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE) CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA ESPECIFICADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO TREINAMENTO INFORMATICA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS QUE ATUAM POR CONTA PROPRIA EM ATIVIDADES ESPORTIVAS, TAIS COMO ATLETAS, ARBITROS, TREINADORES, JUIZES, ETC., A ATIVIDADE DE PESCA ESPORTIVA E DE LAZER, AS ATIVIDADES DE APOIO A PESCA E CACA ESPORTIVAS)				
Capital Social R\$ 152.106,00 (cento e cinquenta e dois mil e cento e seis reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 152.106,00 (cento e cinquenta e dois mil e cento e seis reais)				
Dados do Sócio				
Nome LUCIANE CRAVEIRO DA SILVA CUNHA	CPF/CNPJ 588.869.901-20	Participação no capital R\$ 152.106,00	Especie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome LUCIANE CRAVEIRO DA SILVA CUNHA		CPF 588.869.901-20	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento				
Data 18/07/2022	Número 20220873704	Ato/eventos 002/021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/08/2022, às 10:11:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ADGZXKGB.



MAC2202150689

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

cmf

fac

Processo 1381/2022
FLS: 113
Rubrica: amf



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



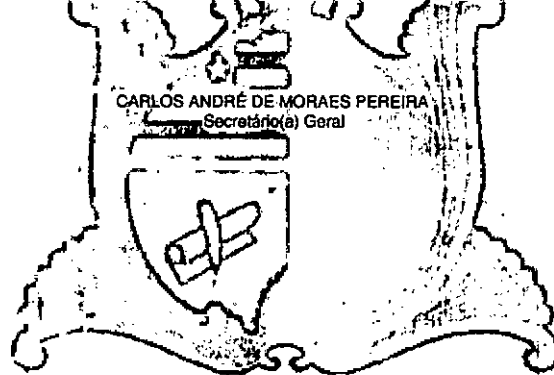
CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

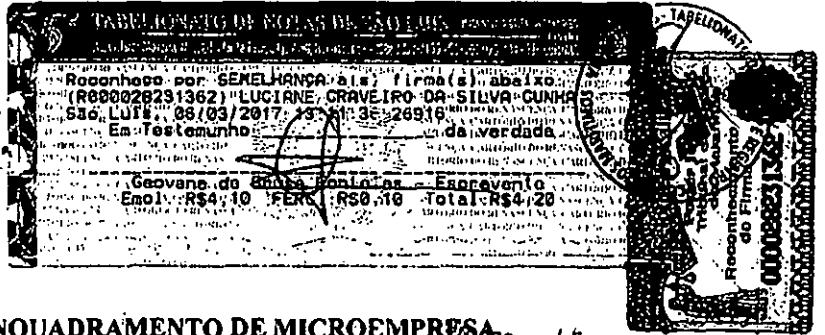
Certificamos que INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2202150721
NIRE 21201144015 CNPJ 27.502.511/0001-68		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo SANTA ISABEL (SITIO CAMPINAS), Nº 1, xxxxx, SAO FRANCISCO - São Luís/MA - CEP 65076-780			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20220873704	18/07/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220738874	13/06/2022	BALANCO
002	20211504262	21/12/2021	OUTROS
002	20211504262	21/12/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21201144015	07/07/2021	TRANSFORMACAO
002	21201144015	07/07/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20210594764	03/05/2021	BALANCO
223	20200556100	23/07/2020	BALANCO
002	20191117358	29/11/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20191037109	27/09/2019	BALANCO
223	20191037079	27/09/2019	BALANCO
315	20170287831	10/04/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102153628	10/04/2017	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/08/2022, às 10:13:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código OFVZXMJH.



amf
ac

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Processo 138 / 1 / 2022
FLS: 164
Rubrica: *emj*

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

O Empresário LUCIANE C DA S CUNHA TREINAMENTOS E SERVIÇOS, estabelecido(a) na RUA SANTA ISABEL (SITIO CAMPINAS), 1, SAO FRANCISCO, São Luís - MA, CEP: 65076-780, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

5º OFÍCIO
São Luís - MA, 03/03/2017
[Handwritten Signature]
LUCIANE CRAVEIRO DA SILVA CUNHA
Titular

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 13:53 SOB Nº 20170287831.
PROTOCOLO: 170287831 DE 14/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701355430. NIRE: 21102153628.
LUCIANE C DA S CUNHA TREINAMENTOS E SERVIÇOS

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

emj
de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 13811/2022
FLS: 115
Rubrica: amj

JUNTADA DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 008/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de habilitação apresentados para o presente certame.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, em 06 de setembro de 2022.

Rafael Luís Morais Araújo
Presidente CPL/PMSLG



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 1381/2022
FLS: 166
Rubrica: *[assinatura]*

Processo Administrativo nº 1381/2022
Modalidade: Tomada de Preços nº 008/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em Contabilidade para atender as necessidades das secretarias municipais de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.

Habilitação da Empresa:
**INNOVAR CONSULTORIA
EMPRENDIMENTOS E COM. LTDA
CNPJ:27.502.511/0001-68**

04ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA LIMITADA PARA SOCIEDADE UNIPESSOAL
INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA
 CNPJ: 27.502.511/0001-68
 NIRE nº 21201144015

Processo 4381/16022
 FLS: 162
 Rubrica: [assinatura]

Pelo presente instrumento particular de alteração de Sociedade Limitada em Sociedade Limitada Unipessoal, as abaixo assinadas:

LETICIA CRISTINA SILVA MATOS, brasileira, solteira, natural de Palmas/TO, nascida em 01/03/1995, Bacharel em Direito, portadora do RG nº 064018962017-9 SSP/MA e do CPF nº 059.929.861-89, residente e domiciliada na Rua Santa Isabel (Sitio Campinas), nº 01, Quadra M, São Francisco, São Luís/MA, CEP: 65076-780, e

ANA KAROLYNE GOMES CUNHA, brasileira, solteira, natural de Gurupi/TO, nascida em 04/12/1998, Universitária, portadora do RG nº 062051852017-9 SSP/MA e do CPF nº 064.582.371-62, residente e domiciliada na Rua Santa Isabel (Sitio Campinas), nº 01, Quadra M, São Francisco, São Luís/MA, CEP: 65076-780.

Únicas sócias componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA**, com sede em Rua Santa Isabel (Sitio Campinas), nº 01, São Francisco, São Luís/MA, CEP: 65076-780, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21201144015 em 10/04/2017, inscrita no CNPJ nº 27.502.511/0001-68, RESOLVEM, por este instrumento particular de alteração contratual, alterar o seu contrato social e alterações anteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ingressa na sociedade neste ato, a Sra. **LUCIANE CRAVEIRO DA SILVA CUNHA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Barra do Corda/MA, nascida em 20/05/1973, empresária, portadora do RG nº 089.284 SSP/MA e do CPF nº 588.869.901-20, residente e domiciliada na Rua Santa Isabel (Sitio Campinas), nº 01, Quadra M, São Francisco, São Luís/MA, CEP: 65076-780.

CLAUSULA SEGUNDA – Neste ato, a sócia **Leticia Cristina Silva Matos**, já qualificada, que possui na sociedade 121.684 (Cento e vinte e uma mil, seiscentas e oitenta e quatro) quotas no valor total de R\$ 121.684,00 (Cento e vinte e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais) totalmente integralizados em moeda corrente do país, retira-se da sociedade, transferindo a totalidade de suas quotas, pelo mesmo valor nominal à sócia ora ingressante **Luciane Craveiro da Silva Cunha**, já qualificada, a cedente dando plena, geral e irrevogável quitação do valor de suas quotas, nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele.

Luciane Craveiro da Silva Cunha

04ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA LIMITADA PARA SOCIEDADE UNIPESSOAL
INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA
 CNPJ: 27.502.511/0001-68
 NIRE nº 21201144015

FLS: 1381
 Rubrica: 169
 12022

CLAUSULA TERCEIRA – Neste ato, a sócia **Ana Karolyne Gomes Cunha**, já qualificada, que possui na sociedade 30.421 (Trinta mil, quatrocentas e vinte e uma) quotas no valor total de R\$ 30.421,00 (Trinta mil, quatrocentos e vinte e um reais) totalmente integralizados em moeda corrente do país, retira-se da sociedade, transferindo a totalidade de suas quotas, pelo mesmo valor nominal à sócia ora ingressante **Luciane Craveiro da Silva Cunha**, já qualificada, a cedente dando plena, geral e irrevogável quitação do valor de suas quotas, nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social que é no valor de R\$ 152.106,00 (Cento e cinquenta e dois mil, cento e seis reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, divididos em R\$ 152.106 (Cento e cinquenta e duas mil, cento e seis) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído à atual sócia quotista:

Sócia	Quotas	Valores (R\$)	%
Luciane Craveiro da Silva Cunha	152.106	152.106,00	100
Totais	152.106	152.106,00	100

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **Luciane Craveiro da Silva Cunha**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social da empresa.

Parágrafo Primeiro: A administradora fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: A administradora responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

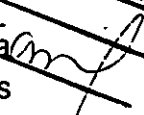
CLÁUSULA SEXTA - A administradora declara sob as penas da Lei que não está impedida por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA OITAVA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

eml
 Luciane

04ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA LIMITADA PARA SOCIEDADE UNIPESSOAL
INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA
 CNPJ: 27.502.511/0001-68
 NIRE nº 21201144015

Processo 4381 / 1 2022
 FLS: 169
 Rubrica: 

CLÁUSULA NONA - Em razão das modificações contratuais, a única sócia resolve consolidar o contrato social tornando seu efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
 UNIPESSOAL
 INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA**


LUCIANE CRAVEIRO DA SILVA CUNHA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Barra do Corda/MA, nascida em 20/05/1973, empresária, portadora do RG nº 089.284 SSP/MA e do CPF nº 588.869.901-20, residente e domiciliada na Rua Santa Isabel (Sítio Campinas), nº 01, Quadra M, São Francisco, São Luís/MA, CEP: 65076-780.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Sociedade Limitada Unipessoal tem sua sede social, Rua Santa Isabel (Sítio Campinas), nº 01, São Francisco, São Luís/MA, CEP: 65076-780.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da sociedade limitada unipessoal é:

- 4761001 - Comércio varejista de livros;
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 6920601 - Atividades de contabilidade;
- 6920602 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária;
- 7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 7320300 - Pesquisas de mercado e de opinião pública;
- 7711000 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- 7810800 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 8219901 - Fotocópias;
- 8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (serviço de preparo de documentos, digitação de textos, preenchimento de


 Rec.

04ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA LIMITADA PARA SOCIEDADE UNIPESSOAL
INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA
 CNPJ: 27.502.511/0001-68
 NIRE nº 21201144015

Processo 1381/2022
 Rubrica: 176
 amf

formulários, colocação de selos e despacho de correspondência inclusive de material de publicidade);

- 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8599603 - Treinamento em informática;
- 8599605 - Cursos preparatórios para concursos;
- 9313100 - Atividades de condicionamento físico;
- 9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos;
- 9319199 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente (atividades de profissionais que atuam por conta própria em atividades esportivas, tais como: atletas, árbitros, treinadores, juizes, etc; A atividade de pesca esportiva e de lazer, as atividades de apoio a pesca e caça esportivas);
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em 10/04/2017.

CLÁUSULA QUINTA - A Sociedade Limitada Unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA - O Capital Social da Sociedade Limitada Unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 152.106,00 (Cento e cinquenta e dois mil, cento e seis reais), divididos em 152.106 (Cento e cinquenta e duas mil, cento e seis) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, ficando assim distribuído à atual sócia quotista:

Sócia	Quotas	Valores (R\$)	%
Luciane Craveiro da Silva Cunha	152.106	152.106,00	100
Totais	152.106	152.106,00	100

Parágrafo único: A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **Luciane Craveiro da Silva Cunha**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social da empresa.

Parágrafo Primeiro: A administradora fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

amf
 be

04ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA LIMITADA PARA SOCIEDADE UNIPESSOAL
INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA
 CNPJ: 27.502.511/0001-68
 NIRE nº 21201144015

Processo: 138112022
 Rubrica: 171
 omf

Parágrafo Segundo: A administradora responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA NONA - A administradora declara sob as penas da Lei que não está impedida por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídas à sócia única proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada de sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pela sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A única sócia será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Em caso de falecimento da única sócia a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de São Luis, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da única sócia.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

omf
 lcc

04ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA LIMITADA PARA SOCIEDADE UNIPESSOAL
INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA
CNPJ: 27.502.511/0001-68
NIRE nº 21201144015

Processo 1381/2022
FLS: 177
Rubrica: *anf*

São Luís/MA, 13 de julho de 2022.

Luciane Craveiro da Silva Cunha
Sócia administradora

Leticia Cristina Silva Matos
Sócia retirante

Ana Karolyne Gomes Cunha
Sócia retirante

anf
rei.



Processo 1381/2022
FLS: 173
Rubrica: *cmf*

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05992986189	LETICIA CRISTINA SILVA MATOS
06458237162	ANA KAROLYNE GOMES CUNHA
58886990120	LUCIANE CRAVEIRO DA SILVA CUNHA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2022 13:54 SOB N° 20220373704.
PROTOCOLO: 220873704 DE 15/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209274170. CNPJ DA SEDE: 27532511000168.
NIRE: 212C1144015. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/07/2022.
INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

cmf

Processo 13811/2022
FLS: 174
Rubrica: amj



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PROTEÇÃO CONTRA FURTO DE DOCUMENTOS
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO CONTRA FURTO DE DOCUMENTOS

NOME: **LUCLANE CRAVEIRO DA SILVA CUNHA**

FOTO:

SOC. IDENTIDADE / Org. Emissão: **89284 / SSB - TO / 02**

CÓDIGO: **588.869.901.20** DATA DE EMISSÃO: **20/05/1978**

FILIAÇÃO: **DEZILNHO CRAVEIRO DA SILVA / DEUSINA GONCALVES DA SILVA**

ASSINATURA:

LOCAL: **SÃO LUIS - MA**

DATA DE EMISSÃO: **07/12/2021**

ASSINATURA DO EMISSOR:

MARANHÃO

Vertical text on the left: **MUDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2228497536**

Vertical text on the right: **PROIBIDO PLASTIFICAR 2228497536**



5 TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS JULIANA PEREIRA SOUZA E S. LOURENÇO
Av. Cabanes Moreira, N. 2, Ed. Pira - São Luís - MA - CEP: 65.051-411 - Fone: (98) 3303-7155 - CEP: 65.051-411 - São Luís - MA

IDENTIFICACAO: **05/09/2022 16:53:42 2032**

TESTEMUNHO: **da verdade**

ASSINATURA:

LOCAL: **SÃO LUÍS - MA**

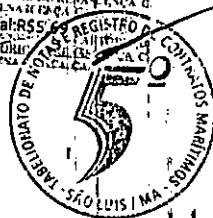
DATA DE EMISSÃO: **07/12/2021**

ASSINATURA DO EMISSOR:

MARANHÃO

Vertical text on the left: **MUDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2228497536**

Vertical text on the right: **PROIBIDO PLASTIFICAR 2228497536**



emj

for



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS GONZAGA-MA
CONSTITUÍDO EM 1928

RUA HERCULANO PARGA, Nº 120 - CENTRO - LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - MA
CEP: 65.708-000
CNPJ: 06.460.018/0001-52
Email: cpsaoluísgonzaga@outlook.com

Processo 1381/2022
FLS: 125
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

CADASTRO DE FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

RAZÃO SOCIAL:	INNOVAR CONSULTORIA E COM. LTDA	CNPJ:	27.502.511/0001-68
NOME FANTASIA:	INNOVAR CONSULTORIA E TREINAMENTOS	INSC. ESTADUAL:	121970/22
ENDEREÇO:	RUA SANTA ISABEL (SITIO CAMPINAS)	Nº:	1
BAIRRO:	SÃO FRANCISCO	CEP:	65.076-780
CIDADE:	SÃO LUÍS	ESTADO:	MARANHÃO
TELEFONE:		CELULAR:	
EMAIL:	CONTATO@INNOVAR.COM.BR		
TITULAR:	LUCIANE CRAVEIRO DA SILVA CUNHA		
DATA/CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA:	10/04/2017	DATA/ULTIMA ALTERAÇÃO:	13/07/2022
DATA DO CADASTRO:	02/09/2022	VALIDADE DO CADASTRO:	06 MESES
PRINCIPAIS ATIVIDADES / PRODUTOS E SERVIÇOS			
ATIVIDADE PRINCIPAL:	TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL		
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE		
	ATIVIDADE DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA		
BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CADASTRO

PESSOA JURÍDICA		PESSOA FÍSICA	
Contrato Social e suas alterações	X	Carteira de Identidade	X
Cadastro de CNPJ	X	Cadastro Pessoa Física - CPF	X
Alvará de Localização e Funcionamento/Sanitário	X	Fotos Internas e Externas da Empresa	
Certidão Negativa de Débito/Dívida Ativa Municipal	X		
Certidão Específica e Simplicada da Junta Comercial	x		
Certidão Negativa de Débito Estadual	X		
Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual	X		
Certidão Negativa de Débito - FGTS	X		
Certidão Negativa de Dívida Ativa da União e INSS	X		
Certidão Negativa de Débito - Trabalhista	X		
Certidão Negativa de Falência e Concordata	X		
Balancete do Último Exercício Registrado na Junta Comercial	X		
DHP do Contador	X		
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Em caso de Obras apresentar mais os documentos abaixo:			
Apresentar o CREA do Engenheiro			
Apresentar o Acervo Técnico do Engenheiro			

[Handwritten Signature]
Carmogeyza Maria Silva Santos
Comissão Permanente de Licitação

Eu, Alberto Carvalho Cunha, portador do CPF: 645.200.131-00, representante da empresa acima citada, Declaro que as informações aqui apresentadas são a expressão da verdade.

[Handwritten Signature]
Assinatura do Responsável

[Handwritten Mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo 138112022
FLS: 126
Rubrica: conf.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.502.511/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/04/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INNOVAR CONSULTORIA E TREINAMENTOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
- 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 85.99-6-03 - Treinamento em informática
- 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos
- 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SANTA ISABEL (SITIO CAMPINAS)	NÚMERO 1	COMPLEMENTO *****
---	-------------	----------------------

CEP 65.076-780	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@INNOVAR.COM.BR	TELEFONE (88) 8577-1313
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/04/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/07/2022 às 14:44:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

emp
rc

Processo 13811/2022
 FLS: 177
 Rubrica: *anf*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.502.511/0001-68 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/04/2017
NOME EMPRESARIAL INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R SANTA ISABEL (SITIO CAMPINAS)		NÚMERO 1	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.076-780	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@INNOVAR.COM.BR		TELEFONE (98) 8577-1313		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/07/2022 às 14:44:33 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

anf
ks.

INSC. ESTADUAL: 12.708.296-4 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 19/07/2022
 RAZÃO SOCIAL: INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SEFABA: Não
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS
 CPF/CNPJ: 27.502.511/0001-68 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM LTDA
 NIRE: 21201144015 TIPO PESSOA: JURÍDICA
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 07/07/2021 CAPITAL SOCIAL: 152 106,00
 AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS UFRE: 46 - UFRÉ/SÃO LUÍS
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
 DATA OBRIG. NFE: -- DATA OBRIG. EFD: --
 CORREIO ELETRÔNICO: LETICIACRISTINA.DIREITO@GMAIL.COM ÁREA UTILIZADA: 35

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO
 CEP 65076-780
 ENDEREÇO RUA SANTA ISABEL (SÍTIO CAMPINAS) NÚMERO: --
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: SAO FRANCISCO
 CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA
 TELEFONE: (98)9233-6322 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL
 CEP --
 ENDEREÇO RUA SANTA ISABEL (SÍTIO CAMPINAS) NÚMERO: --
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: SAO FRANCISCO
 CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA
 TELEFONE: (98)9233-6322 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
2	9319189	OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERICRMENTE
3	4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
5	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
6	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7	6920601	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
8	6920602	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
9	7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
10	7320300	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
11	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
12	7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
13	7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
14	8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVC
15	8219901	FOTOCÓPIAS
16	8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS
17	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
18	8599603	TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
19	8599605	CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS
20	9313100	ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO
21	9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
22	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
23	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

Processo 178 / 1627
 FLS: 179
 Rubrica: emp

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
58886990120	LUCIANE CRAVEIRO DA SILVA CUNHA	101 - SÓCIO
58886990120	LUCIANE CRAVEIRO DA SILVA CUNHA	205 - ADMINISTRADOR
61828157368	LUCIMAR CRISTINA DOS SANTOS COSTA	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	07/07/2021	--	Ativo
NF-e	06/01/2022	--	Ativo
NFC-e	06/01/2022	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			

emp
 loc.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo 1381 / 2022
FLS: 180
Rubrica: [assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA
CNPJ: 27.502.511/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:29:33 do dia 06/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/01/2023.

Código de controle da certidão: **CA17 00AB.72E6.0365**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[assinatura]

[assinatura]



Processo 1381/2022
FLS: 181
Rubrica: *arf*

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 121970/22

Data da 11/07/2022 12:23:05

Inscrição Estadual: 127082964

CPF/CNPJ: 27502511000168

Razão Social: INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM LTDA

Endereço: RUA SANTA ISABEL (SITIO CAMPINAS), 1 CEP: 65076780 - SAO FRANCISCO

Telefone: (98)92336322

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/11/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: <http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

arf

arf

Data Impressão: 21/07/2022 07:50:34



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

Processo 4381 / 2022
FLS: 182
Rubrica: *[assinatura]*

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 049183/22

Data da 11/07/2022 12:25:48

Inscrição Estadual: 127082964

CPF/CNPJ: 27502511000168

Razão Social: INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E CCM LTDA

Endereço: RUA SANTA ISABEL (SÍTIO CAMPINAS), 1 CEP: 65076780 - SAO FRANCISCO

Telefone: (98)92336322

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/11/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

[assinatura]

[assinatura]

Data Impressão: 21/07/2022 07:52:31

Processo 43811/2015
FLS: 193
Rubrica: *[assinatura]*



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS PARANÁENSES
1866

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS. 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Processo 438/11 2022
FLS: 184
Rubrica: *[assinatura]*



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis:

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal:

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades:

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

[assinatura] *[assinatura]*

Processo 13871/2022
FLS: 195
Rubrica: *emf*



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente:

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo, previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

emf
RE

Processo 13811/2022
FLS: 186
Rubrica: *amj*



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

amj

amj

Processo 1387 / 2022
 FLS: 187
 Rubrica: *[assinatura]*



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA			Protocolo: MAC2202150689		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201144015	CNPJ 27.502.511/0001-68	Data de Ato Constitutivo 10/04/2017	Início de Atividade 10/04/2017		
Endereço Completo Rua SANTA ISABEL (SITIO CAMPINAS), Nº 1, SAO FRANCISCO - São Luís/MA - CEP 65076-720					
Objeto Social TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADE DE CONTABILIDADE ATIVIDADE DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA PESQUISAS DE MERCADO E OPNIAO PUBLICA SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA SERVIÇO COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO FOTOCOPIAS PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIFICADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (O SERVICO DE PREPARO DE DOCUMENTOS, O SERVICO DE DIGITACAO DE TEXTOS, OS SERVICOS DE PREENCHIMENTO DE FORMULARIOS, COLOCACAO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDENCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE) CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO TREINAMENTO INFORMATICA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS QUE ATUAM POR CONTA PROPRIA EM ATIVIDADES ESPORTIVAS, TAIS COMO ATLETAS, ARBITROS, TREINADORES, JUIZES, ETC., A ATIVIDADE DE PESCA ESPORTIVA E DE LAZER, AS ATIVIDADES DE APOIO A PESCA E CAÇA ESPORTIVAS)					
Capital Social R\$ 152.106,00 (cento e cinquenta e dois mil e cento e seis reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 152.106,00 (cento e cinquenta e dois mil e cento e seis reais)					
Dados do Sócio					
Nome LUCIANE CRAVEIRO DA SILVA CUNHA	CPF/CNPJ 588.869.901-20	Participação no capital R\$ 152.106,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome LUCIANE CRAVEIRO DA SILVA CUNHA		CPF 588.869.901-20	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação	
Data 18/07/2022	Número 20220873704	Ato/Eventos 002 / 021 - ALTERACAC DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/08/2022, às 10:11:14 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ADGZXK68.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário Geral

[assinatura]

[assinatura]

Processo 138112022
FLS: 188
Rubrica: *amf*

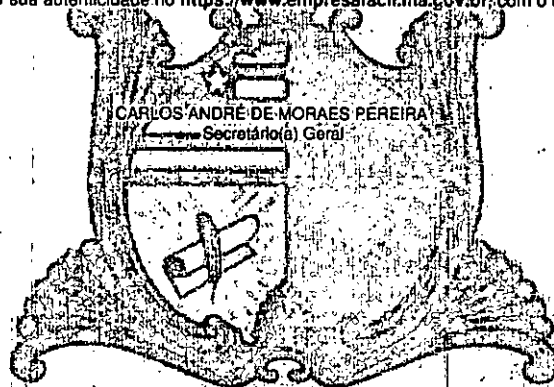
CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202150721	
NIRE 21201144015 CNPJ 27.502.511/0001-68		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo SANTA ISABEL (SITIO CAMPINAS), Nº 1, xxxxx, SAO FRANCISCO - São Luís/MA - CEP 65076-780			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20220873704	18/07/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220738874	13/06/2022	BALANCO
002	20211504262	21/12/2021	OUTROS
002	20211504262	21/12/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21201144015	07/07/2021	TRANSFORMACAO
002	21201144015	07/07/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20210594764	03/05/2021	BALANCO
223	20200556100	23/07/2020	BALANCO
002	20191117358	29/11/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20191037109	27/09/2019	BALANCO
223	20191037079	27/09/2019	BALANCO
315	20170287831	10/04/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102153628	10/04/2017	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/08/2022, às 10:15:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código OFVZXMJH.

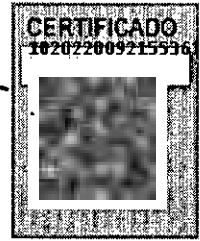


amf

for.



Processo 1381/2021
FLS: 189
Rubrica: *emp*



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98227434	27.502.511/0001-68	92120222405212
RAZÃO SOCIAL INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA		
NOME FANTASIA INNOVAR CONSULTORIA E TREINAMENTOS		
LOCALIZAÇÃO R SANTA ISABEL (SITIO CAMPINAS) Nº 1, SAO FRANCISCO 65076780 -SAO LUIS-MA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	

CNAE Principal e Secundários

- 859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
- 475120100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 476100100 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
- 476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

emp
sec

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
1D7D932D090A8C964F79804A50FBBC92

Processo 138112022
FLS: 190
Rubrica: *cmf*

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 27.502.511/0001-58**Razão Social:** INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM.**Endereço:** R SANTA ISABEL 01 SITIO CAMPINAS / SAO FRANCISCO / SAO LUIS / MA
/ 65075-780

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/08/2022 a 21/09/2022**Certificação Número:** 202208230316273999J012

Informação obtida em 01/09/2022 08:59:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

*cmf**for*



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00007310662022

Validade: 01/10/2022



Processo 438/1/2022
FLS: 191
Fabrica: *omf*

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 27.502.511/0001-6E	Inscrição Municipal: 98227434
Razão Social: INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA SANTA ISABEL (SITIO CAMPINAS)	
Número: 1	Complemento:
Bairro: SAO FRANCISCO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65076780

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 01 de setembro de 2022 às 09:01, sob o código de autenticidade nº 509900CE46AB850772A74E23E53DCF7D.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

omf
lee



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo 1381/2022
FLS: 192
Rubrica: *emp*

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.502.511/0001-68

Certidão n°: 23113871/2022

Expedição: 21/07/2022, às 07:49:15

Validade: 17/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.502.511/0001-68, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

emp

loc.



GABINETE DO
PREFEITO

Processo 4381/2022
FLS: 193
Rubrica: *cmj*

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.598.550/0001-17, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, 452-B - Centro, CEP: 65.968-000 - Campestre do Maranhão/MA, representada pelo Prefeito Municipal Sr. VALMIR DE MORAIS LIMA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 049430092013-6 SSP/MA, e do CPF nº 025.041.681-60, residente e domiciliado(a) na Rua Curió, s/n, Santa Monica, CEP: 65.968-000, Campestre do Maranhão/MA, ATESTA, que a empresa LUCIANE C DA S CUNHA TREINAMENTOS E SERVIÇOS - ME, situada na rua Santa Isabel - Sítio Campinas, São Francisco - São Luís - MA, inscrita no CNPJ/MF nº 27.502.511/0001-68, que a empresa prestou serviços Assessoria e Consultoria Contábil, no acompanhamento dos registros de lançamentos contábeis, relativo aos balancetes de julho a dezembro de 2019, possuindo notória experiência em contabilidade pública, tendo a mesma cumprido com as atribuições inerentes ao objeto contratado, nada constado que a desabone de forma técnica e profissional.

Campestre do Maranhão/MA, aos 22 de dezembro de 2020.

Valmir de Moraes Lima

VALMIR DE MORAIS LIMA
Prefeito Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 452-B - Centro, CEP: 65.968-000 - Campestre do Maranhão/MA
CNPJ: 01.598.550/0001-17
www.campestredomaranhao.ma.gov.br

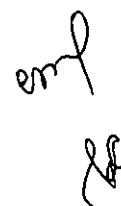
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICIPIO DE MIRINZAL, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.342.240/000-50, com sede na Avenida Pedro Almeida Júnior nº 466 Centro de Mirinzal – Ma, através do Prefeito, Sr. Amaury Santos Almeida, **ATESTA**, que a empresa **INNOVAR CONSULTORIA, TREINAMENTOS E COM. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.502.511/0001-68, com sede em São Luís – MA, presta serviços de consultoria administrativa de apoio à Gestão, planejamento em todas as Unidades Administrativas, realizando ainda apoio técnico ao Setor de Controle Interno e Comissão de Licitação, tendo até então desenvolvido suas atividades com eficiência, zelo e responsabilidade, nada constado que a desabone de forma técnica, profissional ou pessoal.

Mirinzal – Ma, 12 de julho de 2021


Amaury Santos Almeida

Prefeito







ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
CNPJ - 07.371.735/0061-70
Rua Osvaldo Rocha - 27

Processo 1381 / 2022
FLS: 195
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes - Ma, com sede na Rua Osvaldo Rocha, nº 27, Centro de Santo Antônio dos Lopes - Ma, inscrita no CNPJ sob o nº 07.371.735/0001-70, representada pelo seu Presidente Sr. Ivon Alves dos Santos, pelo presente **ATESTA**, para os fins de direito que a empresa **INNOVAR CONSULTORIA, TREINAMETOS E COM. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.502.5111/0001-68, com sede na cidade de São Luís - MA, prestou serviços de consultoria contábil durante o exercício de 2021, demonstrando capacidade técnica na execução dos serviços e notório conhecimento na área de contabilidade pública, não existindo nenhum fato que desabone a empresa.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 02 de janeiro de 2022

Ivon Alves dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA

[Handwritten initials]



Processo 1381/2022
FLS: 196
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.616.933/0001-70, com sede na Rua Chaves, S/Nº, Centro, Senador La Roque – MA, por seu Presidente Sr. EVERALDO PEREIRA DE SOUZA, **ATESTA**, a pedido do interessado, para todos os fins de direito e a quem interessar, que a empresa **INNOVAR CONSULTORIA, TREINAMENTOS E COM. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.502.5111/0001-68, com na Rua Santa Isabel nº 01, Q-M no Bairro São Francisco na cidade de São Luís – MA, prestou serviços especializados de consultoria contábil, no acompanhamento dos registros e lançamentos contábeis referentes aos balancetes de janeiro a dezembro e do balanço geral do exercício de 2021, bem como demais obrigações de natureza contábil junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, demonstrando capacidade técnica na execução dos serviços e notório conhecimento na área de contabilidade pública, zelo e responsabilidade. Não existindo nenhum fato que desabone a empresa.

Senador La Rocque – MA, 30 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE CAMARA MUNICIPAL-01616933000170
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE CAMARA MUNICIPAL-01616933000170
Dados: 2022.01.11 18:03:56 -03'00'

Everaldo Pereira de Souza

Presidente

Câmara Municipal de Senador La

INNOVAR

CONSULTORIA E TREINAMENTOS

Processo 1381/2022
FLS: 107
Rubrica: *[assinatura]*

CONTATOS DOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA

- 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – (99) 98834-1605
- 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL – (98) 98824-6769
- 2 – CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES – (99) 98509-2897
- 3 – CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE – (63) 99999-9233

[assinatura]
[assinatura]

Processo 1381/2022
FLS: 198
Rubrica: *[assinatura]*

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE INTEGRAM EQUIPE DE TRABALHO

- 1 – **Luciane Craveiro da Silva Cunha**, técnica em contabilidade, advogada, especialista em gestão pública e advocacia pública municipal;
- 2 – **Kleiton Gonçalves de Miranda**, contador, especialista em contabilidade pública, controladoria, auditoria governamental e docência do ensino superior;
- 3 – **Alberto Carvalho Cunha**, contador, especialista em contabilidade pública municipal;
- 4 – **Gildomar Rocha Rodrigues**, contador;
- 5 – **Leticia Cristina Silva Matos**, bacharel em direito;
- 6 – **Moises Alves dos Anjos**, bacharel em ciência contábeis;

NOTA: OS CERTIFICADOS DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS ACIMA RELACIONADOS SEGEM ANEXOS A PRESENTE RELAÇÃO.

São Luís – Ma, 06 de setembro de 2022

[assinatura]
Luciane Craveiro da Silva Cunha
Sócia proprietária



FACULDADE ITOP

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

O Diretor Geral da Faculdade ITOP, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n.º 001/2009 – FACULDADE ITOP, cumprindo ao exarado pela Legislação Educacional em vigor – Resolução n.º 1, de 06 de abril de 2018 do Conselho Nacional de Educação – CNE e bem como pelo Regimento Interno desta Faculdade, certifica para os devidos fins que se fizerem necessários, que

Luciane Craveiro da Silva Cunha

Concluiu com aproveitamento o curso de Especialização, Pós-Graduação Lato Sensu em GESTÃO PÚBLICA, integralizando carga horária de 360h/a, nesta Faculdade, no período letivo de 2013/2 a 2014/2.

Palmas TO, 12 de dezembro de 2019.

Lidiane Vieira
Secretária Acadêmica
Portaria n.º 07/2014 – FACULDADE ITOP

Prof.ª Ana Lúcia Brito dos Santos
Diretora Acadêmica
Portaria n.º 002/2009 – FACULDADE ITOP

Processo 1384-1-2019
FLS: 199
Rubrica: [assinatura]

Titulado (a)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
FACULDADE ITOP
AUTORIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO TO

Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu
conferido pela FACULDADE ITOP a
LUCIANE CRAVEIRO DA SILVA CUNHA
Prof.ª Ana Lúcia Brito dos Santos
Diretora Acadêmica da Faculdade

HISTÓRICO CURRICULAR

DISCIPLINA	C.H.	CONCEITO	DOCENTES	TITULAÇÃO
Administração Pública	15	9.2	Maria do Socorro Erculano de Lima	Mestre
Comportamento na Organização Pública	15	9.0	João Nunes da Silva	Doutor
Desenvolvimento e Planejamento Regional	15	9.0	Fabricio Machado Silva	Mestre
Docência do Ensino Superior	15	9.5	Nerci Maria Rezende Carvalho	Especialista
Economia e Finanças Públicas	30	8.8	Marcos Antônio Dozza	Mestre
Elaboração e Execução dos Orçamentos Públicos	30	10.0	José Fernando Bezerra Miranda	Especialista
Elaboração e Gestão de Projetos Públicos	30	7.0	Joel Carlos Zukowski Junior	Doutor
Estado e Sociedade no Contexto das Transformações Mundiais	15	8.0	Diógenes Alencar Bolwerk	Mestre
Formulação de Políticas Públicas	15	10.0	João Nunes da Silva	Doutor
Fundamentos da Ciência Política	15	7.5	João Nunes da Silva	Doutor
Gestão de Contratos e Licitações	15	10.0	Simone Hegele Bolson	Mestre
Gestão de Pessoas	15	9.0	Omar Raimundo de Paula Teixeira	Mestre
Gestão de Processos	15	10.0	Claudia Nolêto Maciel Luz	Especialista
Gestão do Conhecimento e das Tecnologias da Informação no Setor Público	15	9.5	Hesley Rodrigues Lima	Especialista
Gestão Estratégica de Material e Patrimônio Público	15	9.5	Claudia Nolêto Maciel Luz	Especialista
Legislação Governamental, Estrutura e Funcionamento da Administração Pública	30	9.5	Dhenize Maria Franco Dias	Mestre
Metodologia da Pesquisa	30	9.0	Ilda Neta Silva de Almeida	Especialista
Planejamento Estratégico, Planejamento Governamental, Monitoramento e Avaliação	30	9.3	Maria do Socorro Erculano de Lima	Mestre
CARGA HORÁRIA TOTAL:	360 h			

AVALIAÇÕES

Participação em Aula
Pesquisa com produção de Artigos
Debates
Trabalhos de Consultas Bibliográficas
Relatórios
ARTIGO - O PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE COMO MECANISMO DE APRIMORAMENTO E LEGITIMAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS


ESCALA DOS CONCEITOS

A - EXCELENTE	90 - 100
B - MUITO BOM	80 - 89
C - BOM	70 - 79
D - REGULAR	60 - 69
Conceito:	A

07.919.717/0001-80

Instituto Tocantinense de Educação Superior e Pesquisa - LTDA
Memoranda de
 Faculdade ITOP


ACSU-SE 40 COM. 02 LOTE 16 AV. HS 02
 CEP 77021-634
 PALMAS - TO

 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
FACULDADE ITOP

Certificamos que o presente diploma foi registrado no livro **0016**
 Pág. **0075** Sob o nº **15825** deste estabelecimento de Ensino Superior.

Secretaria Geral

RECREDENCIADA PELA PORTARIA MEC Nº 432 DE 29 DE ABRIL DE 2015.
 PORTARIA MEC Nº 704 DE 18/12/2013 - RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO
 CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS PORTARIA MEC Nº 935 DE
 24/08/2017. RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE CIÊNCIAS
 CONTÁBEIS - PORTARIA Nº 1093 DE 24/12/2015. RENOVAÇÃO DE
 RECONHECIMENTO DO PEDAGOGIA - PORTARIA MEC Nº 59, DE 09/03/2016 -
 RECONHECIMENTO DO CURSO DE LETRAS - PORTARIA MEC Nº 214, DE
 23/06/2016 - AUTORIZADO(C) CURSO DE ENFERMAGEM - PUBLICADO NO DOU Nº
 120 DE 24/06/2016

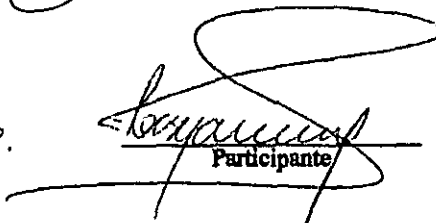

Lidiane Vieira
 Secretária Acadêmica
 Portaria nº 07/2014 FACULDADE ITOP

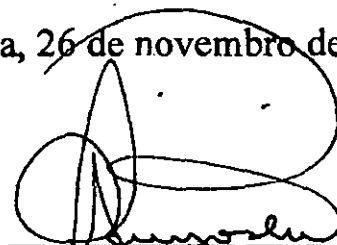
Rubrica: *[Handwritten]*
 PLS: 200
 1381 19022
 Processo 1381 19022

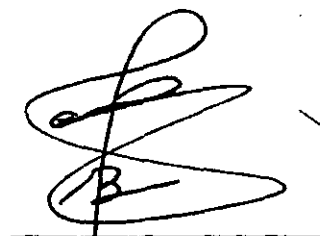
Certificado

O Diretor Geral da **Faculdade São Braz**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós Graduação “Lato Sensu” em **ADVOCACIA PÚBLICA MUNICIPAL.- 450h**, consoante nos termos da Resolução n. 1 de 6 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, outorga a **LUCIANE CRAVEIRO DA SILVA CUNHA**, portadora do **R.G. 089.284 SSP-TO** o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 26 de novembro de 2019.

emp
ka.

Participante


Diretor Geral
Silvio N. Akiyoshi
Diretor Geral
CPF: 504.550.369-34
FACULDADE SÃO BRAZ


Secretária Acadêmica
Elisângela Bertelli
CPF 004.786.469-92

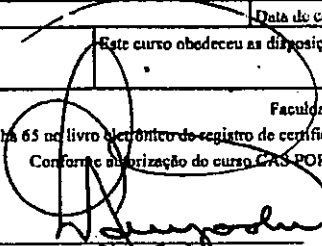
Processo 1381/10022
FLS: 001/10022
Rubrica: 

**COORDENAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO
CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ADVOCACIA PÚBLICA MUNICIPAL**

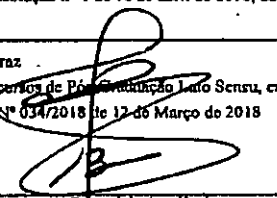
Faculdade São Braz
Portaria de Reconhecimento Nº 1327 de 17/11/2016
do MEC-DOU 11/11/2016
Portaria de Credenciamento EAD Nº 213 de
03/02/2017 do MEC-DOU 06/02/2017
CEP: 82520-590 - Curitiba - Paraná
Telefone: (41) 312.3 9000

Nome: LUCIANE CRAVEIRO DA SILVA CUNHA		Nacionalidade: Brasileira	Natural: Barra do Corda-MA			
RG: 089.284		Orgão expedidor: SSP-TO	Data de nascimento: 20/05/1973			
Graduada no curso de Direito						
Disciplina	Ministrante	Titulação	C/H	Nota	Frequência	Situação
NOÇÕES DE GESTÃO PÚBLICA	JANETE PROBST MUNHOZ	MESTRE	100,00	8,4	100%	Aprovada
PROCESSOS GERENCIAIS DA GESTÃO PÚBLICA	ADRIANE CRISTINA RIBAS SETTI	DOUTOR(A)	95,00	7,0	100%	Aprovada
ADVOCACIA PÚBLICA MUNICIPAL	JONIAS DE OLIVEIRA E SILVA	ESPECIALISTA	135,00	7,0	100%	Aprovada
RESPONSABILIZAÇÕES POR ATOS, OMISSÕES E AÇÕES ADMINISTRATIVAS	MARCELO QUENTIN	ESPECIALISTA	30,00	10,0	100%	Aprovada
CIDADES INTELIGENTES	SCHIRLEI MARI FREDER	MESTRE	90,00	9,6	100%	Aprovada
O curso foi realizado no período: 12 de novembro de 2018 à 09 de dezembro de 2019		Data de conclusão: 09 de setembro de 2019		Data de emissão: 26 de novembro de 2019		
Critério de avaliação: Aprovado: de 7,0 a 10,0 (Regular) Aprovado*: 5,0 a 10,0 (Exame) - Frequência mínima: 75%						
Este curso obedeceu as disposições da Resolução nº 1 de 06 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.						


Faculdade São Braz
Certificado Registrado sob o nº 65, no livro nº 378, folha 65 no livro eletrônico de registro de certificados de cursos de Pós-graduação Lato Sensu, em nível de Especialização da Faculdade São Braz - FSB.
Conforme autorização do curso CAS PORTARIA Nº 034/2018 de 12 de Março de 2018


Diretor Geral

Silvio N. Akiyoshi
Diretor Geral
CPF: 504.550.369-34
FACULDADE SÃO BRAZ


Secretária Acadêmica

Elisangela Bertelli
CPF 004.786.469-92

Processo 1381/2022
FLS: 262/12022
Rubrica: 





ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Conselho Seccional do Maranhão

Fone: (098) 2107-5425/ Fax: (098) 2107-5435

e-mail: gabinete@oabma.org.br

Processo 4381/2022
FLS: 903
Rubrica: *arr*

PORTARIA N.º 565/2022.

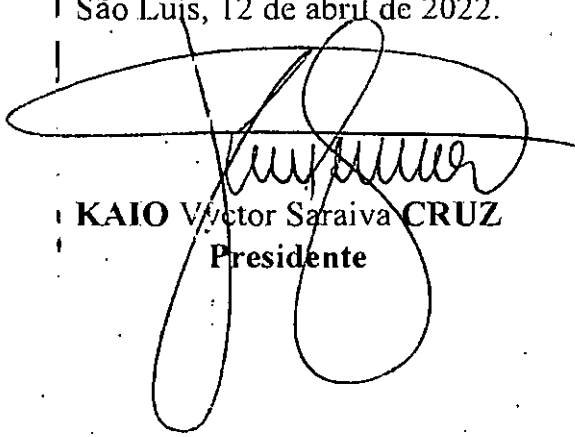
O PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

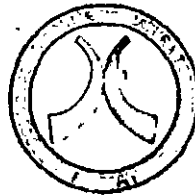
Nomear os advogados ANA ELVIRA SOUSA CARVALHAL OAB-MA 23.658, LUCIANE CRAVEIRO DA SILVA CUNHA OAB-MA 14.317, MAYANA TALIA TEIXEIRA E SILVA OAB-MA 23.693, RAILSON CAVALCANTE SILVA OAB-MA 18.851, para, na forma regimental compor como membro à Comissão da Advocacia Municipalista deste Egrégio Conselho Seccional, até o dia 31 de dezembro de 2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

São Luís, 12 de abril de 2022.


KAIO Victor Saraiva CRUZ
Presidente

Rua Pedro Emanuel de Oliveira, nº 01, Calhau, CEP. nº 65.076-908, São Luís - Ma.

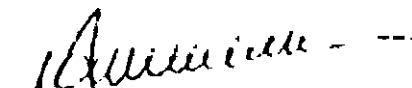


ESCOLA SUPERIOR DA
MAGISTRATURA TOCANTINENSE


Certificado

Certificamos que **LUCIANE CRAVEIRO DA SILVA CUNHA** participou do **CICLO DE DEBATES: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, promovido pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), em Palmas-TO, no dia 7 de junho de 2013, cumprindo uma carga horária de oito horas.

Palmas- TO, 21 de junho de 2013.


Desembargador **MARCO VILLAS BOAS**
Diretor Geral da Esmat


Juiz **PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO**
Coordenador Geral do Curso

Processo 1881/2013
FLS: 104
Rubrica: 



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO TOCANTINS



Ciclo de Debates: Improbidade Administrativa e Crimes Contra a Administração Pública



Registro

Código SAV 345
Livro nº 4 p. 47
Secretaria Acadêmica

Conteúdo Programático	Palestrantes
<ul style="list-style-type: none">• Enriquecimento ilícito;• Atos que causam lesão ao erário;• Atos que atentem contra os princípios da administração pública.	Sebastião Alves dos Reis Júnior Ministro do Superior Tribunal de Justiça. Especialista em Direito Público pela PUC-MG.
<ul style="list-style-type: none">• Ações de improbidade: competência jurisdicional, crimes de responsabilidade x atos de improbidade;• Ações de improbidade contra agentes públicos; Medidas cautelares nas ações de improbidade;• O problema da responsabilidade subjetiva nas ações de improbidade administrativa;• Requisitos processuais da ação de improbidade administrativa.	Emerson Garcia Procurador de Justiça do Rio de Janeiro. Doutor e Mestre em Ciências Jurídico-Políticas pela Universidade de Lisboa. Especialista em Education Law and Policy pela European Association for Education Law and Policy (Antuérpia, Bélgica) e em Ciências Políticas e Internacionais pela Universidade de Lisboa.
<ul style="list-style-type: none">• Ação de Improbidade Administrativa, objeto para fiscalizar o agente público, no pertinente ao patrimônio público que lhe está afeto;• Alcance judicial da decretação de invalidade dos atos lesivos ao erário, obrigando os responsáveis ao ressarcimento do dano causado;• As exigências de cunho processual, que precisam transparecer na petição inicial que necessita estar apta ao estabelecimento da relação processual.	Klédson Moura de Lima Procurador do Estado do Tocantins. Especialista em Direito Processual Civil. Graduado pela Universidade Federal da Paraíba.
<ul style="list-style-type: none">• Eficácia do provimento de mérito na ação fundada em ato de improbidade administrativa;• Análise dos efeitos condenatórios (ressarcimento de danos e penas restritivas de direitos);• Consequências do reconhecimento do ato ímprobo e de sua desconstituição;• Pressupostos da declaração da existência da obrigação de restituir aos cofres públicos e da consequente condenação ao ressarcimento.	Sérgio Turra Sobrane Procurador de Justiça do Estado de São Paulo. Mestre e Doutor pela PUC-SP. Professor da Universidade Paulista.

Processo 1381/10022
FLS: 205
Rubrica: *[assinatura]*



ESCOLA SUPERIOR DA
MAGISTRATURA TOCANTINENSE

Certificado

Certificamos que **LUCIANE CRAVEIRO DA SILVA CUNHA** participou do Ciclo de Debates – Direito Administrativo, promovido pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense, realizado no auditório do Egrégio Tribunal de Justiça, em Palmas - TO, no dia 21 de setembro de 2012, cumprindo uma carga horária de oito horas.

Palmas - TO, 21 de setembro de 2012.

Desembargador
Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

Juiz
Juiz WELLINGTON MAGALHÃES
Coordenador do Evento



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO TOCANTINS

Processo 4381/14027
FLS: 200
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE

tec
emp



CICLO DE DEBATES – DIREITO ADMINISTRATIVO

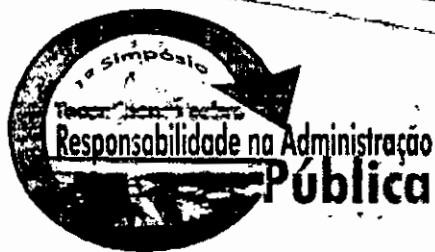
Programação

<p>Conferência de abertura: Responsabilidade Civil do Estado por falta ou falha no serviço.</p>	<p>Coordenador dos trabalhos: Juiz Wellington Magalhães Conferencista: Maria Sylvania Zanella di Pietro Mestre em Direito do Estado pela Universidade de São Paulo (1973) e Doutorado em Direito pela Universidade de São Paulo (1982). Atualmente é Professora Titular da Universidade de São Paulo.</p>
<p>Controle Judicial dos Atos Administrativos.</p>	<p>Coordenador dos trabalhos: Promotor de Justiça Miguel Batista de Siqueira Palestrante: Vágmo Pereira Batista Professor concursado do Centro Universitário UNIRC, titular de Direito Civil e Administrativo, Palestrante e Especialista em Direito Administrativo e em Direito Civil pela Universidade Federal de Goiás.</p>
<p>Palestra: Revisão Judicial das Multas Administrativas.</p>	<p>Coordenadora dos trabalhos: Juíza Odete Batista Dias Almeida Palestrante: Maria Teresa Fonseca Dias Graduou-se em Direito na UFMG, concluiu o mestrado em 2001 e doutorado em 2007 em Direito Administrativo no Curso de Pós-Graduação da mesma Universidade.</p>
<p>Palestra: Gestão e Inovação no Judiciário Brasileiro.</p>	<p>Coordenador dos trabalhos: Juiz Ricardo Gagliardi Palestrante: Antonio Isidro da Silva Filho Doutor e Mestre em Administração pela Universidade de Brasília, Especialista em Gestão de Pessoas pela Fundação Getúlio Vargas e Psicólogo pelo Centro Universitário de Brasília.</p>

Processo 4381/2022
FLS: 207
Rubrica: [assinatura]

ka
emp

Certificado



Processo 1381-1000

FLS: 208

Assinatura: emp

Luciane Craveiro da Silva

participou do 1º SIMPÓSIO SOBRE RESPONSABILIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no período de 23 a 24 de agosto de 2007, no Auditório Brigadeiro-Felipe Antônio Cardoso/TCE, em Palmas/TO.

Palmas, 24 de agosto de 2007.

Vera Néia Rodrigues Rocha
Procuradora de Justiça
Coordenadora dos Centros Regionais

Realização



emp

tec

Processo 13811/2022
FLS: 209
Rubrica: [assinatura]

Temas

- Sistema Nacional de Controle
- Ética na Vida Pública
- Previdência Social no Brasil. Proteção à Velhice e o Futuro Gerencial dos Regimes de Aposentadoria
- A estrutura do Sistema Normativo Orçamentário Brasileiro
- Os sete anos da Lei de Responsabilidade Fiscal
- A Lei da Improbidade Administrativa no Combate à Corrupção
- Influência da Lei Complementar das Microempresa e Empresas de Pequeno Porte nas Licitações

Palestrantes

Ministro Ubiratan Diniz
Dr. Anadyr de Mendonça Rodrigues
Dr. Gustavo Senna Miranda
Prof. Dr. Diógenes Gasparini
Prof.ª Dr.ª Eliane Romeiro Costa
Dr. Fábio Nadal
Dr. Vladimir Rossi

Registro: 284

Livro n.º: 02

Data: 24 / 08 / 2007

[assinatura]
Marcos Procala
Analista Técnico Operacional
Instituto de Contas 5 de Outubro/TCF-TO

Carga horária: 16h

Certificado

Certificamos que

Luciane Craveiro da Silva Cunha

participou do "CONGRESSO REGIONAL DA ADVOCACIA PÚBLICA DO NORTE-NORDESTE", com carga horária de 12 horas/aula, realizado pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Maranhão, por meio de sua Escola Superior de Advocacia - ESA.

São Luís (MA), 20 de maio de 2022.



KAIO VYCTOR SARAIVA CRUZ
Presidente da OAB Maranhão



ANTÔNIO DE MORAES RÊGO GASPAR
Diretor Geral da ESA/MA

Publidade: *[Handwritten]*
FLS: 210
Processo 389/1880

CERTIFICADO

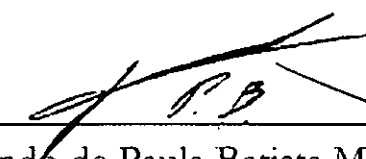


A Escola Mineira de Direito certifica que

LUCIANE CRAVEIRO DA SILVA CUNHA

participou do evento: 1º CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTÃO PÚBLICA E DIREITO
ADMINISTRATIVO,
realizado na modalidade online nos dias 04 a 07 de Julho de 2022,
com carga horária de 16 horas-aula.

Varginha, 08 de Julho de 2022


Fernando de Paula Batista Mello
Diretor Presidente da EMD

Processo 13811/2022
FLS: 011
Rubrica: 

Escola Mineira de Direito

R. Alberto Cabre, nº 501, térreo, Vila Pinto, Varginha-MG - CEP 37010-630 - Tel. (35) 3015-8283

Evento: 1º CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTÃO PÚBLICA E DIREITO ADMINISTRATIVO
Nome: Luciane Craveiro da Silva Cunha

Carga Horária: 16hs

Segunda-feira, 04 de Julho de 2022

Tema:	Palestrante:
(In)Retroatividade da aplicação da nova Lei de Improbidade Administrativa	Yuri Schneider
A lei Anticorrupção e sua aplicação pelos Municípios	Felipe Dalenogare Alves
Legitimidade da Advocacia Pública na Lei de Improbidade Administrativa	Viádia Pompeu
Nova Lei de Improbidade: Avanço ou retrocesso?	André Malheiros

Terça-feira, 05 de Julho de 2022

Tema:	Palestrante:
Controle Judicial da Adm Pública: A contratação de artista por inexigibilidade	Michelle Marry
O papel das contratações públicas na promoção do desenvolvimento nacional sustentável	Fabiane Venturini
Os impactos da Inteligência Artificial na estrutura do Processo Administrativo	Luís Vale
Perspectivas e Desafios à Governança Pública	Daniel Catelli

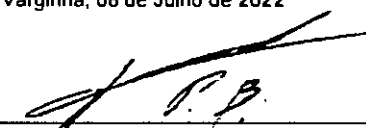
Quarta-feira, 06 de Julho de 2022

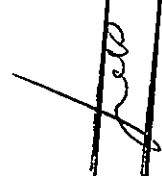
Tema:	Palestrante:
Formas de Subjetividade dos servidores da linha de frente	André Saddy
A independência entre instâncias punitivas na Lei de Improbidade	Antônio Rodrigo Machado
Decisão Administrativa e Políticas Públicas	Sandro Lúcio Dezan
A implementação da LGPD na Administração Pública	Rafael Ravazolo

Quinta-Feira, 07 de Julho de 2022

Tema:	Palestrante:
A inexigibilidade da Nova Lei de Licitações e Contratos	Marilene Matos
Descentralização de recursos entre entos da Administração Pública: aplicabilidade do Decreto nº 10.426	Talita Almeida
Perspectivas e desafios à reforma administrativa	Daniela Friedrich
Perspectivas e desafios à nova Lei de Licitações e Contratos por uma ótica do setor privado	Joseane Raposo da Costa

Varginha, 08 de Julho de 2022


Ferdinando de Paula Batista Mello
Diretor Presidente da EMD

Processo 4381/2022
Fls. 717
Rubrica: 





CERTIFICADO

Certificamos que LUCIANE CRAVEIRO DA SILVA CUNHA participou do curso: " CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO ", evento realizado pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Maranhão, através de sua Escola Superior de Advocacia- ESA, nos dias 24 e 25 de Fevereiro de 2021, com carga horária de 6 horas.

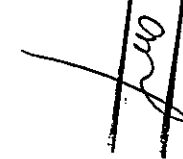
São Luis, Ma 25 de Fevereiro de 2021.



THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ
Presidente da OAB Maranhão



ANTONIO MORAES RÊGO GASPAR
DIRETOR GERAL DA ESA/MA

Processo 1381/12021
R.S. 213
Rubrica: 

Data de emissão: 16/06/2021 8:44

Código de verificação: DC75245A-0716-4656-8FA9-65086B15C086

Endereço: <http://esa.oabma.org.br/certificado>

CERTIFICADO

Certificamos que LUCIANE CRAVEIRO DA SILVA CUNHA participou do curso "A FISCALIZAÇÃO EXERCIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS SOBRE AS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS" no dia 12/09/2019 com carga horária de 08 hora(s).

São Luís (MA), 12 de setembro de 2019

Processo 1289/2022
FLS: 219
Rubrica: [assinatura]

7/20
FAMEM
Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

EGM
ESCOLA DE GESTÃO MUNICIPAL
Pela eficiência da gestão pública

Erlânio Furtado Luna Xavier
Erlânio Furtado Luna Xavier
Presidente

Antonio Portilho Fonseca Filho
Antonio Portilho Fonseca Filho
Diretor Executivo

ESCOLA DE GESTÃO MUNICIPAL

○
CONTEÚDO
PROGRAMÁTICO

MINISTRANTE(S) DO CURSO:

• Jorge Ferreira Lobo

Processo 1389/2022
FLS: 215

Rubrica:

emp

emp

acc

CERTIFICADO

Certificamos que LUCIANE CRAVEIRO DA SILVA CUNHA participou do curso "ROTINAS DE COMPRAS" no dia 21/10/2019 com carga horária de 08 hora(s).

São Luís (MA), 21 de outubro de 2019

Processo 1384/2022
FLS: 716
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

emp
tee

FAMEM
Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

EGM
ESCOLA DE GESTÃO MUNICIPAL
Pela eficiência da gestão pública

Erlânio Furtado Luna Xavier
Erlânio Furtado Luna Xavier
Presidente

Antonio Portilho Fonseca Filho
Antonio Portilho Fonseca Filho
Diretor Executivo

ESCOLA DE GESTÃO MUNICIPAL

CONTEÚDO
PROGRAMÁTICO

MINISTRANTE(S) DO CURSO:

- Silmo Sebalbo Streit

Processo 1381 / 2022
FLS: 217

Rubrica:

emf

emf

loc

CERTIFICADO

Certificamos que LUCIANE CRAVEIRO DA SILVA CUNHA participou do curso "Oficina: ?A importância da organização da Secretaria de Fazenda Municipal para o incremento da receita própria.?" no dia 06/12/2019 com carga horária de 04 hora(s).

São Luís (MA), 06 de dezembro de 2019

emp
he
FAMEM
Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

EGM
ESCOLA DE GESTÃO MUNICIPAL
Pela eficiência da gestão pública

Erlânio Furtado Luna Xavier
Erlânio Furtado Luna Xavier
Presidente

Antonio Portilho Fonseca Filho
Antonio Portilho Fonseca Filho
Diretor Executivo

Processo 4384
FLS: 919
Rubrica: *[assinatura]*
12/02/20

ESCOLA DE GESTÃO MUNICIPAL

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Plano Diretor Municipal para aumento da arrecadação, Regularização Fundiária visando otimização da receita municipal

MINISTRANTE(S) DO CURSO:

- Francisco Flavio Farias Filho
- Joao Maria Araujo Dos Santos
- Nilde Conceição Pinheiro

Processo: 438118092
FLS: 219
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

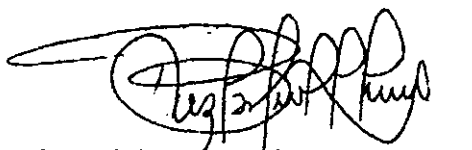
Certificado



A Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Tocantins e a Escola Superior de Advocacia - ESA/TO, conferem à **LUCIANE CRAVEIRO DA SILVA CUNHA** o presente Certificado de Participação no Curso Telepresencial intitulado *Licitações Públicas* com carga horária de 4 horas aula, realizado nos dias 11 e 12 de Maio de 2011.

Palmas/TO, 12 de Maio de 2011.

ery
la.


Ercilio Bezerra de Castro Filho
Presidente da OAB/TO

Apoio:



AASP

Associação dos Advogados
de São Paulo

Processo 1381 / 2011
FLS: 190 / 2011
Rubrica: [Handwritten]

diálogo Público 2005


O TCU em conversa com o Cidadão

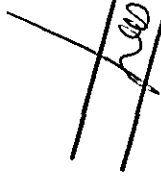
Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que
Luciane Craveiro Da Silva
participou do evento Diálogo Público 2005

**“Qualidade dos gastos públicos:
contribuições dos órgãos de controle à gestão municipal”**
no Estado do Maranhão, nos dias 12 e 13 de abril de 2005,
em São Luís/MA, com duração de 12 horas.

São Luís, 13 de abril de 2005.


ALEXANDRE VALENTE XAVIER
Diretor-Geral

Processo 1381/18022
FLS: 221
Rubrica: 



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

Apoio: Banco Interamericano de Desenvolvimento

**Seminário
Gestão Pública Responsável
fortalecendo a municipalidade**

Certificado

Certificamos que **Luciane Craveiro da Silva**

participou do Seminário Gestão Pública Responsável Fortalecendo a
Municipalidade realizado nos dias 17 e 18 de março de 2005 no Rio
Poty Hotel – Ponta D'Areia.



São Luís, 18 de março de 2005



Processo 1581
FLS: 120
Rubrica: 12022

100



Tribunal de Contas do
Estado do Maranhão

SEMINÁRIO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO
DOS GESTORES MUNICIPAIS

CERTIFICADO

Certificamos que **LUCIANE CRAVEIRO DA SILVA**
participou do SEMINÁRIO "LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO
DOS GESTORES MUNICIPAIS", realizado no dia 05 de dezembro de 2003, no Rio Poty Hotel,
na cidade de São Luís, Maranhão.

São Luís, 05 de dezembro de 2003

emp

Lea

Oswaldo dos Santos Jacintho
Diretor de Registro

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
Presidente

Processo 4381 18022
FLS: 223
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

ORGANIZAÇÃO



Tribunal de Contas do
Estado do Maranhão

APOIO



Banco Interamericano
de Desenvolvimento

Procuradoria Geral
de Justiça

Pregão
Eletrônico

Certificado

Luciane Craveiro da Silva

*Certifico nos termos do Inciso I do artigo 3º do Decreto Nº 2.208 de 17 de abril de 1997 que o aluno(a) supra citado concluiu no período de 18 de maio de 2006 a 20 de maio de 2006, “Curso de Licitação, Contratação Pública e Pregão Presencial e Eletrônico” Lei. Nº 8.666/93 (Atualizada), Decreto nº 3.555/00, Lei nº 10.520/02 e Decreto 5.450/05 estando o mesmo apto a desempenhar a função de **PREGOEIRO(A)** em conformidade com o Decreto 3.555/2000, Artigo 7º Parágrafo Único e legislação vigente, realizado no Escritório de Advocacia Vieira Advogados Associados – Imperatriz – MA.*

Imperatriz - MA., 10 de junho de 2006.

emp
Uesley S. Medeiros

Uesley S. Medeiros
Professor/ Consultor

BOUNET
business online

Licitacao.net
O caminho mais rápido e fácil para comprar e vender online

Processo 1781/18092
FLS: 294
Publicação: [assinatura]

Processo 4381 / 2022
FLS: 225
Rubrica: *[assinatura]*

Certificado

Conclusão de Curso

Certifico que **LUCIANE CRAVEIRO DA SILVA CUNHA**
do município de **COELHO NETO-MA**
participou do curso **Rotinas dos Órgãos Externos de Gestão**
com carga horária de **12 horas** e o seguinte conteúdo:

Temas

- 1) Administração Indireta
- 2) Engenharia
- 3) Educação
- 4) Saúde
- 5) Assistência social
- 6) Patrimônio e almoxarifado
- 7) Transportes/rotas
- 8) Complemento das rotinas
- 9) Modelos de atos
- 10) Estudos de casos
- 11) Orientações práticas

Número do Protocolo: 03082018227824440



[assinatura]
Unipública Unltda p/ Qual. e Des. P. Ltda
CNPJ: 11.227.107/0001-83

[assinatura]

[assinatura]

Processo 4381 12022
FLS: 226
Rubrica: *omf*

Certificado

Conclusão de Curso

Certifico que LUCIANE CRAVEIRO DA SILVA CUNHA
do município de COELHO NETO-MA
participou do curso A Estruturação do Controle Interno
com carga horária de 12 horas e o seguinte conteúdo:

Temas

1 O sistema de Controle Interno nos Poderes Municipais:

- a) Previsão legal
- b) Conceito
- c) Abrangência

2 O Controlador Interno:

- a) Designação
- b) Remuneração
- c) Inacumulabilidades
- d) Impedimentos funcionais
- e) Segregação de funções
- f) Competência e limitação
- g) Responsabilização

3 Técnicas de trabalho no C.I.:

- a) Auditoria
- b) Inspeção
- c) Fiscalização
- d) Avaliação de resultados

Número do Protocolo: 02082018227624440

4 Normatizações de Controladoria - Decretos e Instruções Normativas

5 Garantias Básicas para o Pleno Funcionamento do Controle Interno



[Assinatura]
Unipública União p/ Qual. e Des. P. Ltda
CNPJ: 11.227.107/0001-93

omf

loc

Processo 4389 12022
FLS: 224
Rubrica: *[assinatura]*

Certificado

Conclusão de Curso

Certifico que **LUCIANE CRAVEIRO DA SILVA CUNHA**
do município de **COELHO NETO-MA**
participou do curso **Rotinas dos Órgãos Internos de Gestão**
com carga horária de **12 horas** e o seguinte conteúdo:

- [assinatura]*
- 1) Administrativos
 - 2) Recursos humanos
 - 3) Procedimentos (sindicâncias, avaliação de desempenho, etc.)
 - 4) Tributação
 - 5) Compras
 - 6) Licitações
 - 7) Gestão de contratos
 - 8) Tesouraria
 - 9) Contabilidade
 - 10) Jurídico
 - 11) Regime Previdenciário

Número do Protocolo: 02082016227724440



[assinatura]
Unipública União p/ Qual. e Des. P. Ltda
CNPJ: 11.227.107/0001-83

[assinatura]
[assinatura]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo 4381 / 12022
 FLS: 228
 Rubrica: *[Handwritten signature]*

O MUNICÍPIO DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.281.738/0001-98, com sede na Praça Getúlio Vargas S/Nº, Centro de Coelho Neto – Ma, através do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Sr. Antônio Milton da Silva Mourão, CPF nº 515.600.633-49, **ATESTA**, que Dra. Luciane Craveiro da Silva Cunha, advogada, inscrita na OAB-MA sob o nº 14.317, foi Controladora Geral do Município de Coelho Neto no período de fevereiro de 2017 a dezembro de 2018, sendo responsável pela implantação do Setor, atuando em análise dos processos administrativos, contratos, emitindo pareceres em prestações de contas, licitações, e expedientes de orientação para as várias Secretarias Municipais, possuindo notória experiência na Administração Pública Municipal e cumprindo fielmente com as atribuições do cargo de controladora geral, nada constado que a desabone de forma técnica, profissional ou pessoal.

Coelho Neto – Ma, 10 de janeiro de 2019

Antônio Milton da Silva Mourão

Antônio Milton da Silva Mourão

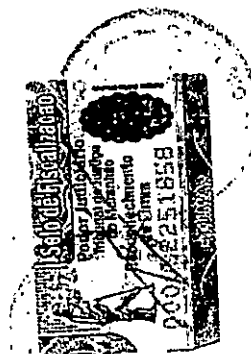
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

ANTONIO DO 2º OFICIN.
 TITULAR
 Gerardo Machado Barreto
 Pra. Getúlio Vargas 331
 CEP: 65.620-000 - Coelho Neto-MA

Atestado de Capacidade Técnica emitido em
Antônio Milton da Silva Mourão

10 de 19

Gerardo Machado Barreto-Titular
 Haroldo Machado Barreto-Substituto



[Handwritten signature]



INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR HORIZONTE LTDA - I E S H

Portaria de Credenciamento nº 1090 de 31/08/2012

Processo 1381/2022
FLS: 229
Rubrica: *mmj*


RG
PÓS-GRADUAÇÃO

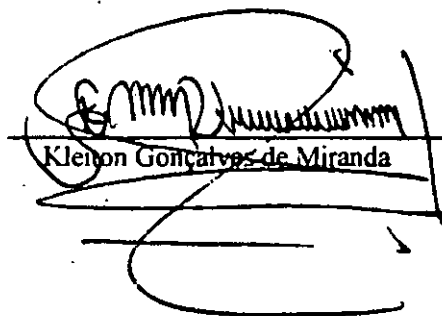
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que os alunos: **KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA**, inscrito no CPF sob nº 710.466.401-78, e no Conselho Regional de Contabilidade, na categoria de Contador sob nº 002440/O-9 CRC/TO, conclui Pós-Graduação *Lato Sensu* em *Contabilidade Pública, Controladoria, Auditoria Governamental e Docência do Ensino Superior* curso promovido pela empresa RG ASSESSORIA CONSULTORIA E PÓS GRADUAÇÃO CNPJ nº 28.158.520/0001-46 cuja instituição certificadora FACULDADE HORIZONTE CNPJ nº 11.395.728/0001-86 que teve seu início em 17 de Junho de 2017 e conclusão em 02 de Dezembro de 2018 com carga horária de 360 horas, curso na modalidade presencial modular, com aulas ministradas nesta cidade de São Luis/Maranhão.

Atestamos serem verdadeiras todas as informações acima prestadas sem emendas ou rasuras.

São Luis /Maranhão, 03 de dezembro de 2018.


Yan Dénison Galvão Lima
Coordenador


Kleiton Gonçalves de Miranda

RG ASSESSORIA CONSULTORIA E PÓS GRADUAÇÃO
CNPJ: 28.158.520/0001-46
Travessa Rubens Almeida N 09 Parque Universitário
CEP: 65059-790

CNPJ Nº 28.158.520/0001-46
RG ASSESSORIA CONSULTORIA E PÓS GRADUAÇÃO LTDA
TRAVESSA RUBEM ALMEIDA Nº 09, PARQUE UNIVERSITARIO, SÃO LUIS /MA 65059-790
(098) 32454433 / 32443032 / 988631204

mmj

see



Processo 4381/2022
FLS: 290
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA
REGISTRO.....	: TO-002440/C-9 T-MA
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.466.401-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 05/09/2022 as 11:11:07.

Válido até: 04/12/2022.

Código de Controle: 164097.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]



Processo 13811/2022
FLS: 231
Rubrica: emf

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ALBERTO CARVALHO CUNHA
REGISTRO.....	: TO-000981/C-0 T-MA
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.200.131-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 30/08/2022 as 16:08:58.
Válido até: 28/11/2022.
Código de Controle: 963652.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

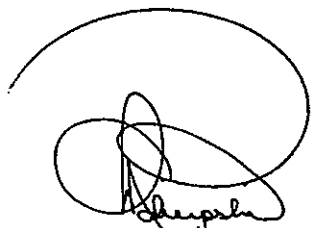
emf
loc

Certificado

O Diretor Geral da **Faculdade Unina**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós Graduação “Lato Sensu” em **CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - 450h**, consoante nos termos da Resolução n. 1 de 6 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, outorga a **ALBERTO CARVALHO CUNHA**, portador do **R.G. 150.925 SSP-TO** o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2021

Handwritten signature/initials



DIRETOR GERAL
SILVIO N. AKIYOSHI
504.550.369-34

ALBERTO CARVALHO CUNHA

Processo 458 11 2022
FLS: 232 2022
Rubrica: *Handwritten signature*

COORDENAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO
CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL

FACULDADE UNINA
 Portaria de Reconhecimento Nº 1327 de 17/11/2016 do MEC-DOU 18/11/2016
 Portaria de Credenciamento EAD Nº 213 de 03/02/2017 do MEC-DOU
 06/02/2017
 CEP: 82520-590 - Curitiba - Paraná - Telefone: (41) 3123 9000

Nome: ALBERTO CARVALHO CUNHA	Nacionalidade: Brasileira	Natural: Conceição do Araguaia-PA				
RG: 150.925	Orgão Expedidor: SSP-TO	Data de Nascimento: 25/11/1976				
Graduado no curso de Ciências Contábeis						
Disciplina	Ministrante	Titulação	C/H	Nota	Frequência	Situação
NOÇÕES DE GESTÃO PÚBLICA	JANETE PROBST MUNHOZ	MESTRE	100,00	9,0	100%	Aprovado
PROCESSOS GERENCIAIS DA GESTÃO PÚBLICA	ADRIANE CRISTINA RIBAS SETTI	DOCTOR(A)	95,00	9,0	100%	Aprovado
CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DISCIPLINA ESPECÍFICA	JOÃO HENRIQUE MILDENBERGER	ESPECIALISTA	135,00	7,0	100%	Aprovado
RESPONSABILIZAÇÕES POR ATOS, OMISSÕES E AÇÕES ADMINISTRATIVAS	JONIAS DE OLIVEIRA E SILVA	ESPECIALISTA	30,00	8,4	100%	Aprovado
CIDADES INTELIGENTES	SCHIRLEI MARI FREDER	MESTRE	90,00	9,0	100%	Aprovado
O curso foi realizado no período: 10 de janeiro de 2019 à 28 de outubro de 2019		Data de conclusão: 18 de janeiro de 2021	Data de emissão: 09 de fevereiro de 2021			
Critério de avaliação: Aprovado: de 7,0 a 10,0 (Regular) Aprovado*: 5,0 a 10,0 (Exame) - Frequência mínima: 75%		Este curso obedeceu as disposições da Resolução nº 1 de 06 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.				

Faculdade Unina

Certificado Registrado sob o nº 200, no livro nº 489, folha 200 no livro eletrônico de registro de certificados de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização da Faculdade Unina.

Conforme autorização do curso CAS PORTARIA Nº 099/2018 de 03 de Outubro de 2018.

Esse documento está assinado digitalmente de acordo com o artigo 10 da medida provisória 2200-2 de 24/08/2014

Processo 4381/2021
 FLS: 253
 Rubrica: *[assinatura]*

[assinatura]

[assinatura]

DIRETOR GERAL
 SILVIO N. AKIYOSHI
 504.550.389-34






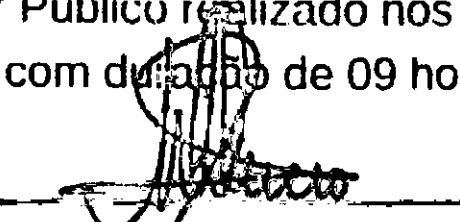
Universidade de Brasília

Certificamos que

ALBERTO CARVALHO CUNHA

participou do IV Seminário Internacional de Custos,
Governança e Auditoria no Setor Público realizado nos dias
19,20 e 21 de outubro de 2020, com duração de 09 horas.


DR. JOSE MADILSON V. DANTAS
Coordenador Geral


DRA. MAGDA DE LENCASTRE
Coordenadora Geral

Processo 1387112622
FLS: 034
Rubrica: A

lec



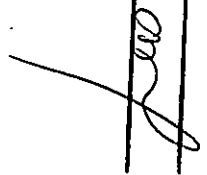
CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Certifico que
Alberto Carvalho Cunha

concluiu o curso online

Curso Completo sobre o RREO

Dreone Mendes
Contador e Professor

Processo: 138 / 12021
FLS: 235
Rubrica: 

am

la

CERTIFICADO

Certificamos que ALBERTO CARVALHO CUNHA participou do curso "A FISCALIZAÇÃO EXERCIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS SOBRE AS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS" no dia 12/09/2019 com carga horária de 08 hora(s).

São Luís (MA), 12 de setembro de 2019

Processo 1381 / 2012
FLS: 736
Rubrica: *[assinatura]*

[assinatura]
FAMEM
Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

EGM
ESCOLA DE GESTÃO MUNICIPAL
Para eficiência da gestão pública

[assinatura]
Erlânio Furtado Luna Xavier
Presidente

[assinatura]
Antonio Portilho Fonseca Filho
Diretor Executivo

ESCOLA DE GESTÃO MUNICIPAL

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO



MINISTRANTE(S) DO CURSO:

- Jorge Ferreira Lobo

Ass.
JFL

Processo 1381 / 2022
FLS: 232
Rubrica: *JFL*

CERTIFICADO

Certifico que

Alberto Carvalho Cunha

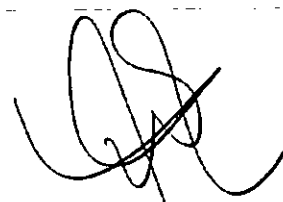
participou do evento

Contabilização do Patrimônio Público - Bens móveis, imóveis e intangíveis

no dia 28/04/2020.


emp
le


CONTABILIDADE
PÚBLICA.COM



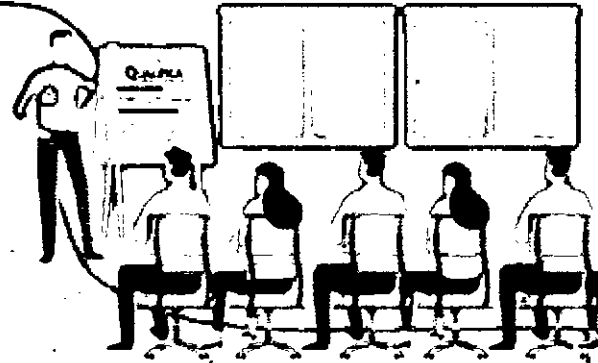
JOSÉ WESMEY DA SILVA
INSTRUTOR

PROFESSOR
WESMEY SILVA

Processo 13841/2017
FLS: 238
Rubrica: 

CNM QUALIFICA

SEMINÁRIOS DE QUALIFICAÇÃO



CERTIFICADO

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) em parceria com Instituto Paulo Ziulkoski, certificam que

ALBERTO CARVALHO CUNHA

participou do **Lei complementar 173 e a gestão de pessoal no exercício de 2021**,
realizado no dia 02/03 com carga horária de 3 horas, em Porto Alegre/RS.

Brasília/DF, 4 de Março de 2021.




Paulo Ziulkoski
Presidente da CNM 1997-2018



Glademir Aroldi
Presidente da CNM 2018-2021



Processo 1389/2022
FLS: 299
Rubrica: 

amp

ha



CERTIFICADO

O Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia certifica que o(a) Sr(a).

ALBERTO CARVALHO CUNHA

participou do Webinar "Orientações Quanto à Elaboração da LOA 2021", na modalidade EAD, com carga horária de 2 h 30 min, em .

Salvador - BA, 24/09/2020.

emp

lc

ACR

Contador Antônio Carlos Ribeiro da Silva
Presidente do CRCBA

Lorena de Andrade Pinho
Contadora Lorena de Andrade Pinho
Vice-presidente de Desenv. Prof. e Institucional

Processo 438115022
FLS: 240
Rubrica: *emp*



UNIVERSIDADE DO CEUMA UNICEUMA

Credenciado pela Portaria Ministerial nº 239, de 27 de março de 2012.
Publicado no DOU nº 62, seção I, de 29/03/2012.



O(A) Reitor(a) da Universidade Ceuma, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito, na data de 21 de dezembro de 2020, e a colação de grau na data de 4 de janeiro de 2021, confere o título de **BACHARELA EM DIREITO a**

LETICIA CRISTINA SILVA MATOS

nacionalidade brasileira,
nascido em 1 de março de 1995,

natural de Palmas - TO
portador da Cédula de Identidade 05920251190-DETRAN/MA,

e outorga-lhe o presente diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Luís(MA), 15 de janeiro de 2021.

Maivalice Ferreira Chaves
Secretário(a)

Illobato
Reitor(a)

Leticia Cristina Silva Matos
Diplomado(a)

Código de verificação: 059416023300014700179092986100068

CERTIFICADO

Certificamos que

Leticia Cristina Silva Matos

Concluiu o **CURSO COMPLETO EM FORMAÇÃO DE PREGOEIROS, GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**, no período de 25 e 26 de julho de 2019 em São Luis-MA, com a carga horária de 16 horas.

Let. Matos

Wanderley A. Louseiro

Wanderley A. Louseiro
Diretor Administrativo

Ana Cristina Ferreira de Araújo

Ana Cristina Ferreira de Araújo
Palestrante

Processo 13811/2022
FLS: 242
Rubrica: *[assinatura]*



ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PROCESSO: 1389/2022
FLS: 2430
Rubrica: [assinatura]

TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Participação

Conferido à: **LETICIA CRISTINA SILVA MATOS**

CPF: **059.929.861-89** Município/UF: **SAO LUIS-MA**

Entidade:

Evento: **CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIROS**

Data/Período: **25 DE JANEIRO DE 2021**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **10 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1) Planejamento e Termo de Referência:

- Licitações exclusivas e com cotas às MPE

2) Publicidade, Impugnação e Pedido de Esclarecimentos.

3) Sessão Pública do Pregão:

- Credenciamento
- Credenciamento nas Licitações Exclusivas ou com Cotas Exclusivas às MPE.
- Fases de Lances.
- Julgamento de Propostas.
- Preferência às MPE em caso de empate ficto.
- Amostras.
- Habilitação.
- Habilitação Fiscal e Trabalhista Tardia.
- Recursos.

4) Adjudicação e Homologação.

5) Anulação e Revogação.

6) Sanções.

Curitiba, 1 de Fevereiro de 2021

Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública

Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Processo 4381 10022
FLS: 244
Rúbrica: *[Handwritten Signature]*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF 550.712.103-63	RG 42012937 / MA	Diplomação 16/12/2004
-----------------------	---------------------	--------------------------

Título: BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Título Especial por (ou Decl. Provisório): FACULDADE ATENAS MARANHENSE

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 12 do D.L. 5.296 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 4.203 de 07/05/75.

Gildomar Rocha Rodrigues
ASSINATURA DO CONTABILISTA

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

CATEGORIA CONTADOR	Nº DE REGISTRO MA-008954/O-8
-----------------------	---------------------------------

NOME: GILDOMAR ROCHA RODRIGUES

PLACÃO: CRISPIM DOURO RODRIGUES
MARIA ROCHA RODRIGUES

NASCIMENTO 26/02/1974	NACIONALIDADE BRASILEIRA	NATURALIDADE SANTA INEZ-MA
--------------------------	-----------------------------	-------------------------------

EXPEDIÇÃO: 30/11/2007

[Handwritten Signature]
CELSO ARZANO LAGO BECKMAN

emp

bc



Processo 13891/2022
FLS: 245
Rubrica: [assinatura]

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GILDOMAR ROCHA RODRIGUES
REGISTRO.....	: MA-008954/O-8
CATEGORIA.....	: CCNTADGR
CPF.....	: ***.712.103-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 05/09/2022 as 16:17:18.
Válido até: 04/12/2022.
Código de Controle: 401472.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

[assinatura]

[assinatura]

Processo 13871/2022
FLS: 246
Rubrica: *[assinatura]*

Sistema Conectado – Modalidade a Distância

Credenciada pela Portaria Ministerial nº 4039 de 29 de novembro de 2005 - publicada no D.O.U. nº 225 Seção 1 pág 7 de 30 de novembro/de

Curso de Graduação em Ciências Contábeis

Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 952 de 30/08/2021 - publicada no D.O.U nº 155 Seção 1 pág. 72 de 31/08/2021

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Atestamos, para os devidos fins que o aluno **Moisés Alves dos Anjos**, concluiu o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, em 18/06/2022, nesta Instituição de Ensino e tendo colado grau em 27/08/2022.

Atestamos ainda que, o Curso de Ciências Contábeis visa formar profissionais capazes de compreender as questões científicas, técnicas, sociais e financeiras em âmbito nacional e internacional e nos diferentes modelos de organização. Apresentar domínio das responsabilidades funcionais, referente a: apurações, auditorias, perícias, arbitragens, noções de atividades atuariais e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais e governamentais, com a utilização de inovações tecnológicas e sistemas de informação necessários.

O perfil profissional que se deseja ao aluno concluinte do Curso em Ciências Contábeis pelo Sistema de Ensino Presencial Conectado - SEPC é: ser proficiente no uso da linguagem contábil como meio eficaz de desempenhar suas atividades profissionais, na visão sistêmica, holística e interdisciplinar da atividade, no uso de raciocínio lógico e crítico-analítico para a solução de problemas, na elaboração de relatórios que contribuam para o desempenho eficiente e eficaz de seus usuários; ser capaz de analisar e implantar com sucesso sistemas, eficientes e eficazes, de informação contábil e de controle gerencial; exercer com ética as atribuições e prerrogativas, que lhes são prescritas através de legislação; ter formação profissional dotada de competências e habilidades que viabilizem aos agentes econômicos e seus prepostos tomar decisões corretas; ter capacidade e preparo para assimilar a cultura e objetos organizacionais e interpretar as tendências de mercado, sem perder a consciência e a dimensão das questões éticas, humanas e sociais; ter compreensão das especialidades da profissão contábil, sendo capaz de absorver a massa de informação necessária para se tornar especialista em qualquer uma das áreas de ação da profissão; ter conhecimento técnico e científico para exercer a atividade contábil nas micro, pequenas, médias e grandes empresas.

CAMPO GRANDE, 29 de Agosto de 2022

Processo 4389 12027
FLS: 747
Rubrica: (m)

INNOVAR

CONSULTORIA E TREINAMENTOS

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Contábeis, de um lado INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS COM LTDA – ME, com sede na, Rua Santa Isabel nº 01, Sítio Campinas, Bairro São Francisco, São Luís – MA, CEP: 65.076-780, inscrita no CNPJ sob n.º 27.502.511/0001-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu sócia proprietária Sra. Leticia Cristina Silva Matos, brasileira, solteira, empresária, carteira de identidade n.º 064018962017-9 SSP/TO, e CPF n.º 059.929.861-89, e o profissional da Contabilidade Sr. Alberto Carvalho Cunha, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF nº 645.200.131-00, registrado no CRC TO-000981/O-0 T-MA, categoria CONTADOR, doravante **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes, tem justo e contratado que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O profissional contratado obriga-se a prestar seus serviços profissionais ao contratante, nas seguintes áreas: contabilidade pública, auditorias e perícias.

1. CONTABILIDADE

- 1.1. Consultoria de Contabilidade de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade.
- 1.2. Análises de balancetes.
- 1.3. Análises de Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis obrigatórias.
- 1.4. Auditorias e Perícias.

2. OBRIGAÇÕES FISCAIS

- 2.1. Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam federais, estaduais ou municipais.

3. OUTROS SERVIÇOS

- 3.1. Consultoria e realização de auditorias contábeis.
- 3.2. Consultoria e realização de perícias contábeis.

CLÁUSULA SEGUNDA. O contratado assume inteira responsabilidade pelos serviços técnicos a que se obrigou, assim como pelas orientações que prestar

CLÁUSULA TERCEIRA. A contratante se obriga a preparar, e entregar toda a documentação fisco-contábil e de pessoal, que deverá ser disponibilizada ao contratado em tempo hábil, a fim de que possa executar seus serviços na conformidade com as normais e objeto solicitado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Responsabilizar-se-á o contratado por todos os documentos a ele entregue pela contratante, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, salvo comprovados casos fortuitos e motivos de força maior.

Rua Santa Isabel nº 01 Q-M, Conj. Base
Bairro São Francisco, São Luís – MA, CEP: 65.076-780
(98) 98150-6805 | (98) 99983-4141

(Handwritten signatures and initials)

Processo 1381 / 2022

FLS: 248

Rubrica: *omp*

INIOVAR

CONSULTORIA E TREINAMENTOS

CLÁUSULA QUARTA. A contratante se obriga, antes do encerramento do exercício social, a fornecer ao contratado(a) a Carta de Responsabilidade da Administração.

CLÁUSULA QUINTA. As orientações dadas pelo contratado deverão ser seguidas pela contratante, eximindo-se o primeiro das consequências da não observância do seu cumprimento.

CLÁUSULA SEXTA. O contratado se obriga a entregar ao contratante, mediante protocolo, com tempo hábil, os serviços que lhe for solicitado.

PARÁGRAFO ÚNICO. As multas decorrentes da entrega fora do prazo contratado das obrigações previstas no *caput* deste artigo, ou que forem decorrentes da imperfeição ou inexecução dos serviços por parte do(a) contratado(a), serão de sua responsabilidade.

CLÁUSULA SÉTIMA. A contratante pagará ao contratado(a) pelos serviços prestados os honorários mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com vencimento todo dia 30 do mês.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os honorários serão reajustados anualmente em comum acordo entre as partes ou quando houver aumento dos serviços contratados.

CLÁUSULA OITAVA. O contratado responderá pela contratante nos serviços cujo objeto necessitem de contador devidamente habilitado para execução de tais atividades.

CLÁUSULA NONA. Todos os serviços extraordinários não contratados que forem necessários ou solicitados pelo contratante serão cobrados à parte, com preços previamente convencionados.

CLÁUSULA DÉCIMA. No caso de atraso no pagamento dos honorários, incidirá multa de 10%. Persistindo o atraso, por período de 3 (três) meses, o contratado(a) poderá rescindir o contrato, por motivo justificado, eximindo-se de qualquer responsabilidade a partir da data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Este instrumento é feito por tempo indeterminado, iniciando-se em 31/07/2021, podendo ser rescindido em qualquer época, por qualquer uma das partes, mediante notificação prévia por escrito.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A parte que não comunicar por escrito a intenção de rescindir o contrato ou efetuar a de forma sumária fica obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de uma parcela mensal dos honorários vigentes à época.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O rompimento do vínculo contratual obriga as partes à celebração de distrato com a especificação da cessação das responsabilidades dos contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

Rua Santa Isabel nº 01 Q-M, Conj. Basa
Bairro São Francisco, São Luís - MA, CEP: 65.076-780
(98) 98150-6805 | (98) 99983-4141

omp
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

Processo 13811/2022
FLS: 249
Rubrica: *amp*

INNOVAR

CONSULTORIA E TREINAMENTOS

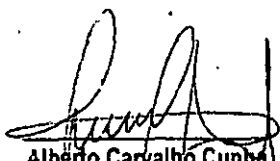
PARÁGRAFO ÚNICO. Em caso de impasse, as partes submeterão a solução do conflito a procedimento arbitral nos termos da Lei n.º 9.307/96.

Fica eleito o foro da Comarca de São Luis – MA, para dirimir eventuais conflitos oriundos do presente instrumento contratual

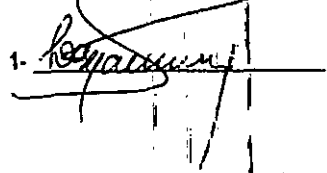
E, para firmeza e como prova de assim haverem contratado, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

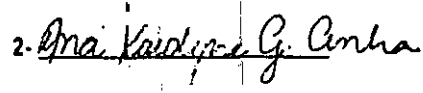
São Luis – MA 31 de junho de 2021


Innovar Consultoria Treinamentos Com. LTDA – ME


Alberto Carvalho Cunha

TESTEMUNHAS

1. 

2. 

amp

Rua Santa Isabel nº 01 Q-31 Conj. 5asa
Bairro São Francisco, São Luis – MA, CEP: 65.076-780
(98) 98150-6805 | (38) 99983-4141



INNOVAR

CONSULTORIA E TREINAMENTOS

Processo 138112022
FLS: 050
Rubrica: amf

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Contábeis, de um lado INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS COM LTDA - ME, com sede na Rua Santa Isabel nº 01, Sítio Campinas, Bairro São Francisco, São Luís - MA, CEP: 65.076-780, inscrita no CNPJ sob n.º 27.502.511/0001-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu sócia proprietária Sra. Luciane Craveiro da Silva Cunha, brasileira, casada, contabilista, advogada e empresária portadora do RG nº 89.284 SSP/TO e CPF n.º 583.869.901-20, e o profissional da Contabilidade Sr. Kleiton Gonçalves de Miranda, brasileiro, divorciado, contador, inscrito no CFF nº 710.466.401-78, registrado no CRC TO-002440/O-9 T-MA, categoria CONTADOR, doravante **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes, tem justo e contratado que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O profissional contratado obriga-se a prestar seus serviços profissionais ao contratante, nas seguintes áreas: consultoria, assessoria na contabilidade pública, auditorias e perícias.

1. CONTABILIDADE

- 1.1. Consultoria de Contabilidade de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade.
- 1.2. Análises de balanços
- 1.3. Análises de Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis obrigatórias.
- 1.4. Auditorias e Perícias.
- 1.5. Consultoria na elaboração de instrumentos orçamentários, PPA, LDO e LOA;
- 1.6. Realização de audiências públicas junto as Prefeituras e Câmaras Municipais;
- 1.7. Consultoria e assessoria e acompanhamento das obrigações contábeis e acessórias dos clientes da administração pública municipal;

2. OBRIGAÇÕES FISCAIS

- 2.1. Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam federais, estaduais ou municipais.

3. OUTROS SERVIÇOS

- 3.1. Consultoria e realização de auditorias contábeis.
- 3.2. Consultoria e realização de perícias contábeis.

CLÁUSULA SEGUNDA. O contratado assume inteira responsabilidade pelos serviços técnicos a que se obrigou, assim como pelas orientações que prestar.

CLÁUSULA TERCEIRA. A contratante se obriga a preparar, e entregar toda a documentação fisco-contábil e de pessoal, que deverá ser disponibilizada ao contratado em tempo hábil, a fim de que possa executar seus serviços na conformidade com as normas e objeto solicitado.

Rua Santa Isabel nº 01, Q. M, Conj. Basa
Bairro São Francisco, São Luís - MA, CEP: 65.076-780
(98) 98577-1313 | (98) 93893-8645

amf
J
J
J

Processo 4381/2022
FLS: 251
Rubrica: *[assinatura]*

INNOVAR

CONSULTORIA E TREINAMENTOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Responsabilizar-se-á o contratado por todos os documentos a ele entregue pela contratante, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, salvo comprovados casos fortuitos e motivos de força maior.

CLÁUSULA QUARTA. A contratante se obriga, antes do encerramento do exercício social, a fornecer ao contratado(a) a Carta de Responsabilidade da Administração.

CLÁUSULA QUINTA. As orientações dadas pelo contratado deverão ser seguidas pela contratante, eximindo-se o primeiro das consequências da não observância do seu cumprimento.

CLÁUSULA SEXTA. O contratado se obriga a entregar ao contratante, mediante protocolo, com tempo hábil, os serviços que lhe for solicitado.

PARÁGRAFO ÚNICO. As multas decorrentes da entrega fora do prazo contratado das obrigações previstas no caput deste artigo, ou que forem decorrentes da imperfeição ou inexecução dos serviços por parte do(a) contratado(a), serão de sua responsabilidade.

CLÁUSULA SÉTIMA. A contratante pagará ao contratado(a) pelos serviços prestados os honorários mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com vencimento todo dia 30 do mês.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os honorários serão reajustados anualmente em comum acordo entre as partes ou quando houver aumento dos serviços contratados.

CLÁUSULA OITAVA. O contratado responderá pela contratante nos serviços cujo objeto necessitem de contador devidamente habilitado para execução de tais atividades.

CLÁUSULA NONA. Todos os serviços extraordinários não contratados que forem necessários ou solicitados pelo contratante serão cobrados à parte, com preços previamente conveniados.

CLÁUSULA DÉCIMA. No caso de atraso no pagamento dos honorários, incidirá multa de 10%. Persistindo o atraso, por período de 3 (três) meses, o contratado(a) poderá rescindir o contrato, por motivo justificado, eximindo-se de qualquer responsabilidade a partir da data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Este instrumento é feito por tempo indeterminado, iniciando-se em 05/09/2022, podendo ser rescindido em qualquer época, por qualquer uma das partes, mediante notificação prévia por escrito.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A parte que não comunicar por escrito a intenção de rescindir o contrato ou efetuar a de forma sumária fica obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de uma parcela mensal dos honorários vigentes à época.

[assinatura]

Rua Santa Isabel nº 01 Q-1A, Conj. 3asa
Bairro São Francisco, São Luís - MA, CEP: 65.076-780
(98) 98577-1313 | (98) 53893-8546

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Processo 1385 / 2022
FLS: 252
Rubrica: *[assinatura]*

INNOVAR

CONSULTORIA E TREINAMENTOS

PARÁGRAFO SEGUNDO. O rompimento do vínculo contratual obriga as partes à celebração de contrato com a especificação da cessação das responsabilidades dos contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

PARÁGRAFO ÚNICO. Em caso de impasse, as partes submeterão a solução do conflito a procedimento arbitral nos termos da Lei n.º 9.307/96.

Fica eleito o foro da Comarca de São Luis – MA, para dirimir eventuais conflitos oriundos do presente instrumento contratual

E, para firmeza e como prova de assim haverem contratado, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

São Luis – MA 05 de setembro de 2022

[assinatura]
Innovar Consultoria Treinamentos Com. LTDA – ME

[assinatura]
Kleiton Gonçalves de Miranda

TESTEMUNHAS

1. *[assinatura]*
988.747.847-87

2. *[assinatura]*

Rua Santa Isabel nº 01 Q-M, Conj. Easa
Bairro São Francisco, São Luis – MA. CEP: 65.076-780
(98) 98577-1313 | (98) 9-8993-3546

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Processo 1381/2022
FLS: 253
Rubrica: *emf*

INNOVAR

CONSULTORIA E TREINAMENTOS

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Contábeis, de um lado INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS COM LTDA - ME, com sede na, Rua Santa Isabel nº 01, Sítio Campinas, Bairro São Francisco, São Luis - MA, CEP: 65.076-780, inscrita no CNPJ sob n.º 27.502.511/0001-66, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócia proprietária Sra. Luciane Craveiro da Silva Cunha, brasileira, casada, contabilista e advogada, portadora do RG nº 89.284 SSP/TO, e CPF nº 588.869.901-20, e a profissional em direito Leticia Cristina Silva Matos, brasileira, solteira, empresária, carteira de identidade n.º 064018962017-9 SSP/TO, e CPF n.º 059.929.861-89, bacharafa em direito, e pregoeira, doravante CONTRATADA, mediante as cláusulas e condições seguintes, tem justo e contratado que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O profissional contratado obriga-se a prestar seus serviços profissionais ao contratante, nas seguintes áreas: contabilidade pública na análise de processos de contratação, contratos administrativos, bem como seus editivos e suporte no sistema do Tribunal de Contas - SINC-CONTRATA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A contratada assume inteira responsabilidade pelos serviços técnicos a que se obrigou, assim como pelas orientações que prestar.

CLÁUSULA TERCEIRA. A contratante se obriga a preparar, e entregar toda a documentação necessária ao desenvolvimento do trabalho, que deverá ser disponibilizada a contratada em tempo hábil, a fim de que possa executar seus serviços na conformidade com as normas e objeto solicitado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Responsabilizar-se-á a contratada por todos os documentos a ele entregue pela contratante, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, salvo comprovados casos fortuitos e motivos de força maior.

CLÁUSULA QUARTA. A contratante se obriga, antes do encerramento do exercício social, a fornecer ao contratado(a) a Carta de Responsabilidade da Administração.

CLÁUSULA QUINTA. As orientações dadas pelo contratado deverão ser seguidas pela contratante, eximindo-se o primeiro das conseqüências da não observância do seu cumprimento.

CLÁUSULA SEXTA. O contratado se obriga a entregar ao contratante, mediante protocolo, com tempo hábil, os serviços que lhe for solicitado.

PARÁGRAFO ÚNICO. As multas decorrentes da entrega fora do prazo contratado das obrigações previstas no caput deste artigo, ou que forem decorrentes da imperfeição ou inexecução dos serviços por parte do(a) contratado(a), serão de sua responsabilidade.

CLÁUSULA SÉTIMA. A contratante pagará ao contratado(a) pelos serviços prestados os honorários mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com vencimento todo dia 10 (dez) do mês.


PARÁGRAFO ÚNICO. Os honorários serão reajustados anualmente em comum acordo entre as partes ou quando houver aumento dos serviços contratados.

CLÁUSULA OITAVA. Todos os serviços extraordinários não contratados que forem necessários ou solicitados pelo contratante serão cobrados à parte, com preços previamente convencionados.

CLÁUSULA NONA. No caso de atraso no pagamento dos honorários, incidirá multa de 10%. Persistindo o atraso, por período de 3 (três) meses, o contratado(a) poderá rescindir o contrato, por motivo justificado, eximindo-se de qualquer responsabilidade a partir da data da rescisão.

Rua Santa Isabel nº 01 Q. VI, Conj. Base
Bairro São Francisco, São Luis - MA, CEP: 65.076-780
(98) 98577-1313 | (98) 98893-8646

emf
re
A
re

Processo 1381/2022
FLS: 254
Rubrica: 

INNOVAR

CONSULTORIA E TREINAMENTOS

CLÁUSULA DÉCIMA. Este instrumento é feito por tempo indeterminado, iniciando-se em 19/07/2022, podendo ser rescindido em qualquer época, por qualquer uma das partes, mediante notificação prévia por escrito.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A parte que não comunicar por escrito a intenção de rescindir o contrato ou efetuar a de forma sumária fica obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de uma parcela mensal dos honorários vigentes à época.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O rompimento do vínculo contratual obriga as partes à celebração de distrato com a especificação da cessação das responsabilidades dos contratantes.

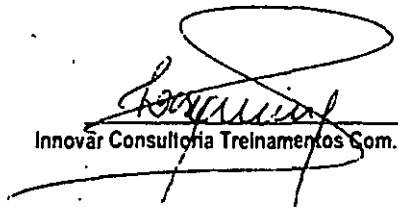
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

PARÁGRAFO ÚNICO. Em caso de impasse, as partes submeterão a solução do conflito a procedimento arbitral nos termos da Lei n.º 9.307/96.

Fica eleito o foro da Comarca de São Luis – MA, para dirimir eventuais conflitos oriundos do presente instrumento contratual

E, para firmeza e como prova de assim haverem contratado, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

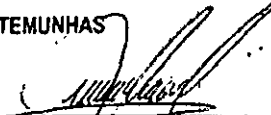
São Luis – MA 19 de julho de 2022


Innovar Consultoria Treinamentos Com. LTDA – ME

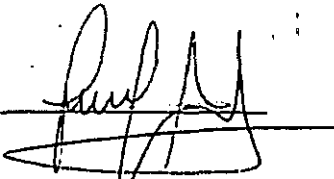

Letícia Cristina Silva Matos

TESTEMUNHAS

1.


988.792.841-87

2.





Rua Santa Isabel nº 01 Q-M, Conj. Basa
Bairro São Francisco, São Luis – MA, CEP: 65.076-780
(98) 98577-1313 | (98) 98893-8646



Processo 1389/2022
FLS: 955
Rubrica: *mpj*

INNOVAR

CONSULTORIA E TREINAMENTOS

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Contábeis, de um lado INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS COM LTDA - ME, com sede na Rua Santa Isabel nº 01, Sítio Campinas, Bairro São Francisco, São Luís - MA, CEP: 55.076-780, inscrita no CNPJ sob n.º 27.502.511/0001-58, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócia proprietária Srª. Luciane Craveiro da Silva Cunha, brasileira, solteira, contabilista e advogada, portadora do RG nº 89.284 SSP/TO e CPF nº 598.869.901-20, e o profissional da Contabilidade Sr. GILDCMAR ROCHA RODRIGUES, brasileiro, contador, residente na Rua Santa Rosa nº 100 Bairro Tatu, São Luís - Ma, inscrito no CRC/MA nº 008954/O-8, categoria CONTADOR, doravante CONTRATADO, mediante as cláusulas e condições seguintes, tem justo e contratado que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA. O profissional contratado obriga-se a prestar seus serviços profissionais ao contratante, nas seguintes áreas: contabilidade pública, sendo:

1. CONTABILIDADE

- 1.1. Lançamento de receitas e Despesas.
- 1.2. Preenchimento e envio de informações no SIOPE, SIOPS E SICONV.
- 1.3. Envio de informações ao Tribunal de Contas de RREO, RGF e SINIC.

CLÁUSULA SEGUNDA. O contratado assume inteira responsabilidade pelos serviços técnicos a que se obrigou assim como pelas orientações que prestar.

CLÁUSULA TERCEIRA. A contratante se obriga a preparar, e entregar toda a documentação necessária ao desenvolvimento dos trabalhos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Responsabilizar-se-á o contratado por todos os documentos a ele entregue pela contratante, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, salvo comprovados casos fortuitos e motivos de força maior.

CLÁUSULA QUARTA. A contratante se obriga, antes do encerramento do exercício social, a fornecer ao contratado(a) a Carta de Responsabilidade da Administração.

CLÁUSULA QUINTA. As orientações dadas pelo contratado deverão ser seguidas pela contratante, eximindo-se o primeiro das consequências da não observância do seu cumprimento.

CLÁUSULA SEXTA. O contratado se obriga a entregar ao contratante, mediante protocolo, com tempo hábil, os serviços que lhe for solicitado.

PARÁGRAFO ÚNICO. As multas decorrentes da entrega fora do prazo contratado das obrigações previstas no caput deste artigo, ou que forem decorrentes da imperfeição ou inexecução dos serviços por parte do(a) contratado(a), serão de sua responsabilidade.

CLÁUSULA SÉTIMA. A contratante pagará ao contratado(a) pelos serviços prestados os honorários mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com vencimento todo dia 30 do mês.

Rua Santa Isabel nº 01 Q-M, Cx. Postal, Basa
Bairro São Francisco, São Luís - MA, CEP: 65.076-780
(98) 98577-1313 | E-mail: 95893-8646

emp
Jo.
Jo.
Jo.

Processo 4381 / 2022
FLS: 256
Rubrica: *emp*

INNOVAR

CONSULTORIA E TREINAMENTOS

PARÁGRAFO ÚNICO. Os honorários serão reajustados anualmente em comum acordo entre as partes ou quando houver aumento dos serviços contratados.

CLÁUSULA OITAVA. Todos os serviços extraordinários não contratados que forem necessários ou solicitados pelo contratante serão cobrados à parte, com preços previamente convenionados.

CLÁUSULA NONA. No caso de atraso no pagamento dos honorários, incidirá multa de 10%. Persistindo o atraso, por período de 3 (três) meses, o contratado(a) poderá rescindir o contrato, por motivo justificado, eximindo-se de qualquer responsabilidade a partir da data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA. Este instrumento é feito por tempo indeterminado, iniciando-se em 31/08/2022, podendo ser rescindido em qualquer época, por qualquer uma das partes, mediante notificação prévia por escrito.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A parte que não comunicar por escrito a intenção de rescindir o contrato ou efetuar a de forma sumária fica obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de uma parcela mensal dos honorários vigentes à época.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O rompimento do vínculo contratual obriga as partes à celebração de dissenso com a especificação da cessação das responsabilidades dos contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

PARÁGRAFO ÚNICO. Em caso de impasse, as partes submeterão a solução do conflito a procedimento arbitral nos termos da Lei n.º 9.307/96.

Fica eleito o foro da Comarca de São Luís - MA, para dirimir eventuais conflitos oriundos do presente instrumento contratual.

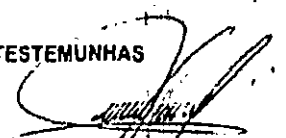
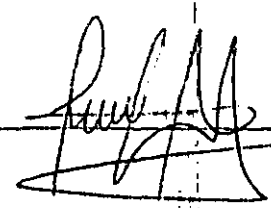
E, para firmeza e como prova de assim haverem contratado, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

São Luís - MA 31 de agosto de 2022


Innovar Consultoria Treinamentos Com. LTDA - ME


Gildomar Rocha Rodrigues

TESTEMUNHAS

1- 
2- 
Rua Santa Isabel nº 01 Q-M, Conj. Basa
Bairro São Francisco, São Luís - MA. CEP: 65.076-780
(98) 93577-1313 | (98) 98893-8646

emp
rec

Processo 4381 / 2022
FLS: 257
Rubrica: *[assinatura]*

INNOVAR

CONSULTORIA E TREINAMENTOS

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Contábeis, de um lado INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS COM LTDA – ME, com sede na, Rua Santa Isabel nº 01, Sítio Campinas, Bairro São Francisco, São Luis – MA, CEP: 65.076-780, inscrita no CNPJ sob n.º 27.502.511/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócia proprietária Sra. Luciane Craveiro da Silva Cunha, brasileira, solteira, contabilista e advogada, portadora do RG nº 89.284 SSP/TO e CPF nº 588.869.901-20, e o profissional da Contabilidade Sr. MOISES ALVES DOS ANJOS, brasileiro, bacharel em ciências contábeis, residente em, São Luis – Ma, inscrito no CPF Nº 038.060.553-86, doravante CONTRATADO, mediante as cláusulas e condições seguintes, tem justo e contratado que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O profissional contratado obriga-se a prestar seus serviços profissionais ao contratante, nas seguintes áreas: contabilidade pública, sendo:

1. CONTABILIDADE

- 1.1. Acompanhamento de CAUC
- 1.2. Emissão das certidões de regularidade de interesse da administração pública;
- 1.3. Acompanhamento das publicações nos sistemas SINGER, SICONFI

CLÁUSULA SEGUNDA. O contratado assume inteira responsabilidade pelos serviços técnicos a que se obrigou, assim como pelas orientações que prestar.

CLÁUSULA TERCEIRA. A contratante se obriga a preparar, e entregar toda a documentação necessária ao desenvolvimento dos trabalhos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Responsabilizar-se-á o contratado por todos os documentos a ele entregue pela contratante, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, salvo comprovados casos fortuitos e motivos de força maior.

CLÁUSULA QUARTA. A contratante se obriga, antes do encerramento do exercício social, a fornecer ao contratado(a) a Carta de Responsabilidade da Administração.

CLÁUSULA QUINTA. As orientações dadas pelo contratado deverão ser seguidas pela contratante, eximindo-se o primeiro das consequências da não observância do seu cumprimento.

CLÁUSULA SEXTA. O contratado se obriga a entregar ao contratante, mediante protocolo, com tempo hábil, os serviços que lhe for solicitado.

PARÁGRAFO ÚNICO. As multas decorrentes da entrega fora do prazo contratado das obrigações previstas no *caput* deste artigo, ou que forem decorrentes da imperfeição ou inexecução dos serviços por parte do(a) contratado(a), serão de sua responsabilidade.

CLÁUSULA SÉTIMA. A contratante pagará ao contratado(a) pelos serviços prestados os honorários mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com vencimento todo dia 30 do mês.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os honorários serão reajustados anualmente em comum acordo entre as partes ou quando houver aumento dos serviços contratados.

Rua Santa Isabel nº 01 Q-M, Conj. Basa
Bairro São Francisco, São Luis – MA, CEP: 65.076-780
(98) 98577-1313 | (98) 98893-8646

Moises

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Processo 1389/2022
FLS: 259
Rubrica: *Amf*

INNOVAR

CONSULTORIA E TREINAMENTOS

CLÁUSULA OITAVA. Todos os serviços extraordinários não contratados que forem necessários ou solicitados pelo contratante serão cobrados à parte, com preços previamente convençionados.

CLÁUSULA NONA. No caso de atraso no pagamento dos honorários, incidirá multa de 10%. Persistindo o atraso, por período de 3 (três) meses, o contratado(a) poderá rescindir o contrato, por motivo justificado, eximindo-se de qualquer responsabilidade a partir da data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA. Este instrumento é feito por tempo indeterminado, iniciando-se em 31/08/2022, podendo ser rescindido em qualquer época, por qualquer uma das partes, mediante notificação prévia por escrito.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A parte que não comunicar por escrito a intenção de rescindir o contrato ou efetuar a de forma sumária fica obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de uma parcela mensal dos honorários vigentes à época.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O rompimento do vínculo contratual obriga as partes à celebração de distrato com a especificação da cessação das responsabilidades dos contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

PARÁGRAFO ÚNICO. Em caso de impasse, as partes submeterão a solução do conflito a procedimento arbitral nos termos da Lei n.º 9.307/96.

Fica eleito o foro da Comarca de São Luis – MA, para dirimir eventuais conflitos oriundos do presente instrumento contratual

E, para firmeza e como prova de assim haverem contratado, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

São Luis – MA 31 de agosto de 2022

[Assinatura]
Innovar Consultoria Treinamentos Com. LTDA – ME

Moisés Alves dos Anjos
Moises Alves dos Anjos

TESTEMUNHAS

1. *[Assinatura]*
988.742.841-87

2. *[Assinatura]*

emp

Rua Santa Isabel nº 01 Q-M, Conj. Basa
Bairro São Francisco, São Luis – MA, CEP: 65.076-780
(98) 98577-1313 | (98) 98893-8646

[Assinatura]

Processo 1381/2022
FLS: 259
Rubrica: [assinatura]

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 25 fo has, eletronicamente numeradas de 1 a 25 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA, estabelecida no(a) RUA SANTA ISABEL (SITIO CAMPINAS), nº 1, bairro SÃO FRANCISCO, CEP 65076-780, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 27.502.511/0001-68 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201144015 por despacho 10/04/2017.

[assinatura]
Leticia Cristina Silva Matos
Sócia - Administradora
CPF: 059.929.861-89

São Luís-MA, 1 de Janeiro de 2021
[assinatura]
Lucimar Cristina dos Santos Costa Barros
Contadora
CPF: 618.281.573-68
CRC MA: 010968/O-0

[assinatura]

[assinatura]

Processo 1389/2022
 FLS: 260
 Rubrica: [assinatura]

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: WILLIAM SILVA DOS SANTOS

Empresa: INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA - CNPJ: 27.502.511/0001-68

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA SANTA ISABEL (SÍTIO CAMPINAS), Complemento: , N.º: 1, Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076780,

Telefone: (98) 92336322

LPCONTABIL

Fortes Contábil 6.187.1

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
02/01/2021	245526 1.07.04.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Aquisição	16.000,00
02/01/2021	245527 1.07.04.01.01.0004	0001	001	1.01.05.01.09.0001	0001	001	Aquisição	19.000,00
02/01/2021	250776 3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Despesa com viagem	2.500,00
02/01/2021	250788 3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg combustível	1.000,00
Totais do dia 02:								38.500,00
04/01/2021	2912 3.01.01.07.01.0056	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr. ref. seguro	10,33
04/01/2021	2913 2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr. ref. capital de giro	2,39
04/01/2021	250501 3.01.01.07.01.0038	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg cartão de crédito	801,58
Totais do dia 04:								814,30
08/01/2021	250551 3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg oquatorial	1.200,00
Totais do dia 08:								1.200,00
10/01/2021	245620 3.01.01.07.01.0082	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg site	19,90
10/01/2021	245627 3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg assessoria contabil	350,00
Totais do dia 10:								369,90
15/01/2021	250800 3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Vr. ref. comprar de agua	1.120,00
15/01/2021	250813 3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg aluguel	1.000,00
Totais do dia 15:								2.120,00
20/01/2021	3021 2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Vr. ref. pg Simples Nacional 12.2021	805,98
Totais do dia 20:								805,98
22/01/2021	2916 1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	200,00
22/01/2021	2928 3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr. ref. pg. taxa	30,00
Totais do dia 22:								230,00
26/01/2021	2915 2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr. ref. capital do giro	580,39
26/01/2021	2917 1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	5.000,00
26/01/2021	2918 1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	3.000,00
26/01/2021	2925 3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr. ref. pg. parcelamento simples nacional	63,86
26/01/2021	2925 2.01.01.03.03.0021	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr. ref. pg. parcelamento simples nacional	267,75
26/01/2021	2926 3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr. ref. pg. material consumo	100,00
28/01/2021	2927 3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr. ref. pg. material expediente	47,17
26/01/2021	2929 1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Vr. recebimento 01.2021	15.000,00
Totais do dia 26:								25.059,17
27/01/2021	2919 1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	5.000,00
27/01/2021	2920 1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	800,00
Totais do dia 27:								5.800,00
29/01/2021	2921 1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	200,00
29/01/2021	2922 1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	200,00
29/01/2021	2923 3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesas tarifa de pacote	84,00
Totais do dia 29:								484,00
31/01/2021	2859 1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. ref. receita de serviços 01.2021	16.000,00
31/01/2021	2946 3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vr. simples ref. 01.2021	960,00
31/01/2021	248069 3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Vr. ref. assessoria contabil Aberto 01.2021	5.000,00
31/01/2021	248081 3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Vr. ref. assessoria contabil Franco 01.2021	5.000,00
31/01/2021	250504 3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Vr. ref. assessoria contabil Marcio Sernado La Roque 01.2021	5.000,00
Totais do dia 31:								31.960,00
Totais do mês de Janeiro:								107.343,35
01/02/2021	2994 3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg taxa	175,73

[assinatura]

FLS: 261

Rubrica: omf

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: WILLIAM SILVA DOS SANTOS

Empresa: INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA - CNPJ: 27.502.511/0001-68

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA SANTA ISABEL (SÍTIO CAMPINAS), Complemento: , N.º: 1, Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076780, Telefone: (98) 92336322

LPCONTABIL

Fortes Contábil 6.187.1

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
01/02/2021	2995 3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg taxa	175,73
01/02/2021	2996 3.01.01.07.01.0056	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg seguro	10,33
01/02/2021	3000 2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr. ref. capital de giro	4,66
01/02/2021	250502 3.01.01.07.01.0038	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg cartão de credito	870,57
Totais do dia 01:								1.237,02
02/02/2021	250777 3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Despesa com viagem	2.500,00
02/02/2021	250789 3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg combustível	1.000,00
Totais do dia 02:								3.500,00
03/02/2021	3009 1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	200,00
Totais do dia 03:								200,00
04/02/2021	3010 1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	100,00
Totais do dia 04:								100,00
10/02/2021	3006 1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.03.01.07.01.0001	0001	001	Vr. ref. capital de giro	15,25
10/02/2021	3011 1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	100,00
10/02/2021	245621 3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg site	19,90
Totais do dia 10:								135,15
15/02/2021	250801 3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Vr. ref. comprar de agua	1.120,00
15/02/2021	250814 3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg aluguel	1.000,00
Totais do dia 15:								2.120,00
17/02/2021	2997 3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material expediente	190,00
17/02/2021	2998 3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material expediente	420,51
17/02/2021	2999 3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material consumo	14,85
17/02/2021	3003 3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material consumo	401,09
17/02/2021	3005 3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg assessoria contabil	350,00
17/02/2021	3008 1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Vr. recebimento 02.2021	12.000,00
17/02/2021	3012 1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	2.000,00
17/02/2021	3013 1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	600,00
17/02/2021	250550 3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg equatorial	988,03
Totais do dia 17:								16.962,48
22/02/2021	3014 1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	10.000,00
22/02/2021	3016 1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	5.000,00
22/02/2021	3018 1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Vr. recebimento 02.2021	16.000,00
22/02/2021	3019 2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr. ref. pg Simples Nacional	960,00
Totais do dia 22:								31.960,00
23/02/2021	3001 3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesas tarifa bancaria	3,00
23/02/2021	3017 1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	70,00
Totais do dia 23:								73,00
24/02/2021	3004 3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material expediente	202,02
Totais do dia 24:								202,02
25/02/2021	3002 3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesas tarifa bancaria	84,00
Totais do dia 25:								84,00
26/02/2021	3007 2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr. ref. capital de giro	562,46
26/02/2021	3023 3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr. ref. pg. parcelamento simples nacional	59,72
26/02/2021	3023 2.01.01.03.03.0021	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr. ref. pg. parcelamento simples nacional	272,38
Totais do dia 26:								894,56
28/02/2021	2860 1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Vr. ref. receita de serviços 02.2021	37.500,00
28/02/2021	2940 3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vr. simples ref. 02.2021	2.250,00
28/02/2021	248070 3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Vr. ref. assessoria contabil Aberto 02.2021	5.000,00
28/02/2021	248082 3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Vr. ref. assessoria contabil France 02.2021	5.000,00

Handwritten signature

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: WILLIAM SILVA DOS SANTOS

Empresa: INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA - CNPJ: 27.502.511/0001-68

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA SANTA ISABEL (SÍTIO CAMPINAS), Complemento: , N.º: 1, Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 85076780,

Telefone: (98) 92336322

LPCONTABIL

Fortes Contábil 6.187.1

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
28/02/2021	250505	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Vr. ref. assessoria contabil Marcio Semado La Roquo 02.2021	5.000,00
								Totais do dia 28:	54.750,00
								Totais do mês de Fevereiro:	112.218,23
01/03/2021	245167	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Vr. recebimento 03.2021	8.000,00
01/03/2021	245169	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr. ref. capital de giro	3,78
01/03/2021	245208	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	3.000,00
01/03/2021	245207	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	3.500,00
01/03/2021	245225	3.01.01.07.01.0056	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Seg Seguro	10,33
								Totais do dia 01:	14.514,11
02/03/2021	245208	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	1.000,00
02/03/2021	250778	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Despesa com viagem	2.500,00
02/03/2021	250790	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg combustível	1.000,00
								Totais do dia 02:	4.500,00
03/03/2021	245250	3.01.01.07.01.0038	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg cartão de credito	1.188,67
								Totais do dia 03:	1.188,67
05/03/2021	245209	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	200,00
								Totais do dia 05:	200,00
08/03/2021	245210	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	500,00
08/03/2021	245211	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	500,00
								Totais do dia 08:	1.000,00
09/03/2021	245212	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	2.000,00
09/03/2021	245226	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material expediente	158,50
								Totais do dia 09:	2.158,50
10/03/2021	245227	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material expediente	110,00
10/03/2021	245249	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material consumo	100,00
10/03/2021	245251	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material de consumo	66,00
10/03/2021	245822	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg site	10,90
10/03/2021	245628	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg assessoria contabil	350,00
								Totais do dia 10:	636,90
11/03/2021	245228	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material expediente	100,00
11/03/2021	245248	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material consumo	100,00
11/03/2021	245252	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material de consumo	153,00
								Totais do dia 11:	353,00
12/03/2021	245228	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material expediente	265,03
								Totais do dia 12:	265,03
15/03/2021	245213	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	300,00
15/03/2021	245230	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material expediente	175,00
15/03/2021	245231	3.01.01.07.01.0086	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material expediente	240,04
15/03/2021	245246	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material consumo	100,00
15/03/2021	245247	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material consumo	150,00
15/03/2021	245253	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material de consumo	65,30
15/03/2021	250549	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg equatorial	428,22
15/03/2021	250802	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Vr. ref. comprar de agua	1.120,00
15/03/2021	250803	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Vr. ref. comprar de agua	1.120,00
15/03/2021	250815	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg aluguel	1.000,00
								Totais do dia 15:	4.698,56
16/03/2021	245254	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg telefone	90,47
16/03/2021	245255	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg telefone	134,88
								Totais do dia 16:	225,45
17/03/2021	245245	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material consumo	68,00
								Totais do dia 17:	68,00
18/03/2021	245173	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Vr. recebimento	3.500,00
18/03/2021	245173	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Vr. recebimento	4.500,00
								Totais do dia 18:	8.000,00

Handwritten signature

Processo 1389 / 2022
 FLIS: 263
 Rubrica: emp

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: WILLIAM SILVA DOS SANTOS

Empresa: INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA - CNPJ: 27.502.511/0001-68

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA SANTA ISABEL (SÍTIO CAMPINAS), Complemento: , N.º: 1, Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65078780,

Telefone: (98) 92336322

LPCONTABIL

Fortes Contábil 6.187.1

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
19/03/2021	245172	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Vr. recebimento	16.000,00
19/03/2021	245214	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	3.000,00
19/03/2021	245215	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	5.000,00
19/03/2021	245232	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material expediente	272,00
Totais do dia 19:									24.272,00
22/03/2021	245218	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	9.900,00
22/03/2021	245217	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	980,00
22/03/2021	245218	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	100,00
22/03/2021	245219	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	350,00
22/03/2021	245233	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material expediente	179,00
22/03/2021	245234	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material expediente	135,00
22/03/2021	245240	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material consumo	26,72
22/03/2021	245241	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material consumo	6,85
22/03/2021	245242	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material consumo	43,00
22/03/2021	245243	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material consumo	7,11
22/03/2021	245244	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material consumo	61,47
22/03/2021	245256	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr. ref. pg Simples Nacional	2.250,00
Totais do dia 22:									14.019,15
23/03/2021	245168	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesas tarifa	3,00
Totais do dia 23:									3,00
25/03/2021	245185	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesas	84,00
Totais do dia 25:									84,00
26/03/2021	245205	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr. ref. capital de giro	531,65
26/03/2021	245239	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material consumo	25,00
Totais do dia 26:									556,65
29/03/2021	245220	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	600,00
29/03/2021	245221	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	150,00
29/03/2021	245222	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	90,00
29/03/2021	245235	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material expediente	212,80
29/03/2021	245236	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material expediente	140,60
Totais do dia 29:									1.193,40
30/03/2021	245223	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	21,00
30/03/2021	245237	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material expediente	100,00
30/03/2021	245238	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material consumo	21,29
Totais do dia 30:									142,29
31/03/2021	2861	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Vr. ref. receita de serviços 03.2021	24.000,00
31/03/2021	2941	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vr. simples rcf. 03.2021	1.440,00
31/03/2021	245224	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	200,00
31/03/2021	248071	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Vr. ref. assessoria contabil Aberto 03.2021	5.000,00
31/03/2021	248083	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Vr. ref. assessoria contabil France 03.2021	5.000,00
31/03/2021	250506	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Vr. ref. assessoria contabil Marcio Sernado La Roque 03.2021	5.000,00
Totais do dia 31:									40.640,00
Totais do mês de Março:									118.718,71
01/04/2021	245292	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr. ref. capital de giro	3,60
01/04/2021	245294	3.01.01.07.01.0056	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg seguro	10,33
Totais do dia 01:									13,93
02/04/2021	250779	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Despesa com viagem	2.500,00
02/04/2021	250791	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg combustível	1.000,00
Totais do dia 02:									3.500,00
05/04/2021	250503	3.01.01.07.01.0036	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg cartão de credito	1.456,04
Totais do dia 05:									1.456,04
06/04/2021	245171	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Vr. recebimento	12.000,00

emp
 de

Processo 138112022
 FLS: 264
 Rubrica: CM

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: WILLIAM SILVA DOS SANTOS

Empresa: INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA - CNPJ: 27.502.511/0001-68

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA SANTA ISABEL (SITIO CAMPINAS), Complemento: , N.º: 1, Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65076780,

Telefone: (98) 92336322

LPCONTABIL

Folhas Contábil 6.187.1

Data	Chave Débito	Estab Centro	Crédito	Estab Centro	Histórico	Valor
06/04/2021	245261 3.01.01.07.01.0066	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	Pg material de expedientes	114,40
06/04/2021	245270 1.01.01.01.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	Saque	4.000,00
					Totais do dia 06:	16.114,40
07/04/2021	245262 3.01.01.07.01.0066	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	Pg material de expedientes	210,00
					Totais do dia 07:	210,00
09/04/2021	245271 1.01.01.01.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	Saque	1.000,00
09/04/2021	245272 1.01.01.01.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	Saque	1.150,00
09/04/2021	245273 1.01.01.01.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	Saque	250,00
					Totais do dia 09:	2.400,00
10/04/2021	245623 3.01.01.07.01.0066	0001 001	1.01.01.01.01.0001	0001 001	Pg site	19,90
10/04/2021	245629 3.01.01.07.01.0066	0001 001	1.01.01.01.01.0001	0001 001	Pg assessoria contabil	350,00
					Totais do dia 10:	369,90
12/04/2021	245263 3.01.01.07.01.0066	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	Pg material de expedientes	100,00
12/04/2021	245266 3.01.01.07.01.0063	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	Pg material de consumo	100,00
12/04/2021	245267 3.01.01.07.01.0063	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	Pg material de consumo	50,00
					Totais do dia 12:	250,00
13/04/2021	245257 3.01.01.09.01.0008	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	Vr. ref. pg. parcelamento simples nacional	60,80
13/04/2021	245257 2.01.01.03.03.0021	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	Vr. ref. pg. parcelamento simples nacional	272,38
13/04/2021	245264 3.01.01.07.01.0066	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	Pg material de expedientes	100,00
13/04/2021	245268 3.01.01.07.01.0063	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	Pg material de consumo	30,00
13/04/2021	245274 1.01.01.01.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	Saque	459,26
13/04/2021	250535 3.01.01.07.01.0007	0001 001	1.01.01.01.01.0001	0001 001	Pg plano de saúde	459,26
					Totais do dia 13:	1.381,70
14/04/2021	245170 1.01.01.02.01.0001	0001 001	1.01.03.01.01.0001	0001 001	Vr. recebimento	16.000,00
					Totais do dia 14:	16.000,00
15/04/2021	245275 1.01.01.01.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	Saque	3.000,00
15/04/2021	245276 1.01.01.01.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	Saque	3.000,00
15/04/2021	245277 1.01.01.01.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	Saque	5.000,00
15/04/2021	245278 1.01.01.01.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	Saque	723,08
15/04/2021	250548 3.01.01.07.01.0048	0001 001	1.01.01.01.01.0001	0001 001	Pg equatorial	723,06
15/04/2021	250804 3.01.01.07.01.0049	0001 001	1.01.01.01.01.0001	0001 001	Vr. ref. comprar de agua	1.120,00
15/04/2021	250816 3.01.01.07.01.0024	0001 001	1.01.01.01.01.0001	0001 001	Pg aluguel	1.000,00
					Totais do dia 15:	14.566,12
16/04/2021	245279 1.01.01.01.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	Saque	3.000,00
16/04/2021	245280 1.01.01.01.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	Saque	1.000,00
16/04/2021	245281 1.01.01.01.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	Saque	1.000,00
					Totais do dia 16:	5.000,00
22/04/2021	245282 1.01.01.01.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	Saque	480,00
22/04/2021	245283 1.01.01.01.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	Saque	350,00
22/04/2021	245284 1.01.01.01.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	Saque	372,50
					Totais do dia 22:	1.202,50
26/04/2021	245186 3.01.01.09.01.0008	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	despesas	84,00
26/04/2021	245285 3.01.01.07.01.0066	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	Pg material de expedientes	100,00
26/04/2021	245269 3.01.01.07.01.0063	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	Pg material de consumo	71,00
26/04/2021	245285 1.01.01.01.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	Saque	600,00
26/04/2021	245293 2.03.01.07.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	Vr. ref. capital de giro	526,01
					Totais do dia 26:	1.381,01
27/04/2021	245286 1.01.01.01.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	Saque	200,00
					Totais do dia 27:	200,00
28/04/2021	245174 1.01.01.02.01.0001	0001 001	1.01.03.01.01.0001	0001 001	Vr. recebimento	8.000,00

emp
de

FLS: 265

Rubrica: *anf*

LPCONTABIL

Fortes Contábil 6.187.1

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: WILLIAM SILVA DOS SANTOS

Empresa: INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA - CNPJ: 27.502.511/0001-68

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA SANTA ISABEL (SÍTIO CAMPINAS), Complemento: N.º 1, Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076780,

Telefone: (98) 82338322

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
28/04/2021	245287	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	2.000,00
Totais do dia 28:									10.000,00
29/04/2021	245288	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	1.500,00
29/04/2021	245289	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	1.500,00
Totais do dia 29:									3.000,00
30/04/2021	2862	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Vr. ref. receita de serviços 04.2021	36.000,00
30/04/2021	2942	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vr. simples ref. 04.2021	2.160,00
30/04/2021	245258	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr. ref. pg. parcelamento simples nacional	60,80
30/04/2021	245258	2.01.01.03.03.0021	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr. ref. pg. parcelamento simples nacional	272,38
30/04/2021	245259	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg taxas	91,00
30/04/2021	245260	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg taxas	135,00
30/04/2021	245290	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	1.500,00
30/04/2021	245291	3.01.01.07.01.0038	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg cartão	1.226,29
30/04/2021	248072	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Vr. ref. assessoria contabil Aberto 04.2021	5.000,00
30/04/2021	248084	3.01.01.07.01.0088	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Vr. ref. assessoria contabil Franco 04.2021	5.000,00
30/04/2021	250507	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Vr. ref. assessoria contabil Marcio Semado La Roque 04.2021	5.000,00
Totais do dia 30:									56.443,47
Totais do mês de Abril:									133.491,07
02/05/2021	250780	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Despesa com viagem	2.500,00
02/05/2021	250792	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg combustível	1.000,00
Totais do dia 02:									3.500,00
03/05/2021	245175	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Vr. recebimento	12.000,00
03/05/2021	245295	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr. ref. capital de giro	2,99
03/05/2021	245299	3.01.01.07.01.0056	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg seguro	10,33
03/05/2021	245300	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material de expediente	99,95
03/05/2021	245322	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material de consumo	8,00
03/05/2021	245324	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	1.500,00
03/05/2021	245325	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	20,00
03/05/2021	245326	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	500,00
03/05/2021	245327	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	1.000,00
Totais do dia 03:									15.141,27
05/05/2021	245328	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	200,00
05/05/2021	245330	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	1.500,00
Totais do dia 05:									1.700,00
06/05/2021	245331	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	3.000,00
06/05/2021	245332	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	2.000,00
06/05/2021	245333	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	300,00
06/05/2021	245334	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	82,00
Totais do dia 06:									5.382,00
07/05/2021	245347	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material de expediente	156,50
Totais do dia 07:									156,50
10/05/2021	245301	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material de expediente	275,00
10/05/2021	245348	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material de expediente	100,00
10/05/2021	245625	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg site	10,90
10/05/2021	245630	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg assessoria contabil	350,00
Totais do dia 10:									735,90
11/05/2021	245302	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material de expediente	150,00

anf

Processo 1381 / 2022
 FLS: 266
 Rubrica: *emp*

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: WILLIAM SILVA DOS SANTOS

Empresa: INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA - CNPJ: 27.502.511/0001-68

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA SANTA ISABEL (SITIO CAMPINAS), Complemento: , N.º: 1, Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 6507680,

Telefone: (98) 92336322

LPCONTABIL

Fortes Contábil 6.187.1

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
11/05/2021	245320	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material de consumo	147,04
11/05/2021	245321	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material de consumo	100,00
Totais do dia 11:									397,04
13/05/2021	245303	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material de expediente	200,01
13/05/2021	245350	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material de expediente	459,26
13/05/2021	250534	3.01.01.07.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg plano de saúde	459,26
Totais do dia 13:									1.118,53
14/05/2021	245304	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material de expediente	172,00
Totais do dia 14:									172,00
15/05/2021	250805	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Vr. ref. comprar de água	1.120,00
15/05/2021	250817	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg aluguel	1.000,00
Totais do dia 15:									2.120,00
17/05/2021	245335	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	200,00
17/05/2021	245336	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	150,00
Totais do dia 17:									350,00
18/05/2021	245176	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Vr. recebimento	16.000,00
18/05/2021	245319	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material de consumo	120,00
18/05/2021	245337	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	3.000,00
18/05/2021	245338	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	3.000,00
18/05/2021	245339	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	28,00
18/05/2021	250547	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg equatorial	1.086,53
Totais do dia 18:									23.234,53
19/05/2021	245340	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	2.000,00
Totais do dia 19:									2.000,00
20/05/2021	245341	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	3.000,00
20/05/2021	245342	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	3.000,00
Totais do dia 20:									6.000,00
24/05/2021	245305	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material de expediente	401,00
24/05/2021	245343	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	1.300,00
Totais do dia 24:									1.701,00
25/05/2021	245187	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesas	84,00
Totais do dia 25:									84,00
26/05/2021	245188	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Vr. recebimento	500,00
26/05/2021	245296	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr. ref. capital de giro	506,87
Totais do dia 26:									1.006,87
27/05/2021	245177	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Vr. recebimento	363,00
27/05/2021	245178	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Vr. recebimento	8.000,00
27/05/2021	245297	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Vr. recebimento	442,83
27/05/2021	245306	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material de expediente	63,00
27/05/2021	245317	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material de consumo	58,30
27/05/2021	245318	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material de consumo	50,00
27/05/2021	245344	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	630,00
Totais do dia 27:									9.506,83
28/05/2021	245189	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesas	10,45
28/05/2021	245307	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material de expediente	122,10
28/05/2021	245308	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material de expediente	199,80
28/05/2021	245309	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material de expediente	115,00
28/05/2021	245315	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material de consumo	112,70
28/05/2021	245316	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material de consumo	59,70

emp

Processo 43821/2022
 FLS: 767
 Rubrica: emp

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: WILLIAM SILVA DOS SANTOS

Empresa: INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA - CNPJ: 27.502.511/0001-68

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA SANTA ISABEL (SITIO CAMPINAS), Complemento: , N.º: 1, Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076780,

Telefone: (98) 92336322

LPCONTABIL

Fortes Contábil 6.187.1

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
28/05/2021	245345	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	3.000,00
28/05/2021	245351	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	3.500,00
Totais do dia 28:									7.119,75
31/05/2021	2863	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Vr. ref. receita de serviços 05.2021	36.000,00
31/05/2021	2943	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vr. simples ref. 05.2021	2.160,00
31/05/2021	245298	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr. ref. pg. parcelamento simples nacional	61,49
31/05/2021	245298	2.01.01.03.03.0021	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr. ref. pg. parcelamento simples nacional	272,38
31/05/2021	245310	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material de expediente	100,00
31/05/2021	245311	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material de expediente	114,55
31/05/2021	245312	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material de consumo	8,90
31/05/2021	245313	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material de consumo	78,00
31/05/2021	245314	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material de consumo	46,00
31/05/2021	245348	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	1,00
31/05/2021	248073	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Vr. ref. assessoria contabil Aberto 05.2021	5.000,00
31/05/2021	248085	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Vr. ref. assessoria contabil France 05.2021	5.000,00
31/05/2021	250508	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Vr. ref. assessoria contabil Marcio Sernado La Roque 05.2021	5.000,00
Totais do dia 31:									53.842,32
Totais do mês de Maio:									135.368,64
01/06/2021	245179	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Vr. recebimento	12.000,00
01/06/2021	245389	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr. ref. capital de giro	2,55
01/06/2021	245391	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	2.200,00
Totais do dia 01:									14.202,55
02/06/2021	245353	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	3.000,00
02/06/2021	245354	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	2.000,00
02/06/2021	245396	3.01.01.07.01.0038	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg cartão	1.488,40
02/06/2021	250781	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Despesa com viagem	2.500,00
02/06/2021	250793	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg combustível	1.000,00
Totais do dia 02:									9.988,40
04/06/2021	245355	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	300,00
04/06/2021	245411	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material de consumo	198,96
04/06/2021	245412	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material de expediente	176,92
04/06/2021	245413	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material de expediente	180,42
Totais do dia 04:									866,30
07/06/2021	245356	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	200,00
07/06/2021	245357	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	560,00
07/06/2021	245358	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	1.000,00
07/06/2021	245410	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material de consumo	105,97
07/06/2021	245414	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material de expediente	303,82
07/06/2021	245424	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material expediente	283,58
07/06/2021	245425	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material de consumo	165,51
Totais do dia 07:									2.618,88
10/06/2021	245626	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg site	19,90
10/06/2021	245631	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg assessoria contabil	350,00
Totais do dia 10:									369,90
11/06/2021	245180	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Vr. recebimento	2.800,00
11/06/2021	245359	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	1.000,00
Totais do dia 11:									3.800,00

quinta-feira, 9 de junho de 2022

18:08:12

Continua...

emp
De

Processo 1381 / 2022
 FLS: 168
 Rubrica: [assinatura]

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: WILLIAM SILVA DOS SANTOS

Empresa: INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA - CNPJ: 27.502.511/0001-68

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA SANTA ISABEL (SÍTIO CAMPINAS), Complemento: N.º: 1, Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076780,

Telefone: (88) 92336322

LPCONTABIL

Fortes Contábil 6.187.1

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
14/06/2021	245181	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Vr. recebimento	1.500,00
14/06/2021	245182	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Vr. recebimento	8.000,00
14/06/2021	245352	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	3.500,00
14/06/2021	245392	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesas	10,45
14/06/2021	245403	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material de consumo	159,90
14/06/2021	245404	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material de consumo	59,90
14/06/2021	245405	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material de consumo	88,55
14/06/2021	245406	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material de consumo	50,00
14/06/2021	245407	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material de consumo	6,00
14/06/2021	245408	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material de consumo	4,00
14/06/2021	245415	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material de expediente	165,00
14/06/2021	245416	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material de expediente	33,00
14/06/2021	245417	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material de expediente	209,80
14/06/2021	245418	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material de expediente	459,26
14/06/2021	245422	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg telefone	134,44
14/06/2021	250533	3.01.01.07.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg plano de saúde	459,26
Totals do dia 14:									14.839,56
15/06/2021	245183	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Vr. recebimento	16.000,00
15/06/2021	245402	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material de consumo	95,00
15/06/2021	245419	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material de expediente	100,00
15/06/2021	250806	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Vr. ref. comprar de agua	1.120,00
Totals do dia 15:									17.315,00
16/06/2021	245191	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesas	3,00
16/06/2021	245380	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	22.300,00
16/06/2021	245361	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	5.000,00
16/06/2021	245362	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	3.000,00
16/06/2021	245363	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	2.000,00
16/06/2021	245364	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	4.000,00
16/06/2021	245393	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.07.01.01.01.0001	0001	001	Aumento do capital social	38.000,00
16/06/2021	245394	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesas	5,80
16/06/2021	245634	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg aluguel	1.000,00
16/06/2021	250546	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg equatorial	872,54
Totals do dia 16:									76.181,34
17/06/2021	245365	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	3.000,00
17/06/2021	245366	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	3.000,00
17/06/2021	245367	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	500,00
17/06/2021	245368	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	500,00
Totals do dia 17:									7.000,00
18/06/2021	245369	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	3.000,00
Totals do dia 18:									3.000,00
21/06/2021	245370	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	200,00
21/06/2021	245371	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	100,00
21/06/2021	245372	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	50,00
21/06/2021	245373	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	620,00
Totals do dia 21:									970,00
22/06/2021	245374	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	1.000,00
22/06/2021	245375	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	3.000,00
Totals do dia 22:									4.000,00
23/06/2021	245376	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	100,00
23/06/2021	245377	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	350,00
23/06/2021	245378	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	500,00
23/06/2021	245401	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material de consumo	100,00

[assinatura]

Processo 1391 12022
 FLS: 209
 Rubrica: *mg*

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: WILLIAM SILVA DOS SANTOS

Empresa: INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA - CNPJ: 27.502.511/0001-88

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA SANTA ISABEL (SÍTIO CAMPINAS), Complemento: N.º: 1, Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65076780,

Telefone: (98) 92336322

LPCONTABIL
 Fortes Contábil 6.187.1

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
Totais do dia 23:									1.050,00
24/06/2021	245379	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	500,00
Totais do dia 24:									500,00
25/06/2021	245184	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Vr. recebimento	2.800,00
25/06/2021	245192	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesas	84,00
25/06/2021	245193	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesas	52,35
25/06/2021	245380	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	1.500,00
25/06/2021	245400	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material de consumo	288,00
Totais do dia 25:									4.724,35
28/06/2021	245194	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Vr. recebimento	1.500,00
28/06/2021	245381	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	372,50
28/06/2021	245382	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	1.000,00
28/06/2021	245383	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	500,00
28/06/2021	245384	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	500,00
28/06/2021	245395	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr. ref. capital de giro	491,63
28/06/2021	245397	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg taxa	133,00
28/06/2021	245398	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material de consumo	100,00
28/06/2021	245399	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material de consumo	200,00
28/06/2021	245420	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material de expediente	305,00
28/06/2021	245421	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material de expediente	100,00
Totais do dia 28:									5.202,13
29/06/2021	245385	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	500,00
Totais do dia 29:									500,00
30/06/2021	2864	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. ref. receita de serviços 06.2021	52.600,00
30/06/2021	2944	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vr. simples ref. 06.2021	3.200,09
30/06/2021	2950	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vr. simples ref. 06.2021	27,97
30/06/2021	245386	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	500,00
30/06/2021	245387	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	500,00
30/06/2021	245388	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr. ref. pg. parcelamento simples nacional	62,38
30/06/2021	245388	2.01.01.03.03.0021	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr. ref. pg. parcelamento simples nacional	272,38
30/06/2021	248074	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Vr. ref. assessoria contabil Aborto 06.2021	5.000,00
30/06/2021	248086	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Vr. ref. assessoria contabil Franca 06.2021	5.000,00
30/06/2021	250509	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Vr. ref. assessoria contabil Marcio Semado La Roque 06.2021	5.000,00
Totais do dia 30:									72.162,82
Totais do mês de Junho:									239.291,23
01/07/2021	2871	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Vr. recebimento 07.2021	12.000,00
01/07/2021	245427	1.01.01.01.01.0001	0301	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	3.000,00
01/07/2021	245428	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	1.000,00
01/07/2021	245450	2.01.01.03.03.0010	0301	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Vr. ref. pg Simples Nacional	1.173,23
01/07/2021	245450	2.01.01.03.03.0010	0301	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr. ref. pg Simples Nacional	986,77
01/07/2021	245451	2.03.01.07.01.0001	0301	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr. ref. capital de giro	2,28
01/07/2021	245457	3.01.01.07.01.0038	0301	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg cartão	1.735,67
01/07/2021	245458	3.01.01.07.01.0046	0301	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg equatorial	959,82
Totais do dia 01:									20.857,87
02/07/2021	245429	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	250,00
02/07/2021	245459	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg combustível	150,00
02/07/2021	250782	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Despesa com viagem	2.500,00
02/07/2021	250794	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg combustível	1.000,00

quinta-feira, 9 de junho de 2022

19:08:12

Continua...

mg
for

Processo 9381/2022
 FLS: 1270
 Rubrica: *[assinatura]*

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: WILLIAM SILVA DOS SANTOS

Empresa: INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA - CNPJ: 27.502.511/0001-88

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA SANTA ISABEL (SÍTIO CAMPINAS), Complemento: , N.º: 1, Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076780,

Telefone: (98) 92336322

LPCONTABIL
 Fortes Contábil 6.187.1

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
							Totais do dia 02:	3.900,00
05/07/2021	245430 1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	1.000,00
05/07/2021	245466 3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material de manutenção	186,74
							Totais do dia 05:	1.196,74
07/07/2021	245431 1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	500,00
07/07/2021	245432 1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	50,00
07/07/2021	245433 1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	200,00
07/07/2021	245434 1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	500,00
07/07/2021	245460 3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg combustível	29,33
							Totais do dia 07:	1.279,33
08/07/2021	245435 1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	3.000,00
08/07/2021	245436 1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	1.900,00
08/07/2021	245437 1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	500,00
08/07/2021	245438 1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	100,00
08/07/2021	245461 3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg combustível	100,00
							Totais do dia 08:	5.600,00
10/07/2021	245632 3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg assessoria contábil	350,00
							Totais do dia 10:	350,00
13/07/2021	245465 3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg taxas	51,12
13/07/2021	250532 3.01.01.07.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg plano de saúde	459,26
							Totais do dia 13:	510,38
14/07/2021	2872 1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Vr. recebimento 07.2021	16.000,00
14/07/2021	2981 3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg protege alarmes	970,10
14/07/2021	245456 3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg software	70,00
							Totais do dia 14:	17.040,10
15/07/2021	245439 1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	1.000,00
15/07/2021	250807 3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Vr. ref. comprar de água	1.120,00
							Totais do dia 15:	2.120,00
16/07/2021	2873 1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Vr. recebimento 07.2021	8.000,00
16/07/2021	245440 1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	3.000,00
16/07/2021	245441 1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	3.000,00
16/07/2021	245442 1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	5.000,00
16/07/2021	245463 3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg taxas	61,00
16/07/2021	245464 3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg taxas	53,00
16/07/2021	245635 3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg aluguel	1.000,00
							Totais do dia 16:	20.114,00
19/07/2021	245443 1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	3.000,00
19/07/2021	245444 1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	3.000,00
19/07/2021	245448 2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr. ref. pg Simples Nacional	3.200,09
19/07/2021	245449 2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr. ref. pg Simples Nacional	1.440,00
19/07/2021	245462 3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material consumo	23,40
							Totais do dia 19:	10.663,49
20/07/2021	245445 1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	250,00
							Totais do dia 20:	250,00
21/07/2021	2874 1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Vr. recebimento 07.2021	2.800,00
21/07/2021	2875 1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Vr. recebimento 07.2021	1.500,00
21/07/2021	245455 3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg software	19,90
							Totais do dia 21:	4.319,90
22/07/2021	245446 1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	1.000,00
							Totais do dia 22:	1.000,00
23/07/2021	250552 3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg prestação de serviços arquiteta	4.500,00
							Totais do dia 23:	4.500,00
26/07/2021	245426 3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesas	84,00

quinta-feira, 9 de junho de 2022

19:08:12

Continua...

[assinatura]

Processo 1381/2022
 FLS: 271
 Rubrica: *Amf*

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: WILLIAM SILVA DOS SANTOS
 Empresa: INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA - CNPJ: 27.502.611/0001-68
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: RUA SANTA ISABEL (SÍTIO CAMPINAS), Complemento: N.º 1, Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076780,
 Telefone: (98) 92336322
 LPCONTABIL Fortes Contábil 6.187.1

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
26/07/2021	245452 2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr. ref. capital de giro	472,29
							Totais do dia 26:	556,29
30/07/2021	245447 1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	350,00
30/07/2021	245453 3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr. ref. pg. parcelamento simples nacional	63,40
30/07/2021	245453 2.01.01.03.03.0021	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr. ref. pg. parcelamento simples nacional	272,38
30/07/2021	245454 3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg software	346,32
							Totais do dia 30:	1.032,10
31/07/2021	2865 1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Vr. ref. receita de serviços 07.2021	40.300,00
31/07/2021	3020 3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vr. simples ref. 07.2021	2.877,48
31/07/2021	248075 3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Vr. ref. assessoria contabil Aberto 07.2021	5.000,00
31/07/2021	248087 3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Vr. ref. assessoria contabil France 07.2021	5.000,00
31/07/2021	248111 1.01.05.01.03.0006	0001	001	2.01.01.27.01.0001	0001	001	Adiantamento Socias	5.833,34
31/07/2021	248125 2.01.01.27.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Adiantamento Socias	5.833,34
31/07/2021	250493 1.01.05.01.03.0007	0001	001	2.01.01.27.01.0002	0001	001	Adiantamento Socias	8.333,34
31/07/2021	250495 2.01.01.27.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Adiantamento Socias	8.333,34
31/07/2021	250497 3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg Manutenção Eletrica	2.500,00
31/07/2021	250498 3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg Manutenção Predial	15.000,00
31/07/2021	250510 3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Vr. ref. assessoria contabil Marcio Sernado La Roque 07.2021	5.000,00
							Totais do dia 31:	104.010,84
							Totais do mês de Julho:	199.301,04
02/08/2021	2876 1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Vr. recebimento 08.2021	12.000,00
02/08/2021	2860 3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg protege alarmes	52,00
02/08/2021	245473 1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	3.000,00
02/08/2021	245474 1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	3.000,00
02/08/2021	245475 1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	4.000,00
02/08/2021	245487 2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr. ref. capital de giro	1,49
02/08/2021	245488 3.01.01.07.01.0038	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg cartão	887,94
02/08/2021	250783 3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Despesa com viagem	2.500,00
02/08/2021	250795 3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg combustível	1.000,00
							Totais do dia 02:	26.441,43
03/08/2021	245476 1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	1.000,00
							Totais do dia 03:	1.000,00
06/08/2021	245477 1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	10,00
							Totais do dia 06:	10,00
10/08/2021	245633 3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg assessoria contabil	350,00
							Totais do dia 10:	350,00
11/08/2021	245478 1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	6,40
11/08/2021	245479 1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	633,60
							Totais do dia 11:	640,00
15/08/2021	250808 3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Vr. ref. comprar de agua	1.120,00
							Totais do dia 15:	1.120,00
16/08/2021	2956 3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg plano de saúde	9,60
16/08/2021	2956 3.01.01.07.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg plano de saúde	459,26
16/08/2021	245636 3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg aluguel	1.000,00
16/08/2021	250545 3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg equatorial	1.011,34
							Totais do dia 16:	2.480,20
18/08/2021	2877 1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Vr. recebimento 08.2021	16.000,00
							Totais do dia 18:	16.000,00
20/08/2021	2878 1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Vr. recebimento 08.2021	1.500,00
20/08/2021	2879 1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Vr. recebimento 08.2021	2.800,00

quinta-feira, 9 de junho de 2022

19:08:12

Continua...

Amf
for

Processo 1381/2022
 FLS: 222
 Rubrica: *emp*

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: WILLIAM SILVA DOS SANTOS

Empresa: INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA - CNPJ: 27.502.511/0001-68

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA SANTA ISABEL (SÍTIO CAMPINAS), Complemento: , N.º: 1, Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076780, Telefone: (98) 92336322

LPCONTABIL

Fortes Contábil 8.187.1

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
20/08/2021	2959 2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr. ref. pg Simples Nacional 07.2021	2.877,48
20/08/2021	245480 1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	1.300,00
20/08/2021	250553 3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg prestação de serviços arquiteta	4.500,00
Totais do dia 20:								12.977,48
23/08/2021	2957 3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr. ref. pg. parcelamento simples nacional 9/10	64,58
23/08/2021	2957 2.01.01.03.03.0021	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr. ref. pg. parcelamento simples nacional 9/10	272,38
23/08/2021	2958 3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr. ref. pg. site	19,90
23/08/2021	245472 1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Vr. recebimento	1.000,00
23/08/2021	245481 1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	6.000,00
23/08/2021	245482 1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	6.000,00
23/08/2021	245483 1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	2.500,00
23/08/2021	245484 1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	43,00
23/08/2021	245485 1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	2.000,00
Totais do dia 23:								17.899,88
24/08/2021	2880 1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Vr. recebimento 08.2021	4.600,00
Totais do dia 24:								4.600,00
25/08/2021	2881 1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Vr. recebimento 08.2021	5.000,00
25/08/2021	2882 1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Vr. recebimento 08.2021	5.000,00
25/08/2021	245198 3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesas	150,00
25/08/2021	245489 3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesas	84,00
Totais do dia 25:								10.234,00
26/08/2021	245467 2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr. ref. capital de giro	455,18
28/08/2021	245486 1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	9.990,00
Totais do dia 26:								10.445,18
30/08/2021	2846 3.01.01.07.01.0060	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Vr. ref. despesa com envelope	40,00
Totais do dia 30:								40,00
31/08/2021	2866 1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Vr. ref. receita de serviços 08.2021	48.900,00
31/08/2021	2939 3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vr. simples ref. 08.2021	3.632,03
31/08/2021	248076 3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Vr. ref. assessoria contabil Aberto 08.2021	5.000,00
31/08/2021	248088 3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Vr. ref. assessoria contabil Franco 08.2021	5.000,00
31/08/2021	248116 1.01.05.01.03.0006	0001	001	2.01.01.27.01.0001	0001	001	Adiantamento Socias	5.833,34
31/08/2021	248119 1.01.05.01.03.0007	0001	001	2.01.01.27.01.0002	0001	001	Adiantamento Socias	8.333,34
31/08/2021	248126 2.01.01.27.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Adiantamento Socias	5.833,34
31/08/2021	248131 2.01.01.27.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Adiantamento Socias	8.333,34
31/08/2021	250511 3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Vr. ref. assessoria contabil Marcio Semado La Roque 08.2021	5.000,00
Totais do dia 31:								93.865,39
Totais do mês de Agosto:								198.103,54
01/09/2021	2883 1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Vr. recebimento 09.2021	12.000,00
01/09/2021	245490 1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	480,00
01/09/2021	245505 2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr. ref. capital de giro	0,96
Totais do dia 01:								12.480,96
02/09/2021	250784 3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Despesa com viagem	2.500,00
02/09/2021	250796 3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg combustivel	1.000,00
Totais do dia 02:								3.500,00
03/09/2021	245491 1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	1.800,00
03/09/2021	245510 3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg assessoria contabil	100,00
Totais do dia 03:								1.900,00
09/09/2021	2847 3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Vr. ref. despesa portas NF 424	1.750,00

quinta-feira, 9 de junho de 2022

19:08:12

Continua...

emp
RC

Processo 1381/2022
 FLS: 273
 Rubrica: [assinatura]

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: WILLIAM SILVA DOS SANTOS
 Empresa: INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA - CNPJ: 27.502.511/0001-68
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: RUA SANTA ISABEL (SITIO CAMPINAS), Complemento: , N.º: 1, Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076780,
 Telefone: (98) 92336322

LPCONTABIL
 Fortes Contábil 6.187.1

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
09/09/2021	2955	3.01.01.07.01.0038	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg cartão de credito	1.359,66
09/09/2021	245492	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	1.000,00
09/09/2021	245506	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr. ref. capital de giro	416,74
09/09/2021	245507	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr. ref. capital de giro	375,00
09/09/2021	245513	3.01.01.07.01.0056	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg seguro	60,55
09/09/2021	245514	3.01.01.07.01.0038	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg cartão	28,43
09/09/2021	245514	3.01.01.07.01.0038	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg cartão	203,94
09/09/2021	245516	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.03.01.07.01.0001	0001	001	Vr. ref. capital de giro	12.500,00
Totals do dia 09:									17.694,32
13/09/2021	2954	3.01.01.07.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr. ref. pg. plano de saúde	459,26
13/09/2021	245494	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	1.000,00
13/09/2021	245518	1.01.05.01.01.0025	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg de consorcio	1.187,73
13/09/2021	245519	1.01.05.01.01.0025	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg de consorcio	1.187,73
Totals do dia 13:									3.834,72
15/09/2021	2884	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Vr. recebimento 09.2021	16.000,00
15/09/2021	250544	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg equatorial	1.049,79
15/09/2021	250809	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Vr. ref. comprar de agua	1.120,00
Totals do dia 15:									18.169,79
16/09/2021	245837	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg aluguel	1.000,00
Totals do dia 16:									1.000,00
17/09/2021	245495	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	2.500,00
17/09/2021	245511	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg assessoria contabil	350,00
Totals do dia 17:									2.850,00
20/09/2021	2885	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Vr. recebimento 09.2021	2.800,00
20/09/2021	2886	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Vr. recebimento 09.2021	4.600,00
20/09/2021	2887	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Vr. recebimento 09.2021	1.500,00
20/09/2021	2951	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr. ref. pg Simples Nacional 08.2021	3.632,03
20/09/2021	2952	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr. ref. pg Simples Nacional 04.2021	2.160,00
20/09/2021	2953	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr. ref. pg. parcelamento simples nacional 10/10	49,90
20/09/2021	2953	2.01.01.03.03.0021	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr. ref. pg. parcelamento simples nacional 10/10	258,20
20/09/2021	2971	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg Growrh Academy	162,00
20/09/2021	245498	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	5.000,00
20/09/2021	245497	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	8.500,00
20/09/2021	245508	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr. ref. capital de giro	154,19
Totals do dia 20:									28.816,32
21/09/2021	2938	3.01.01.07.01.0082	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Sita	19,90
21/09/2021	245498	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	9.890,00
21/09/2021	250556	3.01.01.07.01.0084	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg prestação de serviços arquiteta	4.500,00
Totals do dia 21:									14.409,90
22/09/2021	245499	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	3,46
22/09/2021	245512	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg assessoria contabil	350,00
Totals do dia 22:									353,46
24/09/2021	2888	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Vr. recebimento 09.2021	8.000,00
24/09/2021	2889	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Vr. recebimento 09.2021	5.000,00
24/09/2021	245500	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	5.000,00
24/09/2021	245501	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	10,00
24/09/2021	245502	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	745,00
Totals do dia 24:									18.755,00
27/09/2021	2931	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Multa de transito	131,46
27/09/2021	2932	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Multa de transito	104,12
27/09/2021	2933	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vistoria de Carro Detran	30,00
27/09/2021	2934	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Potiguar NF 189384	453,85

[assinatura]

Processo 4381 / 2022
 FLS: 274
 Rubrica: *[assinatura]*

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: WILLIAM SILVA DOS SANTOS

Empresa: INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA - CNPJ: 27.502.511/0001-68

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA SANTA ISABEL (SITIO CAMPINAS), Complemento: , N.º: 1, Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65076780.

Telefone: (98) 92336322

LPCONTABIL

Fortes Contábil 6.187.1

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
27/09/2021	2935 3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Centro Elétrico NF 530.438	365,47
27/09/2021	2936 3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Material de expediente NF 065.910	217,30
27/09/2021	245203 3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesas	84,00
27/09/2021	245204 3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesas	2,15
27/09/2021	245509 2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr. ref. capital de giro	8,81
Totais do dia 27:								1.397,16
28/09/2021	2930 3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Material de expediente	160,00
28/09/2021	2937 3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGBRASIL	176,00
Totais do dia 28:								336,00
29/09/2021	245504 1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	10.000,00
Totais do dia 29:								10.000,00
30/09/2021	2853 3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vr. simples ref. 09.2021	4.998,18
30/09/2021	2887 1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Vr. ref. receita de serviços 09.2021	60.900,00
30/09/2021	245515 3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material de expediente	232,37
30/09/2021	245517 1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.07.01.01.01.0001	0001	001	Aumento de capital social	70.000,00
30/09/2021	245523 1.01.05.01.01.0025	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg de consorcio	37.712,75
30/09/2021	245524 1.01.05.01.01.0025	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg de consorcio	37.712,75
30/09/2021	248077 3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Vr. ref. assessoria contábil Aberto 09.2021	5.000,00
30/09/2021	248089 3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Vr. ref. assessoria contábil France 09.2021	5.000,00
30/09/2021	248113 1.01.05.01.03.0006	0001	001	2.01.01.27.01.0001	0001	001	Adiantamento Socias	5.833,34
30/09/2021	248127 2.01.01.27.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Adiantamento Socias	5.833,34
30/09/2021	250494 1.01.05.01.03.0007	0001	001	2.01.01.27.01.0002	0001	001	Adiantamento Socias	8.333,34
30/09/2021	250496 2.01.01.27.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Adiantamento Socias	8.333,34
30/09/2021	250512 3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Vr. ref. assessoria contábil Marcio Sernado La Roque 09.2021	5.000,00
Totais do dia 30:								254.889,41
Totais do mês de Setembro:								390.387,04
01/10/2021	2890 1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Vr. recebimento 10.2021	12.000,00
01/10/2021	245531 1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	9.000,00
01/10/2021	245548 2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr. ref. capital de giro	0,17
01/10/2021	245549 2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr. ref. capital de giro	60,82
Totais do dia 01:								21.060,99
02/10/2021	250785 3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Despesa com viagem	2.500,00
02/10/2021	250797 3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg combustível	1.000,00
Totais do dia 02:								3.500,00
04/10/2021	245532 1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	1.000,00
Totais do dia 04:								1.000,00
06/10/2021	245528 1.07.04.01.01.0004	0001	001	2.03.01.01.01.0025	0001	001	Aquisição veiculo consorcio	195.000,00
06/10/2021	245529 2.03.01.01.01.0025	0001	001	1.01.05.01.01.0025	0001	001	Aquisição veiculo consorcio	77.800,96
06/10/2021	245533 1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	200,00
06/10/2021	245553 3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesas	1,98
06/10/2021	245556 1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Deposito	10,00
Totais do dia 06:								273.012,94
07/10/2021	245525 3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr. ref. taxa consulta, alteração e cadastro renavan	99,83
07/10/2021	245554 3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg taxas	30,00
Totais do dia 07:								129,83
08/10/2021	2858 3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Vr. ref. vigilancia	745,00

quinta-feira, 9 de junho de 2022

19:08:12

Continua...

[assinatura]

Processo 1381 / 2022
 FLS: 275
 Rubrica: *emp*

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: WILLIAM SILVA DOS SANTOS
 Empresa: INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA - CNPJ: 27.502.511/0001-68
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: RUA SANTA ISABEL (SITIO CAMPINAS), Complemento: , N.º: 1, Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65076780,
 Telefone: (98) 82336322

LPCONTABIL
 Fortes Contábil 6.187.1

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
Totais do dia 08:								745,00
11/10/2021	245546 2.03.01.01.01.0025	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg consorcio	672,53
11/10/2021	245547 2.03.01.01.01.0025	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg consorcio	672,53
Totais do dia 11:								1.345,06
13/10/2021	245534 1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	500,00
13/10/2021	245535 1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	500,00
13/10/2021	245555 3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg taxas	156,18
13/10/2021	250531 3.01.01.07.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg plano de saúde	459,26
Totais do dia 13:								1.615,44
14/10/2021	2844 3.01.01.07.01.0071	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Vr. ref. despesa com cartório	94,98
14/10/2021	2845 3.01.01.07.01.0071	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Vr. ref. despesa com cartório	6,00
14/10/2021	2891 1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Vr. recebimento 10.2021	16.000,00
Totais do dia 14:								16.100,98
15/10/2021	2854 3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr. ref. comprar de agua NF 7860	1.120,00
15/10/2021	2855 1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr. ref. saque	5.000,00
15/10/2021	2856 3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr. ref. mascara NF 039	110,00
15/10/2021	2892 1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Vr. recebimento 10.2021	6.000,00
15/10/2021	245536 1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	1.600,00
15/10/2021	245537 1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	1.000,00
15/10/2021	245538 1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	4.000,00
15/10/2021	250810 3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Vr. ref. comprar de agua	1.120,00
Totais do dia 15:								19.950,00
16/10/2021	245638 3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg aluguel	1.000,00
Totais do dia 16:								1.000,00
19/10/2021	245539 1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	4.000,00
19/10/2021	245540 1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	3.000,00
19/10/2021	245541 1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	3.000,00
19/10/2021	245552 3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesas	3,00
Totais do dia 19:								10.003,00
20/10/2021	2852 2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr. ref. pg Simples Nacional 09/2021	4.998,18
20/10/2021	2893 1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.07.01.01.01.0001	0001	001	Aumento de capital	39.000,00
20/10/2021	2893 1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.07.01.01.01.0001	0001	001	Aumento de capital	106,00
20/10/2021	2894 1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Vr. recebimento 10.2021	4.600,00
20/10/2021	2895 1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Vr. recebimento 10.2021	1.500,00
20/10/2021	2896 1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Vr. recebimento 10.2021	2.800,00
20/10/2021	2898 3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg combustível	332,64
20/10/2021	2990 3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg combustível	200,07
20/10/2021	245550 2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr. ref. capital de giro	425,00
Totais do dia 20:								53.961,89
21/10/2021	245542 1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	1.000,00
Totais do dia 21:								1.000,00
22/10/2021	2849 3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr. ref. despesa site	19,90
22/10/2021	2850 3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr. ref. conta de energia 09.2021	1.137,51
22/10/2021	2851 3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr. ref. assessoria contábil	350,00
22/10/2021	245551 3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesas	3,46
22/10/2021	250555 3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg prestação de serviços arquiteta	4.500,00
Totais do dia 22:								6.010,87
25/10/2021	245197 3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesas	84,00
25/10/2021	245543 1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	600,00
Totais do dia 25:								684,00
26/10/2021	245544 1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	3.000,00

emp
for

Processo 43817/2022
 FLS: 276
 Rubrica: *[assinatura]*

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: WILLIAM SILVA DOS SANTOS
 Empresa: INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA - CNPJ: 27.502.511/0001-68
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: RUA SANTA ISABEL (SITIO CAMPINAS), Complemento: , N.º: 1, Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076780,
 Telefone: (88) 92336322

LPCONTABIL
 Fortes Contábil 6.187.1

Data	Chave Débito	Estab Centro	Crédito	Estab Centro	Histórico	Valor
26/10/2021	245545 1.01.01.01.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	Saque	1.500,00
Totais do dia 26:						4.500,00
29/10/2021	2897 1.01.01.02.01.0001	0001 001	1.01.03.01.01.0001	0001 001	Vr. recebimento 10.2021	5.000,00
29/10/2021	2967 3.01.01.07.01.0042	0001 001	1.01.01.01.01.0001	0001 001	Pg combustivel	375,78
29/10/2021	2975 3.01.01.07.01.0007	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	Pg plano de saude	459,26
Totais do dia 29:						5.835,04
30/10/2021	248114 1.01.05.01.03.0006	0001 001	2.01.01.27.01.0001	0001 001	Adiantamento Socias	5.833,34
30/10/2021	248120 1.01.05.01.03.0007	0001 001	2.01.01.27.01.0002	0001 001	Adiantamento Socias	8.333,34
30/10/2021	248128 2.01.01.27.01.0001	0001 001	1.01.01.01.01.0001	0001 001	Adiantamento Socias	5.833,34
30/10/2021	248132 2.01.01.27.01.0002	0001 001	1.01.01.01.01.0001	0001 001	Adiantamento Socias	8.333,34
Totais do dia 30:						28.333,36
31/10/2021	2868 1.01.03.01.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0006	0001 001	Vr. ref. receita de serviços 10.2021	49.900,00
31/10/2021	2947 3.01.01.01.03.0007	0001 001	2.01.01.03.03.0010	0001 001	Vr. simples ref. 10.2021	4.315,94
31/10/2021	2963 3.01.01.07.01.0042	0001 001	1.01.01.01.01.0001	0001 001	Pg roma truck	345,37
31/10/2021	2964 3.01.01.07.01.0042	0001 001	1.01.01.01.01.0001	0001 001	Pg nicolau	390,32
31/10/2021	248090 3.01.01.07.01.0068	0001 001	1.01.01.01.01.0001	0001 001	Vr. ref. assessoria contabil France 10.2021	5.000,00
31/10/2021	250513 3.01.01.07.01.0088	0001 001	1.01.01.01.01.0001	0001 001	Vr. ref. assessoria contabil Marcio Semado La Roque 10.2021	5.000,00
Totais do dia 31:						64.951,63
Totais do mês de Outubro:						514.740,03
01/11/2021	2972 3.01.01.09.01.0008	0001 001	1.01.01.01.01.0001	0001 001	Despesa com viagem	0,88
01/11/2021	2972 3.01.01.07.01.0041	0001 001	1.01.01.01.01.0001	0001 001	Despesa com viagem	240,58
01/11/2021	245558 2.03.01.07.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	Vr. ref. capital de giro	21,66
01/11/2021	245593 3.01.01.07.01.0056	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	Pg seguro	40,27
01/11/2021	245594 1.01.01.01.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	Saque	34.750,00
Totais do dia 01:						35.053,39
02/11/2021	2973 3.01.01.07.01.0041	0001 001	1.01.01.01.01.0001	0001 001	Despesa viagem	246,00
02/11/2021	250786 3.01.01.07.01.0041	0001 001	1.01.01.01.01.0001	0001 001	Despesa com viagem	2.500,00
02/11/2021	250798 3.01.01.07.01.0042	0001 001	1.01.01.01.01.0001	0001 001	Pg combustivel	1.000,00
Totais do dia 02:						3.746,00
03/11/2021	245588 1.01.01.01.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	Saque	1.000,00
Totais do dia 03:						1.000,00
04/11/2021	2898 1.01.01.02.01.0001	0001 001	1.01.03.01.01.0001	0001 001	Vr. recebimento 11.2021	12.000,00
04/11/2021	2966 3.01.01.07.01.0088	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	Pg material de expediente	82,37
Totais do dia 04:						12.082,37
05/11/2021	2968 3.01.01.07.01.0066	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	Pg material de expediente	224,00
05/11/2021	245567 1.01.01.01.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	Saque	3.000,00
05/11/2021	245568 1.01.01.01.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	Saque	1.000,00
Totais do dia 05:						4.224,00
08/11/2021	245592 3.01.01.07.01.0067	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	Pg taxas	40,81
Totais do dia 08:						40,81
09/11/2021	2970 3.01.01.07.01.0042	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	Pg combustivel	100,00
09/11/2021	245569 1.01.01.01.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	Saque	3.000,00
09/11/2021	245591 3.01.01.07.01.0042	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	Pg combustivel	194,26
09/11/2021	250499 3.01.01.07.01.0038	0001 001	1.01.01.01.01.0001	0001 001	Pg cartão de credito	194,26
Totais do dia 09:						3.488,52
10/11/2021	2899 1.01.01.02.01.0001	0001 001	1.01.03.01.01.0001	0001 001	Vr. recebimento 11.2021	16.000,00
10/11/2021	245562 2.03.01.01.01.0025	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	Pg consorcio	689,35
10/11/2021	245563 2.03.01.01.01.0025	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	Pg consorcio	689,35
10/11/2021	245570 1.01.01.01.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	Saque	5.000,00
10/11/2021	245571 1.01.01.01.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	Saque	1.000,00
10/11/2021	245572 1.01.01.01.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	Saque	1.000,00
Totais do dia 10:						24.378,70

[assinatura]
[assinatura]

Processo 1381/2022
 FLS: 772

Rubrica: *[assinatura]*

LPCONTABIL
 Fortes Contábil 6.187.1

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: WILLIAM SILVA DOS SANTOS

Empresa: INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA - CNPJ: 27.502.511/0001-68

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA SANTA ISABEL (SITIO CAMPINAS), Complemento: , N.º: 1, Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65076780,

Telefone: (98) 92336322

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
12/11/2021	2848	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Vr. ref. despesa Nicolau Derivados	390,32
12/11/2021	2962	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg material manutenção	536,00
12/11/2021	245573	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	3.000,00
12/11/2021	245574	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	3.000,00
12/11/2021	245575	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	2.000,00
12/11/2021	245590	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg combustível	390,32
								Totais do dia 12:	9.316,64
13/11/2021	250530	3.01.01.07.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg plano de saúde	459,26
								Totais do dia 13:	459,26
15/11/2021	250811	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Vr. ref. comprar de agua	1.120,00
								Totais do dia 15:	1.120,00
16/11/2021	2965	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr. ref. pg Simples Nacional 06.2021	6,25
16/11/2021	2965	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr. ref. pg Simples Nacional 06.2021	27,97
16/11/2021	245576	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	640,00
16/11/2021	245577	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	1.000,00
16/11/2021	245639	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg aluguel	1.000,00
								Totais do dia 16:	2.674,22
17/11/2021	245578	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	3.000,00
								Totais do dia 17:	3.000,00
18/11/2021	2900	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Vr. recebimento 11.2021	2.000,00
18/11/2021	245579	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	1.200,00
								Totais do dia 18:	3.200,00
19/11/2021	2901	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Vr. recebimento 11.2021	1.500,00
19/11/2021	2902	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Vr. recebimento 11.2021	4.600,00
19/11/2021	245580	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	1.200,00
								Totais do dia 19:	7.300,00
22/11/2021	2903	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Vr. recebimento 11.2021	6.000,00
22/11/2021	245199	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesas	10,00
22/11/2021	245559	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr. ref. capital de giro	1.496,92
22/11/2021	245581	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	2.040,00
22/11/2021	245582	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	1.000,00
22/11/2021	245583	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	3.000,00
								Totais do dia 22:	13.546,92
23/11/2021	2988	3.01.01.07.01.0087	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg taxa jucema	304,00
23/11/2021	250543	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg equatorial	1.823,89
23/11/2021	250554	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg prestação de serviços arquiteta	4.500,00
								Totais do dia 23:	6.627,89
24/11/2021	2904	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Vr. recebimento 11.2021	5.000,00
24/11/2021	245200	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesas	3,46
24/11/2021	245584	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	1.000,00
24/11/2021	245589	3.01.01.07.01.0058	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg assessoria contabil	350,00
								Totais do dia 24:	6.353,46
25/11/2021	245198	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesas	84,00
25/11/2021	245585	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	1.530,00
25/11/2021	245586	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	1.640,00
25/11/2021	245587	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	3.000,00
25/11/2021	245588	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg equatorial	1.551,27
								Totais do dia 25:	7.805,27
30/11/2021	2869	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Vr. ref. receita de serviços 11.2021	47.100,00
30/11/2021	2948	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vr. simples ref. 11.2021	4.324,86
30/11/2021	245557	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Sit	39,90
30/11/2021	248091	3.01.01.07.01.0058	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Vr. ref. assessoria contabil France 11.2021	5.000,00

quinta-feira, 9 de junho de 2022

19:08:12

Continua...

[assinatura]

Processo 4381 / 2022
 FLS: 278
 Rubrica: mo

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: WILLIAM SILVA DOS SANTOS

Empresa: INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA - CNPJ: 27.502.511/0001-68

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA SANTA ISABEL (SÍTIO CAMPINAS), Complemento: , N.º: 1, Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65076780,

Telefone: (98) 92336322

LPCONTABIL
 Fortes Contábil 6.187.1

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
30/11/2021	248115	1.01.05.01.03.0006	0001	001	2.01.01.27.01.0001	0001	001	Adiantamento Socias	5.833,34
30/11/2021	248121	1.01.05.01.03.0007	0001	001	2.01.01.27.01.0002	0001	001	Adiantamento Socias	8.333,34
30/11/2021	248129	2.01.01.27.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Adiantamento Socias	5.833,34
30/11/2021	248133	2.01.01.27.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Adiantamento Socias	8.333,34
30/11/2021	250514	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Vr. ref. assessoria contabil Marcio Sernado La Roque 11.2021	5.000,00
Totals do dia 30:									89.798,12
Totals do mês de Novembro:									235.215,37
01/12/2021	245560	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr. ref. capital de giro	22,22
Totals do dia 01:									22,22
02/12/2021	2905	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Vr. recebimento 12.2021	12.000,00
02/12/2021	2969	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg plano de saude	9,46
02/12/2021	2969	3.01.01.07.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg plano de saude	459,28
02/12/2021	245595	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	3.000,00
02/12/2021	245596	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	3.000,00
02/12/2021	245597	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	1.000,00
02/12/2021	250500	3.01.01.07.01.0038	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg cartão de credito	1.667,03
02/12/2021	250787	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Dcsposa com viagem	2.500,00
02/12/2021	250799	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg combustivel	1.000,00
Totals do dia 02:									24.635,75
06/12/2021	245598	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	3.000,00
06/12/2021	245599	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	1.000,00
06/12/2021	245600	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	1.000,00
Totals do dia 06:									5.000,00
07/12/2021	245601	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	490,00
Totals do dia 07:									490,00
08/12/2021	245612	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material de expediente	33,82
Totals do dia 08:									33,82
09/12/2021	245613	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material de expediente	197,52
Totals do dia 09:									197,52
10/12/2021	2906	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Vr. recebimento 12.2021	18.000,00
10/12/2021	2979	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material de consumo	100,00
10/12/2021	245564	2.03.01.01.01.0025	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg consorcio	701,86
10/12/2021	245565	2.03.01.01.01.0025	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg consorcio	701,66
10/12/2021	245602	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	5.000,00
10/12/2021	245603	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	3.500,00
10/12/2021	245614	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material de expediente	82,50
Totals do dia 10:									26.085,82
13/12/2021	2980	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg combustivel	200,00
13/12/2021	2981	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material conservação	550,00
13/12/2021	2982	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg material conservação	169,90
13/12/2021	245604	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	1.000,00
13/12/2021	245615	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg material de consumo	438,90
Totals do dia 13:									2.357,80
14/12/2021	2907	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Vr. recebimento 12.2021	8.000,00
14/12/2021	2977	2.01.01.03.03.0010	0001	001	2.01.01.03.03.0028	0001	001	Vr. ref. prov. parcelamento simples nacional 17 vezes	4.315,94
14/12/2021	2978	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr. ref. pg. parcelamento simples nacional 01/17	53,31
14/12/2021	2978	2.01.01.03.03.0028	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr. ref. pg. parcelamento simples nacional 01/17	259,88
14/12/2021	245605	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	5.000,00
14/12/2021	245618	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesas	10,00
Totals do dia 14:									17.833,13

Handwritten signature and initials

Processo 1384 / 2022
 FLS: 279
 Rubrica: *mp*

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: WILLIAM SILVA DOS SANTOS

Empresa: INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA - CNPJ: 27.502.511/0001-68

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA SANTA ISABEL (SÍTIO CAMPINAS), Complemento: , N.º: 1, Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65076780,

Telefone: (98) 92336322

LPCONTABIL

Fortes Contábil 6.187.1

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
15/12/2021	250812	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Vr. ref. comprar de agua	1.120,00
Totais do dia 15:									1.120,00
16/12/2021	245616	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg combustível	200,07
16/12/2021	245640	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg aluguel	1.000,00
Totais do dia 16:									1.200,07
17/12/2021	2908	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Vr. recebimento 12.2021	5.000,00
Totais do dia 17:									5.000,00
20/12/2021	2909	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Vr. recebimento 12.2021	4.600,00
20/12/2021	2910	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Vr. recebimento 12.2021	1.500,00
20/12/2021	2983	3.01.01.07.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg plano de saúde	459,26
20/12/2021	2984	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg equatorial	1.516,42
20/12/2021	2985	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg site	39,90
20/12/2021	2987	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr. ref. pg Simples Nacional 11.2021	4.324,86
20/12/2021	245561	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr. ref. capital de giro	1.454,16
20/12/2021	245606	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	3.000,00
20/12/2021	245607	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	3.000,00
20/12/2021	245608	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	2.400,00
Totais do dia 20:									22.294,60
21/12/2021	2986	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg assessoria contábil	350,00
Totais do dia 21:									350,00
22/12/2021	250557	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg prestação de serviços arquiteta	4.500,00
Totais do dia 22:									4.500,00
27/12/2021	2911	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Vr. recebimento 12.2021	12.000,00
27/12/2021	2991	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg combustível	381,10
27/12/2021	245201	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesas	52,35
27/12/2021	245202	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesas	84,00
27/12/2021	245609	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	1.000,00
27/12/2021	245610	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	7.000,00
27/12/2021	245642	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Recebimento	38.000,00
Totais do dia 27:									58.517,45
28/12/2021	2992	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg combustível	200,00
29/12/2021	245611	3.01.01.07.01.0056	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg seguro	40,27
29/12/2021	245617	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg despesa viagens	136,00
Totais do dia 29:									376,27
30/12/2021	248116	1.01.05.01.03.0006	0001	001	2.01.01.27.01.0001	0001	001	Adiantamento Socias	5.833,30
30/12/2021	248122	1.01.05.01.03.0007	0001	001	2.01.01.27.01.0002	0001	001	Adiantamento Socias	8.333,30
30/12/2021	248130	2.01.01.27.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Adiantamento Socias	5.833,30
30/12/2021	248134	2.01.01.27.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Adiantamento Socias	8.333,30
30/12/2021	248135	2.07.04.01.03.0005	0001	001	1.01.05.01.03.0006	0001	001	Adiantamento Socias	35.000,00
30/12/2021	248136	2.07.04.01.03.0005	0001	001	1.01.05.01.03.0007	0001	001	Adiantamento Socias	50.000,00
Totais do dia 30:									113.333,20
31/12/2021	2870	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Vr. ref. receita de serviços 12.2021	59.100,00
31/12/2021	2949	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vr. simples ref. 12.2021	5.647,27
31/12/2021	248092	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Vr. ref. assessoria contábil France 12.2021	5.000,00
31/12/2021	250515	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Vr. ref. assessoria contábil Marcio Semado La Roque 12.2021	5.000,00
31/12/2021	250818	3.01.01.01.01.0006	0001	001				ENCERRAMENTO 2021	508.300,00
31/12/2021	250818	6.01	0001	001				ENCERRAMENTO 2021	40,00
31/12/2021	250818	6.01	0001	001				ENCERRAMENTO 2021	100,98
31/12/2021	250818	6.01	0001	001				ENCERRAMENTO 2021	192,74
31/12/2021	250818	6.01	0001	001				ENCERRAMENTO 2021	359,89
31/12/2021	250818	6.01	0001	001				ENCERRAMENTO 2021	1.015,12
31/12/2021	250818	6.01	0001	001				ENCERRAMENTO 2021	1.767,10

mp
sc

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: WILLIAM SILVA DOS SANTOS

Empresa: INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA - CNPJ: 27.502.511/0001-05

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA SANTA ISABEL (SÍTIO CAMPINAS), Complemento: , N.º: 1, Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076780,

Telefone: (98) 92336322

Processo 1381 12022

FLS: 280

Assinatura: *[assinatura]*

LPCONTABIL

Fortes Contábil 6.187.1

Data	Chave Débito	Estab Centro	Crédito	Estab Centro	Histórico	Valor
31/12/2021	250818 6.01	0001 001			ENCERRAMENTO 2021	1.801,98
31/12/2021	250818 6.01	0001 001			ENCERRAMENTO 2021	1.958,88
31/12/2021	250818 6.01	0001 001			ENCERRAMENTO 2021	4.843,41
31/12/2021	250818 6.01	0001 001			ENCERRAMENTO 2021	5.051,86
31/12/2021	250818 6.01	0001 001			ENCERRAMENTO 2021	9.856,92
31/12/2021	250818 6.01	0001 001			ENCERRAMENTO 2021	12.000,00
31/12/2021	250818 6.01	0001 001			ENCERRAMENTO 2021	13.108,48
31/12/2021	250818 6.01	0001 001			ENCERRAMENTO 2021	14.346,32
31/12/2021	250818 6.01	0001 001			ENCERRAMENTO 2021	15.680,00
31/12/2021	250818 6.01	0001 001			ENCERRAMENTO 2021	15.979,58
31/12/2021	250818 6.01	0001 001			ENCERRAMENTO 2021	30.622,58
31/12/2021	250818 6.01	0001 001			ENCERRAMENTO 2021	37.993,82
31/12/2021	250818 6.01	0001 001			ENCERRAMENTO 2021	48.520,96
31/12/2021	250818 6.01	0001 001			ENCERRAMENTO 2021	121.409,38
31/12/2021	250818 6.01	0001 001			ENCERRAMENTO 2021	169.650,00
31/12/2021	250818		2.07.07.01.01.0002	0001 001	ENCERRAMENTO 2021	121.409,38
31/12/2021	250818		3.01.01.01.03.0007	0001 001	ENCERRAMENTO 2021	37.993,82
31/12/2021	250818		3.01.01.07.01.0007	0001 001	ENCERRAMENTO 2021	5.051,86
31/12/2021	250818		3.01.01.07.01.0024	0001 001	ENCERRAMENTO 2021	12.000,00
31/12/2021	250818		3.01.01.07.01.0038	0001 001	ENCERRAMENTO 2021	13.108,48
31/12/2021	250818		3.01.01.07.01.0041	0001 001	ENCERRAMENTO 2021	30.622,58
31/12/2021	250818		3.01.01.07.01.0042	0001 001	ENCERRAMENTO 2021	15.979,58
31/12/2021	250818		3.01.01.07.01.0048	0001 001	ENCERRAMENTO 2021	14.346,32
31/12/2021	250818		3.01.01.07.01.0049	0001 001	ENCERRAMENTO 2021	15.680,00
31/12/2021	250818		3.01.01.07.01.0050	0001 001	ENCERRAMENTO 2021	359,89
31/12/2021	250818		3.01.01.07.01.0058	0001 001	ENCERRAMENTO 2021	192,74
31/12/2021	250818		3.01.01.07.01.0060	0001 001	ENCERRAMENTO 2021	40,00
31/12/2021	250818		3.01.01.07.01.0062	0001 001	ENCERRAMENTO 2021	1.015,12
31/12/2021	250818		3.01.01.07.01.0063	0001 001	ENCERRAMENTO 2021	4.843,41
31/12/2021	250818		3.01.01.07.01.0064	0001 001	ENCERRAMENTO 2021	48.520,96
31/12/2021	250818		3.01.01.07.01.0066	0001 001	ENCERRAMENTO 2021	9.856,92
31/12/2021	250818		3.01.01.07.01.0067	0001 001	ENCERRAMENTO 2021	1.801,98
31/12/2021	250818		3.01.01.07.01.0068	0001 001	ENCERRAMENTO 2021	169.650,00
31/12/2021	250818		3.01.01.07.01.0071	0001 001	ENCERRAMENTO 2021	100,98
31/12/2021	250818		3.01.01.07.01.0074	0001 001	ENCERRAMENTO 2021	1.767,10
31/12/2021	250818		3.01.01.09.01.0008	0001 001	ENCERRAMENTO 2021	1.958,88
31/12/2021	250818		6.01	0001 001	ENCERRAMENTO 2021	506.300,00
Totais do dia 31:						1.087.347,27
Totais do mês de Dezembro:						1.370.494,82

[assinatura]

[assinatura]

Processo 1389/2021
 FLS: 281
 Rubrica: *[assinatura]*

Balanco Patrimonial

Licenciado para: WILLIAM SILVA DOS SANTOS

Empresa: INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA - CNPJ: 27.502.511/0001-68

Endereço: RUA SANTA ISABEL (SITIO CAMPINAS), Complemento: , N.º: 1, Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65076780,

Telefone: (88) 82336322

LPCONTABIL

Fontes Contábil 6,187.1

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	375.018,01D
1.01	Ativo Circulante	145.018,01D
1.01.01	Disponibilidades	145.018,01D
1.01.01.01	Caixa Geral	139.415,91D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	139.415,91D
1.01.01.02	Bancos	5.602,10D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	5.602,10D
1.07	Ativo não Circulante	230.000,00D
1.07.04	Imobilização	230.000,00D
1.07.04.01	Bens em Operação	230.000,00D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	230.000,00D
2	*** Passivo ***	375.018,01C
2.01	Passivo Circulante	9.709,33C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	9.709,33C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	9.709,33C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	9.709,33C
2.03	Passivo não Circulante	119.947,49C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	119.947,49C
2.03.01.01	Fornecedores	113.071,96C
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais	113.071,96C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	6.875,53C
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional	6.875,53C
2.07	Patrimônio Líquido	245.361,19C
2.07.01	Capital Realizado	152.106,00C
2.07.01.01	Capital Social	152.106,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	152.106,00C
2.07.04	Reservas	85.000,00D
2.07.04.01	Reservas	85.000,00D
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	85.000,00D
2.07.07	Outras Contas	178.255,19C
2.07.07.01	Outras Contas	178.255,19C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	178.255,19C

Data do Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 145.018,01 (Cento e Quarenta e Cinco Mil e Doze Reais e Um Centavo).

[Assinatura]

Leticia Cristina Silva Matos
 Sócia - Administradora
 CPF: 059.929.861-85

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2021

[Assinatura]
 Leticia Cristina dos Santos Costa Barros
 Contadora
 CPF: 618.281.573-68
 CRC MA: 010968/O-0

[Assinatura]

[Assinatura]

Processo 1381 / 2022
 FLS: 282
 Rubrica: emp

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: WILLIAM SILVA DOS SANTOS

Empresa: INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA - CNPJ: 27.502.511/0001-68

Endereço: RUA SANTA ISABEL (SÍTIO CAMPINAS), Complemento: , N.º: 1, Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076780,

Telefone: (98) 92336322

Estabelecimentos: 0001 - INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENT; Centros do Resultado: 001 - Geral

LPCONTABIL

Fortes Contábil 8.187.1

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	506.300,00
010.01	Faturamento Prestação de Serviços	506.300,00
010.01.03	Prestação de Serviços	506.300,00
(-) 020	Deduções da Receita	37.993,82
020.01	Impostos Faturados	37.993,82
020.01.05	Simplex	37.993,82
(=) 030	Receita Líquida	468.306,18
(=) 060	Lucro Bruto	468.306,18
(-) 070	Despesas Operacionais	346.896,80
070.01	Despesas Administrativas	344.937,92
070.04	Resultado Financeiro	1.958,88
070.04.02	Despesas Financeiras	1.958,88
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	121.409,38
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	121.409,38
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	121.409,38

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021


 Leticia Cristina Silva Matos
 Sócia - Administradora
 CPF: 059.929.861-89


 Lucimar Cristina dos Santos Costa Barros
 Contadora
 CPF: 618.281.673-68
 CRC MA: 010968/O-0

emp



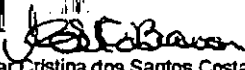
Processo 4381/2022
FLS: 931
Rubrica: *amp*

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 25 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 25 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2021 à 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA, estabelecida no(a) RUA SANTA ISABEL (SÍTIO CAMPINAS), nº 1, bairro SÃO FRANCISCO, CEP 65076-780, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 27.502.511/0001-68 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201144015 por despacho 10/04/2017.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021


Leticia Cristina Silva Matos
Sócia - Administradora
CPF: 059.929.861-89


Lucimar Cristina dos Santos Costa Barros
Contadora
CPF: 618.281.573-68
CRC MA: 010968/O-0

amp

pc



Processo 1389 12022
FLS: 294
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUCIMAR CRISTINA DOS SANTOS COSTA BARROS, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 010968, inscrito no CPF nº 61828157368, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
61828157368	010968	LUCIMAR CRISTINA DOS SANTOS COSTA BARROS

[Handwritten Signature]

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/06/2022 08:58 SOB Nº 20220741298.
PROTOCOLO: 220741298 DE 13/06/2022. NIRE: 21201144015.
INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/06/2022
empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten Signature]



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Processo 4381/2022
FLS: 185
Rubrica: JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12207753934 em 17/06/2022, protocolo 220741298. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA
Número de Registro: 21201144015
CNPJ: 27502511000168
Município: São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 5
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)

	Nome	CRC/OAB
61828157368	LUCIMAR CRISTINA DOS SANTOS COSTA BARROS	MA010968

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/06/2022 08:58 SOB Nº 20220741298.
PROTOCOLO: 220741298 DE 13/06/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12207753934. NIRE: 21201144015.
INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/06/2022
empresafacil.ma.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL	EXERCÍCIO
	31/12/2021
*** Ativo ***	375.018,01
Ativo Circulante	145.018,01
Disponibilidades	145.018,01
Caixa Geral	139.415,91
Caixa Geral	139.415,91
Bancos	5.602,10
Contas Correntes	5.602,10
Ativo não Circulante	230.000,00
Imobilizado	230.000,00
Bens em Operação	230.000,00
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	230.000,00
*** Passivo ***	375.018,01
Passivo Circulante	9.709,33
Obrigações de Curto Prazo	9.709,33
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	9.709,33
Obrigações Fiscais	9.709,33
Passivo não Circulante	119.947,49
Obrigações de Longo Prazo	119.947,49
Fornecedores	113.071,96
Fornecedores Nacionais	113.071,96
Empréstimos e Financiamentos	6.875,53
Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional	6.875,53
Patrimônio Líquido	245.361,19
Capital Realizado	152.106,00
Capital Social	152.106,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	152.106,00
Reservas	85.000,00
Reservas	85.000,00
Reservas de Lucros	85.000,00
Outras Contas	178.255,19
Outras Contas	178.255,19
Lucros Acumulados	178.255,19

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2021.


 Luciana Cristina Silva Matos
 Sócia Administradora
 CPF: 059.929.861-89


 Lucimar Cristina dos Santos C. Barros
 Contadora
 CRC: 010968/O-0





Processo 1381 / 2022
 FLS: 987
 Rubrica: *mf*

Demonstração do Resultado do Exercício	EXERCÍCIO	
	31/12/2021	
Receita Bruta Operacional		506.300,00
Faturamento Prestação de Serviços		506.300,00
Prestação de Serviços		506.300,00
Deduções da Receita		37.993,82
Impostos Faturados		37.993,82
Simplex		37.993,82
Receita Líquida		468.306,18
Lucro Bruto		468.306,18
Despesas Operacionais		346.896,80
Despesas Administrativas		344.937,92
Resultado Financeiro		1.958,88
Despesas Financeiras		1.958,88
Res. Antes das Participações e Contrib.		121.409,38
Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		121.409,38
Resultado Líquido do Exercício		121.409,38

São Luís – MA, 31 de Dezembro de 2021.

[Assinatura]
 Leticia Cristiane Silva Matos
 Sócia-Administradora
 CPF: 059.929.861-85

[Assinatura]
 Lucimar Cristina dos Santos C. Barros
 Contadora
 CRC: 010568/O-0

emp

loc

Processo 1381 / 2022
 FLS: 288
 Rubrica: *[assinatura]*

MEMÓRIA DE CÁLCULO

INDICE	FORMULAS	VALORES	ÍNDICE
LIQUIDEZ GERAL	ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE	375.018,01	2,90
	PASSIVO CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE	129.656,82	
LIQUIDEZ CORRENTE	ATIVO CIRCULANTE	145.018,01	14,93
	PASSIVO CIRCULANTE	9.709,33	
LIQUIDEZ SECA	ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	145.018,01	14,93
	PASSIVO CIRCULANTE	9.709,33	
LIQUIDEZ IMEDIATA	DISPONIBILIDADES	145.018,01	14,93
	PASSIVO CIRCULANTE	9.709,33	

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2021.

[assinatura]
 Leticia Cristina Silva Matos
 Sócia- Administradora
 CPF: 059.929.881-89

[assinatura]
 Lucimar Cristina dos Santos C. Barros
 Contadora
 CRC: 010968/O-0

[assinatura]

[assinatura]



Processo: 1381 / 12022
FLS: 189
Rubrica: [assinatura]

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUCIMAR CRISTINA DOS SANTOS COSTA BARROS, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 010968, inscrito no CPF nº 61828157368, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
61828157368	010968	LUCIMAR CRISTINA DOS SANTOS COSTA BARROS

[assinatura]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2022 19:44 SOB N° 20220738874.
PROTOCOLO: 220738874 DE 13/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207590342. CNPJ DA SEDE: 27502511000168.
NIRE: 21201144015. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/06/2022.
INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA

SERGIO SILVA SOMBRA
PRESIDENTE

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[assinatura]

Processo 1381 / 2022
FLS: 290
Rubrica: *orr*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO



CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
MA-9-08840-0

NOME
LUCIMAR CRISTINA DOS
SANTOS COSTA BARROS



ALIAÇÃO
JOSE DE R. SAMAR SOARES COSTA
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS

Lucimar Cristina dos Santos Costa Barros

ASSINATURA DO PROFISSIONAL


emp

acc

Processo 1381 12022
FLS: 991
Rubrica: emp

NUMERAMENTO 3002/1581	NACIONALIDADE BRASILEIRA	NATURALIDADE SAO LUIS-MA
CATEGORIA PROFESSOR	CPF 818.251.873-08	RG 80048038851 ESP-MA
TITULO PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	TITULO EXPEDIDO EM DECL. DE PROVISIONADO EXCETO EM CASOS DE PROVISIONADO EM EXERCICIO	

Este cartao tem validade como documento de identidade, nos termos do art. 14 do Decreto-Lei n. 8.284/64, de 11 de Maio de 1964.

 DATA DE EXPIRACAO
INDETERMINADA

Assinado por: *HH*

Presidencia do Conselho Nacional de Educao

VALIDADE EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS

emp

de



Processo 1381/2022
FLS: 797
Rubrica: *[assinatura]*

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LUCIMAR CRISTINA DOS SANTOS COSTA BARROS
REGISTRO.....	: MA-010968/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: *** 281 573-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 05/09/2022 as 08:39:08.

Válido até: 04/12/2022.

Código de Controle: 662776.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

[assinatura]

[assinatura]



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Processo 1381/2022
FLS: 793
Rubrica: 1007

CERTJUDONE-SJDFRSL - 29252022
Código de validação: 40AB2B7CB7

Número da guia: 22057301001288014.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia dezoito (18) do mês de julho (07) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil contra: **INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 27.502.511/0001-68**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

1 OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 19/07/2022 14:55 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 29252022 / Código: 40AB2B7CB7
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Handwritten signature/initials

INNOVAR

CONSULTORIA E TREINAMENTOS

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022 - CPL

ANEXO II

DECLARAÇÃO DO LICITANTE

Processo 1381/2022
FLS: 294
Rubrica: *[assinatura]*

Para fins de comprovação, de que trata o inciso III do art. 30 da Lei nº 8.666/93, declaramos ter recebido da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, os documentos referentes à Tomada de Preços (art. 22, § 2º da Lei nº 8.666/93) TP 008/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e execução orçamentária/contábil junto às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.

Declaramos, ainda, ter tomado conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações pertinentes ao objeto da licitação.

Atenciosamente,

Licitante: INNOVAR CONSULTORIA, TREINAMENTOS E COM. LTDA

Data: 06 de setembro de 2022

[assinatura]
Luciane Craveiro da Silva Cunha
sócia-proprietária

CPF: .588.869.902-20

Fone/Fax: (98) 98577-1313 / (98) 98892-8646

Rua Santa Isabel nº 01 Q-M, Conj. Besa
Bairro São Francisco, São Luís - MA, CEP: 65.076-780
(98) 98577-1313 | (98) 98893-8646

[assinatura]

[assinatura]

INNOVAR

CONSULTORIA E TREINAMENTOS

Processo 43821/2022
FLS: 295
Rubrica: *cmf*

TOMADA DE PREÇO Nº_008/2022 - CPL

ANEXO IV

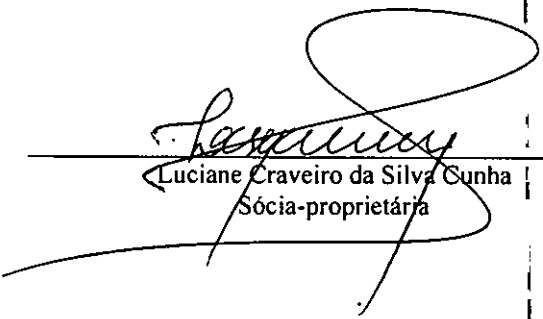
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PRÉVIA

À
PREFEITURA DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº_008/2022.

Prezados Senhores,

A empresa INNOVAR CONSULTORIA, TREINAMENTOS E COM. LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 27.502.511/0001-68, sediada em São Luís – Ma, na Rua Santa Isabel nº 01, Q-M, Conj. Basa no Bairro São Francisco, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Luciane Craveiro da Silva Cunha, portador(a) da Carteira de Identidade Nº: 89.284 SSP/TO e do CPF Nº: 588.869.901-20, DECLARA, que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido, os quais atendem plenamente ao Edital.

São Luís - MA, 06 de setembro de 2022.



Luciane Craveiro da Silva Cunha
Sócia-proprietária

Rua Santa Isabel nº 01 Q-M, Conj. Basa
Bairro São Francisco, São Luís – MA, CEP: 65.076-780
(98) 98577-1313 | (98) 98893-8646

cmf

de

INNOVAR

CONSULTORIA E TREINAMENTOS

Processo 1382/2022
FLS: 796
Rúbrica: [assinatura]

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022 - CPL

ANEXO V

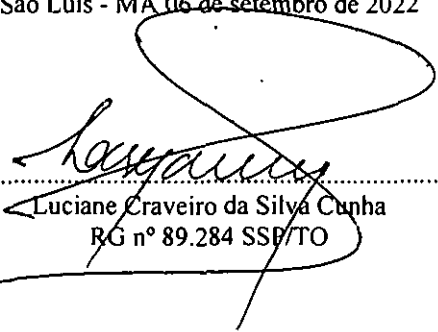
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88.

À
PREFEITURA DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022.

Prezados Senhores,

A empresa INNOVAR CONSULTORIA, TREINAMENTOS E COM. LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº: 27.502.511/0001-68, sediada na Rua Santa Isabel nº 01 Q-M, Conj. Basa, Bairro São Francisco na Cidade de São Luís - MA, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei Nº: 9.854/99.

São Luís - MA 06 de setembro de 2022



Luciane Craveiro da Silva Cunha
RG nº 89.284 SSP/TO

emp

fol.

INNOVAR

CONSULTORIA E TREINAMENTOS

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022 - CPL

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

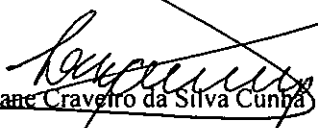
Processo 1381/2022
FLS: 297
Rubrica: emp

À
PREFEITURA DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022.

Prezados Senhores,

A signatária da presente na qualidade de Representante Legal da Empresa INNOVAR CONSULTORIA, TREINAMENTOS E COM. LTDA, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta a participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 - CPL.

São Luís – MA, 06 de setembro de 2022


Luciane Craveiro da Silva Cunha
Sócia-proprietária

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022 - CPL

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Ref.: TP-008/2022

Sra. Luciane Craveiro da Silva Cunha, portadora da Carteira de Identidade nº 89.284 SSP/TO e do CPF nº 588.869.901-20, residente e domiciliado na Rua Santa Isabel nº 01, Q-M Bairro São Francisco em São Luís - MA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa INNOVAR CONSULTORIA, TREINAMENTOS E COM. LTDA, CNPJ nº 27.502.511/0001-68, localizada na Rua Santa Isabel nº 01, Q-M, Conj. Basa, Bairro São Francisco – São Luís – MA, está em pleno funcionamento, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de São Luís Gcnzaga do Maranhão de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Atenciosamente,

Licitante: INNOVAR CONSULTORIA, TREINAMENTOS E COM. LTDA

Data: 06 de setembro de 2022


.....
Assinatura

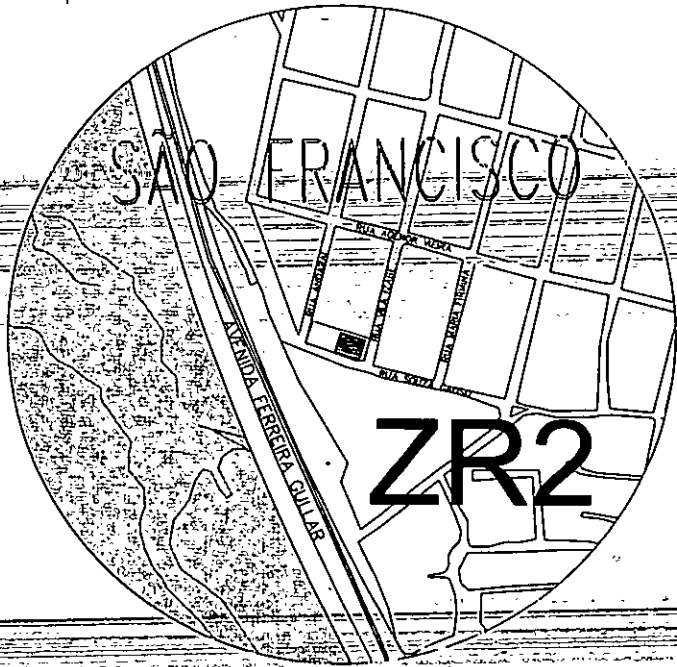
Nome e Função: LUCIANE CRAVEIRO DA SILVA CUNHA

CPF: 588.869.901-20

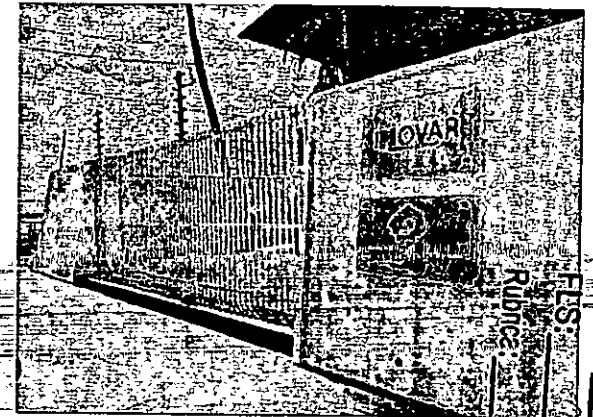
Fone/Fax: (98)98577-1313 / (98)98893-8646

[Handwritten mark]

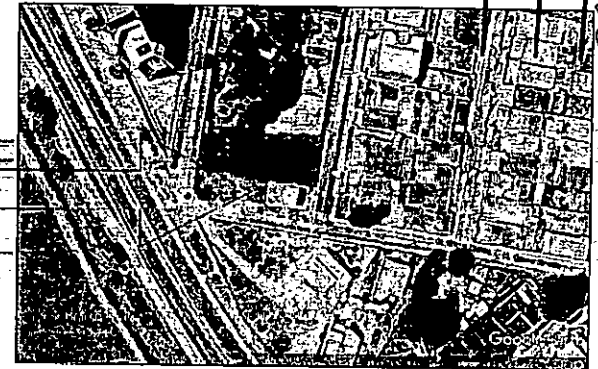
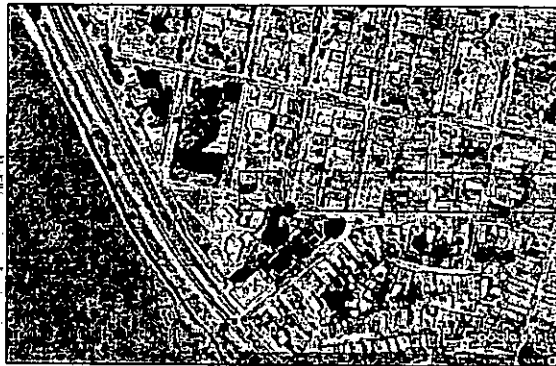
[Handwritten mark]



02 IMAGENS DO LOCAL



03 IMAGENS DE LOCALIZAÇÃO VIA SATÉLITE



01 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO SEM ESCALA

LATITUDE: -2.513689
LONGITUDE: -44.307845

Processo 13891/12021
FLS: 09
Rubrica: [signature]

[signature]



CAU/MA A119934-0

[signature]

RESPONSÁVEL TÉCNICO

BEATRIZ DINIZ

TÍTULO: PROJETO DE ARQUITETURA	DATA: 26 DE AGOSTO DE 2021
DESCRIÇÃO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	ESCALA: 1/75
CONTRATANTE: LUCIANE CRAVEIRO INNOVAR.	PRANCHA: 01/01
ENDEREÇO: RUA SANTA IZABEL, CASA 01 BAIRRO SÃO FRANCISCO, SÃO LUIS - MA	FORMATO: A3 (420X297)

Autenticidade de documentos

Processo 9381/12022
FLS: 200
Rubrica: *[assinatura]*

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

220873704

Data do Protocolo:

18/07/2022

Número de Registro:

21201144015

Arquivamento:

20220873704

Empresa:

INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

Sebrae o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios Implantados

Consultar Informações

Notificações

(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 27.502.511/0001-68

Código de Controle: CA17.00AB.72E6.0365

Data da Emissão: 06/07/2022

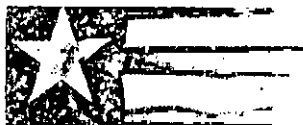
● Hora da Emissão: 13:29:33

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 06/07/2022, com validade até 02/01/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Estado de Pernambuco **Certidão Negativa de Débito**

SECRETARIA DA FAZENDA

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 121970/22
Data de Validade: 08/11/2022
Data de Emissão: 11/07/2022 12:26:05
Inscrição Estadual: 127082964
CPF/CNPJ: 27502511000168
Razão Social: INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM LTDA

Processo 1381 12022
FLS: 307
Rubrica: amf



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Judicário de Primeira Instância

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 049183/22

Data de Validade: 08/11/2022

Data de Emissão: 11/07/2022 12:25:48

Inscrição Estadual: 127082964

CPF/CNPJ: 27502511000168

Razão Social: INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM LTDA

Processo 4381/2022
FLS: 303
Rubrica: *[assinatura]*

Processo 4381/2021

FLS: 304

Rubrica: Atividades mais frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 27.502.511/0001-68

Razão social: INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM.

Nome fantasia: INNOVAR CONSULTORIA E TREINAMENTOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
23/08/2022	23/08/2022 a 21/09/2022	2022082303162739990012
08/08/2022	04/08/2022 a 02/09/2022	2022080403235970674810
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	2022071602564681119481
27/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	2022062702581779356109
08/06/2022	08/06/2022 a 07/07/2022	2022060818271189207007
20/05/2022	20/05/2022 a 18/06/2022	2022052002001124939856
01/05/2022	01/05/2022 a 30/05/2022	2022050101391223513145
12/04/2022	12/04/2022 a 11/05/2022	2022041201591364974723
24/03/2022	24/03/2022 a 22/04/2022	2022032402031145405705
05/03/2022	05/03/2022 a 03/04/2022	2022030501494319211745
14/02/2022	14/02/2022 a 15/03/2022	2022021401510647851816
26/01/2022	26/01/2022 a 24/02/2022	2022012611081455973492
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122303361134942803
02/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120403182239216540
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111503202438010073
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102703295437255208
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100803242662220898
19/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	2021091902565907069434
31/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	2021083103331260819876
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081203251407029734
25/04/2021	25/04/2021 a 22/08/2021	2021042503401501129901
06/04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	2021040603501962874960
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	2021031803101087340701
27/02/2021	27/02/2021 a 28/03/2021	2021022703163799582136
07/02/2021	07/02/2021 a 08/03/2021	2021020701534365357081
19/01/2021	19/01/2021 a 17/02/2021	2021011905304101200515
31/12/2020	31/12/2020 a 29/01/2021	2020123104082083729293
12/12/2020	12/12/2020 a 10/01/2021	2020121202403652660244
23/11/2020	23/11/2020 a 22/12/2020	2020112302084079251110
04/11/2020	04/11/2020 a 03/12/2020	2020110402205956591079

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
16/10/2020	16/10/2020 a 14/11/2020	2020101602122383601692
27/09/2020	27/09/2020 a 26/10/2020	2020092702004762348502
08/09/2020	08/09/2020 a 07/10/2020	2020090802034167870575

Processo 1381
FLS: 505
Rubrica: [assinatura]
13/09/2022

Resultado da consulta em 06/09/2022 10:52:37

Voltar

Processo 1381 / 2022
FLS: 306
Rubrica: [assinatura]

CERTIFICADO
1020220092156329



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00007310662022

Validade: 01/10/2022

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADGS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 27.502.511/0001-68	Inscrição Municipal: 98227434
Razão Social: INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA SANTA ISABEL (SITIO CAMPINAS)	
Número: 1	Complemento:
Bairro: SAO FRANCISCO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65076780

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 01 de setembro de 2022 às 09:01, sob o código de autenticidade nº 509900CE46AB850772A74E23E53DCF7D.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
Processo 13871/2022
FLS: 209
Rubrica: *[assinatura]*

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.502.511/0001-68

Certidão nº: 23123871/2022

Expedição: 21/07/2022, às 07:49:15

Validade: 17/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.502.511/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

Processo 138912022
FLS: 308
Rubrica: amf

NIRE (Sede) 21201144015		CNPJ 27.502.511/0001-68		Processo 1381/2021 FLS: 109 Data de Ativação: 10/04/2017 Data de Atividade Constitutiva: 10/04/2017	
Endereço Completo Rua SANTA ISABEL (SITIO CAMPINAS), Nº 1, SAO FRANCISCO - São Luís/MA - CEP 65076-780					
Objeto Social TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADE DE CONTABILIDADE ATIVIDADE DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA PESQUISAS DE MERCADO E OPNIAO PUBLICA SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA SERVIÇO COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO FOTOCOPIAS PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIFICADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (O SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS, O SERVIÇO DE DIGITACAO DE TEXTOS, OS SERVICOS DE PREENCHIMENTO DE FORMULARIOS, COLOCACAO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDENCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE) CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA ESPECIFICADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO TREINAMENTO INFORMATICA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS QUE ATUAM POR CONTA PROPRIA EM ATIVIDADES ESPORTIVAS, TAIS COMO ATLETAS, ARBITROS, TREINADORES, JUÍZES, ETC., A ATIVIDADE DE PESCA ESFORTIVA E DE LAZER, AS ATIVIDADES DE APOIO A PESCA E CACA ESPORTIVAS)					
Capital Social R\$ 152.106,00 (cento e cinquenta e dois mil e cento e seis reais)		Capital Integralizado R\$ 152.106,00 (cento e cinquenta e dois mil e cento e seis reais)		Porte ME (Microempresa)	
				Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no	Espécie de	Administrador	Término do
LUCIANE CRAVEIRO DA SILVA CUNHA	588.869.901-20	capital	sócio	S	mandato
		R\$ 152.106,00	Sócio		Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
LUCIANE CRAVEIRO DA SILVA CUNHA	588.869.901-20	Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação
Data	Número	Ato/eventos			ATIVA
18/07/2022	20220873704	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/08/2022, às 10:11:14 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **ADGZXKG8**.



MAC2202150689

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário Geral

Processo 4381 12022
FLS: 310
Rubrica: Amj

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

Processo 4381/2022
FLS: 311
Rubrica: mp

Processo 1382-1/2022

NIRE 21201144015
 CNPJ 27.502.511/0001-68

FLS: 312

Rubrica: 007

Situação
 ATIVA
 Status

Endereço Completo SANTA ISABEL (SITIO CAMPINAS), Nº 1, xxxxx, SAO FRANCISCO - São Luís/MA - CEP 65076-780

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20220873704	18/07/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220873704	18/07/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220738874	13/06/2022	BALANÇO
223	20220738874	13/06/2022	BALANÇO
002	20211504262	21/12/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211504262	21/12/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211504262	21/12/2021	OUTROS
002	20211504262	21/12/2021	OUTROS
002	21201144015	07/07/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201144015	07/07/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201144015	07/07/2021	TRANSFORMAÇÃO
002	21201144015	07/07/2021	TRANSFORMAÇÃO
223	20210594764	03/05/2021	BALANÇO
223	20210594764	03/05/2021	BALANÇO
223	20200556100	23/07/2020	BALANÇO
223	20200556100	23/07/2020	BALANÇO
002	20191117358	29/11/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20191117358	29/11/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20191037079	27/09/2019	BALANÇO
223	20191037109	27/09/2019	BALANÇO
223	20191037109	27/09/2019	BALANÇO
223	20191037079	27/09/2019	BALANÇO
080	21102153628	10/04/2017	INSCRIÇÃO
315	20170287831	10/04/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
315	20170287831	10/04/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102153628	10/04/2017	INSCRIÇÃO

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código
OFVZXMJH.



MAC2202150721

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

Processo 1387 12022
FLS: 313
Rubrica: [Handwritten Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 138212022
FLS: 314
Rubrica: anf

JUNTADA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 008/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, as propostas de preços para o presente certame.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, em 06 de setembro de 2022.

Rafael Luís Moraes Araújo
Presidente CPL/PMSLG



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 1381/2022
FLS: 315
Rubrica: [assinatura]

Processo Administrativo nº 1381/2022
Modalidade: Tomada de Preços nº 008/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em Contabilidade para atender as necessidades das secretarias municipais de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.

Proposta de Preços da Empresa:
**INNOVAR CONSULTORIA
TREINAMENTOS E COM. LTDA
CNPJ: 27.502.511/0001-68**

INNOVAR

CONSULTORIA E TREINAMENTOS

Processo 13821/2022
FLS: 316
Rubrica: *anf*

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022 - CPL

ANEXO VII

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Apresentamos a seguir nossa proposta de preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e execução orçamentária/contábil junto às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão – MA, de acordo com a planilha de quantitativos apresentada, abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	V. UNT.	V. TOTAL
01	<p>Acompanhamento, com as respectivas publicações através dos sistemas FINGER, SICONFI e em local de amplo acesso público;</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Assessoria e Consultoria na elaboração e Consolidação dos Balanços das diversas Unidades Gestoras na forma estabelecida na Portaria STN nº 109/2002, com as respectivas publicações através do sistema SICONFI;✓ Preenchimento do SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação. Envio dos dados bimestrais ao Ministério da Educação;✓ Preenchimento do SIOPS – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde. Envio dos dados Bimestrais ao Ministério da Saúde;✓ Assessoria e Consultoria para a elaboração dos Relatórios de Gestão da Saúde, com a realização de audiências públicas;✓ Assessoria e Consultoria na apuração dos percentuais de gastos com: FUNDEB, SAÚDE, EDUCAÇÃO e PESSOAL;✓ Assessoria e Consultoria na apuração de percentual a ser repassado ao Legislativo Municipal;✓ Elaboração de comparativo da receita para fins de cumprimento do art. 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal, com as respectivas publicações através do sistema SICONFI;✓ Prestar assessoria aos funcionários da Administração para elaboração dos demonstrativos exigidos pelos Órgão de controle, nas áreas de competência contábil;✓ Prestar orientações específicas para elaboração de	Mês	12	28.000,00	336.000,00

Rua Santa Isabel nº 01 Q-M, Conj. Basa
Bairro São Francisco, São Luís – MA, CEP: 65.076-780
(98) 98577-1313 | (98) 98893-8646

anf
R
anf

INNOVAR

CONSULTORIA E TREINAMENTOS

Processo: 1382 / 2022
FLS: 317
Rubrica: *[assinatura]*

	<p>Balancos e Balançotes, dos Sistemas Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, como organização da documentação bancária, decretos e demais demonstrativos que comprovem a exatidão do fechamento mensal da contabilidade, necessários à geração das demonstrações e dos relatórios fiscais;</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Prestar orientações e/ou recomendações para os gestores e servidores da Administração oferecendo informações destinadas à execução orçamentária e financeira;✓ Orientações para a correta retenção de tributos na fonte, quando do pagamento de despesas aos credores;✓ Orientações para fins de adoção de critérios e procedimentos para registro da arrecadação de receitas e realização de despesas, consoante legislação vigente;✓ Acompanhamento durante o processo de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE, Controladoria Geral da União – CGU e Departamento Nacional de Auditoria dos Sistema Único de Saúde – DENASUS, para prestar informações e orientar a equipe de Controle Interno da Administração para atendimento adequado ao Controle Externo, de acordo com as disposições legais;✓ Assessoria e Consultoria no acompanhamento e manutenção da regularidade do CAUC;✓ Assessoria e Consultoria para atualização/alteração dos responsáveis pelos CNPJ da Prefeitura, Fundos Municipais e demais órgãos;✓ Assessoria e Consultoria para regularização e emissão de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais;✓ Assessoria e Consultoria para regularização e emissão da Certidão Negativa de Débitos do FGTS;✓ Assessoria e Consultoria para regularização e emissão da Certidão Negativa de Débito e Dívida Ativa da Receita Estadual; <p>Prestações de Contas via Sistema SINC do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.</p>				<p><i>[assinatura]</i></p>
VALOR TOTAL					336.000,00

[assinatura]

[assinatura]

INNOVAR

CONSULTORIA E TREINAMENTOS

Processo: 4382 / 2022
Fls.: 318
Rubrica: *anf*

01 - IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

NOME DO PROPONENTE: INNOVAR CONSULTORIA, TREINAMENTOS E COM. LTDA

CPF/CNPJ/MF: 27.502.511/0001-58

ENDEREÇO: RUA SANTA ISABEL, Nº 01, Q-M CONJ. BASA

BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65.076-780 CIDADE/UF: SÃO LUÍS - MA

TEL: (98) 98577-1313 / (98) 98833-8645

FAX: XXXXXX

02 - DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 1639-X

CONTA-CORRENTE: 45.375-7

FAVORECIDO: INNOVAR TREINAMENTOS

CONTATO: (98) 98577-1313

03 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: MENSALMENTE, A CADA DIA 10.

04 - VALIDADE DA PROPOSTA: mínima de 60 (sessenta) dias.

05 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 Meses

06 - VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais)

São Luís - Ma, 06 de setembro de 2022

Luciane Craveiro da Silva Cunha

INNOVAR CONSULTORIA, TREINAMENTOS E COM. LTDA


Luciane Craveiro da Silva Cunha

Sócia-proprietária

anf



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo: 43821/2022
FLS: 319
Rubrica: 

Processo nº 1381/2022


ATA DE REALIZAÇÃO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade para atender as necessidades das secretarias municipais de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00min (dez horas), na sala de reuniões da comissão permanente de licitação, da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, designada pela Portaria nº 001/2022, datada de 03 de Janeiro de 2022, composta por: Rafael Luís Morais Araújo, presidente, Carmogeuzza Maria Silva Santos, membro, Barbara Maria Gonçalves Martins, membro, com a finalidade de apurar a documentação e as propostas de preços dos interessados na Tomada de Preços nº 008/2022, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade para atender as necessidades das secretarias municipais de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA. O Presidente iniciou a sessão informando que compareceu a esta sessão o representante da empresa INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA, inscrita no CNPJ: 27.502.511/0001-68. O Presidente decidiu pela continuidade da sessão, devido a urgência na prestação dos serviços especificado no objeto, uma vez que o edital foi publicado no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União, em Jornal de grande Circulação, Diário Oficial do Município e no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, a chamamento de quaisquer interessados no entanto compareceu no presente Certame apenas o representante da empresa supracitada. O Presidente solicitou ao representante da empresa, que se identificasse, munido da carteira de identidade e/ou procuração para credenciamento. Após análise dos documentos foi declarado credenciado o Sr. ALBERTO CARVALHO CUNHA, portador da Carteira de Identidade nº 50925 SSP/TO, CPF: 645.200.131-00, representante da empresa INNOVAR CONSULTORIA E TREINAMENTOS E COM. LTDA. Continuando, a Comissão procedeu ao recebimento do envelope de nº 01 "Documentos de Habilitação" e de nº 02 "Proposta de Preços" contendo a documentação do licitante presente, onde o mesmo foi rubricado pelos membros da Comissão de Licitação. Após análise dos documentos da empresa INNOVAR CONSULTORIA E TREINAMENTOS E COM. LTDA, verificou-se que a mesma cumpriu com todas as exigências do edital ficando assim a licitante HABILITADA. A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope nº 02 "Proposta", da empresa INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA, empresa presente no certame, tendo o seu conteúdo lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Da análise e exame da proposta, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão verificou que a empresa INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA, cotou o preço global de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais). A comissão decidiu considerar vencedora a empresa INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA, por ter cumprido as exigências. E nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão. A presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.

Comissão Permanente de Licitação – CPL:


Rafael Luís Morais Araújo
Presidente - CPL

Rua Herculano Parga, 120 – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.

Página 1 de 2



Processo: 1387/2022
FLS: 320
Rubrica: *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Carmogeuzza Maria Silva Santos
Carmogeuzza Maria Silva Santos
Membro

Barbara Maria Gonçalves Martins
Barbara Maria Gonçalves Martins
Membro

● LICITANTE:

[assinatura]
INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM LTDA
CNPJ: 27.502.511/0001-68
Alberto Carvalho Cunha
CPF: 645-200-131-00
Representante



Processo: 4382 / 2022
Fls.: 321
Rubrica: *amf*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

LISTA DE PRESENCAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade para atender as necessidades das secretarias municipais de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.

Data da abertura: 06 de setembro de 2022.

Horário: 10h00min

PRESIDENTE CPL E MEMBROS

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURAS
PRESIDENTE	RAFAEL LUIS MORAIS ARAUJO	<i>Rafael Luis Moraes Araujo</i>
MEMBRO	CARMOGEUZA MARIA SILVA SANTOS	<i>Carmogeuz Maria Silva Santos</i>
MEMBRO	BARBARA MARIA GONÇALVES MARTINS	<i>Barbara Maria G. Martins</i>

PARTICIPANTES DO CERTAME

Alberto Carvalho Cunha
INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM LTDA
CNPJ: 27.502.511/0001-68
Alberto Carvalho Cunha
CPF: 645.200.131-00
Representante



Processo: 43821

FLS: 322

Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após analisar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 008/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e consultoria em contabilidade para atender as necessidades das secretarias municipais de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, conforme Anexo I do Edital da Tomada de Preços supra, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 8.666/93, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima à empresa: INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.502.511/0001-68, Situada na Rua Santa Isabel, nº 01, Bairro São Francisco - São Luís Maranhão/MA, pelo valor Global de R\$ 336.000,00 (Trezentos e trinta e seis mil reais).

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, em 06 de setembro de 2022.

Rafael Luís Morais Araújo
Presidente - CPL



Processo 1381 / 2022
FLB: 323
Rubrica: *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 008/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, apresenta o resultado do julgamento da Tomada de Preços 008/2022, que teve como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e consultoria em Contabilidade para atender as necessidades das secretarias municipais de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, considerando que o critério de julgamento da proposta determinado pela Tomada de Preços foi do tipo menor preço global, obteve assim a seguinte classificação:

Empresa: INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA.
CNPJ: 27.502.511/0001-68
Valor da Proposta: R\$ 336.000,00 (Trezentos e trinta e seis mil reais)

Assim sendo, proclamamos a empresa: INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.502.511/0001-68, com proposta apresentada no valor Global de R\$ 336.000,00 (Trezentos e trinta e seis mil reais), como vencedora, nesta fase, seja expedido o respectivo ato adjudicatório.

São Luís Gonzaga do Maranhão (MA), 06 de setembro de 2022.

Rafael Luís Morais Araújo
Presidente - CPL



Processo 4381/2022
FLS: 324
Rubrica: *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

RESULTADO DE JULGAMENTO

Tornamos público o resultado da TOMADA DE PREÇOS nº 008/2022, do tipo menor preço global, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade para atender as necessidades das secretarias municipais de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, tendo como vencedora a empresa: INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.502.511/0001-68, Situada na Rua Santa Isabel (Sítio Campinas), nº 01, Bairro São Francisco – São Luis Maranhão/MA, pelo valor Global de R\$ 336.000,00 (Trezentos e trinta e seis mil reais). Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 06 de setembro de 2022.

[assinatura]
Rafael Luís Morais Araújo
Presidente - CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE ATOS DO EXECUTIVO - RESULTADO: 008/2022

Processo: 008/2022
 Fis: 225
 Rubrica: [assinatura]

RESULTADO DE JULGAMENTO

Tornamos público o resultado da TOMADA DE PREÇOS nº 008/2022, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade para atender as necessidades das secretarias municipais de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, tendo como vencedora a empresa: INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.502.511/0001-68, situada na Rua Santa Isabel (Sítio Campinas), nº 01, Bairro São Francisco - São Luís Maranhão/MA, pelo valor Global de R\$ 336.000,00 (Trezentos e trinta e seis mil reais). Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 06 de setembro de 2022. Rafael Luís Morais Araújo Presidente - CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - TERCEIROS - RESULTADO: 014/2022

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0203/2022, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 014/2022 reconhecida pela Procuradoria da Câmara Municipal, para contratar a Empresa T LEITE AGUIAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.084.859/0001-29, objetivando a aquisição de Poltronas para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global é de **R\$ R\$ 12.840,00 (Doze Mil Oitocentos e Quarenta Reals)**, que será pago com recursos próprios: Poder: 01. Poder legislativo Órgão: 01. Câmara Municipal Unidade: 01. Câmara Municipal Ação Legislativa: 031 Programa de Gestão Legislativa: 01.031.0001 Aquisição de Equipamentos - Proj./Ativ - 01.031.0001. 1101.0000 Fonte de Recurso - 1.500.0.0-110 000 Equipamentos e Material Permanente - 4.4.90.52.00. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 30 de Agosto de 2022. Luan Rogério Jerônimo da Silva Presidente da Câmara Municipal.





Processo 1381/2022
FLS: 326
Rubrica: *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

À Procuradoria Geral do Município de São Luís Gonzaga - MA
Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga - MA

Senhor Procurador

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº. 1381/2022, referente à Tomada de Preços Nº 008/2022, do tipo menor preço global, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Contabilidade para atender as necessidades das secretarias municipais de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, para a devida aprovação deste setor, com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 08 de setembro de 2022.

Rafael Luís Morais Araújo
Presidente CPL

RECEBÍ EM 08 / 09 / 2022

[assinatura]
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
SÃO LUIS GONZAGA DO MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 4381/2022
FLS: 327
Rubrica: [assinatura]

PARECER CONCLUSIVO

Ao Sr.º
Rafael Luís Morais Araújo
Presidente CPL
Nesta

Processo Administrativo: 1381/2022
Tomada de Preços Nº 008/2022
Modalidade: Tomada de Preços
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil para atender as necessidades das secretarias municipais de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.

I – RELATÓRIO:

Trata-se de parecer jurídico final solicitado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL sobre Procedimento Licitatório na modalidade Tomada de Preços, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil para atender as necessidades das secretarias municipais de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.

É o breve relatório. Em seguida exara-se o opinativo.

II – ANÁLISE JURÍDICA:

O exame deste Procurador se dá nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, considerando a delimitação legal de competência do cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

Atendendo às exigências legais acima transcritas, foram juntados aos autos o Termo de Referência dos serviços.

Há comprovação da existência de recursos orçamentários para fazer face à despesa do presente objeto, bem como prova de que a ação foi adequada a Lei Orçamentária Anual e compatível com Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo: 1381/2022
FLS: 329
Rubrica: *amf*

O ordenador de despesa autorizou a abertura do respectivo processo administrativo, atendendo o disposto no art. 38, caput, da Lei de Licitações e Contratos.

Foi anexado aos autos cópia do ato de designação da comissão de licitação.

A minuta do ato convocatório da licitação (Tomada de Preços nº 008/2022) foi devidamente aprovada pela Assessoria Jurídica, conforme estabelece o art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Consta dos autos o original do Edital da Tomada de Preços nº 008/2022, com regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, rubricado em todas as folhas e assinado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Foram juntadas nos autos cópias das publicações do edital resumido em jornal de grande circulação, no Diário Oficial do Estado do Maranhão, e Quadro de Aviso desta Prefeitura. As publicações exigidas na lei foram feitas com a antecedência mínima de 15 dias do recebimento das propostas, em atenção ao disposto no art. 21, § 2º, inciso III da Lei 8.666/93.

Em 06 de Setembro de 2022 às 10h00min, foi realizada a abertura da sessão para recebimento dos envelopes de documentação e propostas de Preços, ocorrendo que os atos transcorreram normalmente, sem a interposição de nenhum recurso.

Do julgamento restou que a empresa INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.502.511/0001-68, foi devidamente habilitada, ocorrendo em ato seguinte, a classificação da proposta pelo valor de R\$ 336.000,00 (Trezentos e trinta e seis mil reais).

Em momento posterior, sem manifestação da Recorrente, a Comissão Permanente de Licitação resolveu adjudicar o objeto do certame à Empresa, inscrita INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.502.511/0001-68.

Em seguida a Comissão Permanente de Licitação encaminhou a esta Assessoria Jurídica os autos para emissão de parecer, passando doravante a este.

III – DO PARECER

O julgamento atentou à regra contida na Lei nº 8.666/93, onde a Comissão Permanente de licitação, após análise, e conseqüente julgamento da habilitação e proposta, certificou que a Empresa INNOVAR CONSULTORIA



Processo 4381/2022

FLS: 329

Rubrica: *[Handwritten signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

TREINAMENTOS E COM. LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.502.511/0001-68, preencheu os requisitos previstos no Edital de Licitação (Tomada de Preços nº 008/2022), ocorrendo que o preço ofertado encontra-se em conformidade com os preços correntes no mercado, deliberando pela habilitação e consequente classificação da proposta apresentada.

A minuciosa análise acima evidencia que o processo licitatório está em ordem, que as disposições legais que regem a modalidade de licitação foram fielmente observadas e que a proposta apresentada pela Empresa INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.502.511/0001-68, é vantajosa para a Administração.

IV – CONCLUSÃO:

Do exposto, restrita aos aspectos jurídicos formais, tendo em vista a conformidade da Tomada de Preços com a Lei que a rege, OPINO pela Homologação da presente Tomada de Preços.

Salvo melhor juízo, É o parecer.

São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, 09 de setembro de 2022.

Maxima Regina S.C. Ferreira
Máxima Regina S.C. Ferreira
OAB/MA 12705
Assessoria Jurídica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 1381/2022

FLS: 330

Rubrica: Amf

RELATÓRIO

Exmo. Sr.

Antonio Rafael Nani

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.

Nesta

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, nomeada pela Portaria 001/2022, de 03 de Janeiro de 2022, em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar a V.Exa., o relatório e encaminhar os autos do processo referente a Tomada de Preços nº 008/2022, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Contabilidade para atender as necessidades das secretarias municipais de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, cujo critério de julgamento foi do tipo menor preço Global.

De acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações pertinentes, o Edital de licitação da Tomada de Preço nº 008/2022, foi publicado a chamamento de quaisquer interessados para prestação dos serviços do objeto do mesmo.

Considerando que o critério de julgamento da proposta determinado pela Tomada de Preços foi do tipo menor preço global, obtivemos assim o seguinte resultado:


Empresa: INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA

CNPJ: 27.502.511/0001-68

Valor da Proposta: R\$ 336.000,00 (Trezentos e trinta e seis mil reais)

Assim sendo saiu como vencedora a empresa INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.502.511/0001-68, com proposta apresentada no valor Global de R\$ 336.000,00 (Trezentos e trinta e seis mil reais), Face ao exposto, esta Comissão submete à apreciação e possível homologação de V.Exa., o presente relatório.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, em 12 de setembro de 2022.


Rafael Luís Morais Araújo
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 1381 / 2022

FLS: 331

Rubrica: amp

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Exmo. Sr. Antonio Rafael Nani – Secretário de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão, HOMOLOGA a adjudicação referente à Tomada de Preços nº 008/2022, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 001 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e consultoria em Contabilidade para atender as necessidades das secretarias municipais de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, conforme especificações contidas em projeto básico no edital.

Quantidade: 12

Unidade de fornecimento: Mês

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2022

Homologado para: INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.502.511/0001-68 com a proposta apresentada no valor Global de R\$ 336.000,00 (Trezentos e trinta e seis mil reais).

Valor Global Homologado: R\$ 336.000,00 (Trezentos e trinta e seis mil reais).

São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, 12 de setembro de 2022.

Antonio Rafael Nani
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.



Processo 1301/2022
Fls: 332
Rubrica *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão, convoca o signatário da Empresa INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.502.511/0001-68, Rua Santa Isabel (sitio Campinas), nº 01, São Francisco, CEP: 55.076-780, município de São Luís/MA, para assinatura do Contrato decorrente da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021, referente à Prestação de serviços de Assessoria Consultoria e execução orçamentária/contábil junto às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 12 de setembro de 2022.

Antonio Rafael Nani

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.

RECEBI EM ____/____/____

INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS
E COM. LTDA: 27502511000168

Assinado eletronicamente por INNOVAR CONSULTORIA
TREINAMENTOS E COM. LTDA: 27502511000168
Dados: 2022-09-11 11:26:15 -03'00'

INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA
CNPJ: 27.502.511/0001-68



Processo 1381/2022
Fis: 333
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

CONTRATO Nº 091301/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1381/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA E A EMPRESA INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - MA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - MA, localizada na Praça da Matriz, Nº42, Centro - São Luís Gonzaga do Maranhão - MA - CEP: 65.470-000, inscrita no CNPJ sob nº 06.019.491/0001-07, neste ato representada por Antônio Rafael Nani brasileiro, inscrito no CPF nº 206.416.309-30, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA. com sede e endereço na Rua Santa Isabel (sítio Campinas), nº 01, São Francisco, CEP: 65.076-780, município de São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.502.511/0001-68, neste ato representada por Luciane Craveiro da Silva Cunha, portadora do CPF nº 588.869.901-20, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO, resultante do procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preço, constantes dos autos nº TP-008/2022, com a finalidade de reger a relação de direitos e obrigações entre a PREFEITURA e a CONTRATADA, nos termos dispostos na Lei 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, e segundo as cláusulas e condições seguintes:

TÍTULO I - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto desta a Prestação de serviços de Assessoria Consultoria e execução orçamentária/contábil junto às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - O(s) serviço(s), especificações, quantidades e preços encontram-se definidos na Tomada de Preços TP-008/2022.

TÍTULO II - DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS E DA ORDEM DE PREVALÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA - Fazem parte deste Contrato, independentemente de transcrição e anexação, e terão plena validade, salvo naquilo que por este Instrumento tenha sido modificado, os documentos abaixo relacionados, na seguinte ordem de prevalência:

Parágrafo Primeiro - Edital de Licitações TP Nº 008/2022 e seus anexos;

Parágrafo Segundo - Proposta da CONTRATADA e seus Anexos nos termos expressamente aceitos pela PREFEITURA.

Parágrafo Terceiro - Ocorrendo qualquer dúvida de interpretação, ou divergência deste Contrato com quaisquer dos documentos mencionados no "caput" desta cláusula, ou destes últimos entre si, prevalecerá em primeiro lugar, este Contrato, depois, os referidos documentos na ordem em que estão nomeados.

TÍTULO III - DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA QUARTA - Os serviços deverão ser executados no Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através de visitas periódicas, bem como de acordo com o estabelecido no Projeto Básico.



Processo 13811002?
Fls: 334
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

CLÁUSULA QUINTA – Não Será admitida a subcontratação, em nenhuma fase dos serviços objeto desde Contrato.

TÍTULO IV - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

CLÁUSULA SEXTA - A PREFEITURA obriga-se a cumprir os termos deste Contrato e, ainda, efetuar os pagamentos das faturas nos prazos estabelecidos.

TÍTULO V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA SÉTIMA – Constitui obrigação da CONTRATADA, além de outras previstas no presente Contrato e nos documentos que o integram manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

CLÁUSULA OITAVA – A CONTRATADA obriga-se a cumprir todos os direitos trabalhistas dos empregados contratados, inclusive o cumprimento de normas atinentes a saúde, higiene e segurança do trabalho.

CLÁUSULA NONA – Disponibilizar todos os recursos necessários à conclusão dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – Arcar com as despesas de mobilização e desmobilização de materiais, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A CONTRATADA não poderá, salvo prévia e expressa autorização por escrito da PREFEITURA, ceder o Contrato ou parte dele, bem como a qualquer título, transferir benefícios ou interesse do mesmo, sendo ainda, vedado a subempreitados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Arcar com todos os impostos e taxas incidentes sobre a os serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Assumir integral responsabilidade pela adoção de todas as medidas de segurança necessárias à execução dos serviços, objeto deste Contrato, e será a única responsável pelos acidentes que porventura venham a ocorrer com seu pessoal ou terceiros, inclusive pelos danos materiais oriundos dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os serviços que se fizerem necessário serão de responsabilidade da Contratada.

TÍTULO VI - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A CONTRATADA executará os serviços objeto do presente Contrato, rigorosamente de acordo com os termos deste Instrumento e seus anexos.

TÍTULO VII - DO PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Os preços contratados são aqueles discriminados neste Contrato, conforme Proposta da CONTRATADA, nos termos expressamente aceitos pela PREFEITURA.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Fica estabelecido que os preços acima contemplem todos os custos direta ou indiretamente relacionados com a perfeita e completa execução dos serviços, objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Os preços estabelecidos neste Contrato são firmes e irrevogáveis.

TÍTULO VIII - DOS QUANTITATIVOS E VALORES

CLÁUSULA NONA - O valor total desta contratação é de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais).

TÍTULO IX - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO



PROCESSO 1381/2022
Fis: 335
Publico: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Os recursos orçamentários correspondentes a esta Contratação estão no orçamento de 2022:

PODER: 02 Poder Executivo

ÓRGÃO: 02 Sec. Adm. Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2003 – Manut. Func. da Secretaria de Administração, Planej. e Gestão

CATEGORIA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. ços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1.500.00.001.001

TÍTULO X - DO FATURAMENTO

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Os documentos de cobrança serão os a seguir discriminados.

a) Nota Fiscal/Faturas emitidas pela CONTRATADA.

TÍTULO XI - DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – Os pagamentos dos serviços serão efetuados conforme definidos pela CONTRATANTE, mediante a apresentação da Fatura/Nota Fiscal, conferida e atestada pela CONTRATANTE, em conformidade com o Anexo I.

§ 1º Os serviços serão realizados, a critério da Contratante com base no projeto básico aprovado, contados a partir do início efetivo dos serviços, considerando os serviços efetivamente realizados e concluídos satisfatoriamente no período. Entendem-se como serviços concluídos satisfatoriamente aqueles formalmente aprovados pela Contratada dentro do prazo estipulado.

§ 2º O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Seguridade Social**; Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS**, Prova de regularidade relativa à Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidão Negativa de Débitos e Dívida Ativa Estadual e Municipal**, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

§ 3º Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

§ 4º O prazo será realizado conforme Anexo I apresentado pela empresa em conformidade com a Proposta. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita Fiscalização, a qualquer hora, e em toda a área abrangida pelo serviço prestado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS – A qualquer tempo a Contratante poderá exigir quaisquer obrigações legais impostas pela legislação trabalhistas e normas atinentes ao trabalho.

§ 1º Quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.

§ 2º A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o CONTRATO.



Processo/29.1.19072.
Fis: 336
Rubrica *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

§ 3º Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita Fiscalização, a qualquer hora, e em toda a área abrangida pelo serviço, por pessoas devidamente credenciadas.

§ 4º A CONTRATANTE se fará presente no local dos serviços por seu(s) fiscal (is) credenciado(os) ou por Comissão Fiscal.

§ 5º À Fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços, até a sua conclusão.

TÍTULO XII - DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, equivalente ao índice de 0,0001644, "pro rata die".

PARÁGRAFO ÚNICO – Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante poderá sofrer desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas na Cláusula Nona.

TÍTULO XIII - DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - O presente contrato terá vigência de 12 meses, contados da assinatura deste instrumento Conforme prevê o art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, à prestação de serviços a ser executada de forma contínua, poderão Ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas a Administração Pública, limitada a sessenta meses. Portanto, desde que haja interesse de ambas as partes em prorrogar o contrato por esta licitação desenvolvido, e, seja notório o real desenvolvimento da qualidade de ensino implantada no município, nada obsta por esta prática.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - O presente Contrato vigorará até 13 de setembro de 2023 a partir da data de sua assinatura.

TÍTULO XIV - DA MULTA E PENALIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – Atrasos não justificados no prazo de execução dos serviços sujeitarão a CONTRATADA à multas de 0,16% (dezesesseis décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor total da Fatura, até o limite de 10 (dez) dias, podendo a referida multa ser deduzida de qualquer faturamento ou crédito da CONTRATADA oriundo deste Instrumento Contratual.

Parágrafo Primeiro - Quando o valor da multa ultrapassar o período estabelecido acima, a PREFEITURA, a seu exclusivo critério, se reserva o direito de rescindir, unilateralmente, este Instrumento e aplicar as penalidades previstas em lei.

Parágrafo Segundo - A inexecução total ou parcial deste Contrato sujeitará o Contratado, à aplicação de sanções Administrativas, previstas nos incisos I a IV do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

TÍTULO XV - DO CASO FORTUITO E DA FORÇA MAIOR

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - As partes não serão responsáveis pela não execução total ou parcial de suas obrigações desde que essa falta resulte, comprovadamente, de fato cujo efeito não é possível evitar ou impedir. Essa exoneração de responsabilidade produzirá efeitos nos termos do Parágrafo Único do Artigo 393 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Primeiro - No caso de uma das partes se acharem impossibilitada de cumprir alguma de suas obrigações, por motivo de força maior, deverá informar esse fato à outra parte, por escrito e com aviso de recepção, no máximo até 10 (dez) dias contados da data em que ela tenha tomado conhecimento do evento.



Processo/381/2022
Fls: 337
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Parágrafo Segundo - A comunicação de que trata o Parágrafo Primeiro deverá conter a caracterização dos serviços e as justificativas do impedimento que alegar, fornecendo à outra parte, com a maior brevidade, todos os elementos comprobatórios e de informação, atestados periciais e certificados, bem como comunicando todos os elementos novos sobre a evolução dos fatos ou eventos verificados e invocados, particularmente sobre as medidas tomadas ou preconizadas para reduzir as consequências desses fatos ou eventos, e sobre as possibilidades de retomar, no todo ou em parte, o cumprimento de suas obrigações contratuais.

TÍTULO XVI - DA RESCISÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - O presente Contrato, além do estabelecido na Cláusula supra poderá ser rescindido de acordo com o previsto na Lei 8.666/93, acarretando as consequências previstas no artigo 80 da citada Lei.

Parágrafo Primeiro - A rescisão será determinada por ato unilateral e comunicada por escrito à CONTRATADA, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - No caso de rescisão do Contrato, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades deste Instrumento e às consequências descritas no Artigo 80 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

TÍTULO XVII - DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - À CONTRATADA é vedado prestar informações a terceiros sobre a natureza ou andamento deste Contrato, fazer publicidade, por qualquer meio de divulgação, relativo ao objeto deste Instrumento, salvo com autorização, por escrito, da PREFEITURA, que deverá ter conhecimento antecipado da matéria a ser publicada.

TÍTULO XVIII - DA LEI APLICÁVEL

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - O presente Contrato rege-se pela Legislação Brasileira, e os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, demais legislação, jurisprudência e doutrinas aplicáveis à espécie, e à legislação sobre o Plano Real.

TÍTULO XIX - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - As Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato somente poderão ser alteradas por meio de Termo Aditivo.

Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

TÍTULO XX - DA DISPOSIÇÃO FINAL

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões de quantitativos de serviços até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, em decorrência da eventual variação das quantidades dos serviços constantes da Planilha Contratual de Quantidades e Preços, bem como em razão dos serviços extras que porventura se façam necessários.

TÍTULO XXI - DO FORO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA - As partes integrantes elegem o Foro da cidade de São Luís Gonzaga do Maranhão -MA, para solução de qualquer questão oriunda do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, e para um só efeito.



Processo 1381/19/2022
Fls: 239
Rubrica [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 13 de Setembro de 2022.

Antônio Ramel Nani
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão
CONTRATANTE

INNOVAR CONSULTORIA
TREINAMENTOS E COM.
LTDA: 27.502.511/0001-68

Assinado de forma digital por INNOVAR
CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM.
LTDA: 27.502.511/0001-68
Dados: 2022.09.13 10:24:02 -03'00'

INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA
CNPJ: 27.502.511/0001-68
CONTRATADA



Processo 1381/2022
Fls: 240
Rubrica [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

ORDEM DE SERVIÇOS

Empresa: INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA

CNPJ nº 27.502.511/0001-68

Endereço: Rua Santa Isabel (sítio Campinas), nº 01, São Francisco, CEP: 65.076-730, São Luís/MA.

Pela presente Ordem de Serviço, **AUTORIZO** a Prestação de serviços de Assessoria Consultoria e execução orçamentária/contábil junto às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA. **TOMADA DE PREÇOS n.º 008/2022**, seus anexos e proposta comercial apresentada pela empresa INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.502.511/0001-68, vencedora do certame. Valor total dos serviços é de **R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais)**, sendo obedidas as condições e especificações estabelecidas no certame.

São Luís Gonzaga do Maranhão (MA), 13 de setembro de 2022.

Antonio Rafael Nani

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.

DE ACORDO: ____/____/2022

INNOVAR CONSULTORIA
TREINAMENTOS E COM.
LTDA:27502511000168

Assinado de forma digital por INNOVAR
CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM.
LTDA:27502511000168
Dados: 2022.09.13 10:25:17 -03'00'

INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA
CNPJ nº 27.502.511/0001-68



Processo 138112022
Fis: 339
Rubrica luf

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091301/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022. PARTES: O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, através do Secretário de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão e a empresa INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.502.511/0001-68. **OBJETO:** Prestação de serviços de Assessoria Consultoria e execução orçamentária/contábil junto às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, Lei complementar 147/2014 e demais legislações pertinentes. **VALOR:** R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais). **VIGÊNCIA:** Até 13 de setembro de 2023 a partir da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **PODER:** 02 Poder Executivo; **ÓRGÃO:** 02 Sec. Adm. Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão; **PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0070.2003 – Manut. Func. de Secretaria de Administração, Planej. e Gestão; **CATEGORIA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **FONTE:** 1.500.00.001.001. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Rafael Nani (Secretário de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão) pela contratante e Luciane Craveiro da Silva Cunha pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de setembro de 2022. Antônio Rafael Nani - Secretário de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - ATOS
DO EXECUTIVO - EXTRATO DE CONTRATO: 091301/2022**Processo 1381/2022
Fls: 341
Rubrica [assinatura]**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091301/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022. PARTES: O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, através do Secretário de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão e a empresa INNOVAR CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.502.511/0007-68. **OBJETO:** Prestação de serviços de Assessoria Consultoria e execução orçamentária/contábil junto às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, Lei complementar 147/2014 e demais legislações pertinentes. **VALOR:** R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais). **VIGÊNCIA:** Até 13 de setembro de 2023 a partir da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER:** 02 Poder Executivo; **ÓRGÃO:** 02 Sec. Adm. Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão; **PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0070.2003 - Manut. Func. da Secretaria de Administração, Planej. e Gestão; **CATEGORIA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **FONTE:** 1.500.00.001.001. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Rafael Nani (Secretário de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão) pela contratante e Luciane Craveiro da Silva Cunha pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de setembro de 2022. Antônio Rafael Nani - Secretário de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - ATOS
DO EXECUTIVO - EXTRATO DE CONTRATO: 091302/2022****EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091302/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022. PARTES: O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa L SOUSA LACERDA LDTA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.517.046/001-00. **OBJETO:** Aquisições de Pneus para manutenção de veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2017 e Decreto Municipal nº 003/2017, aplicando -se também à Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR:** R\$ 66.208,00 (Sessenta e Seis Mil Duzentos e Oito Reais). **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 11 - Secretaria Municipal de Educação **PROJETO/ATIVIDADE:** 12.361.0009.2126.0000 - Manutenção e Funcionamento do QSE **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **FONTE DE RECURSO:** 0000 **ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 18 - FUNDEB **PROJETO/ATIVIDADE:** 12.361.0008.2017.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **FONTE DE RECURSO:** 0000. **SIGNATÁRIOS:** Layse Maria da Silva (Secretária Municipal de Educação) pela Contratante e Leonardo Sousa Lacerda pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de setembro de 2022.

